

#/6

PUBLICAÇÕES

DA

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES

FUNDADA EM 1863

Premiada nas Exposições do Porto (1865), Paris (1867), Filadélfia (1876),
Barcelona (1878) e Lisboa (1898)

Reconhecida como Instituição de utilidade pública em Portaria de 22-2-1918 e regida pelo Dec. n.º 8.630, de 9-2-1923

ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA

VOLUME VII



PROPRIETÁRIA E EDITORA

A

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES

SÉDE: - EDIFÍCIO HISTÓRICO DO CARMO

LISBOA. — M. CCCC. XXIX

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES
EDIFÍCIO HISTÓRICO DO CARMO

307

ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA



Joaquim Espôrdeiro Navegadora Silva

BIBLIOTECA
da
ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES
Edifício Histórico do Carmo

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS
PORTUGUESES
BIBLIOTECA
N.º 5178
DATA 27-7-87

PUBLICAÇÕES
DA
ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES

FUNDADA EM 1863

Premiada nas Exposições do Porto (1865), Paris (1867), Filadélfia (1876),
Barcelona (1878) e Lisboa (1898)

Reconhecida como Instituição de utilidade pública em Portaria de 22-2-1918 e regida pelo Dec. n.º 8.630, de 9-2-1933

ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA

VOLUME VII



Associação dos Arqueólogos Portugueses
Edifício Histórico do Carmo
A 307

PROPRIETÁRIA E EDITORA
ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES
SEDE: — EDIFÍCIO HISTÓRICO DO CARMO

LISBOA — M.DCCCC.XXIX

LIBRARY
M. 111
DATA

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES
LISBOA

ARQUEOLOGIA

A responsabilidade dos escritos insertos nas publicações desta Associação pertence exclusivamente aos seus autores, cuja ortografia é, portanto, como é intuitivo, respeitada.



A CORRESPONDÊNCIA

DE

POSSIDÓNIO DA SILVA

Na colecção de papeis legados pelo erudito e prestimoso arqueólogo autor da — *Lisboa Antiga* —, o visconde Júlio de Castilho, ao Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, avulta e destaca-se a numerosa correspondência dirigida ao arqueólogo e architecto Joaquim Possidónio Narciso da Silva, o benemérito fundador, em 1863, com o dedicado concurso de alguns outros companheiros, da antiga Real Associação dos Architectos Civis e Arqueólogos Portugueses, hoje Associação dos Arqueólogos Portugueses, com a sua séde no edificio histórico do Carmo, de tão venerandas e piedosas tradições. Encarregado pelo director do referido Arquivo, sr. Dr. Antonio Baião, de examinar e pôr em ordem esses papeis, alguns dos quais já havia catalogado o nosso saúdoso colega e brilhante jornalista João Costa, na parte respeitante à correspondência trocada entre o 1.º visconde de Castilho e Camilo, de que o mesmo Arquivo publicou um interessante volume, foi a nossa atenção despertada pela correspondência que ao infatigável arqueólogo Possidónio da Silva fôra dirigida, durante o largo período da sua laboriosa vida, pelas mais notáveis individualidades da época, tanto nacionais como estrangeiras. Com efeito, entre tantos nomes que figuram nesse longo e abundante registo de grandes e pequenas notícias, de importantes e fúteis sucessos testemunhando a incansável actividade e o benéfico labor de Possidónio

da Silva seja-nos lícito citar os seguintes : — Alexandre Herculano Camilo Castelo Branco, Oliveira Martins, Abade de Castro, Inácio de Vilhena Barbosa, Silvestre Pinheiro Ferreira, Domingos Antonio de Sequeira, Martins Sarmiento, Teixeira de Vasconcelos, Júlio César Machado, Estácio da Veiga, Joaquim de Vasconcelos, Pinho Leal, Felipe Folque, Fradesso da Silveira, António José Viale, José da Silva Mendes Leal, Miguel Augusto Lupi, Gabriel Pereira, Duque de Loulé, Marquês da Bemposta e Subserra, de Sá da Bandeira, Duque de Saldanha, etc. entre os nacionais; entre os estrangeiros figuram também nomes célebres como os de Victor Hugo, Emílio Cartailac, o arqueólogo italiano Rossi, Raczynski, Amador de Los Rios, Lesseps, Barão ds Echaweg, Abade Le Petit, conde de Caumont, Viollet le Duc, Charles Lucas, o afamado architecto da ópera de Paris Charles Garnier, e tantos outros dos mais notáveis arqueólogos e architectos dêsse tempo. Êste copioso núcleo de papeis, com interessantes detalhes de curiosidades e de notícias mais ou menos importantes sôbre assuntos de arqueologia, de história e architectura e sôbre muitas das 'mais notáveis personalidades da época, constitui um variado e precioso mosaico, uma seara abundante de conhecimentos e informações, como são, em geral, as comunicações epistolares trocadas, durante um largo período, entre pessoas que desempenharam um lugar de relêvo, quer na história social do seu país, quer no ponto de vista mais restricto da vida de uma determinada instituição. Por mais fúteis que pareçam as correspondências epistolares e as memórias de uma vida, elas são e quási sempre constituem um repositório de curiosos e instrutivos conhecimentos, o que fazia já dizer ao grande Castilho que as notícias que ali se respigavam eram muitas vezes mais aprisíveis que as achadas dos antigos monumentos públicos, semelhantemente ao desentêrro fortuito de uma antiga vivenda particular ou casa rústica, onde os vasos e utensis do viver quotidiano veem logo suscitar na fantasia os costumes, o trato, e o viver íntimo da gente que ali houve.¹

Nêste mesmo caso está pois a correspondência de Possidónio da

¹ — *Presbyterio da Montanha* — vol. 1.º, pag. 14 — Edição da Empreza da História de Portugal.

Silva como fonte subsidiária da sua biografia, aliás já feita e com valiosas contribuições nas bem documentadas páginas que Costa Godolphim consagrou á sua memória, nas justas apreciações do Visconde da Torre da Murta e de tantos outros, finalmente, nas brilhantes, vernáculas e eruditas palavras de Júlio de Castilho, no elogio histórico que proferiu, dizendo dêle o seguinte :

«Quando hoje contemplamos aquella longa vida, tão laboriosa, tão honesta, duas são as feições principaes que nos apresenta o sr. Possidónio da Silva: uma é a Sciencia e a Arte; a outra, a Beneficencia. Sim, a todos os Portuguezes interessa conhecê-lo. Aquelles noventa laboriosos e tão aproveitados annos foram uma gloria nacional, gloria que se não maculou de invejas, que se não manchou de enredos e odios da chamada *politica*, nem nos horrores do sangue. Tudo parece ter conspirado para fazer d'elle um servidor prestadio e puro da Arte e do Bem.»¹

Foi, com efeito, Júlio de Castilho, em cumprimento de um legado moral e de uma promessa feita a Possidónio da Silva, não sòmente o seu brilhante e carinhoso biógrafo como tambem o cuidadoso e solícito coleccionador de todos os seus papeis que cronologicamente dispôs em 25 volumes em 8.º e 7 volumes em 4.º, abrangendo o longo período que vai desde o ano de 1833 ao ano de 1895, num total aproximado de 7.000 documentos.²

A valorizar ainda mais êste núcleo de papeis que, como a *Floresta*, do Padre Manuel Bernardes, constitui um variado e interessante cosmorama de assuntos, destacam-se, entre essa numerosa correspondência, retratos de muitas das pessoas que a subscrevem formando uma colecção iconográfica também digna de registro.

¹ — *Elogio Historico do Architecto Joaquim Possidónio Narciso da Silva.*

² — Faltam na colecção os volumes XIX e XXIII, em 8.º, correspondentes aos anos de 1892 a 1893, que não deram entrada no Arquivo.

Na impossibilidade de publicarmos, como seria nosso desejo, tôdas ou pelo menos algumas das cartas mais importantes desta colecção, o que se não comporta nas páginas, ainda que larga e benevolamente acolhedoras do nosso boletim, entendemos que não seria destituído de certo interesse e utilidade fazer inserir aqui, pelo menos, o breve índice remissivo que elaborámos dessa colecção, subsídio indispensável para a sua mais fácil e proveitosa consulta. Acresce a isto a circunstância de ficar constituindo êste modestíssimo e desprezioso trabalho mais uma contribuição para a biografia de Possidónio da Silva, além do preito que julgamos também prestar á Associação dos Arqueólogos Portugueses pela honra de ter dado ao nosso obscuro nome os seus benévolos sufrágios escolhendo-o para o alto e confiado cargo de seu Presidente e enfileirando-nos assim na escolhida galeria de tão doutos predecessores.

P. M. Laranjo Coelho.

VOLUMES EM 8.º

Tomo	I	anos de 1834-1862
»	II	» » 1863-1866
»	III	» » 1867-1869
»	IV	» » 1870-1871
»	V	» » 1872
»	VI	» » 1873
»	VII	» » 1874
»	VIII	» » 1875-1876
»	IX	» » 1877
»	X	» » 1878
»	XI	» » 1879
»	XII	» » 1879-1880
»	XIII	» » 1880-1881
»	XIV	» » 1882 e suplemento de 1836-1881
»	XV	» » 1882
»	XV	» » 1884 (suplemento)
»	XVI	» » 1885
»	XVII	» » 1886
»	XVIII	» » 1887
»	XX	» » 1888
»	XXI	» » 1889
»	XXII	» » 1890-1891
»	XXIV	» » 1894
»	XXV	» » 1895

VOLUMES EM 4.º

Tomo	I	anos de 1833-1864
»	II	» » 1865-1869
»	III	» » 1870-1873
»	IV	» » 1874-1880
»	V	» » 1866-1883
»	VI	» » 1881-1887
»	VII	» » 1884-1893

A

- Aaro** (Manuel da Gama), T. II, (8.º), n.º 161.
- Abade de Castro** (Antonio Dámaso de Castro e Sousa), T. II, (8.º), n.ºs 208, 217, 259, 263, T. III (8.º) n.ºs 359, 429, T. IV, (8.º), n.º 563, T. II (4.º) n.ºs 2285, 2362, 2374.
- Abanico**: vários significados deste vocábulo, T. II, (8.º) n.º 153.
- Abargue** (S. V), (Haut Egypte-Girgele), T. IV (4.º), n.º 2747.
- Abbé Le Petit**, secretário geral da Sociedade Francesa de Arqueologia, T. VII (8.º) n.º 1073, T. VIII (8.º) n.ºs 1130, 1158, 1159, 1186, 1227, 1277, 1351, T. IX (8.º) n.ºs 1371, 1528, 1548, T. X (8.º), n.ºs 1590, 1611, 1642, 1704, 1718, 1724, T. XI (8.º) n.ºs 1766, 1803, 1944, 2098, 2102, T. XIV, (8.º) n.º 2837, T. II (4.º) n.ºs 2412, 2418, T. IV (4.º) n.º 2689, T. V (4.º) n.º 3821.
- **de Sortea**, T. XXIV, (8.º) n.º 4703 (bis).
- Abecassis** (Irmãos) Lisboa. T. V (4.º) n.º 3928.
- (J.) T. III (4.º) n.º 2562.
- Abóim** (L. de), T. III (8.º), n.º 295.
- (J. de), T. XIV, (8.º) n.º 2610.
- (Maria Candida Souza de Moraes Manuel de), T. XVIII (8.º) n.º 3781, T. XXII, (8.º) n.ºs 4520, 4521, T. XXV (8.º) n.º 4639.
- Abrantes**, Igreja de Santa Maria do Castelo de, T. V (4.º), n.º 3800.
- Abreu** (Carlos Augusto de), T. VI (4.º) n.ºs 2944, 2945.
- (G. de Vasconcelos), T. V (8.º) n.º 731, T. VI (4.º), n.º 2964.
- (José Antonio d'), T. I (8.º) n.ºs 49, 117, T. I (4.º) n.º 2173, T. II (4.º) n.º 2306, T. III (4.º) n.º 2455, T. XIV (8.º) n.ºs 2623, 2662.
- (José Maria de), T. III (4.º) n.ºs 244, 2473.
- (José Nunes d'), T. VII (4.º), n.º 3107.
- Academia Real de Belas Artes de Lisboa**, T. XVIII (8.º), n.º 3744, T. XXIV (8.º) n.º 4842.
- **Real das Sciencias de Lisboa** T. XXV (8.º) n.º 4879.
- **Central de Bolonha** (Italia), T. III (4.º), 2576.
- **Real del Arti del Disegno** (Italia) T. III (4.º), n.º 2475.
- **Real Española de Arqueologia y Geografia del Principe Alfonso**, T. II (4.º), n.º 2310.
- Academie des Inscriptions de Paris**, T. V (8.º) n.º 710.
- **Royale des Beaux Arts de Copenhague**, T. IV (4.º), n.º 2638.
- **de Macon**, T. VII (4.º) n.ºs 3247, 3249.
- Aça** (Zacharias d'), T. IV (4.º), n.º 2738, T. IX, (8.º) n.ºs 1442, 1519, 1527.
- Açores**, (Inauguração da linha telegráfica para os) T. XXV (8.º), n.º 4984.
- Adam** (Lucien), Nancy, T. VII, (8.º) n.º 1093.
- Administração da Fazenda da Casa Real**, T. VI (4.º), n.º 3011, T. VII (4.º), n.º 3179.
- **Geral da Casa de S. M. A Rainha**, T. XVIII (8.º), n.º 3713.
- Afonso IV (D.)**, referências a este monarca e á batalha do Salado, T. IV (4.º), n.º 2697.
- Aguar** (conselheiro Antonio Augusto d'), T. VI (4.º), n.º 3063.
- (Antonio Maria Pereira d'), T. IV (4.º), n.º 2731, T. VIII (8.º) n.º 1330,

- (A. de), T. XV (8.^o) n.^o 3175.
 — (Joaquim Antonio de), T. III (8.^o), n.^o 450.
- Aguiar** (Rafael), T. XXII (8.^o), n.^o 4466.
- Ajuda**: — festa na tapada, T. XVII (8.^o), n.^o 3565; — desenho de uma sepultura e de um esqueleto, T. VI (4.^o), n.^{os} 3081, 3082.
- Albergue dos Inválidos do Trabalho** T. I (4.^o), n.^o 2253, T. II (4.^o), n.^{os} 2272, 2363, 2417, T. III (4.^o), n.^o 2540, T. V (4.^o), n.^o 3804, T. VII (4.^o), n.^{os} 3211—bis e tris, 3234.
- Albuquerque** (José Maria da Silva e), T. II (4.^o), n.^o 2278.
- Alcantara** (J. Justino de), T. I (4.^o), n.^o 2116.
 — (Pedro Maria de), T. XXIV (8.^o), n.^o 4736.
- Alcobaça** (arquitecto do mosteiro no tempo de D. Denis), T. II (8.^o), n.^o 261; (antiguidades de), T. IV (8.^o), n.^{os} 546 e 552; (grutas de), T. XXI (8.^o), n.^o 4236 bis; (nota sobre as grutas de), T. XXV (8.^o), n.^o 4928, T. VI (4.^o), n.^o 2818.
- Aldim** (Gonçalo Jaime), T. I (8.^o), n.^o 41, T. IV (8.^o), n.^o 611, T. XI (8.^o), n.^{os} 1776 e 1778, T. XIV (8.^o), n.^o 2621, T. XV (8.^o), n.^{os} 3143 e 3243, T. XVI (8.^o), n.^{os} 3371, 3372, 3380.
 — (Jorge), T. V (8.^o), n.^{os} 655, e 675, T. X (8.^o), n.^{os} 3207, 3208, 3211, T. XVI (8.^o), n.^{os} 3375, 3385, 3391, T. XVII (8.^o), n.^{os} 3518, 3522, 3620, 3626, 3637, 3638, 3651, 3670, T. XVIII (8.^o), n.^{os} 3748, 3810, 3835, T. XXI (8.^o), n.^o 4089, T. I (4.^o), n.^{os} 2148 e 2161.
- Algarve** (referências a algumas terras do), T. XI (8.^o), n.^o 1748.
- Algoceiras** (referências a esta vila espanhola), T. IV (4.^o), n.^o 2697.
- Algeria** (Conservador do Museu Arqueologico de Philippeville), (Algéria), T. III (4.^o), n.^{os} 2444 e 2445.
 — Carta do administrador da cidade de Oran, T. VI (4.^o), n.^o 2985.
- Aljubarrota** (grutas), T. VII (4.^o), n.^o 3112.
- Allardt** (Maximiliano T. O.), arqueólogo norte-americano, T. XIX (8.^o), n.^{os} 3884, 3910, 3910 bis, 3912, 3957.
- Alemanha** (Ministro em Lisboa), T. III (4.^o), n.^{os} 2449, 2463, 2485, 2505, T. IV (4.^o), 2599 (bis); (museu de Neremburg, T. VI (4.^o), n.^o 2808.
- Alentejo** (dolmens no), T. X (8.^o) n.^o 1681; (anta da Candieira), fotografia, T. XVII (8.^o), n.^o 3672 bis; (desenho de um sarcófago romano), T. V (4.^o), n.^o 3980 bis.
- Allen** (E. A.), T. VII (4.^o), n.^o 3204.
- Alliance Scientifique Universelle** (Institution Ethnographique), Paris, T. XVII (8.^o), n.^o 3599, T. XVIII (8.^o), n.^o 3775, T. XXII (8.^o), n.^{os} 4587 e 4554, T. XXV (8.^o), n.^o 4872.
- Allison** (Herbet. In.^o), livreiro inglês, T. XXI (8.^o), n.^o 4063.
- Almeida** (A. Costa), T. XXV (8.^o), n.^o 4891.
 — (P.^e Antonio José de), T. XVI (8.^o) n.^o 3303 bis.
 — (P.^e Antonio Miguel d'), Prior d'Alcobaça, T. XVI (8.^o) n.^o 3383, T. VI (4.^o) n.^{os} 2867 e 2891, T. VII (4.^o) n.^o 3171, T. XV (8.^o) n.^{os} 3096, 3113, 3134, T. XXII (8.^o) n.^o 4442.
 — (Antonio Tavares d'), T. V (4.^o), n.^{os} 3917 e 3918, T. VII (4.^o) n.^o 3117.
 — (Emilia Adelaide d'), T. XIII (8.^o) n.^o 2505, T. XVI (8.^o) n.^o 3487, T. XXI (8.^o) n.^o 4141.
 — (Eugenio de), T. I (8.^o) n.^o 108, T. XIII (6.^o) n.^o 2370.
 — (Dr. Fernando Mendes de), T. XXI (8.^o) n.^o 4055.
 — (D. Francisco d'), T. III (8.^o) n.^o 354, T. IV (8.^o) n.^o 337, T. VII (8.^o) n.^o 1071.
 — (Francisco José d'), T. III (8.^o) n.^o 319, T. XI (8.^o) n.^{os} 1811 e 1933, T. XII (8.^o) n.^{os} 2023, 2032, 2130, 2240, T. XVI (8.^o) n.^{os} 3369 e 3482, T. XVII (8.^o) n.^{os} 3510 e 3513, T. XXI (8.^o) n.^{os} 4042 e 4317, T. XXII (8.^o) n.^o 4680, T. XXV (8.^o) n.^o 4912, T. II (4.^o), n.^o 2572, T. III (4.^o) n.^o 2553 bis, T. V (4.^o) n.^o 3963 bis, T. VI (4.^o) n.^o 2930.
 — (José Augusto Moreira d'), T. XIX (8.^o) n.^o 3965, T. XXI (8.^o) n.^o 4172.
 — (José Eduardo d'), T. III (4.^o) n.^o 2484.
 — (M.), T. I (4.^o) n.^o 2112.
 — (Paulo Martins de), T. I (4.^o) n.^{os} 2113 e T. I (8.^o) n.^{os} 23 e 26.
 — (D. Rodrigo de), T. IV (8.^o) n.^o 500.
 — (Tomas Joaquim d') T. XXII (8.^o) n.^o 4407.

- (Verissimo d'), T. III (8.º) n.º 292.
- Aluisio** (C. A.), T. XVII (8.º) n.ºs 3509 e 3512.
- Alvares** (A. Levi), T. II (4.º) n.º 2340 bis.
- (Alphonse et Balthasar), T. III (8.º) n.º 433 bis.
- (Manoel Patricio), T. IV (4.º) n.º 2617.
- (Teotonio Augusto Patricio), T. VII (4.º) n.º 3099.
- Alvellas** (Maria Henriqueta de Melo Lemos), T. III (8.º) n.ºs 426, 427, 431, 437.
- Alves** (Antonio), T. VI (4.º) n.º 2980. T. VII (4.º) n.º 3142. T. XVI (8.º) n.º 3594. T. XVIII (8.º) n.º 3815. T. XXIV (8.º) n.ºs 4725, 4808, 4831.
- (A. Severiano), T. XIV (8.º) n.º 2622.
- (E. Ferreira), T. IV (4.º) n.º 2635, 2679, 2782, 2786.
- (L. V.), T. XXI (8.º) n.º 4086.
- (Miguel Rufino), T. IV (4.º) n.º 2712 bis.
- Alves junior** (Antonio José), T. XV (8.º) n.ºs 3141 e 3149.
- Alves Matheus** (P.º), T. VII (8.º) n.º 1001 bis.
- Alzon** (J.), T. XV (8.º) n.º 3107.
- Amador de los Rios** (José), T. IV (4.º) n.º 2740 bis.
- Amatucci** (Carlos), escultor da estatua da Liberalidade do palacio d'Ajuda. T. II (8.º) n.º 225.
- Ambroise Thomaz** (Presidente do Instituto de França), T. XXV (8.º) n.º 4899 bis.
- American Institute of Architects**, T. XXIV (8.º) n.º 4778. T. VII (4.º) n.º 3272.
- Américanistes** (Réunion internationale des) 1875, T. VII (8.º) n.º 1059 bis. T. VIII (8.º), n.º 1198 bis.
- Amorim** (Antonio Maria de), T. VI (4.º) n.ºs 2926 e 2927. T. XVII (8.º) n.º 3526. T. XXII (8.º) n.ºs 4422 e 4423.
- (Francisco Gomes de), T. XVI (8.º) n.ºs 3419 e 3470. T. XVII (8.º) n.º 3652.
- Anchieta** (D. Maria Carlota), T. III (8.º) n.º 390.
- Ancora** (Lapa dos mouros), T. XVII (8.º) 3672 tris.
- Anorade** (Alfredo de), T. II (8.º) n.º 151.
- (B. d'Aguiar d'), T. XIII (8.º) n.º 2500.
- (Cipriano Lopes de), T. I (4.º) n.º 2104
- (José Liberato Sanches de Sousa), T. IV (8.º) n.º 492.
- (Julio Cesar d'), T. II (8.º) n.º 194. T. III (8.º) n.º 291. T. X (8.º) n.º 2714.
- André, Daly Fils & C.º**, T. VI (4.º) n.º 2949.
- Angiolini** (Angelo), T. IV (8.º) n.º 620. T. V (8.º) n.º 642.
- Angiolini E. C.**, T. V (4.º) n.º 3934.
- Anjos** (José Zacarias dos), IV (4.º) n.ºs 2757 e 2762. T. V (4.º) n.º 3891 e 3979 bis.
- Anta** (lista de varios lugares com êste nome), T. XI (8.º) n.ºs 1843, 1849, 1851 bis
- Anta de Gontilhães**, T. VII (4.º) n.º 3153.
- Antas** (Miguel d'), T. V (8.º) n.º 746. T. XIV (8.º) n.º 2732.
- Antonio** (Santo), (Centenário de) T. XXV (8.º) n.ºs 4897-A e 4920.
- Antunes** (José Ricardo da Costa), T. III (4.º) n.º 2453.
- Aranha** (Augusto), T. I (8.º) n.º 116.
- (A. S.), T. II (8.º) n.º 135.
- (Julio Soares), T. I (4.º) 2233.
- Araujo** (Adriano Julio Pereira d'), T. XXV (8.º) n.º 4881.
- (Antonio Pereira d'), T. IX (8.º) n.º 1433.
- (Clotilde Veiga), T. XI (8.º) n.º 2020.
- (Domingos José Gonçalves d'), T. X (8.º) n.º 1671.
- (Joaquim de), T. XIX (8.º) n.º 3962, 3968, 3991, 3992, 3994, 3999, 4000.
- (José Gregorio da Rosa), T. XI (8.º) n.º 1880, T. XII (8.º) n.º 2158, T. IV (4.º) n.º 2662, T. V (4.º) n.ºs 3815 e 3977, T. VI (4.º) n.º 2967.
- (Manuel Joaquim Gonçalves d'), T. IV (8.º) n.º 557, T. IX (8.º) n.ºs 1439, e 1464, T. VI (4.º) n.º 2947.
- (Vitorino da Silva), T. I (8.º) n.º 59, T. II (4.º) n.º 2378, T. III (8.º) n.º 362, T. IV (8.º) n.ºs 513, 523 e 584, T. V (8.º) n.º 689, T. VII (8.º) n.ºs 1040, 1101, 1109 e 1116, T. VIII (8.º) n.ºs 1181 e 1276, T. IX (8.º) n.ºs 1381 e 1453, T. X (8.º) n.ºs 1589, 1620 e 1628, T. XI (8.º) n.º 1796, T. XII (8.º) n.ºs 1899, 2030 e 2134, T. XIII (8.º) n.ºs 2502 e 2504, T. XIV (8.º) n.º 2705, T. XVI (8.º) n.ºs 3401,

- 3463, T. XVII (8.º) n.ºs 3583 e 3605, T. XVIII (8.º) n.ºs 3728, 3772, 3777, 3785, 3823 e 2848, T. XIX (8.º) n.ºs 3890 e 3975, T. XXI (8.º) n.ºs 4114, 4296, 4320, 4326 e 4343, T. XXII (8.º) n.ºs 4370, 4380 e 4394.
- Archeologia** (Boletim d'), T. XIV (8.º) n.º 2796 bis.
- Archeologia Christã**, T. XVIII (8.º) n.º 3818.
- Architectes** de la Chambre des Députés de Paris, T. IV (4.º) n.º 2681.
- de Lille (Société des), T. III (4.º) n.ºs 2554 e 2555.
- Architects** (Royal Institute of British), T. I (4.º) n.º 2257, T. III (4.º) n.º 2552.
- Aria** (Cesare), T. V (8.º) n.ºs 700 e 751, T. VIII (8.º) n.ºs 1117 e 1140.
- (Joseph), T. V (8.º) n.º 732.
- Armaria** — origem do braço e seu uso em Portugal, T. III (8.º) n.º 410; escudo de armas de Portugal, T. V (8.º) n.º 682; braço dos infantess, T. XXII (8.º) n.º 4178.
- Armas do reino no tempo de D. João I e D. João II**, T. V (8.º) n.º 682.
- Arnaut** (Maria Jesuina), T. XII (8.º) n.º 2099.
- Arqueologia** (curso fundado em 1885), T. VIII (8.º) n.º 3696.
- Arquitectura** (vocabulario de), T. VII (4.º) n.º 3211.
- Arquitectos** (relação de alguns célebres), T. II (8.º) n.º 261, T. II (4.º) n.ºs 2328, 2360 e 2370.
- Arriaga** (Julio Carlos Mardel de), T. V (4.º) n.º 3942, T. VI (4.º) n.ºs 2824, 2859 e 2962, T. X (8.º) n.º 1644, T. XIII (8.º) n.º 2501, T. XV (8.º) n.ºs 3159, 3180 e 3197, T. XVI (8.º) n.ºs 3452 e 3481, T. XVII (8.º) n.º 3549, T. XXI (8.º) n.º 4147.
- Arsenal de Marinha**, T. II (4.º) n.º 2300.
- Arte antiga** (noticia sobre varios objectos), T. II (8.º) n.º 272.
- Asilo de Mendicidade**, T. I (8.º) n.º 19 bis.
- Assaud** (B. Delmont et), T. XVIII (8.º) n.º 3842, 3844 e 3851.
- Associação dos Albergues Nocturnos**, T. VII (8.º) n.º 3102.
- **dos Arqueologos**, T. II (4.º) n.º 2302, T. VII (4.º) n.ºs 3208 e 3254, T. XVI (8.º) n.º 3443.
- **Comercial de Lisboa** (baile em honra dos reis de Espanha, (1882), T. XXI (8.º) n.º 4080.
- **de Estudos Orientais e glicos de Portugal**, T. IV (4.º) n.º 2645 tris, T. VII (8.º) n.ºs 986 bis, 1034, 1045 e 1116.
- **Industrial Portuguesa**, T. XXII (8.º) n.º 4562.
- **dos Melhoramentos das Classes Laboriosas**, T. XI (8.º) n.º 1757, T. V. (4.º) n.º 5894.
- **dos Veteranos da Liberdade**, T. IV (4.º) n.º 2617 bis.
- Asociacion Artistico-Arquologica Barcelonesa**, T. XIX (8.º) n.º 3896.
- **Française** (pour l'avancement des sciences), T. V (8.º) n.º 729 bis, T. VIII (8.º) n.º 1144, T. XII (8.º) n.º 2174, T. XIII (8.º) n.ºs 2320, 2339, 2355, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363 e 2364, T. XIV (8.º) n.ºs 2318, 2363, 2734, 2735, 2756, 2761 e 2814, T. XV (8.º) n.º 3210, T. XVII (8.º) n.º 3636, T. XXI (8.º) n.º 4037, T. XXIV (8.º) n.ºs 4727 (a) e 4727 (b), T. XXV (8.º) n.º 4882, T. III (4.º) n.ºs 2526 e 2536 bis, T. IV (4.º) n.ºs 2624, 2633, 2633 bis, 2654, 2685, 2688, 2715, 2722, 2768 e 2785, T. V (4.º) n.ºs 3803, 3858, 3884, 3896 e 3950 bis, T. VI (4.º) n.ºs 2855, 2929, 2942, 3003, 3054, 3050 e 3062, T. VII (4.º) n.ºs 3257, 3180, 3212 e 3229, T. XXV (8.º) n.ºs 4882 e 4894.
- **Lyonnais de Amis des Sciences Naturelles**, T. IV (4.º) n.ºs 2705 e 2705 bis.
- Athenee Oriental**, T. IV (4.º) n.º 2664.
- Anbry** (F. Raul), T. XXV (8.º) n.º 5000 bis.
- Augusto** (Cezario), T. IX (8.º) n.ºs 1370, 1385, 1405, 1454, 1459, 1461, 1495, 1559, 1580, 1583 e 1584, T. X (8.º) n.ºs 1599 e 1617, T. XI (8.º) n.ºs 1746, 1759, 1823, 1848, 1851, 1854, 1885, 1895, 1917, 1926, 1942 e 1945, T. XII (8.º) n.ºs 2025, 2058, 2080, 2064, 2091, 2106, 2116, 2127, 2133, 2166 e 2220, T. XIII (8.º) n.ºs 2265, 2288, 2368, 2391, 2435, 2450 e 2506, T. XIV (8.º) n.º 2521.
- Austria** (Sociedade dos engenheiros e architectos de Viena), T. II (4.º) n.º 2309.
- Aválos**, T. VI (4.º) n.º 2899.

- Avelar** (Luis Custódio d'), T. II (4.º) n.º 2522, T. III (4.º) n.º 2530 bis.
Avelino (José), T. XV (8.º) n.ºs 3200, 3207, 3208 e 3211.
Avila (Luis Caetano Pedro d'), T. III (8.º) n.º 404, T. IV (8.º) n.º 461, T.º XXII (8.º) n.º 4499, T. XIII (8.º) n.º 2464.
 — (Pedro), T. IV (8.º) n.ºs 493 e 496, T. XXII (8.º) n.º 4486.
Avis (Julio Duarte de), T. XVI (8.º) n.º 3352.
- Azevedo** (Antonio Pedro de), T. XIII (8.º) n.º 2325, T. XVII (8.º) n.º 3632.
 — (Fernando d'), T. VI (4.º) n.º 2874.
Azrohni (Tito), T. V (4.º) n.º 5898.
Azurar (Antonio Maria Pereira), T. VIII (8.º) n.º 1316, T. IX (8.º) n.ºs 1569 e 1575, T. X (8.º) n.ºs 1613, 1615, 1689 e 1721, T. XI (8.º) n.º 1763, T. XII (8.º) n.ºs 2046, 2140 e 2263, T. XIII (8.º) n.ºs 2292, 2303 e 2478, T. XIV (8.º) n.º 2793.

B

- Bailes** (no Paço das Necessidades), T. I (8.º) n.ºs 54 a 59 e 71.
Baixos-relevos (processo para os copiar), T. IV (4.º) n.º 2764 bis.
Balística (experiencias no Alfeite), T. II (4.º) n.º 2281.
Baltard (Victor), T. II (8.º) n.ºs 169 e 235, T. III (8.º) n.ºs 316, 317 e 386, 439, T. IV (8.º) n.ºs 457, 466, 494, 528, 539, 592 e 596, T. V (8.º) n.ºs 633 e 693, T. VII (8.º) n.º 1013, T. VIII (8.º) n.º 1157, T. II (4.º) n.º 2283 bis, T. IV (4.º) n.º 2601.
Bamps (Anatole), T. IV (4.º) n.ºs 2759, 2770 bis, 2779 e 2783, T. V (4.º) n.ºs 3822 e 3893, T. XIX (8.º) n.º 3989.
Banco de pinchar, T. XXII (8.º) n.º 4436.
Baptista (Anselmo) T. IV (4.º) n.º 2735.
 — (Samuel), T. XXI (8.º) n.º 4309.
Barão Alexis de Sarachaga, T. XIV (8.º) n.ºs 2525 e 2824, T. XV (8.º) n.º 3108, T. XVIII (8.º) n.º 3745, T. XXI (8.º) n.º 4136.
 — **da Batalha**, T. I (4.º) n.º 2192.
 — **de Bastos**, T. I (4.º) n.º 2222.
 — **de Baye**, T. XI (8.º) n.º 2099, T. XII (8.º) n.ºs 2043, 2053, 2087, 2108 e 2182, T. XIII (8.º) n.º 2357, T. XV (8.º) n.ºs 3121, 3144 e 3220, T. XVII (8.º) n.ºs 3568, 3578, 3595 e 3609, T. XVIII (8.º) n.º 3701, T. XXI (8.º) n.ºs 4108 e 4322.
 — **de Castelo de Paiva**, T. VII (8.º) n.º 985, T. VIII (8.º) n.º 1167, T. IX (8.º) n.º 1502, T. IV (4.º) n.ºs 2610 e 2612.
 — **d'Echaweg**, T. I (8.º) n.º 15.
 — **Homem de Melo**, T. V (4.º) n.º 3868.
 — **Gran-Commad**, T. II (4.º) n.º 2415.
 — **de Japurá**, T. VII (8.º) n.º 1105, T. III (4.º) n.º 2556.
 — **de Magnard**, T. VIII (8.º) n.º 1283.
 — **de Rivière**, T. XV (8.º) n.ºs 3095 e 3099, T. XVII (8.º) n.º 3684, T. XVIII (8.º) n.º 3765, T. VI (4.º) n.º 3032.
 — **de S. Clemente**, T. XXII (8.º) n.º 4587.
 — **de S. Januário**, T. II (8.º) n.ºs 156 e 233.
 — **de Villefosse**, T. VI (4.º) n.º 3071.
Baráta (Antonio Francisco), T. IX (8.º) n.º 1413, T. XVIII (8.º) n.ºs 3698 e 3699, T. V (4.º) n.º 3950, T. VI (4.º) n.º 2826.
Barbosa (Antonio Maria), T. II (8.º) n.º 196, T. III (8.º) n.º 336, T. IV (8.º) n.º 565.
 — (Augusto Soares d'Azevedo), T. VII (8.º) n.º 1088, T. VIII (8.º) n.ºs 1143, 1149, 1177 e 1190, T. IV (4.º) n.º 2648.
 — (Ignacio de Vilhena), T. II (8.º) n.ºs 213, 215, 231, 249, 252, 258 e 269, T. III (8.º) n.ºs 326, 332 e 363, T. IV (8.º) n.ºs 541 e 583, T. V (8.º) n.ºs 694, 695, 706, 766, 723, 754, 769 e 783, T. VII (8.º) n.ºs 1016 e 1024, T. VIII (8.º) n.ºs 1164, 1176, 1192, 1197, 1306, 1323, 1352 e 1356, T. IX (8.º) n.ºs 1372, 1396, 1435 e 1482, T. X

- (8.º) n.ºs 1601 e 1664, T. XI (8.º) n.º 1954, T. XII (8.º) n.ºs 2164, 2232, 2235 e 2262, T. XIII (8.º) 2277, 2282, 2283, 2309, 2312, 2347 e 2367. T. XIV (8.º) n.ºs 2654 e 2722. T. XV (8.º) n.ºs 3104 e 3109. T. XVI (8.º) n.ºs 3323, 3352, 428, T. XVIII (8.º) n.º 3715, T. XXI (8.º) n.ºs 4123, 4146 e 4233, T. XXII (8.º) n.º 4479, T. I (4.º) n.º 2259. T. II (4.º) n.ºs 2376 e 3385, T. VI (4.º) 2.º 2957.
- (José de Freitas Amorim), T. II (8.º) n.ºs 232 e 248, T. III (8.º) n.º 360, T. IV (8.º) n.ºs 566, 574 e 607, T. V (8.º) n.ºs 644 e 665, T. VII (8.º) n.º 1031, T. VIII (8.º) n.ºs 1118, 1162, 1204, 1249 e 1250, T. IX (8.º) n.ºs 1369 e 1373, T. X (8.º) n.ºs 1624, 1632 e 1633, T. XI (8.º) n.ºs 1896, 1904 e 1913, T. XII (8.º) n.º 2079.
- (Manuel Nunes), T. (8.º) n.º 992.
- (Maria de Vilhena), T. XII (8.º) n.º 2140.
- Barcelona** (Associação Artístico — Arqueológica), T. IV (4.º) n.º 2760 bis.
- Barcelos** (J. M. de), T. V (8.º) n.º 727.
- Barnet** (Jules), T. V (8.º) n.º 759.
- Barnabita** (P. Luigi Bruzza), T. VI (4.º) n.º 2811.
- Baroneza James Rothschild**, T. VI (4.º) n.º 2853.
- Barradas** (Adelino), T. XII (8.º) n.º 4018.
- Barral** (Georges), T. XXII (8.º) n.º 4395.
- Barreiros** (Fortunato José), T. (4.º) n.º 2191.
- Barroco** (P.º Joaquim), T. XXII (8.º) n.º 4413.
- Barros** (João de), T. IX (8.º) n.º 1526.
- Bartaumioux** (C.), T. XXI (8.º) n.º 4220 bis, T. XXII (8.º) n.º 4401.
- Bary** (Arthur), T. VI (4.º) n.º 3033.
- Basto** (João Pedro da Costa), T. (8.º) n.º 1729.
- (Manoel G.), T. XXV (8.º) n.º 4898 bis.
- Bastos** (Francisco Manoel da Silva), T. IX (8.º) n.ºs 1406 e 1416.
- (Victor), T. XIV (8.º) n.º 2739.
- Batalha** (notas sobre o architecto Afonso Domingues), T. III (8.º) n.º 433 tris.
- (Obras na.), T. X (8.º) n.º 1667.
- (referencia a architectos da), T. XII (8.º) n.º 2104.
- Baviera** (Rei da), Carta do Marquês de Resende aludindo á inclinação do rei pelas Belas-Artes e embelezamento da cidade de Munich, T. I (8.º) n.º 12.
- Bayly** (A. N.), T. XXI (8.º) n.º 328.
- Beauvières** (M. Moreau), T. XXI (8.º) n.º 3921.
- Bezeley** (Alexandre), T. V (4.º) n.ºs 3869, 3908 e 3921, T. XXI (8.º) n.º 4347, T. VI (4.º) n.º 2861.
- Bébié** (Jules), T. II (8.º) n.º 175.
- Beça** (Rodrigo de), T. III (8.º) n.ºs 372, 387 e 425, T. II (4.º) n.ºs 2371, 2375 e 2388.
- Becker** (G.), T. V (4.º) n.º 3926, T. VII (4.º) n.º 3098.
- Bedham** (B.), T. XII (8.º) n.ºs 2105, 2233, 2243, 2252 e 2239, T. XIII (8.º) n.ºs 2298, 2300, 2308 bis e 2317.
- Beja** (Herculano S. A.), T. XXIV (8.º) n.º 4726 bis.
- Belas-Artes** (Academia Real), T. XIV (8.º) n.ºs 2681, 2730 e 2778, T. XV (8.º) n.ºs 3119, 3127 e 3187.
- (Museu Nacional de), T. XVI (8.º) n.º 3357.
- Belgica** (Ministerio da Justiça da), T. V (8.º) n.º 728.
- (Academia de Arqueologia), T. II (4.º) n.º 2423.
- (secretario do Rei da), T. III (4.º) n.ºs 2532 e 2478.
- (cartas de um archeologo para Possidonio da Silva), T. III (4.º) n.ºs 2474 e 2478.
- Belles** (José Marciano Corrêa), T. V (8.º) n.º 662, T. XXIV (8.º) n.ºs 4827 e 4832.
- Bellin** (Gaspard), T. XV n.º 3129, T. XIX (8.º) n.º 3951, T. XXII (8.º) n.º 4371.
- Bellino** (Albano), T. XXV (8.º) n.ºs 4849 a 4853, 4864, 4864 a 4868 bis, 4882 4882 bis, 4883, 4895, 4895 bis, 4896 e 4927.
- Bemfica** (S. Domingos de), nota sobre objectos romanos, T. XXV (8.º) n.º 4928.
- Benalcaufôr**, T. VIII (8.º) n.º 1315.
- Benen** (Emile), T. V (4.º) n.º 3911.
- Benevides** (Francisco da Fonseca), T. XIV (8.º) n.º 2580.

- Bénoliel** (Joseph), T. XXI (8.º) n.º 4224.
- Bento** (José), T. XVIII (8.º) n.º 3829.
- Berchou** (Dr.), XXI (8.º) n.º 4061.
- Berenguer** (Pedro A.), T. XIV (8.º) n.º 2550, T. XV (8.º) n.ºs 3247 e 3275, T. XVI (8.º) n.º 3304, T. XIX (8.º) n.ºs 3970 e 3978, T. XXI (8.º) n.ºs 4090 e 4124, T. XXII (8.º) n.º 4549, T. XXIV (8.º) n.º 4824.
- Bergh** (A. d'Irgens), T. XVI (8.º) n.º 3424.
- Berthos** (Dr Ernest), T. VII (4.º) n.º 3145 tris. T. XIX (8.º) n.ºs 3926 e 3941, T. XXIV (8.º) n.º 4776.
- Berling** (Carlo Landberg), T. V (8.º) n.º 786.
- Bermams** (S.), T. XII (8.º) n.ºs 2227 e 2236.
- Bernard** (Octave), T. V (4.º) n.º 3835.
- Berquó** (J.), T. XXV (8.º) n.º 4853.
- Bezanson** (Alfred), T. VII (4.º) n.º 3213.
- (inscrições de), T. XVIII (8.º) n.º 3688.
- Bothleem** (Palestina), Noticia sobre o monumento de, T. VI (8.º) n.º 896 bis.
- Bettencourt** (L. Cardoso de), T. VII (4.º) n.º 3192, 3207, 3219 e 3241, T. XIX (8.º) n.ºs 3990 e 4007, T. XXI (8.º) n.ºs 4171, 4216 (D), 4216 (F) e 4251, T. XXII (8.º) n.º 4449.
- (Emiliano Augusto de), T. IV (8.º) n.º 511, T. XIV (8.º) n.º 2747, T. XV (8.º) n.º 3244.
- (João Leal Cardoso de), T. XXI (8.º) n.º 4187.
- Boulé**, T. V (4.º) n.º 3808.
- Bianconi** (Joseph), T. VIII (8.º) n.ºs 1136 e 1295, T. III (4.º) n.º 2553, T. IV (4.º) n.ºs 2629 e 2746.
- Billot**, T. XXI (8.º) n.º 4229, T. XXII (8.º) n.º 4457, 4459 e 4528.
- Bispo de Beja** (D. Antonio Xavier), T. XVII (8.º) n.º 3642, T. XIX (8.º) n.º 4006 e 4032, T. XXI (8.º) n.ºs 4170 e 4180.
- (D. José), T. I (4.º) n.º 2205.
- **da Guarda** (D. Tomás), T. VI (4.º) n.º 3035.
- **do Porto** (Cardial D. Américo), T. IV (4.º) n.º 2640, T. XI (8.º) n.º 1931.
- Bivar** (M. Gonçalves), T. VIII (8.º) n.ºs 1207 e 1367.
- Blanc** (Hermenegildo Augusto de Faria), T. IX (8.º) n.º 1455.
- Blomfield** (Charles J.), T. XXII (8.º) n.º 4569.
- Bloor** (A. J.), T. IV (8.º) n.º 626, T. IV (4.º) n.º 2695, T. V (4.º) n.ºs 3880, 3881, 3888 e 3997.
- Bocage** (Inauguração da sua estátua), T. III (4.º) n.º 2507.
- (M.), T. XVI (8.º) n.º 3336.
- Boxer** (Dr. P. A. A.), T. XXV (8.º) n.º 4976.
- Bohusbet** (Olys), T. XVI (8.º) n.º 3331.
- Bohnstedt** (L.), T. VIII (8.º) n.ºs 1261 e 1287.
- Bolla** (G.), T. III (4.º) n.º 2523.
- Bolonha** (Italia), viagem a, T. III (8.º) n.º 428, T. III (4.º) n.ºs 2488, 2492 e 2494.
- Boni** (Charles), T. (4.º) n.ºs 2710 e 2713, T. XXI (8.º), n.º 4040.
- Bons** (P. R.), T. XII (8.º) n.º 2111.
- Borges** (Ayres Francisco d'A.), T. (8.º) n.º 48.9.
- (João Bernardino da Silva), T. III (4.º) n.º 2528, T. V (8.º) n.º 767, T. VIII (8.º) n.º 1305.
- Börkinam**, T. VIII (8.º) n.º 1357, T. V (4.º) n.º 3886.
- Borriglione** (A.), T. VI (4.º) n.º 2895.
- Bost** (Pierre), T. XIV (8.º) n.º 2527.
- Botteé** (Louis), T. XXII (8.º) n.º 4389 bis.
- Botelho** (Abel Accacio), T. XI (8.º) n.ºs 1750 e 1827, T. XII (8.º) n.º 2104.
- (David de Barros e Silva), T. III (4.º) n.º 2497.
- Botto** (Conego Joaquim Maria Pereira), T. XXI (8.º) n.ºs 3185 e 4350, T. XXV (8.º) n.º 4030.
- Bourbeau**, T. II (4.º) n.º 2423.
- Bourges** (vitrais de), T. VII (4.º) n.º 3116.
- Boutoulescon** (D. C.), T. VII (4.º) n.º 3235.
- Boutroue** (A.), T. XXII (8.º) n.ºs 4498 e 4507.
- Bouvalot** (L.), T. XXV (8.º) n.º 5000.
- Bow** (Ad. A), T. V (8.º) n.º 692.
- Braga** (monumento epigráfico sobre os lusitanos de), T. XXI (8.º) n.º 4045.

- (Carlos), T. III (4.º) n.º 2468.
Braucamp (A. José), T. I (8.º) n.º 25, T. XIV (8.º) n.º 2678.
Branco (Henrique Guilherme Tomas), T. XI (8.º) n.º 1851 bis.
Brandão (A.), T. XXII (8.º) n.º 1.
 — (A. J. A.), T. V (8.º) n.º 673.
 — (Antonio Maria F. P.), T. XXII (8.º) n.º 4460.
 — (Francisco António), T. XV (8.º) n.º 3266.
 — (Henrique Freire d'Andrade C.), T. VI (4.º) n.º 3024.
 — (J. S. A.), T. II (8.º) n.ºs 245 e 265, T. III (8.º) n.º 276, T. V (8.º) n.ºs 654 e 667, T. XIV (8.º) n.º 2729.
 — (M. A.), T. IV (8.º) n.º 478.
 — (Zeferino), T. XV (8.º) n.º 3002 e 3158, T. XXI (8.º) n.ºs 4092, 4105 e 4106.
Brasil (ministro em Lisboa Barão de Japurá), T. IV (8.º) n.º 469.
 — (visita do imperador a Portugal), T. V (8.º) n.º 698.
 — (Legação Imperial do), T. VII (4.º) n.º 3190.
Bravo (Antonio), T. XXIV (8.º) n.º 4807.
Bregeat (Dr.), T. XIX (8.º) n.º 3900.
Brenha (P.º José), T. XXV (8.º) n.º 4895.
Bression (G. Aymar), T. IV (4.º) n.º 2709.
Breyner (Antonio de Melo), T. I (8.º) n.º 40.
Brignoli (Adelaide), T. XXI (8.º) n.ºs 4116 e 4145.
 — (João), T. I (8.º) n.º 18.
 — (J. A.), T. III (8.º) n.º 350.
Brito (Álfredo de), T. VI (4.º) n.º 3020.
 — (Cesario Augusto), T. XVI (8.º) n.º 3490.
 — (Vicente Joaquim de), T. XIV (8.º) n.º 2634, T. IV (4.º) n.º 2745, T. V (4.º) n.º 3905.
 — (Aranha), T. V (8.º) n.º 705, T. VIII (8.º) n.º 1292, T. X (8.º) n.º 1696, T. XI (8.º) n.º 1879, T. XV (8.º) n.ºs 3248 e 3262, T. XXI (8.º) n.º 4063 D, T. XXIV (8.º) n.º 4821.
British Architectes (Royal Institute), T. III (4.º) n.º 2566.
Brola (T. Lancia D.), T. III (4.º) n.º 2551.
Brouguart (Charles), T. XVII (8.º) n.ºs 3616, 3629 e 3629 bis.
Bruxelas (gravura de um edificio de), T. III (4.º) n.º 2532.
Burmoat (E.), architecto grego, T. VII (8.º) n.º 1107.

C

- Cabanel** (Alexandre), T. VII (4.º) n.º 3155.
Cabral (Amilcar), T. XXI (8.º) n.ºs 4206, 4239 e 4239 bis.
 — (Francisco da Silva), T. IV (8.º) n.º 475.
 — (José Curry da Camara), T. II (8.º) n.ºs 219 e 220, T. IV (4.º) n.º 2603.
 — (Pedro Alvares), epitáfio sepulcral, T. XIX (8.º) n.º 3925 bis.
Cacia (J. da Conceição), T. XIX (8.º) n.º 2662.
Caftangioglu (Lysandre), T. I (4.º) n.º 2165.
Caggiani (José Maria), T. VI (4.º) n.º 2995.
Caldas (P.º Antonio José Ferreira), T. XV (8.º) n.º 3209, T. XXI (8.º) n.ºs 4093, 4096 e 4121, T. IV (4.º) n.º 2667, T. VI (4.º) n.º 2908.
 — (Antonio José Pereira), T. XIX (8.º) n.º 2518.
Caldeira (João Guilherme), T. XIV (8.º) n.º 2792.
Caládo (José Francisco Barreiros), T. XI (8.º) n.ºs 1758 e 1795, T. XVI (8.º) n.ºs 3284 e 3316, T. XXIV (8.º) n.º 4730.
Calleya (Pedro Angelo), T. VI (4.º) n.º 2976.
Calix com campainhas, T. XIII (8.º) n.º 2316.
Calverzi (Gil), T. V (4.º) n.º 3802.
Calvini, T. III (4.º) n.º 2456.
Camacho (João Lino de), T. V (4.º) n.º 3966.
Camara (D. João da), T. IV (8.º) n.º 598.
 — **Leme** (Frederico Augusto), T. I (4.º) n.º 2136 e 2137.

- **Manoel** (Caetano Xavier d'Almeida da), T. II (8.º) n.º 270, T. IV (8.º) n.º 551, T. VIII (8.º) n.ºs 1119, 1127, 1138, 1254 e 1258, T. IX (8.º) n.º 1472, T. XI (8.º) n.º 1911, T. XIV (8.º) n.ºs 2530, 2598 e 2715, T. XV (8.º) n.º 3117, T. XVI (8.º) n.ºs 3345, 3364 e 3461, T. XVIII (8.º) n.ºs 3843 e 3858, T. XIX (8.º) n.ºs 3868, 3880, 3885, 4009 e 4015, T. XXI (8.º) n.ºs 4066, 4138, 4148, 4148 bis, 4156, 4181, 4211, 4216, 4270, 4330 e 4336, T. XXII (8.º) n.ºs 4356, 4421 e 4557, T. XXIV (8.º) n.º 4733, T. XXV (8.º) n.ºs 4901, 4912, 4917, 4919, 4921 e 4955.
- (Jeronimo da), T. XIX (8.º) n.ºs 3888 4020.
- **Municipal de Lisboa**, T. VII (4.º) n.º 3125.
- Cambiaso** (R.), T. III (8.º) n.º 287.
- Campos** (A. d'Almeida), T. II (4.º) n.º 2421.
- (João Correia Ayres de), T. IV (8.º) n.ºs 548 e 550, T. XI (8.º) n.º 1860, T. XIX (8.º) n.º 3928, T. III (4.º) n.º 2471 bis, T. IV (4.º) n.ºs 2641, 2723, 2723 bis, 2725.
- (João F. da S.), T. XVIII (8.º) n.º 3766.
- Cancl** (J.), T. XXI (8.º) n.º 4044.
- Canizares** (José de Burgos), T. V (8.º) n.ºs 784 e 784 bis.
- Cannissie** (P.), T. III (4.º) n.º 2591.
- Cannory** (A. M. G.), T. VII (8.º) n.º 1008.
- Canteiros** (marcas de), T. IV (8.º) n.º 466.
- Canto** (Miguel do), T. II (8.º) n.ºs 132 e 150.
- Canuto** (Maria José da Silva), T. III (8.º) n.º 377.
- Capellini** (J.), arquitecto italiano, T. IV (8.º) n.º 580, T. V (8.º) n.ºs 701, 790 e 792, T. XIX (8.º) n.º 3893, T. XXI (8.º) n.º 4176, T. XXII (8.º) n.ºs 4446 e 4567, T. V (4.º) n.º 3864.
- Capello** (Raymundo Rodrigues), T. III (4.º) n.º 2467.
- Cardenal Bispo do Porto** (D. Américo), T. IV (4.º) n.º 2792 bis.
- **Patriarca**, T. I (4.º) n.º 2174, T. V (4.º) n.º 3797 e 3799.
- Cardevaque** (A. de), T. V (4.º) n.º 3853.
- Cardoso** (A. Augusto da Fonseca), T. XXIV (8.º) n.º 4703 bis.
- (Henrique de Maya), T. V (4.º) n.ºs 3826 e 3832.
- (José Francisco Barreiros), T. V (4.º) n.º 3962.
- (Manuel dos Santos), T. V (4.º) n.º 3946 bis.
- Carlos I** (D.), casamento de, T. VI (4.º) n.º 3002.
- Carmo** (Amilcar Moysés d'Oliveira Monte), T. XV (8.º) n.º 3168, T. XVIII (8.º) n.º 3742.
- Carneiro** (João), T. VI (4.º) n.º 2893.
- (Manuel José), T. XIV (8.º) n.º 2646.
- (P.º Manoel José Martins), T. XIX (8.º) n.º 3969, T. XXV (8.º) n.º 4940.
- (S. Pedro d'Alcantara), T. IV (4.º) n.º 2670.
- Cartailac** (Émile), T. V (8.º) n.º 721, T. X (8.º) n.º 1602, T. XVI (8.º) n.º 3320 bis, T. III (4.º) n.ºs 2460, 2504 e 2592, T. IV (4.º) n.ºs 2702, 2755, 2769 e 2772, T. V (4.º) n.º 3829, T. VI (4.º) n.ºs 2848, 2880 e 3016.
- Carvalho** (A.) T. XVI (8.º) n.º 3467.
- (Augusto Luciano S. de), T. VI (4.º) n.º 2906.
- (Bernardino José de), T. IX (8.º) n.º 1443.
- (F. J. de), T. XXV (8.º) n.º 4914.
- (João Anastacio de), T. VI (4.º) n.º 2973, T. XVII (8.º) n.ºs 3530 e 3542.
- (João da Silva), T. I (8.º) n.º 101, T. II (8.º) n.º 186.
- (João Lino de), T. XVII (8.º) n.º 3499, T. VI (4.º) n.º 2922.
- (Joaquim Julio Pereira de), T. II (8.º) n.ºs 181, 184 e 226, T. II (4.º) n.ºs 2275 e 2501, T. III (8.º) n.º 355.
- (Joaquim Martins de), T. XVI (8.º) n.ºs 3483 e 3489, T. XXIV (8.º) n.º 4752, T. XXV (8.º) n.º 4880 bis, T. III (4.º) n.º 2483.
- (Joaquim Teixeira de), T. IV (8.º) n.º 605, T. XXIII (8.º) n.º 3727.
- (José da Silva), T. I (4.º) n.º 2114.
- (Luiz Pinto de Mesquita de), T. XIV (8.º) n.º 2799.
- (Marianno Cyrillo de), T. XXII (3.º) n.º 4464.
- (Nuno Ribeiro de), T. VII (4.º) n.º II.
- (V. B. Coelho de), T. II (4.º) n.º 2293.

- Casa de Bragança** (Administração geral da), T. XVIII (8.º) n.º 3760.
- Casanova** (E.), T. XVII (8.º) n.º 3625, T. XVIII (8.º) n.º 3749.
- Casa Pia de Belem**, T. II (8.º) n.º 227.
- Casassa** (Francisco), T. VI (4.º) n.º 2954..
- Cascaes** (Baile na cidadela de), T. VIII (8.º) n.º 1339.
- (Joaquim da Costa), T. III (8.º) n.º 369.
- Cassino** (S. E.), T. XIX (8.º) n.º 3875.
- Castanheira** (José Antonio), T. III (8.º) n.ºs 353 e 391, T. XXII (8.º) n.º 4465, T. I (4.º) n.º 2206, T. II (4.º) n.ºs 2535, 2338 e 2342.
- Castelo de Bourbon**, T. VII (4.º) n.º 3239.
- **Branco** (Camilo), T. XVI (8.º) n.º 3322.
- (Francisco Maria Caldeira), T. XIV (8.º) n.º 2642.
- Castellian** (Claudio), T. XV (8.º) n.º 3194.
- Castilho** (Alexandre Magno de), T. I (8.º) n.ºs 32, 47, 50, 64 e 60, T. XXI (8.º) n.º 4118, T. I (4.º) n.º 2160.
- (Antonio Feliciano de) — Visconde de Castilho. Leitura da tradução do «Fausto» em casa do ministro espanhol, T. V (8.º) n.º 686, T. I (4.º) n.º 2124, — Na ilha da Madeira, T. I (4.º) n.º 2124.
- (Julio de) — 2.º Visconde de Castilho, T. III (4.º) n.º 2502, T. VI (4.º) n.º 2847 bis, T. VII (4.º) n.º 3196, T. V (8.º) n.º 647, T. XI (8.º) n.º 1753, 1903 e 1910, T. XII (8.º) n.º 2182, T. XIII (8.º) n.º 2456, T. IX (8.º) n.ºs 1521 e 1529, T. XV (8.º) n.ºs 3143, 3155, 3173 e 3190, T. XVI (8.º) n.ºs 3366, 3370, 3381, 3419, 3432, 3440 e 3473, T. XVII (8.º) n.ºs 3502, 3572, 3581, 3582, 3601, 3615 e 3676, T. XVIII (8.º) n.º 3718, T. XXII (8.º) n.ºs 4364, 4366, 4509, 4510, 4515, 4516, 4517, 4526, 4530, 4532, 4540, 4546, 4547, 4556 e 4558, T. XXIV (8.º) n.ºs 4709, 4714, 4722, 4732, 4735, 4815 e 4819, T. XXV (8.º) n.ºs 4864, 4896, 4925, 4926, 4969 e 4971.
- (Marianna Mazarim de), T. XXII (8.º) n.ºs 4555 e 4565.
- Castro** (André Meyrelles de F. do Canto e), T. VI (4.º) n.º 2974.
- (Antonio M. Leitão e), T. I (4.º) n.º 2138.
- (Augusto M. Simões de), T. II (8.º) n.ºs 185 e 267, T. III (8.º) n.º 410, T. IV (8.º) n.º 503, T. V (8.º) n.ºs 634, 640, 656, 657, 698, 704, 717, 785, 787 e 791, T. VII (8.º) n.º 1002, T. VIII (8.º) n.ºs 1230, 1355, 1363 e 1365, T. X (8.º) n.ºs 1623 e 1719, T. XI (8.º) n.ºs 1170 e 1859, T. XII (8.º) n.ºs 2118, 2134 e 2151, T. XIV (8.º) n.º 2697, T. XV (8.º) n.ºs 3118 e 3222, T. XVI (8.º) n.ºs 3318, 3436, 3471 e 3488, T. XVII (8.º) n.ºs 3516 e 3590, T. XVIII (8.º) n.º 3709, T. XXI (8.º) n.ºs 4340 e 4348, T. XXII (8.º) n.ºs 4465 bis e 4513, T. XXIV (8.º) n.º 4813.
- (Gabriel Antonio Franco de), T. III (4.º) n.º 2586, T. IV (4.º) n.ºs 2600, 2602, 2607, 2611, 2613, 2615 e 2618.
- (Jeronymo de Lima P. de Sande e), T. XVIII (8.º) n.º 3848 bis.
- (João A. de), T. XXIV (8.º) n.º 4830.
- (Joaquim Fernandes), T. I (8.º) n.º 121.
- (Joaquim Machado de), notas do Abade Castro sobre, T. II (8.º) n.º 263.
- (D. Maria Luiza de Portugal), T. V (8.º) n.º 718.
- (Mariano de), T. I (4.º) n.ºs 2099 e 2101.
- (Miguel do Canto e), T. II (8.º) n.º 177, T. III (4.º) n.º 2479.
- (Miguel Osorio Cabral de), T. II (8.º) n.ºs 171, 183, 204, 229, 336, 233, 243 e 244, T. XIX (8.º) n.ºs 3906, 3907, 3 58 e 3958 bis, T. I (4.º) n.º 2261.
- **Daire** (Inscrições romanas em), T. XI (8.º) n.ºs 1796 e 1883.
- Catalunha** (mapa e descrição da), T. VII (4.º) n.ºs 3250 e 3251.
- Catholic University Lectures**, T. XXII (8.º) n.º 4395.
- Caupers** (J. B. Correia), T. I (4.º) n.ºs 2176 e 2214.
- Caveira** (desenho de uma), T. VI (4.º) n.º 3083.
- Cavroé** (Pedro Alexandre), T. I (4.º) n.º 2111.
- Cazalis de Fondouce**, (Mill^e), T. IV (4.º) n.º 2753, T. V (4.º) n.º 3982.

- Celestino** (Manoel Antonio), T. XXII (8.º) n.º 4523.
- Celorigo da Beira** (Penedo que bole), T. XIX (8.º) n.º 3902-a.
- Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas** (Inauguração dos retratos de José Estevão, Passos Manuel e patrão Joaquim Lopes. T. I (4.º) n.º 2237.
- Chagas** (Alvaro), T. XIX (8.º) n.º 3862.
— (Manoel Ribeiro), T. VII (4.º) n.º 3212 bis.
- Champalimaud** (D. Maria Clementina), T. VIII (8.º) n.º 1243.
- Chair.** T. XXII (8.º) n.ºs 4362, 4365 bis, 4377 e 4453.
- Chauchère** (C. de la), T. XXI (8.º) n.º 4120.
- Chantre** (Ernesto), T. IX (8.º) n.ºs 1463, 1485, 1506, 1522, 1542 e 1557, T. X (8.º) n.ºs 1640, 1650 e 1716, T. XI (8.º) n.º 1844, T. XIII (8.º) n.º 2377.
- Charcot** (Dr. J. M.), T. VII (4.º) n.º 3268.
- Chargues** (Vicente), T. I (4.º) n.º 2159.
- Charles Normand**, T. XXV (8.º) n.º 4866.
- Chassin** (H.), T. XXI (8.º) n.º 4247.
- Chaves** (Antonio Maria Dias P.), T. XIII (8.º) n.º 2498.
— (Joaquim d'Oliveira), T. IV (8.º) n.º 581.
— (J. R.), T. I (8.º) n.ºs 35 e 44, T. I (4.º) n.º 2179.
- Citânia**, T. IX (8.º) n.ºs 1438, 1512 e 1515.
— de Briteiros, T. X (8.º) n.º 1745, T. XIV (8.º) n.º 2774.
- Chemins de Fer de Paris á Orleans.** T. XII (8.º) n.ºs 2028 e 2029, T. XXII (8.º) n.ºs 4474 bis e 4474 tris.
- Chevreul** (Centenário de), T. VI (4.º) n.º 3007.
- Choutre** (Ernest), T. IV (4.º) n.º 2749, T. VIII (8.º) n.ºs 1160 e 1205.
- Chouvet**, T. VI (4.º) n.º 2887.
- Clark** (T. M.), T. V (4.º) n.º 3909.
- Clément** (Charles F. T.), T. V (4.º) n.ºs 3873 e 3875.
— (Jacques Alfred Feliel), T. VI (4.º) n.º 2918.
- Clémont Ferrand** (planta da cidade), T. IV (4.º) n.º 2688 bis.
- Clervaux** (Anne Charlotte Claire), T. VI (4.º) n.º 2905.
- Clifford** (John), T. V (4.º) n.º 3818.
- Clavallier** (H. E.), T. VI (4.º) n.º 2882.
- Cockerell** (Frederic P.), T. IV (4.º) n.ºs 2658, 2674, 2683, 2701 e 2736, T. V (4.º) n.º 3805.
- Codolini** (T. XXV (8.º) n.º 4718 bis.
- Coelho** (Eduardo), T. III (8.º) n.º 441, T. IV (8.º) n.º 464, T. VII (4.º) n.º 3906.
— (Joaquim Fernandes), T. I (8.º) n.º 123, T. I (4.º) n.ºs 2230 e 2232.
— (José Augusto), T. IV (8.º) n.º 484.
— (José Maria Latino), T. VII (8.º) n.º 3251.
— (Juan), T. I (4.º) n.º 2133.
— (M.), T. I (4.º) n.º 2123.
— (Rosnie d'Andrade Souto-Maior Pinto), T. XXV (8.º) n.ºs 4904 e 4979.
- Coimbra** (Arco d'Almedina), T. V (8.º) n.º 634.
— (arquitecto das torres do Seminário), T. II (8.º) n.º 261.
— (Hospital de gafos), T. IV (8.º) n.º 503.
— (Igreja do Salvador), T. V (8.º) n.º 634.
— (João de Rouan), architecto de St.^a Cruz, T. II (8.º) n.º 261 - pulpito de St.^a Cruz, T. II (8.º) n.º 252.
— (Sé Velha), T. III (4.º) n.º 2470 e seg., T. IV (8.º) n.º 550, T. XIV (8.º) n.º 2685.
- Coiseceo** (Ignasio), T. V (8.º) n.º 690.
- Collegnon** (E.), T. XXV (8.º) n.º 4888.
- Colmely** (An.), T. II (4.º) n.º 2308.
- Comettant** (Oscar), T. IV (4.º) n.º 2718.
- Comissão Central** (Primeiro de Dezembro de 1640), T. IV (4.º) n.º 2730 bis.
— para solenisar o aniversario de 24 de Julho, T. IV (4.º) n.ºs 2627, 2628, 2656 e 2696.
- Commission des Arts et Monuments Historiques de Saintes**, T. XXII (8.º) n.º 4564 bis.
— (de l'Histoire du Travail), T. VII (4.º) n.º 3101.
- Compagnie des Chemins de Fer de l'Ouest**, T. IV (4.º) n.º 2724.

- de Paris à Lyon et à la Méditerranée, T. VI (4.º) n.º 2950.
- Companhia** (de Caminho de Ferro de Guimarães), T. V (4.º) n.º 3955.
- Conceição** (Alexandre da), T. XVII (8.º) n.º 3596.
- Concezio Rosa** (Dr.), T. IV (4.º) n.º 2680.
- Conde Abarques de Souten**, T. VI (4.º) n.º 2955, T. V (4.º) n.º 3981.
- **Aljesur**, T. XIII (8.º) n.º 2492, T. XXII (8.º) n.º 4605, T. XXV (8.º) n.º 4889.
- (Alexandre de Lubansky), T. XII (8.º) n.º 2101 bis, T. XIII (8.º) n.º 2473, T. XXI (8.º) n.ºs 4058, 4127 e 4123, T. V (4.º) n.º 3856.
- **d'Almedina**, T. XIV (8.º) n.º 2522.
- **Armand**, T. V (8.º) n.º 637, T. XII (8.º) n.º 2170, XIII (8.º) n.º 2376, T. IV (4.º) n.º 2622.
- **da Azenha**, T. I (8.º) n.ºs 96, 100 e 112, T. III (8.º) n.ºs 278, 305 e 385.
- **d'Azambuja**, T. I (8.º) n.ºs 81, 92 e 111, T. III (8.º) n.ºs 445, 448 e 454, T. VII (8.º) n.º 1049.
- **de Bremond d'Ars**, T. VII (4.º) n.º 3232.
- **de Callantes**, T. XV (8.º) n.º 3148.
- **da Carreira**, T. III (8.º) n.ºs 277 e 311, T. II (4.º) n.º 2381.
- **de Castro**, T. XXII (8.º) n.ºs 4468, 4519 e 4524.
- **de Caumont** (A. de), T. II (4.º) n.º 2407, T. III (8.º) n.ºs 408, 412 e 413, T. IV (8.º) n.ºs 465 e 485, T. V (8.º) n.º 744, T. VII (8.º) n.º 999, (estatua de), T. IV (4.º) n.º 2689 bis.
- **de Dilhor**, T. IV (4.º) n.º 2776.
- **Emile Travers**, T. XXI (8.º) n.º 4151.
- **das Galveias**, T. II (8.º) n.º 129.
- **Giancarlo Conestabile della Staffa**, T. IV (4.º) n.º 2719.
- **Jean Gozzadini**, T. VI (4.º) n.ºs 3058 e 3059.
- **Henri Delaborde**, T. VII (4.º) n.º 3184.
- **Charles de Lair**, T. X (8.º) n.ºs 1684, 1701, 1710, 1736 e 1742, T. XI (8.º) n.ºs 1747, 1737, 2025 e 2043, T. XII (8.º) n.ºs 2057, 2128, 2198 e 2245, T. XIII (8.º) n.ºs 2388 e 2482, T. XIV (8.º) 2822 e 2828, T. XIX (8.º) n.º 3983, T. XXI (8.º) n.ºs 4302 e 4320 bis.
- **de Landberg** (Carlo), T. VII (8.º) n.º 994, T. VIII (8.º) n.ºs 1124, 1126, 1179 e 1289, T. XV (8.º) n.ºs 3221 e 3255, T. XVI (8.º) n.º 3373, T. IV (4.º) n.ºs 2616, 2616 bis e 2727.
- **do Lavradio**, T. III (8.º) n.º 405, T. II (4.º) n.º 2410.
- **de Mafra**, T. I (8.º) n.º 11.
- **de Marsy**, T. VII (4.º) n.º 3129, T. VIII (8.º) n.ºs 1293 e 1309, T. IX (8.º) n.ºs 1388, 1410, 1448, 1490 e 1495, T. XI (8.º) n.ºs 1780, 1890, 1893 e 1918, T. XII (8.º) n.ºs 2041, 2056, 2070, 2154 bis e 2226, T. XIII (8.º) n.ºs 2291, 2412, 2463 e 2507, T. XIV (8.º) n.ºs 2536, 2541, 2567, 2585, 2698, 2798 e 2812, T. XV (8.º) n.ºs 3125, 3146, 3170, 3182, 3199, 3206 e 3261, T. XVII (8.º) n.ºs 3552, 3678 e 3678 bis, T. XVIII (8.º) n.ºs 3704, 3839, 3845 e 3857, T. XIX (8.º) n.º 3746, T. XXI (8.º) n.ºs 4094, 4209, 4216 tris e 4315, T. XXIV (8.º) n.ºs 4783 e 4845, T. XXV (8.º) n.ºs 4863 e 4924.
- **Meyners d'Estrey**, T. V (4.º) n.º 3877.
- **de Mancel**, T. VI (4.º) n.º 2886.
- **de Morphy** (Secretario do rei de Espanha), T. IV (4.º) n.º 2765 bis, T. V (4.º) n.º 3840, T. XIII (8.º) n.º 2849, T. XIV (8.º) n.º 2544.
- **de Mello**, T. I (8.º) n.º 1, T. I (4.º) n.º 2118.
- **Neuwerkerke**, T. II (4.º) n.ºs 2341, 2350 e 2392, T. III (4.º) n.º 2436, T. VII (4.º) n.º 3203.
- **de Ouvack**, T. V (8.º) n.º 639.
- **de Paraty**, T. III (8.º) n.ºs 294 e 365.
- **de Peniche**, T. I (8.º) n.º 38.
- **da Ponte**, T. III (4.º) n.º 2584.
- **de Riant**, T. VII (4.º) n.º 3152.
- **de Ribeiro da Silva**, T. XIX (8.º) n.º 3927.
- **Rohault** (Georges de Fleury), T. XXI (8.º) n.ºs 4177, 4201, 4208 e 4208 bis.
- **de Sabugosa**, T. VII (4.º) n.º 3216, T. XXII (8.º) n.º 4600.

- de **Samodães**, T. II (4.º) n.º 2368, T. III (8.º) n.º 373.
- de **S. Januário**, T. XXII (8.º) n.º 4403, T. XXIV (8.º) n.º 4768.
- de **Seisal**, T. XVIII (8.º) n.º 3730.
- de **Thomar**, T. IV (8.º) n.º 471, T. V (8.º) n.ºs 703 e 748, T. XII (8.º) n.º 2169.
- de **Valle de Reis**, T. I (8.º) n.º 57, T. II (8.º) n.º 253.
- Condessa Allighieri Gozzadini**, T. V (4.º) n.º 3937.
- da **Carreira**, T. IV (8.º) n.º 575.
- d'**Edla**, T. V (4.º) n.º 3859.
- da **Foz**, T. I (8.º) n.º 337.
- do **Lavrado**, T. XII (8.º) n.º 2091 bis.
- de **Rio Maior**, T. XII (8.º) n.º 2153.
- de **Valle de Reis**, T. I (8.º) n.º 80, T. III (8.º) n.º 375.
- de **Villume Sambrenil**, T. VI (4.º) n.º 2888.
- Congny** (G. de), T. XV (8.º) n.º 3125, T. IX (8.º) n.º 1507, T. XIV (8.º) n.º 2538, T. XV (8.º) n.ºs 3098, 3098 bis e 3123.
- Congrès Archéologique d'Avignon**, T. VI (4.º) n.º 2802.
- de **France**, (1881), T. VII (4.º) n.º 3215, T. XXI (8.º) n.ºs 4052 e 4076.
- **International des Architectes de Paris**, (1889), T. VII (4.º) n.º 3111, T. XXI (8.º) n.º 4275.
- **International des Architectes et des Ingénieurs (Nice)**, 1884, T. VI (4.º) n.º 2884.
- **International des Américanistes de Berlin**, 1888, T. VII (4.º) n.º 3134, 3145 e 3150, T. XIX (8.º) n.º 3987.
- (**Bruxelles**), 1879, T. V (4.º) n.º 3815.
- (**Luxembourg**), 1876, T. IV (4.º) n.º 2677.
- (**Mexico**), 1895, T. XXV (8.º) n.º 4874.
- (**Paris**), 1890, T. VII (4.º) n.º 3222.
- (**Turin**), 1886, T. VI (4.º) n.ºs 2997, 2997 bis e 3015.
- Congresso Internaziona-**
- le di Antropologia ed Archeologia Preistorica de Bologna**, 1871, T. XIV (8.º) n.º 2718.
- **Internacional d'Antropologia e d'Arqueologia Prehistoricas de Lisboa**, 1880, T. V (4.º) n.º 3844.
- (Banquetes oferecidos aos congressistas), T. XII (8.º) n.ºs 2204, 2212, 2213, 2217, 2221, 2209, 2271, 2516, 2781 e 2784.
- **Internacional de Architectura de Paris** (no ano de 1867) — Retratos dos architectos que nêsse congresso tomaram parte, entre os quais J. Possidonio da Silva, T. III (8.º) n.º 319.
- Congrès International d'Anthropologie et d'Archeologie Prehistoriques de Stockholm**, (1874), T. VII (8.º) n.ºs 1054 e 1054 bis.
- **International de la Societé des Gens de Letres**, (1889), T. XXI (8.º) n.ºs 4282 e 4290.
- **of Orientaliste in London**, (1874), T. XXII (8.º) n.º 4606. (programme of), T. VII (8.º) n.º 1077 bis.
- de **Prehistoria de Namur**, T. VII (4.º) n.ºs 3175 bis e 3175 tris.
- **International pour la protection des Oeuvres d'Art et des Monuments**, T. XXI (8.º) n.º 4280.
- **International des Oeuvres d'Instruction Populaire**, T. XXI (8.º) n.º 4245.
- **international de la Propriété Artistique**, (1889), T. IV (4.º) n.º 2756 bis.
- **International de la Propriété Artistique**, (1889), T. XXI (8.º) n.ºs 4276 e 4291.
- **International de protection des Monuments et Oeuvres d'Art (Paris)**, (1899), T. XXI (8.º) n.º 4271.
- **Arqueologico de Copenhague**, (1869), T. III (8.º) n.º 446.

- **Arqueologico de Evre-
mel**, T. VII (4.º) n.º 3182 bis.
 -- **Arqueologico de Fran-
ça**, T. XVI (8.º) n.º 3354.
 -- **de Sciencias Etnografi-
cas de Paris**, T. X (8.º) n.º
1645.
 -- (D. Ingegneri e di Architetti en Pa-
lermo 1892), T. VII (4.º) n.ºs 3197 e
3206.
 -- **degli' Ingegneri e degli
Architetti Italiani de
Venezia**, (1886), T. VI (4.º) n.º
3008.
Constancio (E. Diogo Augusto de
Castro), T. II (4.º) n.º 2321.
Constantine (Préfecture de),
T. III (4.º) n.º 2458.
Contreras (Francisco), T. XVIII
(8.º) n.º 3807.
Conze, T. IV (4.º) n.º 2774.
Cordeiro (Luciano), T. (8.º) n.º
1205, T. IV (4.º) n.ºs 2673, 2676, 2741
e 744, T. XXIV (8.º) n.º 4717 bis,
T. XXV (8.º) n.ºs 4865 e 4888.
 -- (José Lucas), T. I (4.º) n.º 2153.
Cordova (inscrições arabes em), T.
XI (8.º) n.º 1859 bis.
Corporation des Artistes -- pein-
tres verrières, T. V (4.º), n.º 3816.
Corréa (Benjamim Augusto), T.
XVII (8.º) n.º 3528.
 -- (J. Vasconcellos), T. I (4.º) n.º 2190.
 -- (Joaquim José de Matos), T. XIV
(8.º) n.º 2727.
 -- (Valentim José), T. IV (8.º) n.ºs 587 e
590, T. V (8.º) n.º 711, T. XI (8.º) n.º
2051, T. XII (8.º) n.º 2197, T. XIII
(8.º) n.º 2469, T. XIV (8.º) n.º 2590,
T. XXII (8.º) n.ºs 4481, 4529 e 4598,
T. XXV (8.º) n.ºs 4905 e 4953,
T. I (4.º) n.ºs 2228, 2231, 2235, 2238,
2259 e 2544, T. III (4.º) n.ºs 2248,
2464 e 2538, T. V (4.º) n.ºs 3801, T.
XXV (8.º) n.º 4903.
Côrtes (de 1820), referência a re-
tratos de deputados, T. VI (8.º) n.º
873.
Cortez (J.), T. I (8.º) n.º 60, T. XIV
(8.º) n.ºs 2616 e 2268.
 -- (J. J. de Mendonça), T. IX (8.º) n.º
1562.
 -- (M.), T. VII (8.º) n.º 995, T. VII (4.º)
n.º 3246.
Corvo (Luis d'Andrade), T. X (8.º)
n.º 1609.
Costa (D. Antonio da), T. XI (8.º)
n.º 2019, T. XV (8.º) n.º 3105 e
3127 bis, T. XXI (8.º) n.º 4223, T.
VI (4.º) n.ºs 2925 e 2959.
 -- (Antonio Felix da), T. XVIII (8.º) n.º
3767.
 -- (Antonio Joaquim da Silva), T. V
(4.º) n.º 3975 bis.
 -- (Antonio P. S. F.), T. XV (8.º) n.º
3227 bis.
 -- (Antoni Padua), T. I (4.º) n.ºs 2196
e 2209.
 -- (Augusto Cesar Cau da), T. V (8.º)
n.º 788, T. VII (8.º) n.º 1046.
 -- (Candido Adriano da), T. II (8.º) n.º
218.
 -- (D. J. F. da), T. IV (8.º) n.ºs 508 e 510.
 -- (Eduardo Antonio da), T. III (4.º) n.º
2574.
 -- (Emydio da Rosa e), T. I (8.º) n.º 62.
 -- (Felix José da), T. IV (8.º) n.ºs 593
e 614.
 -- (Francisco Antonio Pereira da), T.
III (4.º) n.º 2481.
 -- (João José da), T. XXIV (8.º) n.º
4847.
 -- (J. M. da), T. V (8.º) n.º 738.
 -- (João M. A.), T. I (4.º) n.º 2157.
 -- (José Joaquim da), T. III (4.º) n.º 2571.
 -- (D. Miguel Osorio Cabral da), T.
XIV (8.º) n.º 2670.
 -- (Paulo José Ferreira da), T. II (8.º)
n.º 155, T. III (8.º) n.º 397, T. XIV
(8.º) n.ºs 2660 e 2700, T. III (4.º) n.ºs
2465 e 2511.
 -- (Placido Jasé de Lago e), T. VII (4.º)
n.º 3145 bis.
 -- (Retrato de Rafael Rodrigues da), T.
IV (4.º) n.º 2621 tris.
 -- (Ricardo Severo da Fonseca), T.
XXI (8.º) n.ºs 4216 (E) e 4338.
 -- **Goodolphim**, T. XXI (8.º) n.º
4227, T. XXII (8.º) n.º 4495.
Costeau (Mad. Raoul), T. VI (4.º)
n.º 2995.
Cotter (J. C. Berkclely), T. XV (8.º)
n.ºs 3226, 3237 e 3253.
Couceiro (José Anselmo Grani-
cho), T. X (8.º) n.º 1670.
Coupelon, T. VIII n.ºs 1337 e
1345.
Coutinho (Carlos Maria T.), T.
XVI (8.º) n.ºs 3386, 3887 e 3400, T.
XI (8.º) n.º 4568.
 -- (P.º Manoel C. Pereira), T. III (4.º)
n.º 2470.
Couto & Filhos (Lopes do), T.
IV (4.º) n.º 2751.

- Couru** (A. Dursus de), T. XV (8.º) n.º 3213.
Cremação (dos cadaveres), T. IX (8.º) n.º 1412.
Crespo (José A. A.), T. XXI (8.º) n.º 4301 bis.
Crimes (Contra a destruição de estatuas e monumentos), T. III (8.º) n.º 401.
Cruz (Antonio Carvalho da), T. I (4.º) n.ºs 2205 e 2163.
 — (Augusto Ribeiro da), T. XIII (8.º) n.º 2513.
 — (Joaquim José da), T. I (4.º) n.ºs 2144, 2145 e 2146.
Cunha (Alfredo da), T. XXV (8.º) n.ºs 4907 e 494.
 — (Augusto José da), T. XII (8.º) n.º 2247, T. XXV (8.º) n.º 4858.
 — (Casimiro Simões da), T. XIV (8.º) n.º 2707.
 — (Eduardo A. Xavier da), T. XVI (8.º) n.º 3456.
 — (J. R. da), T. IV (8.º) n.ºs 463 e 478.
 — (Joaquim José), T. IV (8.º) n.º 479.
 — (José Augusto Pinto da), T. XVII (8.º) n.ºs 3560 B, 3560 C e 3560 D.
 — (Nuno Alvares do Canto d'Albuquerque da), T. XII (8.º) n.ºs 2224, 2234 e 2248.
Curso Elementar de Arqueologia no Museu do Carmo, T. VII (4.º) n.ºs 3143, 17 a 30.
Custodio Junior (José Ferreira), T. XVII (8.º) n.º 3521.

D

- Dagge** (Guilherme P.), T. III (4.º) n.º 2521.
Daly (Cesar), T. XXV (8.º) n.º 4874.
Daunoberg (Carlo), T. XV (8.º) n.ºs 3221 e 3255.
Debray (Jules Henri), T. VII (4.º) n.º 3141.
Décamps (Elzéar), T. XVII (8.º) n.º 3645.
Decombes, T. I (4.º) n.º 2254 bis.
Delaborde (V. H.), T. XXI (8.º) n.ºs 4280 e 4293, T. XXV (8.º) n.º 4661.
Dejaunay (Emile), T. XVI (8.º) n.ºs 3397 e 3399.
Delcoar, T. III (4.º) n.º 2535.
Delfino (Colombo), T. II (4.º) n.º 2555.
Delgado (Joaquim Filipe Nery), T. VII (8.º) n.º 1106, T. X (8.º) n.º 1698, T. IV (4.º) n.ºs 2704, 2854, 2858 e, 2873.
Demarsy (Arthur), T. III (4.º) n.º 2520, T. IV (4.º) n.º 2661.
Demote (Dr. Eug.), T. XVI (8.º) n.º 3348.
Denis (D.), (filhos naturais de), T. V (8.º) n.º 676.
Denoir (A.), T. II (4.º) n.º 2548.
Dias (Caetano), T. II (4.º) n.º 2319.
 — (Eduardo Augusto da Rocha), T. XII (8.º) n.ºs 2175 e 2177, T. XIV (8.º) n.º 2825, T. XV (8.º) n.º 3192, T. XVI (8.º) n.ºs 3417, 3425, 3431 e 3434, T. XVII (8.º) n.ºs 3575 e 3622, T. XXI (8.º) n.ºs 4102 e 4351, T. XXII (8.º) n.ºs 4471 bis 4482, 4527, 4531, 453, 4581, 4595 e 4602, T. XXIV (8.º) n.ºs 4742, 4745, 4747, 4756, 4765, 4772, 4804, 4829 e 4839, T. XXV (8.º) n.ºs 4601, 4899, 4836, 4861, 4865, 4890, 4929, 4945, 4899 e 4913, T. VI (4.º) n.º 3022.
 — (Francisco F.), T. I (4.º) n.º 2130.
 — (P.º Joaquim Maria Duarte), T. XVI (8.º) n.ºs 3455, 3368, 3469 e 3477, T. XXII (8.º) n.ºs 4369 e 4378.
 — (José Antonio), T. III (8.º) n.º 552, T. V (8.º) n.º 661, T. XII (8.º) n.º 2222, T. XIII (8.º) n.º 2425, T. XIV (8.º) n.º 2658, XVI (8.º) n.º 3362.
 — (Manuel Duarte), T. XVI (8.º) n.º 3396.
Dignet (Charles), T. XXI (8.º) n.º 4314, T. VII (4.º) n.ºs 3149 e 3152 bis.
Dillau (Charles), T. XI (8.º) n.º 1891.
Dognée (Eugène M. O.), T. XVII (8.º) n.ºs 3551 e 4578, T. XXII (8.º) n.ºs 4542 e 4573, T. XIV (8.º) n.ºs 4717, 4718, 4739, 4733, 4761, 4814 e 5820, T. XXV (8.º) n.ºs 4852-a, 4855, 4913 e 4860.
Dolmen (Desenho de um), T. VI (8.º) n.º 1845.

- **d'Ancora** (Minho), T. XXII (8.º) n.º 4471.
Donaltar (J. M. S.), T. III (8.º) n.º 380.
Doin (P. O.), T. XIX (8.º) n.º 3903.
Donaldson (Ks. L.), T. II (4.º) n.º 2360.
Donay (Edmond), T. III (8.º) n.º 440.
Dor (É.), T. V (4.º) n.º 3955 B.
Dorregoras (José Gil), T. XI (8.º) n.º 1840.
Douglas (Robert K.), T. VII (8.º) n.ºs 990 e 1047.
Douro (gruta junto dêste rio), T. VII (4.º) n.º 3140 bis.
Dronault (Ch.), T. XVII (8.º) n.º 3669.
Duarte (Joaquim Maria), T. XVI (8.º) n.º 3351.
Duc (Rostean e-Le), T. XIV (8.º) n.º 2867.
 — (Viollet le), T. XXI (8.º) n.º 4048 bis.
 — **Fils** (Viollet le), T. XIX (8.º) n.º 4011.
Duchatean (Julien), T. VIII (8.º) n.º 1163, T. XII (8.º) n.º 2143.
Ducher & C.º, T. V (4.º) n.º 3846.
Duphot (Henri), T. XIV (8.º) n.ºs 2553, 2560, 2562 e 2565, T. IV (4.º) n.º 2635, T. V (8.º) n.º 739.
 — (M.), T. V (8.º) n.ºs 739 e 765.
 — (Téodore Michel J. Henri), T. VII (4.º) n.º 3193.
Dupont (E.), T. III (4.º) n.º 2531.
Dupuis (E.), T. XVII (8.º) n.ºs 3500 e 3520.
 — **& C.º** (Lucien), T. V (4.º) n.º 3848.
Duque de Bragança (D. Pedro), T. I (4.º) n.º 2092.
 — **Estribeiro-Mór**, T. VII (4.º) n.º 3146.
 — **de Loulé**, T. I (8.º) n.º 86, T. VII (8.º) n.º 1015, T. XXI (8.º) n.º 4231, T. XXII (8.º) E, T. XXV (8.º) n.ºs 4869, 4937 e 4941, T. I (4.º) n.º 2189, T. III (4.º) n.º 2567.
 — **de Montpensier**, T. IV (4.º) n.º 2739 bis.
 — **de Saldanha**, T. II (8.º) n.ºs 240 e 241, T. IV (8.º) n.º 535, T. V (8.º) n.º 638, T. III (4.º) n.º 2433.
 — **da Terceira**, T. I (8.º) n.ºs 24, 27, 30, 51 e 104, T. XXII (8.º) n.º A, (lista dos officiaes que subscreveram para o seu monumento), T. I (4.º) n.º 2208.
Duquesa d'Aosta, T. IV (4.º) n.º 2698.
 — **da Terceira**, T. I (4.º) n.º 2210.
Durand Chaye (Alfred Augustin), T. VII (4.º) n.º 3139.
Dürer (Albert), (referências a), T. IV (8.º) n.º 542.
Durguol (M.), T. XXI (8.º) n.º 4297.
Durley (E.), T. V (4.º) n.º 3974.
Duvergé (H.), T. XVI (8.º) n.ºs 3339, 3378 e 3395, T. XVII (8.º) n.º 3548.

E

- École des Beaux Arts de Paris**, T. VII (8.º) n.º 1116.
Edwards (A. Milne), T. XXV (8.º) n.ºs 4597 e 4875 bis.
Elvas (inscrição romana em), T. XII (8.º) n.º 2168 bis.
Endeville (Albert le Jeune), T. VII (4.º) n.º 3221.
Engel (Arthur), T. XXI (8.º) n.ºs 4214 e 4215.
Ermilla (M. P.), T. V (8.º) n.ºs 702 e 719.
Esmoller-Mór, T. I (4.º) n.º 2115.
Espanha (monumentos arqueologicos), T. XI (8.º) n.º 1839 bis.
 — (Antiguidades de), T. VI (8.º) n.º 1859.
 — (Ministro em Lisboa), T. V (4.º) n.º 3902.
Espinan (D.), T. II (4.º) n.º 2414.
Espinay, T. IV (8.º) n.º 554.
Esteves (José Maria), T. XVII (8.º) n.º 3556.
Estonn, T. II (4.º) n.º 2332.
Etex (J.), T. I (8.º) n.º 31, T. II (8.º) n.ºs 159, 170 e 173.
Etnografia (figuras de barro para estudos etnográficos), T. II (8.º) n.º 130.
 — (Instituição de), T. XVI (8.º) n.º 3429.
Evora (arquitecto do convento de S. Francisco), T. II (8.º) n.º 261.
 — (Catedral), T. VI (8.º) n.º 811.

- (Lista de dolmens nos arredores), T. XI (8.º) n.º 1914.
- (Templo de Diana), T. III (4.º) n.º 2438.
- Exposição Agrícola de Lisboa**, (1884), T. VI (4.º) n.º 2890 bis, — (1885), T. XVI (8.º) n.º 3360.
- **Arqueologica** (1865). lista de objectos preciosos que nela devem figurar, T. II (8.ª) n.º 1º8.
- **Industrial Portuguesa** (1887), T. VII (4.º) n.º 3143.
- **internacional** (de 1878), T. X (8.º) n.º 1602.
- **Pecuária Nacional**, (1888), T. XIX (8.º) n.ºs 3950, 3959 e 3947.
- **Universal de Barcelona**, (1888), T. VII (4.º) n.ºs 3201 e 3202.
- **Espanha**, (1888), T. XIX (8.º) n.ºs 3918 e 3918 bis.
- **de Bordeaux**, (1895), T. XXV (8.º) n.ºs 4931 e 4932.
- **Internationale de Nice**, (1884), T. VI (4.º) n.º 2883.
- **de Toulouse**, (1887), T. VI (4.º) n.ºs 3045 e 3067.
- **Universelle de Paris**, (1878), T. IV (4.º) n.ºs 2750 e 2754 bis, T. V (4.º) n.º 3812.
- Exposições diversas**. T. XIV (4.º) n.ºs 2674, 2725, bis 2746 e 3669.

F

- Fabricio** (Phllemon), T. (8.º) n.º 21.
- Faianças francesas**, T. XII (8.º) n.º 2317.
- Falcão** (Augusto), T. III (8.º) n.º 338, 344.
- Fardella** (Vincenzo), T. VII (4.º) n.º 3157.
- Faria** (P.º Adolpho Maximo Gomes de), T. VI (4.º) n.º 2863.
- (Antonio Augusto Roiz de), T. XIX (8.º) n.ºs 3913 e 4003, T. XXI (8.º) n.º 4157.
- (Antonio de Portugal de), T. XXII (8.º) n.ºs 4352 e 4500.
- (Ernesto de), T. VIII (8.º) n.º 1226.
- (J. Pedro de), T. XVII (8.º) n.º 3654.
- (J. M. da Costa), T. XXI (8.º) n.º 4922.
- Faro** (noticias sobre a Sé), T. III (8.º) n.º 442 e 443.
- Favaios** (inscrições da igreja e da capela de), T. VI (4.º) n.º 3068, T. XVII (8.º) n.ºs 3598 (B) 3598 tris.
- Fausto** (Leitura da tradução do Fausto, do Visconde de Castilho, em casa do ministro de Espanha), T. V (8.º) n.º 686.
- Feijóo** (João Maria), T. III (8.º) n.ºs 290 e 293, T. IV (8.º) n.º 490, T. V (8.º) n.º 766, T. VII (8.º) n.º 1017, T. VIII (8.º) n.º 1123, T. XI (8.º) n.ºs 1789 e 1901, T. XII (8.º) n.º 2023, T. XIII (8.º) n.º 2406, T. II (4.º) n.ºs 2316, 2320 e 2324.
- (M. C.), T. (8.º) n.º 3801.
- Felgueiras** (Manoel José), T. IV (4.º) n.ºs 2 67 tris, 2767 tris (a), T. VII (4.º) n.º 3165.
- Fenicia** (lista das antiguidades encontradas pelo Dr. Carlo Landberg e oferecidas à Associação dos Arqueologos Portuguezes), T. VIII (8.º) n.º 1124.
- Férand**, T. IV (8.º) n.º 489.
- Fernando II** (D.), T. (8.º) n.º 3164. (Desenho por êle feito para a porta do seu gabinete no paço das Necessidades) T. I (4.º) n.º 2131.
- Fernandes** (M. Bernardo Lopes), T. I (4.º) n.º 2199.
- Ferreira** (Carlos Augusto Pinto), T. VIII (8.º) n.º 1232.
- (Francisco António), T. XVII (8.º) n.º 3540, T. IV (4.º) n.º 2695.
- (J. J.), T. I (4.º) n.º 2171.
- (João José Mattos), T. XIX (8.º) n.º 3925, T. XXIV (8.º) n.º 4729 bis, T. XXV (8.º) n.ºs 4982 e 4986.
- (João Rodrigues), T. XVI (8.º) n.º 3474, T. XVIII (8.º) n.º 3747, T. XXIV (8.º) n.º 4707 bis, T. VI (4.º) n.º 2983.
- (José Augusto), T. XXV (8.º) n.ºs 4891 (a) e 4847, T. V (4.º) n.º 3927, T. VI (4.º) n.ºs 2939, 2958, 2960, 3009 e 3061, T. VII (4.º) n.ºs 3191 e 3261.
- (Manoel dos Santos), T. XV (8.º) n.º 3177, T. VII (4.º) n.º 3128.
- (Pedro Augusto), T. XVI (8.º) n.ºs

- 3414 bis, 3468, 3480 e 4435, T. XVII (8.^o) n.^{os} 3525, 3559, 3584, 3584 bis, 3588, 3598 bis, 3615, 3631, 3646 e 3656, T. XVIII (8.^o) n.^{os} 3585, 3766, 3766 bis, 3766 tris, 3783, 3787, 3790, 3820, 3827, 3828, 3854, 3854 bis, 3855, 3855 a, 3855 b, 3855 c, T. XIX (8.^o) n.^o 3864, 3864 a, 3864 b, 3864 c, 3864 d, 3865, 3878, 3883, 3886, 3891, 3902, 3902 b, 3915, 3916, 3944, 3948, 3985, 3985 bis, 3998, T. XXI (8.^o) n.^{os} 4199, 4200, 4216, 4216 H, 4216 H, bis, 4219, 4301, 4308 bis, T. XXII (8.^o) n.^{os} 4358, 4360, 4485, T. XXIV (8.^o) n.^{os} 4738, 4757, 4800, 4801, 4804, T. (8.^o) n.^{os} 4853 bis, 4852, 4853 a, 4862, 4862 a, 4863, 4827, 4852, 4881 4885, T. VII (4.^o) n.^o 3160.
- (Silvestre Pinheiro), T. I (8.^o) n.^{os} 39 34 bis, T. I (4.^o) n.^{os} 2090 e 2142.
- (Projecto de um monumento a), T. I (4.^o) n.^o 2142.
- (Simão Rodrigues), T. IX (8.^o) n.^{os} 1501, 1502, 1515, 1541, T. XI (8.^o) n.^o 1907, T. XII (8.^o) n.^o 2092, T. VI (4.^o) n.^o 2839.
- Ferrier** (Charles), T. XI (8.^o) n.^o 1865.
- Festejos de 24 Julho** T. XXII (8.^o) n.^o 4439.
- Figuière** (Jorge Cesar de), T. VIII (8.^o) n.^o 1340, T. XXI (8.^o) n.^o 4134.
- Figueiras** (Pedro Cervantes de Carvalho) T. III (4.^o) n.^o 2487.
- Figueiredo** (Antonio Bernardo de), T. XV (8.^o) n.^{os} 3161, 3165, 3167, 3174, 3176, 3181, 3205, 3219, 3280 e 4812, T. XVI (8.^o) n.^{os} 3161, 3165, 3167, 3174, 3176, 3181, 3205, 3219 e 3280, T. XVII (8.^o) n.^{os} 2586 e 3586 bis, T. XVIII (8.^o) n.^{os} 3612, 3621 e 3724, T. XIX (8.^o) n.^o 3985.
- (Candido de), T. VII (8.^o) n.^{os} 989, 998 e 1068, T. XXII (8.^o) n.^o 4475.
- Fiorelli** (G.), T. VII (8.^o) n.^o 1095, T. V (4.^o) n.^{os} 3957, 3958 e 3967, T. VI (4.^o) n.^{os} 2823, 2824, 2828, 2852 e 2928.
- Firmo** (Mathias José de Oliveira Santos), T. II (4.^o) n.^o 2289, T. III (8.^o) n.^o 401.
- Fischer** (Dr. H.), T. XI (8.^o) n.^o 1784.
- Fleury** (Alfred Auguste Cuvillier), T. VI (4.^o) n.^o 3073.
- (Rechault de), T. VII (4.^o) n.^o 3132, T. XXI (8.^o) n.^o 4175.
- Flobert** (Fleury), T. VIII (8.^o) n.^{os} 1178, 1235 e 1244, T. IV (4.^o) n.^o 2665, T. IX (8.^o) n.^o 1383, T. XXI (8.^o) n.^o 4049.
- Folque**, T. IV (8.^o) n.^o 585, T. V (8.^o) n.^o 671, T. XIV (8.^o) n.^o 2672, T. I (4.^o) n.^{os} 2220, 2227 e 2241, T. III (4.^o) n.^o 2435.
- (Luis de Sousa), T. V (8.^o) n.^o 658.
- Fondouce** (Cazalis), T. V (8.^o) n.^{os} 726 e 761, T. VII (8.^o) n.^o 1089, T. VIII (8.^o) n.^{os} 1247, 1265, 1273 e 1284, T. IX (8.^o) n.^{os} 1408, 1438, 1440, 1466 e 1513, T. XI (8.^o) n.^{os} 1767, 1790, 1890, 1813, 1829, 1845, 1884, 1920, T. XII (8.^o) n.^o 2256, T. XIII (8.^o) n.^{os} 2545, 2437 e 2460, T. XIV (8.^o) n.^o 2839, T. XV (8.^o) n.^o 3103.
- Fonseca** (Antonio Manoel da), T. II (8.^o) n.^o 260.
- (Francisco L urenço da), T. IV (4.^o) n.^o 2711.
- Fortinho**, T. VII (4.^o) n.^{os} 3166, 3172 e 3236.
- (José Maria da Costa), T. XXIV (8.^o) n.^{os} 4710 e 4741.
- Fortuna** (João Antonio de Freitas), T. I (8.^o) n.^o 113, T. IV (8.^o) n.^{os} 516, 516 bis, 520, 522 e 602, T. V (8.^o) n.^o 708, T. VII (8.^o) n.^{os} 987, 995, 1001, 1014, 1029, 1096, 1100 e 1110, T. VIII (8.^o) n.^{os} 1135, 1147, 1150, 1152, 1155, 1165, 1169, 1213, 1221, 1252, 1257, 1265 e 1278, T. IX (8.^o) n.^{os} 1415, 1429, 1555 e 1560, T. X (8.^o) n.^o 1694, T. XI (8.^o) n.^o 1897, T. XII (8.^o) n.^{os} 2068, 2139 e 2146, T. XIV (8.^o) n.^{os} 2548, 2582, 2595, 2596, 2601, 2705 e 2821, T. XV (8.^o) n.^{os} 3163, 3232 e 3163, T. XVI (8.^o) n.^o 3296, T. XVII (8.^o) n.^o 3639, T. XVIII (8.^o) n.^o 3692, T. XIX (8.^o) n.^o 3924, T. XXI (8.^o) n.^{os} 4056, 4097, 4150 e 4328, T. III (4.^o) n.^{os} 2529 bis e 2575, T. VI (4.^o) n.^{os} 3017 e 3018, T. VII (4.^o) n.^o 3122.
- Fossarien** (P. de Lucy), T. V (4.^o) n.^o 3867, T. XI (8.^o) n.^o 1892.
- Fournier** (P. B.), T. IV (8.^o) n.^o 456.
- France** (Anthropologie de la Gironde), T. V (8.^o) n.^o 736 bis.
- (Institut de), T. III (4.^o) n.^o 2560.
- Franks** (Augustus W.), T. IV (8.^o) n.^o 458, T. V (8.^o) n.^o 758.

- Freineda** (João José Alves), T. II (4.º) n.º 2557.
Freire (S.), T. XIX (8.º) n.º 4010.
 — (Torquato Pitta d'Abreu), T. IX (8.º) n.º 1493.
Freitas (Antonio M. de), T. XVI (8.º) n.º 3296.
 — (Dias), T. XXI (8.º) n.ºs 4202, 4216 e 4222.
 — (Vicente Ferreira de), T. IV (4.º) n.ºs 2734, 2752 e 2775, T. V (4.º) n.ºs 3825, 3849 e 3897.
Freycinet (C. de), T. XXII (8.º) n.º 4492.
Furtado (Francisco Raphael da Paz), T. XI (8.º) n.º 1818, T. XII (8.º) n.º 2021 e 2068, T. XIII (8.º) n.ºs 2393, 2439 e 2440, T. XIV (8.º) n.º 2542, T. XVII (8.º) n.º 3600.
 — (Thadoleo Maria d'Almeida), T. II (4.º) n.º 2294.
Fushen (Adelino), T. XXIV (8.º) n.º 4713.

G

- Gabriel** (Ed.), T. IV (4.º) n.º 2671.
Gacaley (Chefe da secretaria do imperador da França), T. II (4.º) n.º 2312.
Gam (Charles), T. VI (4.º) n.º 2907.
Gama (Amílcar da), T. XIX (8.º) n.ºs 3923 e 3932, T. XXI (8.º) n.º 4324.
Gambrill (Chas. D.), T. II (8.º) n.º 210.
Gamitto (Epiphany Augusto Pedrozo), T. XXI (8.º) n.ºs 4237, 4246, 4335 e 4341.
 — (Sebastião Maria P.), T. II (8.º), n.ºs 107 e 239.
Ganel (M.), T. XVI (8.º) n.º 3340.
Garcez (Rodrigo Ricardo), T. I (4.º) n.º 2162.
Garcia (José Elia), T. II (4.º) n.º 2406, T. IV (8.º) n.º 512, (homenagem a), T. XXIV (8.º) n.º 9719 tris.
Gardel (A.), T. III (8.º) n.º 356.
Gariel (C. M.), T. V (8.º) n.ºs 729 e 763, T. XV (8.º) n.º 3210, T. XVI (8.º) n.º 3403, T. XVII (8.º) n.ºs 3508 e 3592, T. XIX (8.º) n.º 3905, T. XXI (8.º) n.º 4283.
Garnier (Charles), T. VII (4.º) n.º 3158, T. IV (8.º) n.º 527, T. VII (8.º) n.º 1043, T. VIII (8.º) n.º 1358, T. XIX (8.º) n.º 3967.
Gorjão (José António), T. XXIV (8.º) n.º 4706 bis.
Garrigou (F.), T. IV (8.º) n.ºs 613 e 616, T. V (8.º) n.ºs 664, 714 e 715, T. IX (8.º) n.º 1425, T. XII (8.º) n.º 2055.
Gaspar (José António), T. XII (8.º) n.ºs 2016, 2142 e 2218, T. XIII (8.º) n.º 2275, T. VIII (8.º), n.ºs 1245, 1333 e 1346, T. X (8.º) n.ºs 1703 e 1714, T. XI (8.º) n.ºs 1794, 1863 e 1948, T. XXII (8.º) n.º 4417.
 — (Manuel Augusto), T. XVI (8.º) n.º 3329.
General Serrano, T. IV (4.º) n.º 2737.
Genève (Hotel de la Métropole) T. V (4.º) n.º 3900.
Gentil (Antonio de Faria), T. VIII (8.º) n.º 1358.
Gérard (A. F.), T. V (8.º) n.º 691.
 — (Emile) T. XI (8.º) n.º 2102.
Gerschey (Augusto), T. XVIII (8.º) 3782.
 — (Francisco), T. I (8.º) n.º 73, T. XIV (8.º) n.º 2577.
Gilbert (Eugène), T. V (4.º) n.ºs 3915, 3925, 3931 e 3939.
Giraldes (Albino), T. XII (8.º) n.º 2155.
Girão (J. C. de M. L. M.), T. II (8.º) n.º 268.
Girarde (Alberto), T. XXII (8.º) n.º 4683.
 — (J.), T. V (4.º) n.º 3879.
Gironde (prefecture de la), T. III (8.º) n.º 321.
Giustini (Goszadini), T. XVIII (8.º) n.º 3356.
Gladolini, T. VI (4.º) n.º 3047.
Glinaa (D.), T. III (4.º) n.º 2522.
Goes (Damião de), (referência a um busto de), T. XII (8.º) n.º 2148, notícias sobre, T. XI (8.º) n.ºs 1805 e 1806.
 — (inscrição na capela mór da igreja de, T. III (8.º) n.º 299, (inscrição no tumulto da capela mór da igreja

- desta vila de D. Nunes Martins da Silveira, conde de Sortelha, escrivão da puridade de D. Afonso V, T. III (8.º) n.º 299.
- Golaw** (P.), T. XI (8.º) n.º 1876.
- Gomes** (Alexandre), escultor das duas estatuas do antigo Rocio representando os rios Tejo e Douro, T. II (4.º) n.º 2389.
- (Antonio), T. II (8.º) n.º 203.
- (Barros), T. XIX (8.º) n.º 4021.
- (Bernardino António), T. II (4.º) n.º 2369.
- (Gaspar), T. II (8.º) n.º 152.
- (Joaquim da Conceição), T. III (4.º) n.ºs 2472, 2490, 2499, 2510, 2512, T. V (4.º) n.º 3823, T. VI 4.º n.ºs 2982, 3046 e 3074, T. III (8.º) n.ºs 357, 360 e 393, T. IV (8.º) n.ºs 608 e 617, T. VIII (8.º) n.ºs 1120, 1132, 1166, 1211, 1248 e 1314, T. IX (8.º) n.ºs 1445 e 1504, T. X (8.º) n.ºs 1652, 1661, 1665, 1675, 1708 e 1741, T. XI (8.º) n.ºs 1749, 1754, 1826, 1838, 1850 e 1951, T. XII (8.º) n.ºs 2034, 2039, 2065, 2066, 2072 e 2085, T. XII (8.º) n.ºs 2086, 2105, 2122, 2155, 2172 e 2195, T. XII (8.º) n.ºs 2208 e 2253, T. XIII (8.º) n.ºs 2279, 2307, 2310 e 2324, T. XIII (8.º) n.ºs 2327, 2532, 2363, 2386, 2395 e 2417, T. XIII (8.º) n.ºs 2422, 2465, 2484 bis o 2510, T. XIV (8.º) n.º 2717, T. XV (8.º) n.º 3160, 3171, 3239 e 3260, T. XVI (8.º) n.ºs 3358, 3486 e 3494, T. XVII (8.º) n.ºs 3544, 3557 e 3563, T. XVIII (8.º) n.º 3846 e 3856, T. XIX (8.º) n.º 3984 e 3995, T. XXI (8.º) n.ºs 4115, 4216 bis e 4306, T. XXII (8.º) n.ºs 4386, 4389, 4398, 4418, 4427, 4472, 4575 e 4589, T. XXIV (8.º) n.º 4816 e 4729, T. XXV (8.º) n.º 4873 bis, 4888 a, 4895, 4902, 4931, 4939 e 4944.
- (Comendador Joaquim da Cruz de Sousa), T. XXI (8.º) n.º 4339.
- (M. J. Carrilho), T. VI (4.º) n.º 2933.
- (Rui Ferin M), T. (8.º) n.º 3929, T. XXII (8.º) n.º 4445.
- Gonçalves** (António Augusto), T. XIII (8.º) n.º 2414.
- Gonzaga** (Augusto José Henriques), T. III (8.º) n.ºs 351 e 392, T. V (8.º) n.º 659, T. II (4.º) n.º 2408, T. V (4.º) n.º 3924.
- Goodolphim** (Costa), T. IX (8.º) n.º 1444, T. XVI (8.º) n.º 3313.
- (Julio Carlos Mardel de A. Cabral da Cunha de), T. XXV (8.º) n.º 1861 bis.
- Gorostizaga** (Angel de), T. XXI (8.º) n.º 4047.
- Gossard** (J.), T. III (4.º) n.º 2561.
- Gosset** (A.), T. XVIII (8.º) n.ºs 3707 e 3707 bis.
- Gouveia Junior** (Manuel), T. XVI (8.º) n.º 3376.
- Gayou** (M. de), T. XXI (8.º) n.ºs 4275 e 4278.
- Gozadini** (J.), T. III (4.º) n.º 2446, T. V (8.º) n.ºs 720, 735, 780 e 793, T. VII (8.º) n.ºs 1021, 1039 e 1114, T. VIII (8.º) n.ºs 1131, 1151, 1174, 1184, 1212, 1217 e 1256, T. IX (8.º) n.º 1389, T. XII (8.º) n.ºs 2152 e 2203, T. XIV (8.º) n.º 2757, T. XVIII (8.º) n.º 3695, T. XXI (8.º) n.º 4113.
- Graça** (António Ricardo), T. IV (4.º) n.º 2720, T. IX (8.º) n.º 1401.
- Gravuras** (noticia de algumas relativas a Portugal), T. III (8.º) n.º 402.
- Grécia** (comissão para conservar e explorar os monumentos deste país), T. II (8.º) n.º 202, comissão dos monumentos da, T. II (4.º) n.ºs 2286 e 2292.
- Grémio Lusitano**, T. VII (4.º) n.ºs 3188 e 3189.
- Grenid**, T. XVIII (8.º) n.º 3731.
- Grye** (A. Bauquet de la), T. VI (4.º) n.ºs 2909 e 2910.
- Gualdim Paes** (VII centenário de), T. XXV (8.º) n.º 4884 bis.
- Guarda** (Sé da), T. XVIII (8.º) n.º 3819 bis.
- Guedes** (Delphim), T. IV (4.º) n.º 2760, T. VIII (8.º) n.º 1238, T. XIII (8.º) n.ºs 2453 e 2497.
- (Gonçalo), T. II (4.º) n.º 2346.
- Guerra** (Luís Figueiredo da), T. IX (8.º) n.ºs 1467, 1474, 1484, 1552, 1565 e 1570, T. X (8.º) n.º 1619, T. XI (8.º) n.ºs 1765, 1773 e 1858, T. XII (8.º) n.ºs 2136, 2225 e 2258, T. XIII (8.º) n.ºs 2344, 2373, 2455 e 2493, T. XIV (8.º) n.ºs 2604, 2604 bis e 2827, T. XV (8.º) n.ºs 3133, 3189, 3204 e 3225, T. XVI (8.º) n.ºs 3319, 3388 e 3457, T. XVII (8.º) n.º 3546, T. XVIII (8.º) n.º 3767, T. XIX (8.º) n.º 3933, T. XXI (8.º) n.º 4346, T. XXII (8.º) n.ºs 4359, 4412, 4416, 4425 e 4504, T. XXIV (8.º) n.ºs

- 4774 e 4810, T. XXV (8.º) n.ºs 4892, 4894 e 4965.
- Guerreiro** (António José Antunes), T. I (4.º) n.º 2212, T. I (8.º) n.º 105, T. XIV (8.º) n.º 1861.
- Guibara** (F. J. C.), T. I (4.º) n.º 2135.
- Guillaume** (Eugène), T. II (4.º) n.ºs 2349 e 2364, T. XXII (8.º) n.º 4570 bis.
- Guillamy**, T. VIII (8.º) n.º 1273.
- Guillement** (E.), T. IV (4.º) n.º 2642.
- Guimarães** (C.), T. III (4.º) n.º 2447 bis.
- (Joaquim da Cruz de Sousa), T. XXI (8.º) n.º 4173.
- (sinaes nas ruínas do castelo), T. III (4.º) n.º 2476.
- (irmandade de S. Torquato), T. II (4.º) n.º 2344.
- (desenho de uma pedra ali achada), T. XXI (8.º) n.º 4043.
- Guimet** (Emile), T. X (8.º) n.º 1587.
- Gusmão** (Francisco Antonio Rodrigues de), T. IV (8.º) n.º 507 e 609, T. VII (8.º) n.ºs 1027, 1032 e 1057, T. VIII (8.º) n.ºs 1141, 1228, 1274 e 1308, T. IX (8.º) n.ºs 1375, 1386, 1402, 1411, 1457 e 1545, T. X (8.º) n.ºs 1635, 1660, 1717 e 1735, T. XI (8.º) n.ºs 1760 e 1916, T. XII (8.º) n.ºs 2120 e 2125.
- Guyou** (M.), T. XXI (8.º) n.º 4304.

H

- Haller** (Martin), T. II (4.º) n.ºs 2396 e 2396 bis.
- Halphen** (Georges Henri), T. VII (4.º) n.º 3167.
- Havre** (planta da cidade), T. IV (4.º) n.º 2722 bis.
- Hébrard** (Émile), T. XVI (8.º) n.º 3433.
- Heitz** (Francisco de Paula), T. XIV (8.º) n.ºs 2618, 2619 e 2620, T. V (4.º) n.º 3851.
- Henriques** (Guilherme J. C.), T. VII (8.º) n.º 982 e 1090.
- Herculano** (Alexandre), T. I (8.º) n.º 127, T. IV (8.º) n.º 472, T. XIV (8.º) n.º 2667. (trasladação dos seus restos mortais para Belem), T. XIX (8.º) n.º 3952, T. XXII (8.º) n.º 4608 D., T. I (4.º) n.ºs 2122, 2143, 2177 e 2229, T. II (4.º) n.º 2367.
- Heredia** (António), T. II (8.º) n.º 131.
- Herman**, T. I (4.º) n.ºs 2242 e 2243.
- Hildebrand** (Dr. Hans), T. V (8.º) n.ºs 632 e 648, T. VII (8.º) n.ºs 1009 e 1053, T. VIII (8.º) n.ºs 1134 e, 1225, T. IX (8.º) n.º 1380.
- Hino das Nações**, T. III (4.º) n.º 2524.
- Hissint** (H.), T. III (4.º) n.º 2534.
- Hoffman** (Walter J.), T. VI (4.º) n.º 2968.
- Holanda** (Sociedade dos Arquitectos), T. II (4.º) n.º 2291.
- Hooft-van-Iddek**, T. IX (8.º) n.º 1395.
- Horta** (Thiago Augusto Vellozo), T. I (4.º) n.º 2211.
- Hubner** (Dr. Emile), T. I (8.º) n.º 61, T. XXI (8.º) n.º 4079.
- Hucher** (Bunislw), T. XXII (8.º) n.º 4576.
- Hudem** (Am.), T. V (8.º) n.ºs 756, 770 e 774.

I

- Iddekinge** (Jan Ernst Henrik Hooft-van), T. VII (8.º) n.º 1102, T. VIII (8.º) n.ºs 1215, 1318 e 1318 bis, T. IV (4.º) n.º 2716.
- Inness** (Roberto), T. III (8.º) n.º 339.
- Iowa** (E. Unidos), T. XVIII (8.º) n.º 3708.
- Inscrições ibéricas** (referências a), T. XI (8.º) n.º 1841.
- Institute of British Architects** (Royal), lista dos socios dos diferentes países, T. III (4.º) n.º 2440, (lista de socios), T. V (4.º)

- n.º 3811, T. IV (4.º) n.ºs 2778 e 2884, T. VI (4.º) n.ºs 2832 e 2862.
- Institut d'Afrique de Paris**, T. I (4.º) n.º 2158.
- **Ethnographique de Paris**, T. IV (4.º) n.º 2795, T. VI (4.º) n.º 2812.
- **de Lyon**, T. XIV (8.º) n.º 2791.
- **Royal de France**, T. VII (4.º) n.º 3260.
- **Agricola Lisbonense**, T. VI (4.º) n.º 2798.
- **Archeologico de Portugal** (Real), T. III (8.º) n.º 407.
- **de França** (centenário do), T. XXV (8.º) n.º 5011-a.
- Isabel** (D.), Rainha santa, referências do Abade de Castro a alguns legados do seu testamento, T. IV (8.º) n.º 503.
- Itália** (Academia de), T. XIII (8.º) n.º 2280.
- (Ministro do Interior), T. V (8.º) n.º 734.
- (escavações na cidade de Herculano), T. II (4.º) n.º 2399.
- (Ministro da Instrução Publica), T. III (4.º) n.º 2503, T. VII (4.º) n.º 3105.
- (Museu de antiguidades de Bolonha), T. XVI (8.º) n.º 3335.
- (Te-Deum na igreja do Loreto em acção de graças de se ter malogrado o atentado contra o rei Umberto I, T. IV (4.º) n.º 2732 bis.

J

- Jaccarinel** (D.), T. VI (4.º) n.º 2911.
- Jacobini** (S. Card.), T. V (4.º) n.º 3952 bis.
- Japão** (tradução de vocabulos japoneses em português por alguns jesuitas), T. VI (8.º) n.º 804.
- Jardim** (Manoel dos Santos P.), T. II (4.º) n.º 2311.
- Jean** (Philippe), T. III (4.º) n.º 2432.
- Jetons e marcas para contar**, T. II (8.º) n.º 212.
- João I** (D.), brasão de armas de, T. XIII (8.º) n.º 2291.
- Jonisseu** (V.), T. V (4.º) n.º 3951.
- Jerónimos** (Mosteiro dos), T. XI (8.º) n.º 1750.
- Josefa d'Ayala** (referências a quadros desta pintora), T. XI (8.º) n.º 1758.
- Jouanne** (G.), T. I (4.º) n.º 2246.
- Jonferoff** (arqueologo russo), T. V (3.º) n.º 3860.

K

- Kagerberg** (M.), T. VII (8.º) n.ºs 1026 e 1064.
- Kanlen et Mignon**, T. XIV (8.º) n.º 2625.
- Keil** (Alfredo), T. XI (8.º) n.º 1889, T. XXII (8.º) n.º 4392.
- Kersha** (Alois), T. VII (4.º) n.º 3244.
- Kerviler** (René), T. VIII (8.º) n.º 1350.
- Korwendorf**, T. I (8.º) n.º 65.
- Kraus** (Prof. Alexandre), T. IV (4.º) n.º 2758, T. V (4.º) n.º 3824.
- Krauss** (Alexandre «fils»), T. V (4.º) n.ºs 3833, 3854, 3862, 3874 e 3963, T. XII (8.º) n.ºs 2216 e 2223, T. XIV (8.º) n.º 2543.
- Kuttner** (V.), T. VI (4.º) n.º 3019.

L

- Labene** (Juliette Malvina), T. VI (4.º) n.º 3027.
- Laboulay**, T. XI (8.º) n.ºs 1762 e 1785.
- Labrouste** (H.), T. IV (4.º) n.º 2634.
- Labussière**, T. II (8.º) n.º 141.
- Lacerda** (Francisco Palha de S.), T. I (4.º) n.ºs 2223 e 2215.
- (Frederico A. d'A. P. Correia), T. I (4.º) n.º 2207.
- (J. P. de Faria), T. III (4.º) n.º 2544, T. III (8.º) n.º 303, T. VII (8.º) n.º 1028.
- (José de Sousa P.), T. VIII n.º 1125 bis.
- Lafaurie** (L.), T. I (4.º) n.ºs 2248 e 2249.
- Laguillarde** (B.), T. VI (4.º) n.º 3066.
- Lage** (António M.), T. XVII (8.º) n.º 3645.
- Lagerberg** (M.), T. VIII (8.º) n.º 1133.
- Lagrange** (C.), T. I (8.º) n.º 7, T. I (4.º) n.ºs 2120, 2123, 2126, 2127 e 2157.
- (P. Garrigou), T. VII (4.º) n.º 3245.
- Lallemant Frères**, T. V (4.º) n.º 3876, T. VI (4.º) n.º 2805.
- Lamary** (A.), T. XII (8.º) n.º 2246, T. XIV (8.º) n.ºs 2116 e 2833.
- Langy** (G. de), T. XVI (8.º) n.º 3349.
- Larcher** (Fernando), T. XXII (8.º) n.º 4570.
- Latino Coelho** (José Maria), T. V (4.º) n.º 3863.
- Laurent** (J.), T. XVII (8.º) n.º 5648, T. XIX (8.º) n.º 3974, T. VI (4.º) n.º 2931.
- Laurière** (Jules de), T. VII (8.º) n.º 1116, T. XI (8.º) n.º 1939, T. XIII (8.º) n.ºs 2301 e 2421, T. XV (8.º) n.ºs 3151 e 3193.
- Leal** (J. M. da Silva), T. III (8.º) n.º 322, T. VII (8.º) n.ºs 1019 e 1116, T. VIII (8.º) n.ºs 1161, 1240, 1241, 1288, 1324, 1327 e 1343, T. X (8.º) n.º 1666, T. XI (8.º) n.ºs 1782 e 2013, T. XIV (8.º) n.ºs 2640 e 2785, T. XVII (8.º) n.º 3624, T. XXI (8.º) n.º 4034, T. XXII (8.º) n.º 4432, T. II (4.º) n.º 2317, T. III (4.º) n.º 2459, T. V (4.º) n.º 3814, T. VI (4.º) n.ºs 2877, 2900 e 2904.
- Leboulard**, T. XIV (8.º) n.º 2597.
- Lecocq** (Luis Vitor), T. VI (4.º) n.º 2948.
- Leemans** (Dr. Charles), T. XII (8.º) n.ºs 2250 e 2252, T. XIII (8.º) n.ºs 2290 e 2399, T. XIV (8.º) n.º 2520, T. XVII (8.º) n.º 3297, T. XIX (8.º) n.º 3271, T. VI (4.º) n.º 2970, T. VII (4.º) n.º 3271.
- Lefuel** (Hector Martin), T. II (4.º) n.º 2361, T. V (4.º) n.º 3872, T. VII (4.º) n.º 3095.
- Leguar** (Louis), T. III (4.º) n.º 2437.
- Leuby**, T. III (4.º) n.º 2550.
- Leide** (museu de antiguidades de), T. VII (4.º) n.º 3136.
- Leifold** (Joseph), T. XVI (8.º) n.º 3447.
- Leiria** (Inscrições nas muralhas desta cidade), T. III (8.º) n.º 362.
- (Inscrição romana), T. X (8.º) n.ºs 1628 e 1715.
- Leitão** (José Manoel), T. II (8.º) n.º 172.
- (P.º José da Silva), T. I (8.º) n.º 99.
- (Paulino Joaquim), T. I (8.º) n.º 115, T. III (8.º) n.º 409.
- Leite** (Julio Cesar), T. II (8.º) n.º 266.
- Leitner** (J. W.), T. XXII (8.º) n.ºs 4559 e 4564.
- Leliman** (J. H.), T. II (8.º) n.ºs 200 e 207, T. VII (8.º) n.ºs 1060, 1076 e 1087, T. III (8.º) n.ºs 289, 315 e 320, 325, 371, 374, e 420 T. IV (8.º) n.ºs 501 e 579, T. V (8.º) n.ºs 706 e 730, T. VIII (8.º) n.ºs 1154, 1210, 1214, 1216, 1264, 1268, 1321 e 1332, XVII (8.º) n.º 3498, T. XVIII (8.º) n.º 3716, T. XIX (8.º) n.º 3720, T. XXI (8.º) n.º 4077, T. XXIV (8.º) n.º 4840, T. XXV (8.º) n.º 4871, T. II (4.º) n.ºs 2265, 2298, 2323 bis, 2326, 2358, 2397 e 2411, T. VII (4.º) n.º 3230.
- Lema** (José Segundo de), T. II (4.º) n.º 2333 bis, 2337, 2343, 2345, 2352 e 2356.

- Lemièrre** (Leontine A. L. M.), T. VII (4.º) n.º 3118, T. VIII (8.º) n.ºs 1528, 1536 e 1553, T. XI (8.º) n.º 1752, T. XIII (8.º) n.ºs 2321, 2326, 2436 e 2477, T. XIV (8.º) n.ºs 2517 e 2532, T. XXI (8.º) n.º 4133, T. V (4.º) n.ºs 3878 e 3940, T. VI (4.º) n.º 3031.
- Lemoine** (E.), T. V (8.º) n.ºs 733 e 743, T. XXI (8.º) n.º 4083.
- Lemos** (Frederico Augusto da Camara), T. I (4.º) n.º 2134.
- (Miguel Roque dos Reis Serra), T. IX (8.º) n.ºs 1452, 1465 e 1525, T. X (8.º) n.º 1597.
- Lenarel** (J.), T. III (8.º) n.º 328.
- Lenoir** (V.), T. II (4.º) n.º 2413.
- Lepzins**, T. XI (8.º) n.º 1801.
- Lermina** (Jules), T. VII (4.º) n.º 3170.
- Lesseps** (Ferdinand), T. II (4.º) n.º 2420, T. III (4.º) n.ºs 2480 e 2482.
- Leuchtenberg**, T. I (4.º) n.º 2152 bis.
- Levasseur** (Madame), T. VII (4.º) n.º 3154.
- Levy** (Jastina E.), T. IV (4.º) n.º 2650.
- Lewis** (E. P. C.), T. XIX (8.º) n.º 4025.
- Lieto** (Alexandre), T. V (4.º) n.º 3861.
- Lima** (D. Lourenço de), T. I (4.º) n.º 2098.
- (Manoel Dias), T. XIX (8.º) n.ºs 3869, 3882, 3898 e 3977, T. VI (4.º) n.º 3070.
- Limoges** (planta de), T. XXII (8.º) n.º 4414.
- Linguas asiáticas** (Noticia de Vilhena Barbosa sobre livros relativos a estes idiomas), T. VI (8.º) n.º 856.
- Linhó** (D. Mariana), T. I (8.º) n.º 53.
- Lisboa** (Projecto sôbre obras no palacio da Bemposta), T. I (8.º) n.ºs 6 e 10.
- (Projecto de obras no palacio d'Ajuda), T. I (8.º) n.º 47.
- (Projecto de obras no palacio de Pahlavã), T. I (8.º) n.ºs 85, 92 e 111.
- (Convento do Carmo), T. II (8.º) n.ºs 158 e 190. (nota sobre o convento do Carmo), T. II (8.º) n.º 190.
- (Igreja de St.ª Marinha), T. II (8.º) n.º 193.
- (Arquitecto das torres da igreja de S. Francisco de Paula), T. II (8.º) n.º 261.
- (Nota sôbre a basilica da Estrela), T. III (8.º) n.º 282.
- (Arquitectos do mosteiro de S. Bento «Côrtes»), T. III (8.º) n.º 433 bis.
- (Hospital de Gafos), T. IV (8.º) n.º 505.
- (Museo do Carmo; (crucifixo ali existente), T. IV (8.º) n.º 542.
- Estátua de Apolo do Rocio), T. IV (8.º) n.º 571.
- (Carta de um architecto holandês sôbre o sistema de esgotos), T. VI (8.º) n.º 798.
- (Igreja do Carmo — seus architectos), T. VI (8.º) n.º 807.
- (Arquitecto de S. João Nepomuceno), T. VI (8.º) n.º 819.
- (Convento dos carmelitas descalsos alemães, T. VI (8.º) n.º 819.
- (Arquitecto do chafaris da Esperança e da rua Formosa), T. VI (8.º) n.º 819.
- (Reedificação do Colégio dos Nobres, T. VI (8.º) n.º 819.
- (Planta da cidade feita por Carlos Mardel, por incumbência de Manuel da Maia, T. VI (8.º) n.º 819.
- (Projecto do palácio de Campo d'Ourique, T. VI (8.º) n.º 819.
- (Palácio e igreja das Necessidades), T. VI (8.º) n.º 830.
- (Referência á fundação de vários conventos), T. XIV (8.º) n.º 2092.
- (Obras no palácio d'Ajuda), T. I (8.º) n.º 48, T. I (4.º) n.º 2220.
- (Projecto para acabamento do Passeio Publico), T. I (4.º) n.º 2109.
- (Projecto do monumento a D. Pedro IV), T. (4.º) n.º 2254 e seg.
- (Arco da rua Augusta), T. (4.º) n.º 2271.
- (Arcos das Aguas Livres), T. II (4.º) n.º 2285.
- (Projecto da restauração do mosteiro dos Jerónimos de Belem), T. II (4.º) n.º 2311 e seg.
- (Estátuas do Rocio), T. II (4.º) n.º 2389.
- (Sepulturas no convento de S. Francisco da cidade), T. III (4.º) n.º 2486.
- (Carta sobre a canalisação subterranea), T. III (4.º) n.º 2541.
- (Planta da baixa da cidade), T. III (4.º) n.º 2545.
- (José Felix Pereira), T. VI (4.º) n.º 2925.

- (M. M.), T. II (4.º) n.º 2419, T. III (4.º) n.º 2439.
- (Silva), T. IX (8.º) n.º 1500, T. X (8.º) n.º 1734.
- Lobo** (Ramon M.^a), T. II (4.º) n.º 2422.
- Lodi** (Antônio), T. IV (8.º) n.º 569.
- (Fortunato), T. IV (8.º) n.º 597.
- Lopes** (Augusto Francisco), T. IV (8.º) n.º 529.
- (Francisco Gonçalves), T. VII (4.º) n.º 3161.
- (João Martinho), T. III (8.º) n.º 342.
- Lord Lytton**, T. XIV (8.º) n.º 2755.
- Lorena** (Luiz de Carvalho Daum), T. IV (8.º) n.º 570.
- Lotard** (A.), T. II (8.º) n.º 154.
- Loule**, T. III (8.º) n.º 451.
- Lourinhã** (Club Recreativo da), T. XIX (8.º) n.º 3964.
- Louro** (Antonio Ferreira), T. III (4.º) n.º 2598, T. V (4.º) n.º 5806.
- Luberti** (O.), T. IV (8.º) n.º 600.
- Lucas** (Charles), T. III (8.º) n.º 394, 399, 403, 414, 423, 430, 432, 433, 436 e 439, T. IV (8.º) n.º 470, 473, 474, 476, 477, 481, 486, 497, 502, 504, 506, 509, 554, 540, 589, 595, 606 e 622, T. V (8.º) n.º 635, 680, 687, 696, 697, 710, 722, 737, 741, 745, 749, 750, 757, 760, 773, 773 bis e 773, T. VII (8.º) n.º 997, 1004, 1005, 1050, 1052, 1065, 1070, 1074, 1074 (2), 1080, 1082, 1097, 1099, 1094, 1104 1113, 2695, 3163, 3174, 3176 e 3185, T. VIII (8.º) n.º 1142, 1168, 1187, 1267, 1335, 1338 e 1342, T. IX (8.º) n.º 1404, 1447, 1469, 1475, 1514, 1539, 1551, 1552, 1556, 1581 e 1582, T. X (8.º) n.º 1592, 1600, 1604, 1606, 1634, 1648, 1658 e 1712, T. XI (8.º) n.º 1751, 1812, 1824 e 1949, T. XII (8.º) n.º 2251, T. XIII (8.º) n.º 2299, 2319, 2383 e 2433, T. XIV (8.º) n.º 2524, 2531, 2534, 2566, 2570, 2581, 2589, 2592 e 2686, T. XV (8.º) n.º 3214, 3216, 3243 e 3252, T. XVII (8.º) n.º 3564 e 3635, T. XVIII (8.º) n.º 3755 3776 e 3779, T. XXI (8.º) n.º 4059, 4104, 4130, 4139, 4222 e 4352, T. XXII (8.º) n.º 4406, 4424, 4514, 4554 e 4579, T. XXIV (8.º) n.º 4737 e 4782, T. XXV (8.º) n.º 4915, T. II (4.º) n.º 2482, T. IV (4.º) n.º 2678 e 2692, T. V (4.º) n.º 3837, T. VII (4.º) n.º 3174.
- Luci**, T. VI (4.º) n.º 3026, 3042, 3043, 3051 e 3054.
- Ludovice** (João António L. M.), T. II (8.º) n.º 237.
- (Noticia ao architecto), T. I (4.º) n.º 2259.
- Luis I** (D.), (concerto em sua homenagem na Camara Municipal de Paris), T. II (4.º) n.º 2312 bis, (visita a Hespanha), T. II (4.º) n.º 2333.
- Lumacell**, T. V (4.º) n.º 3841.
- Lupi** (Migel Angelo), T. V (8.º) n.º 752 e 778, T. II (4.º) n.º 2270, T. IX (8.º) n.º 1496 e 1511.
- Lusíadas** (Empreza da grande edição manuscrita), T. VI (4.º) n.º 2897.
- Lusitanos** (de Braga), T. IV (8.º) n.º 514.
- Luvogny** (G. de), T. XXI (8.º) n.º 4149.

M

- Macedo** (Antônio Eduardo Romeiras), T. XVI (8.º) h.º 3426.
- (E. de), T. XVIII (8.º) n.º 3825.
- (Ferraz de), T. XXV (8.º) n.º 4918.
- (Francisco Maria Pereira Heitor de), T. V (4.º) n.º 3978.
- (Quintino), T. VII (8.º) n.º 1079 e 1111.
- Machado Junior** (Antônio Teles), T. XVIII (8.º) n.º 3740).
- (José Cipriano da Silveira), T. VI (4.º) n.º 2819.
- (Julio Cesar), T. XXI (8.º) n.º 4144.
- (Adriano), T. XIV (8.º) n.º 2694 e 2726, T. (4.º) n.º 2365.
- Mackonely** (João Chrysostomo), T. XVI (8.º) n.º 3327, T. XVII (8.º) n.º 3644 e 3668, T. XVIII (8.º) n.º 3722 e 3821, T. XXI (8.º) n.º 4137, 4238 e 4243, T. XXII (8.º) n.º 4458.
- Maconaria** (Grande Oriente), T. I (8.º) n.º 21.
- Madeira** (Processos de polir), T. IV (8.º) n.º 466.

- Madrid** (Principais jornais em 1879), T. XI (8.º) n.º 1879.
- Mafra** (Uma inscrição latina em), T. III (8.º) n.º 393 bis, (Notícias sobre a basílica), T. III (8.º) n.º 357, (Templo de Santo António), T. III (8.º) n.º 368, (Lista de alguns objectos de bronze mandados fazer na Belgica por D. João V para o convento), T. XVII (8.º) n.º 3581 bis.
- Magalhães** (António de Assis Teixeira de), T. XVIII (8.º) n.º 3711.
— (Joaquim José Pereira de), T. XIII (8.º) n.ºs 2476 e 2481.
- Maggi**, T. V (4.º) n.º 3955 A.
- Maia** (Caetano Alberto), T. III (8.º) n.ºs 211 e 388,
- Maldonado** (António Pimentel), T. XXI (8.º) n.º 4234.
- Malheiro** (D. Francisca Angélica), T. VII (8.º) n.º 1116 III T. VII (8.º) n.º 1116 VIII.
- Mamoá**, T. XI (8.º) n.º 1843.
- Mangon** (Charles François Hervé), T. VII (4.º) n.º 3142, bis.
- Manjolinho** (José Francisco), T. XV (8.º) n.ºs 3132 e 3137.
- Manso** (J. A.), T. XXI (8.º) n.º 4109.
- Marc** (Augusto) T. I (8.º) n.º 106.
- Marçal** (João Monteiro), T. I (8.º) n.º 110.
- Marceron** (D.), T. XXII (8.º) n.º 4497.
- Marchet** (João Carlos), T. XV (8.º) n.º 3235.
- Mardel** (Carlos, (Arquitecto), autor dos projectos da edificação do palácio real de Salvaterra de Magos, de S. João Nepomuceno, Carmelitas descalços alemães, Chafariz da rua Formosa, da Esperança, e das reedificações do Colégio dos Nobres, Convento de S. Domingos, palácio de Campo de Ourique e planta de Lisboa, T. VI (8.º) n.º 819.
— (Julio Carlos), T. XVIII (8.º) n.º 3824, T. XXII (8.º) n.º 4541.
- Margiochi** (Joaquim Simões) T. V (8.º) n.ºs 646, 648 e 742, T. VII (8.º) n.º 1067, T. XVI (8.º) n.º 3484, T. XXI (8.º) n.º 4238 bis, 4228, T. III (4.º) n.º 2572, T. IV (4.º) n.º 2657, T. VI (4.º) 2860 e 2971, T. VII (4.º) n.º 3210.
- Mariana d'Austria**, seu mau-
soleu feito por Joaquim Machado de Castro, T. II (8.º) n.º 158.
- Marinha Grande** (Sociedade philomatica), T. V (4.º) n.º 3961.
- Marques** (Augusto Cesar), T. XV (8.º) n.ºs 3234 e 3256.
— (Joaquim Moreira), T. XXI (8.º) n.º 4303.
— (João Augusto), T. VI (4.º) n.º 3049.
— **Gomes**, T. XVIII (8.º) n.º 3786.
- Marquês de Alcanices**, T. (8.º) n.º 4087.
- Marquês de Avila e Bolama**, T. VII (8.º) n.º 1062, T. IX (8.º) n.º 1500, T. III (4.º) n.º 2578.
— **de Avigliar**, T. V (4.º) n.º 3843.
— **de Bemposta e Subsera**, T. I (8.º) n.ºs 13, bis e 28, T. XIV 8.º, n.º 2612, T. I (4.º) n.º 2132.
— **de Cantagalo**, T. I (4.º) n.º 2149, T. I (8.º) n.ºs 28 e 45.
— **de Croisier**, T. IV n.ºs 2728, 2763, 2765, bis, 2770, 2773, 2777, 2780, 2781, 2788 e 2789, T. V (4.º) n.ºs 3827, 3847, 3855, 3890, 3903, 3906, 3916, bis, 3919, 3932, 3944, 3956 e 3970, T. VI (4.º) n.ºs 2829, 2831, 3039 e 3064, T. VII (4.º) n.ºs 3177 e 3186, T. IX (8.º) n.ºs 1568 e 1579, T. X (8.º) n.º 1878, T. XXIV (8.º) n.º 4731.
— **de Fronteira**, T. IV (8.º) n.º 568.
— **de Lavradio**, T. IV (8.º) n.º 526.
— **de Loulé**, T. I (8.º) n.º 8, T. I (4.º) n.ºs 2096, 2110 e 2221.
— **de Nisa**, T. I (8.º) n.º 77.
— **Oldoini**, T. IV (8.º) n.º 627.
— **de Penafiel**, T. IV (8.º) n.º 578, T. XVII (8.º) n.º 3571.
— **de Pombal**, T. I (8.º) n.º 17, T. XVII (8.º) n.º 3655, T. I (4.º) 2178, T. XXII (8.º) B, C.
— **de Resende**, (Convento da Serra d'Ossa), T. I (8.º) n.ºs 10, 12 e 39, T. II (8.º) n.ºs 167, 255 e 256, T. III (8.º) n.ºs 346 e 435, T. IV (8.º) n.ºs 499, 515, 560 e 624, T. II (4.º) n.º 2427.
— **de Sá da Bandeira**, T. XIV (8.º) n.º 2637.
— **de Sousa Holstein**, T. III (8.º) n.º 312, T. II (4.º) n.ºs 2263, 2288 e 2304.
— **de Tomar**, T. XXI (8.º) n.º 4048, T. V (4.º) n.ºs 3948 e 3952.

- **de Valladas**, T. XVII (8.º) n.ºs 3617, 3647, 3673 e 3675, T. XVIII (8.º) n.º 3797.
- **de Vasselot**, T. XV (8.º) n.ºs 3183 e 3257, T. XVII (8.º) n.º 3614, T. XVIII (8.º) n.ºs 3797, 3808 e 3861, T. XIX (8.º) n.º 3949.
- Marques Pereira**, T. IV (4.º) n.º 2632.
- Marquesa de Saldanha**, T. XIV (8.º) n.ºs 2607, 2608 e 2609, T. I (4.º) n.º 2103.
- Marre** (Aristide), T. IV (4.º) n.º 2793.
- Marsy** (Conde de), T. V (8.º) n.ºs 688, 709, 713, 726, 764, 771, 776-A, e 794, T. VII (8.º) n.ºs 984, 1003, 1037, 1041, 1051, 1055, 1072, 1081, e 1091, T. X (8.º) n.ºs 1616, 1621, 1630, 1637, 1654, 1709, 1730 e 1744, T. XI (8.º) n.ºs 1780, 1790, 1893 e 1918, T. XII (8.º) n.ºs 2041, 2056, 2070, 2154, 2215, bis, e 2226, T. XIII (8.º) n.ºs 2291, 2412, 2463 e 2507, T. XIV (8.º) n.ºs 2536, 2541, 2567, 2583, 2698 e 2812, T. XV (8.º) n.ºs 3125, 3146, 3170, 3182, 3199, 3206 e 3261, T. XVI (8.º) n.ºs 3312, 3341, 3342 e 3390, T. XVII (8.º) n.ºs 35 2, 3603, 3678 e 3678, bis, T. XVIII (8.º) n.ºs 3704, 3838, 3845 e 3857, T. XIX (8.º) n.º 3946, T. XXI (8.º) n.ºs 4051, 4062-C, 4078, 4085, 4094, 4095, 4095, bis, 4209, 4216, tris, 4300, 4312 e 4315, T. XXII (8.º) 4452 e 4481, T. XXIV (8.º) n.ºs 4783, 4845 e 4863, T. XXV (8.º) n.ºs 4924, 4988 e 5011, bis, T. VI (4.º) n.ºs 2806, 2866 e 2996, T. III (4.º) n.º 2499.
- Marselha** (Planta de), T. XXII (8.º) n.º 4572.
- Martins** (Joaquim Pedro), T. XV (8.º) n.º 3131.
- (Pinheiro), T. XXV (8.º) n.º 4950.
- (M.ª Veuve Henri), T. IX (8.º) n.º 3096, bis.
- Mascarenhas** (J. R. da Cunha C.) T. VIII (8.º) n.ºs 1233 e 1319.
- (Rodrigo José Dias Lopes de), T. VII (8.º) n.º 1116-II, T. VII (8.º) n.º 116-XII, T. VIII (8.º) n.º 1139.
- (Sebastião de Couto e Castro), T. VII (8.º) n.ºs 991 e 1116-V.
- Matériaux pour l'histoire de l'Homme**, T. XVIII (8.º) n.º 3689.
- Matheau** (A.), T. V (8.º) n.º 755 e 762.
- Mathias** (Joaquim José), (Prior de Triana e Varzea), T. VI (4.º) n.º 3006 T. XV (8.º) n.º 3233.
- Mathies** (Charles), T. II (4.º) n.º 2527.
- Mathieu Walduer & C.ª**, T. VIII (8.º) n.º 1255.
- Mattos** (Augusto Cesar da Silva), T. VIII (8.º) n.º 1194.
- Maury** (A.), T. XXII (8.º) n.º 4502.
- Mayer** (António), T. III (8.º) n.º 376.
- (Augusto César), T. XVIII (8.º) n.º 3691.
- (L. E.), T. XIV (8.º) n.º 2808.
- Mayeurs** (Guilherme Henri Jean), T. XI (8.º) n.º 1872.
- Mayreder** (Charles), T. XI (8.º) n.º 1788, bis, 1804, T. XII (8.º) n.º 2048, T. XIV (8.º) n.º 2728, T. XVI (8.º) n.º 3286.
- Mázarim** (Joaquim Luiz Martins), T. VIII (8.º) n.ºs 1191 e 1222.
- Mazoni** (Vicente Tito), T. I (8.º) n.º 75.
- Mazzio** (P. L.), T. (4.º) n.º 3205.
- Meagher** (J. J.), T. I (4.º) n.º 2262.
- Medina** (Eugénio), T. XVI (8.º) n.ºs 3307 e 3361, T. XVIII (8.º) n.º 3694, T. VI (4.º) n.º 2963, T. VII (4.º) n.º 3121.
- Meissonier**, T. IV (4.º) n.º 2756.
- (Jean Louis Ernest), T. XXII (8.º) n.ºs 4501 e 4609.
- (Estátua no Louvre, Paris), T. XXV (8.º) n.º 5003.
- Melchhiades** (J.), T. XVIII (8.º) n.º 3721.
- Melicio** (João Chrysostomo), T. V (8.º) n.º 705, T. XIX (8.º) n.º 3937, T. XXV (8.º) n.ºs 4885 bis, 4968, T. VII (4.º) n.º 3145.
- Mello** (Alberto Sant'Ana da Silva e), T. XXIV (8.º) n.º 4722 bis.
- (Augusto de Castilho e), T. II (8.º) n.º 271.
- (D. António José), T. IV (4.º) n.º 2712, T. XVI (8.º) n.ºs 3444 e 3446, T. XVII (8.º) n.ºs 3611 e 3623, T. XXI (8.º) n.º 4232, T. XXII (8.º) n.º 4561.
- (Carlos Franciosi de), T. XIII (8.º) n.º 2294.
- (D. Jorge de), T. XVIII (8.º) n.º 3796.
- (José Maria de), T. IV (8.º) n.º 576.
- (M. do Carmo Feijó de Souza e), T. IX (8.º) n.º 1417, T. X (8.º) n.º 1669, T. XIII (8.º) n.ºs 2268 e 2438, T.

- XIV (8.º) n.º 2541, T. XXI (8.º) n.º 2541.
- (Thomaz de), T. XIV (8.º) n.º 2762.
- **Breyner** (António de), T. VIII (8.º) n.º 1208.
- Mena Junior** (António Cesar), T. III (8.º) n.º 504.
- Mendanha** (Alfredo Henrique), T. XIII (8.º) n.º 2580.
- Mendes** (Alves), T. XIX (8.º) n.º 5960.
- (L.), T. XVII (8.º) n.º 3598 A.
- **Junior** (Alfredo), T. XVI (8.º) n.º 3411.
- (Luiz Alfredo), T. IV (4.º) n.ºs 2686, 5742 e 2790.
- Mendonça** (F. de), T. III (4.º) n.ºs 2525 e 2568.
- (D. José M. de), T. III (8.º) n.º 447.
- (A. Garcia de), T. XV (8.º) n.º 3150.
- Menezes** (Manuel Falcão Costa de Bourbon e), T. XIII (8.º) n.º 2495, T. XV (8.º) n.ºs 3263 e 3272.
- (Sebastião Lopes de Calheiros e), T. IX (8.º) n.º 1460, T. XXI (8.º) n.º 4334.
- Menil** (Edmond), T. III (8.º) n.º 379.
- Merceana** (Uma inscrição em), T. II (8.º) n.º 225.
- Merle** (Auguste), T. V (4.º) n.ºs 3892 e 3907.
- Meya** (S.), T. XXIV (8.º) n.º 4798.
- Meyer** (Eugéne), T. VII (4.º) n.º 3168.
- (G.), T. XV (8.º) n.º 3264.
- (Louis Rodolphe), T. VI (4.º) n.º 3038.
- (Samuel), T. VII (4.º) n.º 3223, T. XIX (8.º) n.º 3881.
- Mickley** (J. J.), T. V (8.º) n.º 683.
- Midosi** (Paulo), T. I (4.º) n.º 2095.
- Mieg** (Caroline Stüler Néc de), T. II (8.º) n.º 189.
- Miggel** (P. A.), T. VI (4.º) n.º 2871.
- Mignet** (François Auguste Alexis), T. VI (4.º) n.º 2889.
- Miguel** (João), T. VI (4.º) n.º 2837, T. VII (4.º) n.º 3251 bis
- Mimoso** (João de Barros), T. XI (8.º) n.ºs 1450, 1473 e 1626.
- Minero** (C. A.), T. XVI (8.º) n.ºs 3291 e 3298.
- Ministère du Commerce de l'Industrie et des Colonies de France**, T. VII (4.º) n.º 3181.
- **du Commerce de France**, T. XXII (8.º) n.º 4454.
- **de l'Instruction Publi-**
- que de France**, T. VI (4.º) n.ºs 2801, 2876, 2934, 2943, 3938 e 3941, T. XXII (8.º) n.º 4469.
- **dos Negocios Estrangeiros**, T. XXII (8.º) n.º 4455.
- **da Guerra** (4.ª repartição), T. VI (4.º) n.º 3052.
- **das Obras Publicas** (Repartição de caminhos de ferro), T. VII (4.º) n.º 3156.
- (Repartição de Edificios Públicos), T. VII (4.º) n.º 3235.
- (1.ª Repartição), T. VI (4.º) n.º 3065.
- (9.ª Repartição), T. VI (4.º) n.º 3053.
- **della Instrazione Publica del Regno d'Italia**, T. VI (4.º) n.º 2827.
- Miragaia** (Convento de Monchique em), T. II (8.º) n.º 187.
- Miranda** (António Augusto Pereira de), T. IV (8.º) n.º 1103, T. IV (4.º) n.º 2631.
- (José Liberato Sanches Sousa), T. III (8.º) n.º 411.
- Moeda** (Antiga, encontrada nos suburbios de Santarem), T. III (8.º) n.º 360.
- Molarinho** (José Arnaldo Nogueira), T. VII (8.º) n.º 1116 XI, T. VIII (8.º) n.º 1234.
- Molinas** (R.), T. VI (4.º) n.º 2865.
- Monchique** (Convento de Monchique em Miragaia), T. II (8.º) n.º 187.
- (Porto), (inscrição em hebreu no convento de), T. VII (4.º) n.º 3169.
- Moniz** (Iayme Constantino de Freitas), T. IV (4.º) n.ºs 2604 e 2645.
- Monnier** (J. G.), T. VIII (8.º) n.º 1255.
- Monteiro** (José Gomes), T. VII (8.º) n.º 1006.
- (José Luis), T. XVIII (8.º) n.º 3859, T. XIX (8.º) n.ºs 3908, 3934, 3936, 3942 e 3961.
- (José Joaquim), T. IX (8.º) n.º 1378.
- (José da Nava), T. VI (4.º) n.º 2979.
- (José de Sousa), T. XV (8.º) n.º 3227, T. XVII (8.º) n.º 3534, T. V (4.º) n.ºs 3955 e 3971, T. VI (4.º) n.ºs 2830, 2850, 2856, 2881, 2935, 2987, 2990 e 3041.
- (Maximiano), T. XVIII (8.º) n.º 3805, T. XXII (8.º) n.ºs 4584 e 4588.
- (M. G.), T. XXII (8.º) n.ºs 4462 e 4843.

- (Patricio Alfredo), T. VIII (8.º) n.º 1300.
- (Severiano), T. XV (8.º) n.ºs 3125 e 3129.
- (Sousa), T. II (8.º) n.º 254, T. III (8.º) n.º 302.
- Monteverde** (Emilio Achilles), T. IV (8.º) n.º 483, T. I (4.º) n.º 2260.
- Moutille** (J.), T. XVII (8.º) n.º 3505.
- Montjan** (E. Madier de), T. VIII (8.º) n.º 1198.
- Montpellier** (Planta da cidade), T. IV (4.º) n.º 2768 bis.
- Monumentos** (Devem ficar no lugar onde se puzeram), T. II (8.º) n.º 233.
- (Projecto de um à memoria de Silvestre Pinheiro Ferreira), T. I (8.º) n.ºs 33 e 34.
- **Mégáliticos** (Comissão de defesa na França e Algeria), (Ministère de l'Instruction Publique et des Beaux-Arts), T. V (4.º) n.º 3850.
- Moraes** (António Inácio Coelho), T. III (4.º) n.º 2461.
- Moral** (N. Canete y), T. II (8.º) n.º 274.
- Morão** (Figanière e), T. I (8.º) n.º 82.
- Moreira** (António), T. XII (8.º) n.º 2189.
- (Joaquim António Vito), T. XVII (8.º) n.º 3654, T. IV (4.º) n.º 2916.
- Morel**, T. IV (4.º) n.ºs 2621 e 2625.
- (S.), T. XVI (8.º) n.º 3299.
- Morier** (R. B. D.), T. IV (4.º) n.º 2682 bis.
- Mortillet** (Gabriel de), T. VIII (8.º) n.º 1347, T. XV (8.º) n.º 3098, T. XIX (8.º) n.º 3871, T. XXI (8.º) n.ºs 4230 e 4254, T. XXV (8.º) n.º 4884.
- Motta** (Augusto Cesar da), T. XIV (8.º) n.ºs 2536, 2547 e 2577, T. XV (8.º) n.ºs 3196, 3201, 3227, 3229, 3236, 3274 e 3283, T. XVI (8.º) n.ºs 3300, 3309, 3338, 3392 e 3409, T. XVII (8.º) n.ºs 3533 e 3686, T. XVIII (8.º) n.º 3723, T. VI (4.º) n.ºs 2946 e 2953.
- (José Maria da Silva), T. VII (4.º) n.º 3253.
- Mouia** (Alfredo H. Mendanha St.ª Barbara e), T. XVII (8.º) n.º 3541.
- (C. A.), T. IV (8.º) n.ºs 467, 561 e 619.
- Mourcou** (A.), T. XXII (8.º) n.º 4467.
- Mowbray House, Victoria Embank — London**, T. VII (4.º) n.º 3156 bis.
- Moutherot** (Jeanne Claudine de), T. VI (4.º) n.º 3044.
- Muguet** (Prosper), T. V (8.º) n.º 775.
- Mulim** (Jorge), T. XV (8.º) n.º 3200.
- Munro** (Carlos Alexandre), T. XI (8.º) n.ºs 1029 e 1046, T. XII (8.º) n.ºs 2027, 2044, 2090, 2094, 2097, 2145, 2157, 2171, 2176, 2178, 2187 e 2259, T. XIII (8.º) n.ºs 2278, 2281, 2285, 2296, 2297, 2311, 2372 e 2483, T. XIV (8.º) n.º 4754, T. XV (8.º) n.ºs 3101 e 3111, T. XVIII (8.º) n.º 3735.
- Murça** (J. A. C. de), T. VIII (8.º) n.º 1173.
- Murphy** (James Carvanah), T. IV (4.º) n.º 2699 bis.
- Murray** (Sir. Ch. A.), (Ministro inglez em Lisboa), T. IV (8.º) n.º 468, T. VIII (8.º) n.ºs 1237 e 1279.
- (Lady), T. XIV (8.º) n.º 2708 bis.
- Museu Arqueológico do Carmo**, T. VII (4.º) n.º 3110.
- (Curso elementar de arqueologia no), T. VII (4.º) n.º VI a XV.
- **d'Histoire Naturelle de Paris**, T. XVII (8.º) n.º 3607.
- Musica** (Instrumentos dos seculos xiii e xiv em Portugal), T. XI (8.º) n.º 1802.

N

- Nabantina** (cidade romana de), T. XIV (8.º) n.º 2802, T. VI (4.º) n.ºs 2888 e 2988 bis.
- Namorado** (Joaquim), T. III (8.º) n.º 396.
- Nantes** (Congresso scientifico em), T. IV (4.º) n.º 2659.
- Napoles** (Museu Nazionale e degli scavi di antichita), T. VII n.º 1095.
- Nast** (Hermann), T. VI (4.º) n.º 2902.
- Natividade** (Manuel Vieira), T. XI (8.º) n.º 4256.
- Nabes** (Fernand de Lacger), T. VI (4.º) n.ºs 3072 e 3072 bis.

- Narareth** (José), T. XIII (8.º) n.º 2390, T. XXV (8.º) n.º 4857.
- Nelson** (Charles C.), T. I (4.º) n.º 2251, T. II (4.º) n.º 2264, 2273, 2279 e 2287.
- Niágara** (Falls Winter Faliage in Gast Island), T. XIX (8.º) n.º 3910 tris.
- Nicolás** (Fauvre), T. XIV (8.º) n.º 2710.
- Nisard** (M. Léonard Charles), T. VII (4.º) n.º 3187.
- Nobre** (Nicoláu Maria), T. II (4.º) n.º 2387.
- Nogueira** (Francisco de Mello Sá), T. XXII (8.º) n.º 4374 bis.
- (Viriato Luiz), T. XIII (8.º) n.º 2533.
- Nogués** (J. L. M.), T. XXII (8.º) n.º 4374.
- Normand** (Alfred), T. V (8.º) n.º 696 bis.
- (Charles), T. XXII (8.º) n.º 4365, 4372 e 4382, T. XXV (8.º) n.º 4866, 4867 e 4958, T. VII (4.º) n.º 5109 e 3224.
- (F.), T. XXV (8.º) n.º 4852.
- Noronha** (J. António Maria de), T. VI (4.º) n.º 2851.
- Noujaret** (L.), T. VIII (8.º) n.º 1200.
- Nova** (Joaquim J. da), T. XVI (8.º) n.º 3437, T. XVII (8.º) n.º 3555 e e 3619, T. VI (4.º) n.º 2898, 2921, 2998 e 3013.
- (Manoel José das S. Vila), T. II (4.º) n.º 2315.
- Numismática**, T. IV (8.º) n.º 566 e 567.
- **and Antiguasian Society of Philadelphia**, T. VI (4.º) n.º 2816.
- Nunes** (António M. de F.), T. XXV (8.º) n.º 4886.
- (Candido A. Paes da Costa), T. XIII (8.º) n.º 2485.
- (Francisco Maria de Lima e), T. IV (8.º) n.º 524, 546, 552, 558 e 594.
- (Henrique), T. VIII (8.º) n.º 1297, T. XI (8.º) n.º 1836, T. XIII (8.º) n.º 2404 e 2408.
- (Jaime), T. VIII (8.º) n.º 1146.
- (Joaquim António), T. XXII (8.º) n.º 4410.
- (Manuel d'Arriaga), T. XII (8.º) n.º 2199.
- **Junior** (António José), T. XV (8.º) n.º 3119, 5127, 5179 e 3187, T. XVI (8.º) n.º 3376 bis, 3374, 3423, 3427 e 3492, T. XVII (8.º) n.º 3497, 3504, 3506, 3539, 5558 e 3611, T. XVIII (8.º) n.º 3743 e 3816, T. XIX (8.º) n.º 380, T. XXI (8.º) n.º 4204, 4494, 4505, 4506, 4536 e 4539, T. XXIV (8.º) n.º 4705 bis, 4740, 4750, 4772 bis, 4817, 4834 e 4841, T. XXV (8.º) n.º 4876 bis, 4909 e 4915, T. VI (4.º) n.º 2952.
- Nuovet** (V.), T. XV (8.º) n.º 3106.
- Obidos** (hospital de gafos), T. IV (8.º) n.º 505.
- Oliveira** (Abade António d'Ascensão), T. IX (8.º) n.º 1518, 1525 e 1540.
- (António da Costa e), T. XVI (8.º) n.º 3285 e 3301, T. XXI (8.º) n.º 4344.
- (António Joaquim de), T. VII (4.º) n.º 3113, 3164, 3183, 5213 bis, 5227 e 3228, T. XXIV (8.º) n.º 4726, T. XXV (8.º) n.º 4888, 4889 a 4927.
- (Bernardino Lopes de), T. III (8.º) n.º 416.
- (Delfim José de), T. XV (8.º) n.º 3195, 3254 e 3267, T. XVI (8.º) n.º 3308, T. XVII (8.º) n.º 3515, 3519, 3529 e 3531, T. XVIII (8.º) n.º 3717, 3725, 3812, 3826 e 3840.
- (Joaquim Baptista de), T. I (4.º) n.º 2108.
- (José Abilio d'), T. II (4.º) n.º 2354, T. III (8.º) n.º 389.
- (José Maria de), T. II (8.º) n.º 242, 247 e 251.
- (J. Mariano de C. Gomes e), T. XVII (8.º) n.º 3561.
- (L. J.), T. I (4.º) n.º 2236 bis.
- (Pedro José de), T. II (4.º) n.º 2276.
- (Zulmira Passos), T. XXII (8.º) n.º 3687, T. XVIII (8.º) n.º 3751 e 3788.
- **o Carmo** (Amílcar Leal da Gama Arnau da Cunha Pereira de Azevedo de), T. XVIII (8.º) n.º 3756,

- 3811 e 3841, T. XIX (8.º) n.º 3923 bis.
 — (José António), T. XI (8.º) n.ºs 2057 e 2050, T. XII (8.º) n.ºs 2143 e 2254.
 — (Estevão de), T. XIX (8.º) n.º 3898.
 — **Junior** (Estevão António de), T. VI (4.º) n.º 2890.
O'Neil (J.), T. I (8.º) n.ºs 84 e 98.

- Cran** (planta de), T. XIX (8.º) n.º 3911.
Ossa: venerabilis: picturos! T. III (8.º) n.º 452 bis.
O' Salvado (Francisco Soares), T. XXIV (8.º) n.º 4712.
Otolini, T. XXII (8.º) n.ºs 4511 e 4565, T. XXIV (8.º) n.º 4762 bis.
Outrhoow (C.), T. II (8.º) n.º 2268.

P

- Pacheco** (José Corrêa), T. XVIII (8.º) n.º 3719, T. XXI (8.º) n.ºs 4152 e 4332.
Palácio d'Ajuda (Real), (Banquete em 1879), T. IV (4.º) n.º 2767 bis.
 — (Convites para baile em 1865 e 1866), T. II (8.º) n.ºs 179 e 275.
 — (Convite para um baile em 1880 no), T. IV (4.º) n.º 2797.
 — (Convite para baile em 1872 no), T. V (8.º) n.º 643.
 — (Convite para baile em 1862 no), T. I (8.º) n.º 128.
 — (Banquetes em 1876 e 1882 no), T. XIV (8.º) n.ºs 2516 e 2765, T. XXII (8.º) n.º 4433.
 — (Baile em 1886 no), T. XVII (8.º) n.º 3558.
 — (6 convites para bailes em 1855 e 1858 no), T. I (8.º) n.ºs 55, 56, 58, 71 e 97.
Pailer (J.), T. XIX (8.º) n.ºs 3935 e 3935 bis.
Paiva (António Gomes de), T. V (4.º) n.º 3839.
 — (Francisco Xavier de), T. IV (4.º) n.ºs 2605 e 2623.
Paizes-Baixos (Consul geral de Portugal nos), T. III (4.º) n.ºs 2543.
Palandro (Ernesto), T. IX (8.º) n.º 1551.
 — (L.), T. X (8.º) n.ºs 1725, 1727 e 1739, T. XI (8.º) n.ºs 1825, 1915 e 1936, T. XII (8.º) n.º 2255, T. XV (8.º) n.º 3156.
Palma (João José Nunes da), T. IX (8.º) n.ºs 1488, 1499, 1509, 1537, 1543 e 1576, T. IV (4.º) n.º 2703, T. VI (4.º) n.º 3036.
Palmeirim (Augusto), T. I (8.º)

- n.º 79, T. IV (8.º) n.ºs 513 e 625, T. XII (8.º) n.º 2022, T. II (4.º) n.º 2313.
 — (Luiz Augusto), T. VI (4.º) n.º 2840.
Palmela (Tumulo do infante D. Jorge), T. IV (8.º) n.º 549.
Pangoy (E.), T. XXIV (8.º) n.º 483.
Paris (Notícia de alguns objectos expostos na exposição universal de 1867), T. II (4.º) n.º 2370.
 — (Prefeitura de), T. V (4.º) n.º 3980.
 — (Relatório acerca das obras de arte que os architectos das diferentes nações enviaram à exposição em 1867), T. II (4.º) n.º 2370.
Parroil, T. I (4.º) n.ºs 2166, 2167 e 2168.
Passier (Alphonse), T. XIII (8.º) n.ºs 2418 e 2454, T. XIV (8.º) n.ºs 2594, 2811, 2815, 2818 e 2829, T. XV (8.º) n.ºs 3115, 3116, 3120, 3124, 3198, 3234, 3251, 3265 e 3270, T. XVI (8.º) n.ºs 3294, 3317, 3325, 3 98, 3408, 3415 bis, 3422, 3442, 3455, 3458, 3478, T. XXI (8.º) n.º 4119, 4119 bis, 4126, 4126 bis, 4132, 4140, 4210, 4298, 4375, 4255, 4268 e 4281, T. XXV (8.º) n.ºs 4858 a, 4895 a, 5006 e 5008, T. V (4.º) n.ºs 3956 e 3948.
Passos (António Tomas), T. XXI (8.º) n.º 4143.
 — (E.), T. XVI (8.º) n.º 3346.
 — (João José de), T. III (8.º) n.º 340, T. IV (8.º) n.º 521, T. V (8.º) n.º 685, T. VII (8.º) n.ºs 1063 e 1042, T. VIII (8.º) n.º 1188, T. IX (8.º) n.ºs 1424, 1458, 1546 e 1547, T. X (8.º) n.ºs 1641, 1688 e 1707, T. XII (8.º) n.º 2200, T. XIII (8.º) n.º 2274, T. XIV (8.º) n.ºs 2547, 2591, 2724 e 2804.

- Passy** (Frederic), T. VI (4.º) n.ºs 2845, 2846 e 2847.
- Paz** (António da Costa), T. XXI (8.º) n.º 4182.
- Patella** (J. E.), IV (8.º) n.ºs 488 e 610.
- Patriarca de Lisboa** (em 1877), IX (8.º) n.º 1418.
- Patricot** (Joséphine Nicoline), T. VII (4.º) n.º 3162.
- Paulo** (Joaquim), T. XXV (8.º) n.ºs 4866 e 4911.
- Pedraís** (Arthur), T. XXII (8.º) n.º 4508.
- Pedro IV** (D.) (Carta alusiva ao seu monumento no Porto), T. I (8.º) n.º 118.
- **V** (D.), (Carta alusiva à sua visita ao Porto), T. I (8.º) n.º 85, (Comissão para erigir um monumento a êste monarca), T. I (4.º) n.º 2215.
- Pedrosa** (P.º Joaquim Augusto da Fonseca), T. XVI (8.º) n.º 3418, T. XVIII (8.º) n.ºs 3690, 3693 e 3712.
- (José Augusto Mendes), T. VIII (8.º) n.ºs 1290 e 1312, T. X (8.º) n.ºs 1697 e 1700.
- Peixoto** (José da Cunha Abreu), T. V (4.º) n.º 3951 bis, T. VI (4.º) n.º 2896, T. XI (8.º) n.ºs 1768, 1774 e 1770, T. XIV (8.º) n.ºs 2540, 2549, e 2579, T. XV (8.º) n.º 3242, T. XVI (8.º) n.º 3311, T. XVIII (8.º) n.º 3702, T. XXI (8.º) n.º 4056.
- (Guilherme Passos), T. XIV (8.º) n.º 2643.
- Penafiel**, T. VIII (8.º) n.º 1305.
- Penedo de Sanjaens** (Desenho do), T. XIX (8.º) n.º 3902-d.
- **que bole** (Descrição do), (Sin-fães), T. XIX (8.º) n.º 3880 bis.
- Penteado** (João Ferreira), T. VII (4.º) n.º 3108.
- Pereira** (A.), T. I (4.º) n.ºs 2194 e 2197.
- (António Narciso), T. II (4.º) n.º 2354, T. III (4.º) n.º 2573, T. III (8.º) n.º 398, T. VIII (8.º) n.º 1195.
- (António Tomas), T. XXIV (8.º) n.º 4710 tris.
- (A. X. ca Silva), T. XVIII (8.º) n.º 3817, T. XIX (8.º) n.ºs 3943 e 3956.
- (E.), T. XXV (8.º) n.º 4867.
- (Eugénio A. Santos), T. XV (8.º) n.ºs 3268, 3269 e 3278, T. XVI (8.º) n.ºs 3289 e 3430, T. VI (4.º) n.º 2917, T. XVIII (8.º) n.º 3697.
- (Eusébio Mamelly), T. XVII (8.º) n.º 3585.
- (Frederico), T. I (4.º) n.º 2150.
- (Gabriel Victor do Monte), T. VIII (8.º) n.ºs 1260 e 1320, T. IX (8.º) n.ºs 1563 e 1577, T. X (8.º) n.ºs 1681, 1690, 1699, 1795, 1713 e 1732, T. XI (8.º) n.ºs 1749, 1841, 1-67, T. XII (8.º) n.ºs 2063, 2084, 2113, 2129 e 2150, T. XIII (8.º) n.ºs 2366 e 2456, T. XIV (8.º) n.ºs 2533 e 2599, T. XV (8.º) n.º 3217, T. XVI (8.º) n.ºs 3359 e 3382, T. XVII (8.º) n.º 3672, T. XVIII (8.º) n.º 3703, T. XIX (8.º) n.º 4024, T. XXI (8.º) n.º 4135. (Desenhos de várias peças arqueológicas de Evora e Arraiolos, T. XXII (8.º) n.ºs 4444 e 4444 bis, T. XXIV (8.º) n.ºs 4707, 4717, 4720, 4743, 4744, 4746, 4753, 4779, 4790, 4811, 4828 e 4837, T. XXV (8.º) n.ºs 4898, 4870, 4873, 4875 bis, 4894, 4958, 4961 e 4966.
- (Lucas Junior dos Santos), T. X (8.º) n.ºs 1612, 1618, 1659 e 1667, T. XI (8.º) n.ºs 1786 e 1795, T. XIV (8.º) n.ºs 2644, 2645, 2647, 2648, 2650 e 2651.
- (José Augusto), T. XVI (8.º) n.º 3354.
- (José Borges Pacheco), T. II (8.º) n.º 224, T. IV (4.º) n.º 2607 bis.
- (José Maria), T. VIII (8.º) n.ºs 1282, 1285 e 1313.
- (Manoel Correia Bento), T. III (4.º) n.º 2470.
- (Pedro António), T. I (4.º) n.ºs 2109 e 2119.
- (D. Nuno Alvares), notas ao Abade de Castro sobre, T. II (4.º) n.º 2299.
- **Boto** (Conego Joaquim Maria), T. VII (4.º) n.ºs 3149 e 3173, T. XXI (8.º) n.º 4250.
- **Caldas**, T. VII (4.º) n.º 3127.
- Peres** (Joaquim António), T. XV (8.º) n.º 3140.
- Perez** (Nicolás Diaz y), T. XIV (8.º) n.º 2600, T. XXI (8.º) n.ºs 4084 e 4084 bis, T. XXII (8.º) n.º 4597.
- Perrin** (Emile C. V.), T. VI (4.º) n.º 2965.
- (M. Emile), T. VI (4.º) n.º 2965 bis.
- Peso** (José Teodoro Rodrigues), T. II (8.º) n.º 163.
- Petit** (M.ºe Elisabeth L.), T. V (4.º) n.º 3887.
- Petra** (Leopoldina), T. XXII (8.º) n.º 4512.

- **Viana** (M.), T. I (4.º) n.º 2117.
- Pédro** (J. M.), T. I (4.º) n.º 2121.
- Phillips** (Henry), T. VI (4.º) n.ºs 2815, 2817, 2822 e 2838.
- Phillipon** (Joseph), T. XXIV (8.º) n.º 4856.
- Pidal** (A.), T. XV (8.º) n.º 3135.
- Piedade** (Felícia Cândida da), T. III (8.º) n.º 453, T. XVIII (8.º) n.ºs 3741 e 3752.
- Pietra** (Pedro de Baure), T. I (4.º) n.ºs 2254 e 2258, T. II (4.º) n.ºs 2380 e 2391, T. I (8.º) n.º 63, T. III (8.º) n.ºs 281, 300, 355, 378, 444, 452, T. IV (8.º) n.ºs 460 e 505, T. V (8.º) n.ºs 652 e 681, T. XIV (8.º) n.º 1701.
- Pigo** (Maria Candida Tavares M.), T. VIII (8.º) n.ºs 1294 e 1311, XI (8.º) n.ºs 1779 e 2676.
- Pimenta** (Edmundo Augusto Pereira), T. XXV (8.º) n.º 4856.
- (José Manoel), T. XXV (8.º) n.º 4924.
- Pimentel** (Bernardo de Serpa), T. III (4.º) n.º 2590.
- (Carlos Augusto de Sousa), T. XV (8.º) n.ºs 3122, 3722 e 3785.
- Pindela** (Bernardo de), T. XXIX (8.º) n.º 4708, T. XV (8.º) n.ºs 4850 e 5002.
- Pingard** (J.), T. XV (8.º) n.º 3126.
- Pinheiro** (Manoel Maria Bordalo), T. IX (8.º) n.º 1390, T. XIV (8.º) n.º 2649.
- (Raphael Bordalo), T. IV (8.º) n.º 553, T. VII (8.º) n.ºs 1020 e 1036.
- Pinho Leal** (Augusto Soares de Almeida Barbosa de), T. VIII (8.º) n.º 1251.
- Pinto** (Adrião Acácio da Silveira), T. I (4.º) n.º 2195.
- (Anthero Albano da Silveira), T. III (4.º) n.º 2443.
- (A. Florencio de Sousa), T. XIV (8.º) n.º 2574.
- (Benjamin), T. XXV (8.º) n.º 4884.
- (Cesário Augusto), T. II (8.º) n.ºs 250, 257, 262 e 264, T. III (8.º) n.ºs 283, 285, 298, 310, 323, 382, 331 e 364, T. IV (8.º) n.º 612, T. V (8.º) n.ºs 649, 663 e 668, T. VII (8.º) n.ºs 1049, 1076 e 1116, T. VIII (8.º) n.ºs 1121, 1172, 1175, 1256, 1272, 1286, 1326, 1334, 1348, 1359, 1362 e 1366, T. XIV (8.º) n.ºs 2603 e 2826, T. XV (8.º) n.ºs 3152, 3158, 3258 e 3281, T. XVII (8.º) n.º 3679, T. XVIII (8.º) n.º 3830, T. XIX (8.º) n.ºs 3972, 3979 e 4050, T. XXI (8.º) n.ºs 4038 bis, 4122, 4207, 4213 e 4329, T. XXII (8.º) n.ºs 4473, 4479, 4484 e 4603, T. XXIV (8.º) n.ºs 4755, 4857 e 4908, T. XXV (8.º) n.º 4908, T. III (4.º) n.º 2476 bis, T. IV (4.º) n.ºs 2690 e 2932.
- (Ernesto Madeira), T. XXV (8.º) n.º 4975.
- (João António), T. XIV (8.º) n.º 2561.
- (Joaquim M.), T. (8.º) n.º 4243 bis.
- (José Lourenço), T. XIV (8.º) n.º 2639.
- (Manuel da Fonseca), T. I (4.º) n.ºs 2250 e 2255, T. II (4.º) n.º 2266, T. II (8.º) n.º 176, T. XIV (8.º) n.º 2643.
- (R.), T. I (8.º) n.ºs 9 e 16.
- **Leite & Irmãos**, T. I (4.º) n.º 2172.
- Pires** (António Thomaz), T. XIII (8.º) n.ºs 2466 e 2487, T. XXII (8.º) n.º 4537, T. XXV (8.º) n.º 4851 a.
- (Erhesto), T. XIV (8.º) n.ºs 2585 e 2598.
- Pirou** (Eugéne), T. XXV (8.º) n.º 4897 bis
- Pisa** (inscrições sepulcrais do campo santo com apelidos portugueses), T. XXI (8.º) n.º 4240.
- Piscicultura**, T. II (8.º) n.º 149, T. I (4.º) n.ºs 2216, 2219 e 2240.
- Pitra** (Joana), T. I (8.º) n.º 36.
- Pleyte** (Dr. W.), T. XVI (8.º) n.ºs 3302, 3305 e 3476.
- Ponte de Matéla**, T. XIX (8.º) n.º 3891-b.
- (romana sobre o Sabor), T. XIX (8.º) n.º 3891 c.
- Pope**, T. XXI (8.º) n.º 4212 bis.
- Portela** (Manuel Maria), T. IV (8.º) n.º 549, T. XI (8.º) n.º 2018.
- Portinho** (José Maria da Costa), T. XXI (8.º) n.º 4305, T. XXIV (8.º) n.º 4793.
- Porto** (arquitecto do Teatro de S. João), T. II (4.º) n.º 2389.
- (A. Vasconcellos), T. XVIII (8.º) n.º 3809.
- (Cunha), T. VII (4.º) n.º 3150 bis, T. XXII (8.º) n.ºs 4457 bis e 4480 bis, T. XXV (8.º) n.ºs 4942 e 4989.
- **de Moz** (castelo de), T. XI (8.º) n.º 1793.
- Portugal** (Maria Luiza de), T. V (8.º) n.º 755.
- (Notas sobre o escudo de armas), T. V (8.º) n.º 682.

- (Nota sobre gravuras relativas a), T. III (8.º) n.º 402.
- Possollo** (Carlos Folque), T. VI (4.º) n.º 2975.
- Potchain**, T. III (4.º) n.º 2542.
- Porver** (Louis), T. IX (8.º) n.º 1533, T. IV (4.º) n.º 2697.
- (Lady Mary), T. IX (8.º) n.º 1578.
- Prats** (Felix Sivilla), T. XI (8.º) n.º 1869.
- Prehistória** (Congresso de), T. X (8.º) n.º 1696, (Instrumentos musicos encontrados na Abyssinia), T. XXI (8.º) n.º 4041, (De-elhos de vários objectos prehistóricos), T. XXII (8.º) n.º 4431 a, (desenho de um machado de pedra achado próximo de Mafra), T. XXIV (8.º) n.º 4781, (Objectos encontrados na Ta-
- pada d'Ajuda, T. VI (4.º) n.ºs 3080 a 3085.
- Prens** (E. F. L.), T. IV (4.º) n.º 2672.
- Prés** (S. Mausois du), T. IV (4.º) n.º 2665.
- Preston** (Anton), T. XXII (8.º) n.º 4580.
- Preux** (E. F. le), T. VIII (8.º) n.º 1259.
- Prieto** (Joaquim), T. II (8.º) n.º 228, T. II (4.º), n.ºs 2282 e 2284.
- (José), T. XIV (8.º) n.º 2656.
- Prior de Cedofeita** (D.), T. V (4.º) n.º 2872.
- Proche**, T. V (8.º) n.º 631.
- Proverbios** (Referencia a estudos sobre), T. XI (8.º) n.º 1788.
- Puy de Dome** (Usos e costumes do departamento de (T. VIII (8.º) n.º 1337.

Q

- Quantin** (P. A.), T. XVIII (8.º) n.º 3739.
- Quartermaster General's Office de Washington**, T. II (4.º) n.º 2277.
- Quatrefages** (A. de), T. XIII (8.º) n.º 2374, T. XVI (8.º) n.ºs 3330 e 3343, T. XXIV (8.º) n.º 4773.
- **Bréau** (Jeun Louis Armand de), T. VII (4.º) n.º 3262.
- Queiroz** (Eça de), T. XIX (8.º) n.º 4026, T. VII (4.º) n.º 3200.

R

- Raczynski** (A.) — Cópia de uma carta, T. II (4.º) n.º 2377.
- Raepsaet** (H.), T. II (4.º) n.º 2426.
- Ragerberg** (M.), T. V (8.º) n.º 795.
- Rangabel** (A. R.), T. III (8.º) n.º 419.
- Raposo** (Joaquim Simões), T. II (8.º) n.ºs 221 e 222, T. III (8.º) n.ºs 418 e 422, T. IV (8.º) n.º 591, T. VIII (8.º) n.ºs 1137 e 1344, T. IX (8.º) n.º 1393, T. XII (8.º) n.º 2096, T. XIII (8.º) n.º 2515, T. XVI (8.º) n.ºs 3287 e 3290, T. XXI (8.º) n.º 4236.
- Rasteiro** (Joaquim), T. XXV (8.º) n.ºs 4980 e 4981.
- Rato** (Alfredo António Rufino), T. IV (4.º) n.º 2609.
- Rattazzi** (Madame), T. XI (8.º) n.º 1804, T. XII (8.º) n.º 2026, T. XIV (8.º) n.ºs 2769 e 2834, T. IV (4.º) n.º 2745.
- Ravenna** (Município), T. III (4.º) n.º 2493.
- Real** (António José), T. III (4.º) n.º 2593.
- Resende** (António do Nascimento), T. IV (8.º) n.ºs 559 e 621, T. V (8.º) n.º 645, T. XIV (8.º) n.º 2777, T. III (4.º) n.ºs 2457 e 2516.
- Rebello** (José de Brito), T. I (4.º) n.º 2164.
- Redondo** (Ricardo), T. IV (8.º) n.º 599.
- Rego** (José Ernesto de Carvalho e), T. II (4.º) n.ºs 2398 e 2433.
- Rogovedo** (E. R.), T. XVIII (8.º) n.º 3838.
- Reguengos de Monsaraz** (Nota sobre uma inscrição), T. XXV (8.º) n.º 4928.

- Regnois**, T. XXII (8.º) n.º 4585.
- Reinhardt** (Arthur F.), T. III (8.º) n.º 279.
- Reis** (Guilherme J. dos), T. (4.º) n.º 2155.
- (Ricardo Simões dos), T. XVII (8.º) n.ºs 3566, 3593, 3650 e 3657, T. XVIII (8.º) n.ºs 3736, 3762, 3769, 4798, 3804, 3855 e 3771, T. XIX (8.º) n.º 4004, T. XXI (8.º) n.ºs 4337 e 4349, T. XXII (8.º) n.ºs 4522 e 4542, T. XXIV (8.º) n.ºs 4702, 4775, 4816-a e 4822, T. XXV (8.º) n.ºs 4851, 4887, 4946, 4955, 4957-a e 4964.
- Belvas** (Carlos), T. X (8.º) n.ºs 1595 e 1737, T. XVII (8.º) n.º 3959, T. XIX (8.º) n.º 3576.
- Renay** (E.), T. VII (8.º) n.º 1056.
- Reno** (Engenheiro dos trabalhos do), T. I (4.º) n.ºs 2169 e 2175.
- Revista Militar**, T. XXI (8.º) n.º 4062.
- **Pitoresca e Descritiva de Portugal**, T. VII (4.º) n.º 3255.
- Revue Bibliographique Universel de Polybiblion**, T. XIII (8.º) n.ºs 2382 e 2409.
- **Nouvelle de L'Industrie et des Travaux Publics**, T. IV (4.º) n.º 3029, T. V (4.º) n.º 2669, T. VI (4.º) n.º 3029.
- Revoil**, T. III (4.º) n.ºs 2515 e 2517, T. IV (4.º) n.º 2636 bis, T. V (8.º) n.º 796, T. VII (8.º) n.º 1115, T. XVI (8.º) n.º 3288.
- Reynolds** (Elmir R.), T. VI (4.º) n.º 3040, T. XVII (8.º) n.ºs 3547, 3591 e 3627, T. XIX (8.º) n.ºs 3966, 3973 e 3997, T. XXI (8.º) n.ºs 4188 e 4205, T. XXII (8.º) n.º 4548.
- Ribeiro** (Carlos), T. VII (8.º) n.ºs 1030 e 1035, T. III (4.º) n.º 2546, T. IV (4.º) n.º 2619.
- (José Silvestre), T. II (4.º) n.º 2566, T. IV (8.º) n.º 487, T. VII (8.º) n.ºs 1025 e 1038, T. X (8.º) n.º 1622, T. XI (8.º) n.ºs 2036 e 2109, T. XV (8.º) n.º 3230.
- (Luis), T. I (8.º) n.º 20.
- (Manuel Maria da Silva), T. XI (8.º) n.º 1771.
- (Diogo José), T. III (4.º) n.º 2508.
- (Queiroz), T. XXV (8.º) n.º 4894 bis.
- (Marçal José), T. III (8.º) n.º 341.
- **Junior** (J. Pinto), T. I (8.º) n.ºs 22, 69, 70, 74, 76, 78, 83, 85, 89, 91, 94, 95, 102, 114, 118, 119 e 126, T. II (8.º) n.ºs 130, 134, 136, 137, 138, 139, 143, 144, 146, 153, 157 e 197, T. III (8.º) n.ºs 309, 327, 370, 388, 395 e 434, T. IV (8.º) n.º 555, T. XIV (8.º) n.ºs 2617, 2624, 2628, 2629, 2630, 2631 e 2838.
- (José Diogo), T. XIX (8.º) n.ºs 3892, 3895, 3895-a e 3895-b, T. XXII (8.º) n.ºs 4477 e 4487.
- Rickard** (L.), T. IV (4.º) n.º 2842, T. XXII (8.º) n.º 4582.
- Richemond** (Louis Mari; de Melchinet), T. XII (8.º) n.ºs 2573, 2799 bis, 2800, 2801, 2906, 2809 e 2818, T. XV (8.º) n.ºs 3130, 3136 e 3246, T. XVI (8.º) n.º 3337 e 3356, T. XVII (8.º) n.º 3501 e 3567, T. XVIII (8.º) n.º 3850, T. XXI (8.º) n.º 4342, T. XXII (8.º) n.º 4456, T. XXIV (8.º) n.ºs 4760, 4777, 4780, 4784, 4797 e 4835, T. XXV (8.º) 4867 e 4598, T. V (4.º) n.ºs 3964, 3965, 3968 e 3969.
- Rien** (L. Chabrit), T. III (4.º) n.º 3505, T. V (8.º) n.º 768, T. VIII (8.º) n.º 1183.
- Rino** (Augusto José Gonçalves), T. XIX (8.º) n.º 4016.
- Rios** (Angel Hernandez de los), T. IV (8.º) n.º 531 532 e 544.
- (José Amador de los), T. V (8.º) n.º 724, T. VIII (8.º) n.º 1171, 1246 bis, 1341, T. IX (8.º) n.º 1574.
- (D. Rodrigo Amador de los), T. VIII (8.º) n.ºs 1354 e 1361, T. IX (8.º) n.ºs 1432, 1520, 1553, e 1558, T. X (8.º) n.ºs 1610, 1623, 164, 1686, 1700, 1720, 1731 e 1740, T. XI (8.º) n.ºs 1761, 1775, 1799, 1 21, 1832, 1855, 2094 e 2049, T. XII (8.º) 2107 e 2234, T. XIII (8.º) n.ºs 2328, 2482 e 2515, T. XV n.º 3147, T. XVI (8.º) n.ºs 3420 e 3421, T. XVII (8.º) n.º 3496 e 4107, T. XXII (8.º) n.ºs 4367, 4368 e 4368 bis, T. XXV (8.º) n.º 4950, a.
- Rivière** (Emile), T. XIV (8.º) n.ºs 2555 e 2844.
- Bivoil** (Paul), T. XI (8.º) n.º 2097.
- Robert** (Pierre Charles), T. VI (4.º) n.º 3078.
- Rocha** (Augusto), T. XVII (8.º) n.º 3517.
- (Francisco Silvestre de Sousa), T. XXV (8.º) n.º 4634, T. XXII (8.º) n.ºs 4357, 4404 e 4480.

- **Peixoto**, T. XXV (8.º) n.ºs 4898-a, 5012.
- Rochelle** (La), relações de Portugal com esta cidade francesa, T. V (4.º) n.º 5969.
- Rodrigues** (Francisco Assis), T. I (4.º) n.ºs 2093 e 2142, T. I (8.º) n.º 108, T. XIV (8.º) n.ºs 1872 e 1873.
- (Manuel Maria), T. IX (8.º) n.º 1508, T. XV (8.º) n.º 3218 T. XV (8.º) n.º 3218.
- (Maria das Neves da Silva), T. XXV (8.º) n.º 4694.
- Roldam**, T. I (8.º) n.º 52.
- Roma** (Santo António dos Portugueses), T. III (8.º) n.º 359, (Collegio degli ingegneri ed Architetti), T. V (4.º) n.º 3910, (Società dei Cultori dell'Archeologia cristiana), T. V (4.º) n.º 3946.
- Romão** (João António de Oliveira Braga S.), T. I (8.º) n.º 120.
- Rómez**, T. VIII (8.º) n.ºs 1351 e 1331 bis.
- Roque** (Manuel António Gonçalves), T. X (8.º) n.ºs 1950, T. XII (8.º) n.ºs 2026, 2027, 2033 e 2044 bis.
- Rosa Alaujo** (José Gregório da), T. VIII (8.º) n.º 1229.
- Rosado** (Joaquim Elyzeu da Fonseca), T. II (8.º) n.ºs 180, 182 e 192,
- Rosny** (Leon de), T. IV (4.º) n.ºs 2643, 2646, 2649, 2651, 2660, 2707, 2787-2791 e 2794, T. V (4.º) n.ºs 3819, 3828 e 3834, T. VI (4.º) n.º 2810, T. V (8.º) n.º 725, T. VII (8.º) n.ºs 983, 1059 e 1077, T. VIII (8.º) n.ºs 1202, 1219 e 1242, T. IX (8.º) n.ºs 1398 bis e 1585, T. X (8.º) n.ºs 1596, 1657 e 1672, T. XII (8.º) n.ºs 2095, 2081, 2103, 2139, 2161, 2171, 2179, 2185, 2231, 2100 e 2114, T. XIII (8.º) n.º 2405, T. XIV (8.º) n.ºs 2528, 2632, 2824 e 2838, T. XV (8.º) n.º 3112, T. XXII (8.º) n.ºs 4441, 4463 e 4553, T. XXV (8.º) n.ºs 4878 e 4904.
- Rossi** (Jean Baptiste) T. VIII (8.º) n.º 1145, T. IV (4.º) n.º 2637.
- (Michel Etienne de), T. VII (8.º) n.ºs 1007 e 1033.
- Roulin** (E.), T. XXV (8.º) n.ºs 4885 e 4886.
- Round** (António do Nascimento), T. II (4.º) n.º 2353.
- Roussard**, T. V (8.º) n.º 716.
- Roux** (Bruguier), T. XVIII (8.º) n.º 3852.
- Rubio** (Frederico), T. V (8.º) n.ºs 669 e 699.

S

- Sá** (João C. A. de), T. VIII (8.º) n.º 1266, n.º 1861.
- (J. Augusto Pinto de C.), T. XVII (8.º) n.º 3560-A.
- Sabando** (Julian Manuel de), T. II (4.º) n.º 2318.
- Sabugal** (inscrições de), T. XVII (8.º) n.ºs 3583 e 3605 bis.
- Saldanha** (José de), T. III (8.º) n.º 417.
- (Nuno de), T. I (8.º) n.º 88, T. III (4.º) n.º 2434.
- Sales** (Anselmo de), T. I (4.º) n.ºs 2100, 2106, 2107, 2125 e 2139.
- (Júlio Cardoso da Silva), T. VI (4.º) n.º 2879.
- Salvaterra de Magos** (Arquitecto do palácio real), T. VI (8.º) n.º 819, (palácio real de), T. X (8.º) n.º 1601.
- Sameiro** (J.) T. IV (8.º) n.º 536, T. VIII (8.º) n.º 1239.
- Samuel** (Hy S.), T. VII (4.º) n.º 3104.
- (R. H.), T. VIII (8.º) n.º 1223.
- Sampaio** (António Rodrigues), T. IV (4.º) n.º 2668.
- (Francisco L. A. F.), T. I (4.º) n.º 2147 bis.
- Sanguinetti** (J.), T. XIV (8.º) n.º 2657.
- Sant-Anna** (José Maria de), T. XIII (8.º) n.º 2378.
- Santa Rita** (P.º António José de Sousa), T. III (8.º) n.º 313, T. XV (8.º) n.º 3141, T. XXII (8.º) n.º 4545.
- Santarem** (S. João d'Alporão), T. IV (8.º) n.º 607, (Igreja de S. Domingos — sepultura de um filho natural de D. Denis), T. V (8.º) n.º 676, (Desenho de um tumulo do convento de S. Domingos, T. VIII (8.º)

- n.º 1170 bis, (Noticia do tumulo de D. Duarte de Menezes na igreja do convento de S. Francisco), T. VII (4.º) n.º 3257.
- St. Hilaire** (B.), T. V (4.º) n.º 3912.
- Saint-Paul**, T. XI (8.º) n.ºs 1833 e 1903.
- Sautenoy**, T. VI (4.º) n.º 3004.
- Santos** (Antônio Augusto dos), T. II (8.º) n.º 205, T. III (8.º) n.º 348, T. VIII (8.º) n.º 1128, T. XIII (8.º) n.º 2425, T. XIV (8.º) n.ºs 2627, 2689, e 2790, T. XVI (8.º) n.ºs 3326 e 3333, T. IV (4.º) n.º 2691.
- (Monsenhor Alfredo Elviro dos), T. VI (4.º) n.º 3030, T. VII (4.º) n.º 3199, T. XVIII (8.º) n.ºs 3770, 3770 bis, 3780 e 3803, T. XXI (8.º) n.ºs 4216 e 4226, T. XXV (8.º) n.ºs 4874 bis, e 4886-a.
- (Francisco dos), T. V (4.º) n.º 3842.
- (Francisco Lourenço dos), T. III (4.º) n.º 2500.
- (J. R. Tarujo dos), T. II (4.º) n.º 2295.
- (Inácio S. dos), T. XVIII (8.º) n.º 3831.
- (J. Melchiades F.), T. XVII (8.º), n.ºs 3574 e 3580.
- (João Antônio dos), T. I (4.º) n.º 2094.
- (João José dos), T. II (4.º) n.º 2400.
- (Joaquim José Júdice dos), T. III (8.º) n.ºs 381, 384 e 442.
- (José Maria dos), T. XXV (8.º) n.º 4877 bis.
- (M. Velasco y), T. IX (8.º) n.º 1399, T. XII (8.º) n.ºs 2119, 2165 e 2181, T. XXI (8.º) n.º 4050.
- Santo Tirso**, T. VI (4.º) n.º 2875.
- Saraiva** (Lauro), T. XXII (8.º) n.º 4419.
- (Manuel Inácio Pinto), T. III (4.º) n.º 2451.
- Sard** (Andrés de), T. XIX (8.º) n.º 4033.
- Sarmento** (Augusto Cesar Rodrigues), T. II (4.º) n.º 2311 bis.
- (Francisco Martins), T. VIII (8.º) n.º 1281, T. IX (8.º) n.ºs 1403, 1425, 1460, 1470, 1486, 1487, 1491, 1503 e 1561, T. X (8.º) n.ºs 1588, 1614, 1646 e 1745, T. XI (8.º) n.ºs 1820, 1849, 1856, 1870, 1937 e 2100, T. XII (8.º) n.ºs 2024, 2147, 2159 e 2163, T. XIII (8.º) n.ºs 2316, 2385, 2389, 2452, 2480 e 2491, T. XIV (8.º) n.ºs 2526, 2575 e 2836, T. XV (8.º) n.ºs 3188 e 3250, T. XVII (8.º) n.º 3532, T. XIX (8.º) n.º 3894, T. XXI (8.º) n.ºs 4112 e 4272, T. XXV (8.º) 4862.
- (Luis), T. XVI (8.º) n.ºs 3405 bis, e 3413.
- Sassetti** (Victor Carlos), T. XXIV (8.º) n.º 4705.
- Saubage** (Desiré Théophile), T. VII (4.º) n.ºs 3120 e 3209.
- Sarzedas** (P.º Joaquim Vital da Cunha), T. I (4.º) n.º 2247, T. II (8.º) n.º 164.
- Schaaphausen** (Hermann), T. XIII (8.º) n.ºs 2242, 2359, 2369, 2371, 2407, 2416, 2427, 2494 e 2514, T. XIV (8.º) n.º 2524, T. XV (8.º) n.º 3162, T. XXI (8.º) n.º 4060.
- (Marie), T. XIV (8.º) n.º 2602, T. XXIV (8.º) n.ºs 4715 e 4844, T. XXV (8.º) n.º 4951, T. VII (4.º) n.º 3264.
- (Dr. Rudolph), T. V (4.º) n.º 3972.
- Schönewald** (Theodor), T. V (4.º) n.º 3883.
- Schxlarevitch** (A.), T. V (4.º) n.º 3857.
- Schliemann** (J. H.), T. IX (8.º) n.º 1566, T. X (8.º) n.º 1726, T. XII (8.º) n.º 2238.
- Scott** (Gilbert), T. IV (4.º) n.º 2699.
- Sédille** (Charles Jules), T. VI (4.º) n.º 3037.
- (Madeleine), T. VI (4.º) n.º 2905.
- (Paul), T. VII (8.º) n.ºs 1084 e 1086, T. VIII (8.º) n.ºs 1262 e 1302, T. X (8.º) n.ºs 1679 e 1683, T. XI (8.º) n.º 1754, T. XII (8.º) n.º 2117, T. XVII (8.º) n.º 3495, T. XXI (8.º) n.º 4294, T. XXII (8.º) n.º 4388, T. IV (4.º) n.º 2625 bis, T. V (4.º) n.º 3889, T. VII (4.º) n.º 3170 bis.
- Seely** (F. A.), T. XXV (8.º) n.º 4909.
- Seemond** (C.), T. VIII (8.º) n.º 1180.
- Seidler** (Charles), T. XXIV (8.º) n.ºs 4719 e 4721.
- Seixas** (José Torcato Monteiro de), T. II (4.º) n.º 2305.
- Seuborny** (Schwuag), T. III (4.º) n.º 2557.
- Sequeira** (Domingos Antônio de), T. XXV (8.º) n.º 4872.
- (Joaquim da Conceição), T. XVI (8.º) n.º 2663.
- (José da Costa), T. II (4.º) n.ºs 2296, 2314, 2351, 2416 e 3305, T. II (8.º) n.ºs 145, 162, 198 e 206, T. III (8.º) n.ºs 347 e 435, T. IV (8.º) n.º 459.
- (Tomas Julio da Costa), T. V (8.º) n.º 781, T. VIII (8.º) n.º 1209.

- Serpa** (António Ferreira de), T. XXV (8.º) n.º 4857.
- Serlhos** (Ernest), T. XXII (8.º) n.ºs 4585 e 4596.
- (Dr. E.), T. XXV (8.º) n.ºs 4855 e 4911, T. VII (4.º) n.º 3158, 3144 e 3151.
- Serra** (Francisco), T. IX (8.º) n.º 1592.
- Serrano** (Pedro Augusto), T. II (8.º) n.ºs 165 e 178, T. XXI (8.º) n.º 4545.
- Sette** (José Carlos), T. IV (8.º) n.ºs 558 e 575, T. XI (8.º) n.º 1787.
- Serrin** (V.), T. I (8.º) n.º 122.
- Sertorius**, T. I (8.º) n.º 2.
- Setubal** (Estátua de Bocage), T. III (4.º) n.º 2507.
- Seuls** (Planta da cidade), T. IV (4.º) n.º 2775 bis.
- Severo** (Ricardo), T. XIX (8.º) n.º 4027.
- Shant, Mason & C.º**, T. VI (4.º) n.º 3048.
- Shenackee** (J.), T. XII (8.º) n.º 2167.
- Shore** (Whisth), T. III (4.º) n.º 2430.
- Shvensou**, T. XIV (8.º) n.º 2535.
- Silva** (António Gomes da), T. I (8.º) n.º 4, T. III (8.º) n.º 307.
- (Carlos), T. XII (8.º) n.ºs 2097 e 2576.
- (Carlos Bento da), T. II (4.º) n.ºs 2271, 2274 e 2280.
- (C. D. Nunes da), T. V (4.º) n.º 3850.
- (Padre Domingos da), T. XXII (8.º) n.º 4581.
- (Ernesto da), T. IX (8.º) n.º 1525, T. XVI (8.º) n.º 3584 e 3404 bis, T. XVI (8.º) n.º 3406, 3410, 3448, 3450, 3453, 3459, 3460 e 3464, T. XVIII (8.º) n.ºs 2550, 3597, 3604, 3606 e 3608, T. XXI (8.º) n.ºs 4515 e 4408, T. XXII (8.º) n.º 4595, T. XXIV (8.º) n.ºs 4705, 4704 bis, 4707, 4786, 4791, 4792, 4795 bis, 4794, 4796 e 4825, T. IV (4.º) n.ºs 2684, 2700 e 2714, T. V (4.º) n.ºs 3885 e 3904, T. VI (4.º) n.ºs 2885 e 2961, T. VII (4.º) n.º 3182.
- (Eusébio David Nunes da), T. V (4.º) n.º 3901.
- (Francisco Vieira da), T. III (8.º) n.ºs 350, 343, 349 e 353, T. I (4.º) n.º 2217.
- (Fernando Licínio Possidónio da), T. XXII (8.º) n.ºs 4583 e 4525, T. XXIV (8.º) n.º 4724.
- (J. Gomes da), T. I (8.º) n.ºs 14 e 19.
- (J. Justiniano da), T. II (8.º) n.º 195.
- (João Augusto Madeira da), T. XIII (8.º) n.º 2551, T. XV (8.º) n.º 3139.
- (João Go es da), T. VIII (8.º) n.º 1193, T. XXI (8.º) n.º 4035, T. XXII (8.º) n.º 4455.
- (Joaquim Maria da), T. III (4.º) n.º 2582.
- (Joaquim Nunes da), T. VII (4.º) n.º 3178.
- (J. Possidónio N. da), T. I (8.º) n.ºs 34 bis e 82 bis, T. II (8.º) n.ºs 233 e 235 bis, T. III (8.º) n.ºs 318, 400 e 443, T. VII (8.º) n.ºs 986 e 1116 bis, T. VIII (8.º) n.ºs 1153 bis, 1200 e 1218 bis, T. X (8.º) n.º 2129, T. XVII (8.º) n.ºs 3570 e 3670, T. XVIII (8.º) n.º 3795, T. XIX (8.º) n.º 4028, T. XXI (8.º) n.ºs 4046, 4047-b, 4064, 4248 e 4553, T. XXII (8.º) n.ºs 4415, 4472, 4476 e 4476-bis, T. XXIV (8.º) n.º 4851, T. XXV (8.º) n.ºs 4864, 5007 bis, 5009-a e 5010, T. I (4.º) n.ºs 2129, 2170, 2181, 2182, 2185, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2198 e 2204. (Cópia de uma carta para o ministro da Alemanha em Lisboa), T. I (4.º) n.º 2140. (Cópia de uma carta), T. I (4.º) n.º 4141. (Lista dos objectos que enviou para a exposição de Arqueologia no Porto, 1867), T. II (4.º) n.º 2542 bis. (Minuta de uma memória lida no Instituto de França), T. II (4.º) n.ºs 2350-c e 2351. T. (4.º) n.ºs 2450, 2452, 2454, 2466, 2469 bis, 2514, 2535, 2545 bis, 2549, 2569, 2579, 2594 e 2595. (Condecorado com a cruz oficial da ordem alemã da Águia Vermelha), T. III (4.º) n.º 2518. (Comunicação feito no Congresso de Orientalistas de Paris em 1873), T. III (4.º) n.º 2563. T. IV (4.º) n.ºs 2608 e 2614, T. V (4.º) n.º 3796, 3807 e 3895. T. VI (4.º) n.ºs 2800 bis, 2805 bis, 2843, 2845 bis, 2844, 2866, 2877 bis, 2894 e 2940. (Fotografia do modelo para o monumento de Lord Wellington), T. VI (4.º) n.º 2878. (Nova Escola de Architectura do Grémio Literário), T. VI (4.º) n.º 2799. T. VI (4.º) n.º 2800-c. T. VII (4.º) n.ºs I IV XVI XXXI, 3095, 3096, 3131, 3210 bis e 3266.

- (José d'Almeida e), T. XXI (8.º) n.º 4301 tris, T. XXIV (8.º) n.º 4843, T. XXV (8.º) n.ºs 4945-a, 4949, 4956-a e 4959.
- (José Luis da), T. XIV (8.º) n.º 1826.
- (Licínio da), T. VI (4.º) n.º 3077, T. VII (4.º) n.ºs 3148, 3226, 3238 e 3248, T. XV (8.º) n.º 3186, T. XVI (8.º) n.º 3452, T. XVII (8.º) n.º 3569, T. XVIII (8.º) n.ºs 3726, 3791, 3832 e 3849, T. XIX (8.º) n.ºs 3917 e 4025, T. XXII (8.º) n.ºs 4590, 4592 e 4594, T. XXIV (8.º) n.ºs 4763, 4766, 4769, 4785, 4789, 4795 e 4848, T. XXV (8.º) n.ºs 4855, 4860-a 4868, 4869, 4875, 4890, 4890-a 4892-a, 4893, 4895, 4898, 4898-a, 4907, 4908, 4914, 4915, 4917, 4921, 4970 e 5009.
- (Luis Delgado da), T. XXI (8.º) n.º 4178.
- (Manuel Hygino Ramos da), T. XVII (8.º) n.º 3671, T. XXII (8.º) n.º 4384.
- (Marciano H. da), T. II (4.º) n.º 2424, T. IV (8.º) n.ºs 543 e 582, T. XIV (8.º) n.º 2658.
- (Valentim Augusto da), T. XXIV (8.º) n.º 4825 bis.
- **Leal** (J. M. da), T. VIII (8.º) n.º 1246.
- Silvander** (J. F.), T. VIII (8.º) n.º 1269.
- Silveira** (Fradesso da), T. II (8.º) n.º 246, T. IV (8.º) n.º 517, T. III (4.º) n.º 2587.
- (João Vicente da), T. IV (8.º) n.º 618.
- (P. Ribeiro da), T. V (8.º) n.º 651.
- Silves** (Noticias sôbre a S.ª), T. III (8.º) n.ºs 442 e 443.
- Simões** (Augusto Filipe), T. IV (8.º) n.ºs 520 e 588, T. VII (8.º) n.ºs 988 e 1058, T. VIII (8.º) n.ºs 1129, 1148, 1189, 1220, 1275 e 1304, T. IX (8.º) n.ºs 1379 e 1572, T. XI (8.º) n.º 1898, T. XII (8.º) n.º 2059, T. XIV (8.º) n.º 2685, T. II (4.º) n.º 2429, T. III (4.º) n.º 2442, T. V (4.º) n.º 3838, T. VII (4.º) n.º 3094.
- (Francisco José), T. IV (4.º) n.ºs 2615 bis e 2620.
- (Maria Rosa do Espirito-Santo), T. X (8.º) n.º 1728.
- (Miguel Carlos), T. I (8.º) n.º 125.
- Simt** (Henry A), T. IV (8.º) n.º 556, T. III (4.º) n.º 2559.
- Sinfaes** (Penedo que bole), T. XIX (8.º) n.º 3880 bis.

- Sintra** (Projecto de casas na Sa buga para o Marechal Saldanha) T. I (8.º) n.º 5.
- (Carta do Barão d'Eschaweg sôbr. as obras do palácio da Pena), T. I (8.º) n.º 15.
- (Carta do Marquês da Bemposta e Subserra sôbre as obras no palácio da Pena e aplicação do asfalto), T. I (8.º) n.ºs 13 e 28.
- (Obras e reparação no palácio real desta vila), T. I (8.º) n.ºs 125 e 125 bis.
- (Hospital de gafos), T. IV (8.º) n.º 505.
- (Mosteiro da Penha-Longa), T. II (8.º) n.º 158.
- (Martim Rodrigues), — architecto do palácio real no tempo de D. João II, T. II (8.º) n.º 261.
- (Desenhos de pedras encontradas junto da fonte da Sabuga), T. XV (8.º) n.º 3197 bis.
- (Aguilha original no Palácio Saldanha), T. III (4.º) n.º 2435.
- Sipiêre** (Clement), T. V (4.º) n.ºs 3870, 3882 e 3913, T. VI (4.º) n.ºs 2864 2972, 2978 e 2999, T. XIII (8.º) n.º 2325, T. XVI (8.º) n.º 3475, T. XVIII (8.º) n.º 3837.
- Sivory** (João), T. IV (8.º) n.º 615, T. V (8.º) n.ºs 628 e 653, T. IV (4.º) n.ºs 2708 e 2717.
- Smithsonian Institution**, T. VI (4.º) n.º 3076.
- Snell** (H. Saxon), T. XIV (8.º) n.º 2842.
- Sociedade Cooperativa 1.º de Dezembro**, T. V (4.º) n.º 3976.
- Sociedade de Geografia de Lisboa**, T. VI (4.º) n.º 3025, T. VII (4.º) n.º 3124, T. XVIII (8.º) n.º 3759, T. XIX (8.º) n.º 4013.
- **Siciliana de «Historia in Palermo»**, T. XIII (8.º) n.º 2429.
- **Academique Franco-Hispano-Portugaise**, T. V (4.º) n.º 3975, T. VI (4.º) n.º 3021.
- **Academique Indo-Chinoise de Paris**, T. XXI (8.º) n.º 4110.
- **Academique Portugaise de Toulouse**, T. XII (8.º) n.º 2503.

- **des Architectes et des Ingenieurs des Alpes-Maritimes**, T. VI (4.º) n.º 2956.
- **des Artistes á Amsterdam**, T. XIV (8.º) n.º 2675.
- **Asiatique Italienne**, T. VII (4.º) n.º 3125.
- **Centrale des Architectes Français**, T. XXI (8.º) n.º 4244.
- **des Architectes du Nord de France**, T. III (4.º) n.º 2588, T. IV (4.º) n.º 2655.
- **des Beaux-Arts de Caen**, T. XIV (8.º) n.º 2792.
- **Centrale d'Architecture de Belgique**, T. XXII (8.º) n.º 4399, 4482, 4544 e 4586, T. XXIV (8.º) n.º 4826, T. VI (4.º) n.º 2994 e 3010, T. VII (4.º) n.ºs 3135, 3149 e 3245.
- **Imperiale et Centrale des Architectes de France**, T. II (4.º) n.º 2528.
- **Libre des Beaux-Arts de Paris** (Concours d'architecture), T. XXI (8.º) n.º 4151.
- **Imperiale et Centrale des Architectes de Paris**, T. II (4.º) n.º 2529, T. VI (4.º) n.ºs 2644, 2706, 2706 tris e 2992.
- **Française d'Archéologie**, T. VII (8.º) n.ºs 996, 1061 e 1083, T. VIII (8.º) n.º 1253, T. XVIII (8.º) n.º 3750, T. XXV (8.º) n.ºs 4647 e 4934, T. II (4.º) n.º 2390, T. VII (4.º) n.ºs 3147 bis e 3148 bis.
- **d'Ethnographie de Paris**, T. VIII (8.º) n.º 1242 bis.
- **Franco Hispano-Portugaise de Toulouse**, T. VI (4.º) n.º 2857.
- **de Géographie de Toulouse**, T. VI (4.º) n.º 2849.
- **Historique de Compiègne**, T. XXV (8.º) n.º 4960, T. VII (4.º) n.ºs 3258, 3258 bis e 3265.
- **pour la Propagation de l'Architecture de Amsterdam**, T. II (4.º) n.º 2395.
- **Royal des Antiquaires du Nord** (Copenhague), T. II (4.º) n.º 2395 bis.
- **degli Ingegneri e degli industriali de Torino**, T. XV (8.º) n.º 3149.
- **Régionale des Architectes de Lille**, T. XXII (8.º) n.º 4496.
- **des Sciences Naturelles de la Charente Supérieure**, T. V (4.º) n.º 3-73.
- **Soriano** (Ramon de), T. VI (4.º) n.º 3069.
- **Soromenho** (Augusto), T. III (8.º) n.ºs 400 e 406, T. II (4.º) n.º 2404. (Estatutos da Associação Promotora dos Estudos Orientaes), T. IV (4.º) n.º 2645 bis.
- **Sostén** (Abergues de) T. IV (4.º) n.º 2761 bis, 2761 tris, 2764, T. V (4.º) n.º 3817, T. VI (4.º) n.º 2825, T. XI (8.º) n.ºs 1800, 1814 e 1819, T. XXIV (8.º) n.º 9702-c, T. VII (4.º) n.º 3269.
- **Sousa** (Augusto Eugénio de Freitas Cavaleiro e), T. VIII (8.º) n.ºs 1182, 1185, 1201, 1307, 1329 e 1349, T. XII (8.º) n.º 2261, T. XIII (8.º) n.º 2350, T. XV (8.º) n.ºs 3282, 3184, 3271 e 3279, T. XVI (8.º) n.ºs 3514 e 3374, T. XVII (8.º) n.º 5538, T. XVIII (8.º) n.º 3734, T. XIX (8.º) n.ºs 3866, 3870 3914, 3954 e 3976, T. XXI (8.º) n.º, 4235 e 4241, T. V (4.º) n.º 3899, T. s T. VII (4.º) n.º 3259.
- (A. Sérgio), T. I (8.º) n.º 124.
- (Estevão de), T. VIII (8.º) n.º 1156, T. III (4.º) n.º 2559, T. IV (4.º) n.ºs 2652 e 2687.
- (F. A. de), T. II (8.º) n.º 135.
- (Guilherme de), T. XXV (8.º) n.º 4973.
- (Henrique Nuno de), T. XXII (8.º) n.º 4518.
- (Inácio Saldanha Oliveira e), T. XIX (8.º) n.º 4002.
- José Augusto de), T. II (8.º) n.º 275, T. IV (8.º) n.º 462.
- (J. P. de), T. VIII (8.º) n.º 1296.
- (Jacinto Belles da Fonseca e), T. XXI (8.º) n.º 4527.
- (José Antónic Júlio), T. II (4.º) n.ºs 2538 bis, e 2547.
- (João Cancio de), T. XIV (8.º) n.º 2377.
- (João Chrysostomo d'Abreu e), T. XIII (8.º) n.º 2788, T. XV (8.º) n.º 3577, T. II (4.º) n.ºs 5267 e 2525.
- (Joaquim), T. V (4.º) n.º 3953, T. VI (4.º) n.ºs 2835 e 2920.
- (Joaquim Pedro de), T. VII (8.º) n.ºs 1022 e 1122, T. III (8.º) n.ºs 280, 297 e 308, T. VIII (8.º) n.º 1122.

- (José Joaquim Rodrigues), T. IV (4.º) n.º 2729.
- (D. José de Saldanha Oliveira e), T. XI (8.º) n.º 1798, T. XII (8.º) n.º 2144, T. XV (8.º) n.ºs 3142, 3172 e 3238, T. T. XVI (8.º, n.º 3451, T. XVII (8.º) n.ºs 3514, 3527, 3535, 3545, 3553 e 3653, T. XVIII (8.º) n.ºs 3737 e 3729, T. XXII (8.º) n.º 4445, T. V (4.º) n.º 2950.
- (D. Luís de), Cardeal e arcebispo de Lisboa, T. II (4.º) n.º 2362.
- (Luís d'Andrade e), T. VI (4.º) n.º 2957.
- (Luís de Figueiredo de), T. XVI (8.º) n.º 3466.
- (M. Alexandre de), T. XVII (8.º, n.º 3789.
- (Miguel Carlos Batista e), T. IX (8.º) n.ºs 1449 e 1549.
- (Narcizo António de), T. XV (8.º) n.º 3154, T. XVI (8.º) n.º 3438.
- Springer** (J. L.), T. V (4.º) n.º 923.
- Steicker**, T. I (4.º) n.º 2252.
- Stevenson** (Enrique), T. XIV (8.º) n.º 2551.
- Suécia** (Tumulos da idade da pedra), T. V (4.º) n.º 3946-A.
- Saldah** (Nuno de), T. XI (8.º) n.º 1781.
- Salivand** (Francisco Soares O'), T. XIX (8.º) n.º 4022, T. XXII (8.º) n.ºs 4533, 4535 e 4550.

T

- Tavares** (P.º José Augusto), T. XXV (8.º) n.ºs 4878 e 4880.
- Teixeira** (Augusto António), T. IV (8.º) n.º 2788, T. X (8.º) n.º 1603, T. XI (8.º) n.º 1807.
- Telles** (António Augusto Duval), T. XVII (8.º) n.º 3674, T. XVIII (8.º) n.º 3794, T. XXI (8.º) n.º 4310.
- (João José de Sousa), T. IV (8.º) n.º 495, T. V (8.º) n.º 660, T. XV (8.º) n.ºs 3138, 3240 e 3249, T. XXIV (8.º) n.ºs 4734 e 4748, T. XXV (8.º) n.º 50 bis, T. II (4.º) n.º 2269, T. VI (4.º) n.º 2291.
- Tello** (Joaquim), T. XVIII (8.º) n.º 3813, T. XXI (8.º) n.º 4155, T. VI (4.º) n.ºs 3055 e 3056.
- Tento** (Bernardo), — fabricante alemão de órgãos, T. II (8.º) n.º 225.
- Tentugal** (Ruínas de S. Marcos), T. XVIII (8.º) n.º 3754.
- (Convento de S. Marcos), T. IV (4.º) n.º 2695 bis.
- Themudo** (Paulino Augusto de Campos), T. I (4.º) n.ºs 2224, 2225 e 2245, T. VII (4.º) n.º 3252.
- Thomaz** (Anibal Fernandes), T. XXIV (8.º) n.º 4770.
- (João P. Fernandes), T. III (4.º) n.º 2570.
- Tiago** (J. L.), T. VII (8.º) n.º 1116, VIII.
- Tisserand** (Paul), T. XVII (8.º) n.º 3524.
- Thomar** (Notícia relativa ao pintor dos painéis da capela-mór do convento de), T. II (4.º) n.º 2410.
- (Letras das colunas da igreja de St.ª Maria da Oliveira), T. XV (8.º) n.º 3018.
- (Tumulo que veio do convento da Ordem de Cristo, de D. Lopo Dias de Sousa), T. III (8.º) n.º 429.
- Tonremi** (C. N.) T. III (4.º) n.º 3585.
- Torgal** (Luiz Gonzaga dos Reis), T. XIX (8.º) n.ºs 3879, 3981 e 4008.
- Torlades**, T. XIV (8.º) n.º 2776.
- Tóro** (José do Amaral B. de), T. X (8.º) n.ºs 1693, 1705 e 1711, T. XI (8.º) n.ºs 1806, 1809, 1815, 1815, 1830, 1835, 1845, 1864, 1868, 1875, 1877, 1882, 1883, 1927, 1952 e 2093, T. XII (8.º) n.º 2369, T. XIII (8.º) n.º 2506, T. XIV (8.º) n.ºs 2602, 2795 e 2796, XVIII (8.º) n.ºs 3758, 3778 e 3847, T. XIX (8.º) n.ºs 3963, 3974 e 3986, T. XXI (8.º) n.º 4183, 4184, 4212, 4220, 4253, 4325, 4351 e 4353, T. XXII (8.º) n.ºs 4353, 4354, 4363, 4464 e 4661, T. XXIV (8.º) n.ºs 4709, 4716 bis, 4759 e 4905, T. XXV (8.º) n.ºs 4917, 4905 e 4654.
- Torre de Babel** (Referência á), T; XI (8.º) n.º 1913.
- Toulouse** (Societê Franco-Hispano Portugaise de), T. VI (4.º) n.º 2857.
- Travers** (Emile), T. V (4.º) n.ºs 3852 e 3959, T. VI (4.º) n.ºs 2870, 2892, 2912, 2934, 2981, 2984 e 2985

- bis, T. VII (4.º) n.º 3220, T. XI (8.º) n.º 1928, T. XII (8.º) n.ºs 2089, 2121, 2124 e 2156, T. XIII (8.º) n.ºs 2302, 2348, 2353, 2392, 2400, 2401, 2403, 2411, 2431, 2457 e 2512, T. XIV (8.º) n.ºs 2554 e 2832, T. XVI (8.º) n.ºs 3365, 3412 bis e 3479, T. XVIII (8.º) n.ºs 3733, 3733 bis e 3860, T. T. XXI (8.º) n.º 4099, T. XXII (8.º) n.º 4534 e 4607, T. XXIV (8.º) n.º 4718 bis e 4846, T. XXV (8.º) n.ºs 4849, 4856, 4861, 4923, 4929, 4932, 4954, 4963, 4982, 4982 e 4987.
- (Julien), T. VII (4.º) n.º 3140 tris.
- Trelat** (Emile), T. XI (8.º) n.ºs 1836, 1878 e 1894, T. XIV (8.º) n.º 2576, T. XIX (8.º) n.º 3873, T. XXV (8.º) n.º 5801.
- Tresca** (Henri Edouard), T. VI (4.º) n.º 2936.
- Trubesset** (A.), T. XIII (8.º) n.º 2451, T. V (4.º) n.º 3831.
- Trubner & Cie**, T. VIII (8.º) n.º 1364, T. IX (8.º) n.º 1374.
- Tubino** (Frederico), T. IX (8.º) n.ºs 1409, 1412 e 1414.
- Tullio** (A. da Silva), T. III (4.º) n.ºs 2447 e 2462.
- Tunis** (Anfiteatro romano), T. VI (4.º) n.º 2803.
- Tunisia** (Desenho do coliseu romano), T. XXI (8.º) n.º 4149 bis.
- Turquel** (Alcobaça), — Noticia desta antiga vila, T. VI (8.º) n.º 850.
- (Gruta de), T. III (8.º) n.º 363.

U

- Usedom** (Arqueólogo alemão), T. III (4.º) n.ºs 2537, 2580 e 2596.

V

- Valdez** (José Joaquim d'Ascensão), T. V (4.º) n.º 3933, T. VII (4.º) n.º 3267.
- Valladas** (Manuel Raimundo), T. XV (8.º) n.ºs 3100 e 3114.
- Valente** (Alvaro Rebêlo), T. XXV (8.º) n.º 4849.
- Vallos** (H. J.), T. VI (4.º) n.º 2924.
- Valois** (Charles), T. IV (8.º) n.ºs 482 e 491.
- Varuhagem**, T. III (8.º) n.º 364.
- Vasconcellos** (António A. Teixeira de), T. III (8.º) n.º 314, T. V (8.º) n.ºs 630 e 650, T. VII (8.º) n.ºs 1098 e 1116-IX, T. III (4.º) n.º 2513.
- (Francisco M. Caldeira C. B. e), T. II (8.º) n.º 148.
- (Joaquim de), T. VI (4.º) n.ºs 3079 e 3079 bis, T. VII (4.º) n.ºs 3194 e 3195, T. IX (8.º) n.ºs 1407, 1431 e 1451, T. X (8.º) n.ºs 1685, 1713 e 1722, T. XI (8.º) n.ºs 1769, 1792, 1797, 1802, 1806, 1828, 1831, 1853 e 1946, T. XII (8.º) n.ºs 2035, 2058, 2088, 2148 e 2237, T. XIII (8.º) n.ºs 2264, 2329, 2349, 2376, 2410, 2415, 2416 e 2458, T. XIV (8.º) n.º 2855, T. XV (8.º) n.ºs 3223, 3273 e 3276, T. XVI (8.º) n.ºs 3295, 3306 e 3344, T. XVII (8.º) n.º 3562.
- (José leite de), T. XXII (8.º) n.º 4402, T. XXV (8.º) n.º 4859.
- Vasselot** (A. de), XIV (8.º) n.ºs 2803, 2805, 2810, 2815 e 2825, T. XV (8.º) n.º 3097, 3157, 3183 e 3257, T. XVI (8.º) n.º 3315, XIX (8.º) n.º 4014.
- (M. de), T. XVIII (8.º) n.º 3732, T. XXI (8.º) n.º 4257 e 4295.
- Vaumorim**, T. V (4.º) n.º 3943.
- Vedra** (Luís Breton y), T. X (8.º) n.º 1627.
- Veiga** (Sebastião P. M. Estácio da), T. VII (8.º) n.º 1010 e 1012, T. VIII (8.º) n.º 1199.
- Velho** (José Teixeira Madureira de Sousa), T. II (4.º) n.º 2307.
- Velle** (J.) T. II (8.º) n.º 174.
- Velloso** (Rodrigo), T. IV (4.º) n.º 2733.
- Veneza** (Sociedade de mosaicos monumentais), T. V (4.º) n.º 3865.
- Verdier** (Coêque), T. VIII (8.º) n.º 1291.

- Verissimo** (Laurentino), T. XXV (8.º) n.º 4952.
- Verlay** (G. Knapp's), T. VIII (8.º) n.º 1280, T. XIX (8.º) n.º 2772.
- Verneil**, T. VI (4.º) n.º 2951.
- Verney** (Frederick), T. VI (4.º) n.ºs 2586 e 2834.
- Veteranos da Liberdade** (Associação Central dos), T. III (4.º) n.º 2565.
- Vette** (José Carlos), T. XXV (8.º) n.ºs 4967 e 4978.
- Viale** (Antônio José) T. II (8.º) n.º 191, T. X (8.º) n.º 1631, T. IV (4.º) n.º 2748.
- Viana** (Eduardo), T. VIII (8.º) n.º 1153.
- (Ernesto da Cunha de Araujo), T. XVII (8.º) n.ºs 3682 e 3683, T. XVIII (8.º) n.º 3755.
- (J. A.), T. XIV (8.º) n.º 2613.
- (José Ferreira), T. XIV (8.º) n.º 2711.
- (Manuel de Paula da Rocha), T. III (4.º) n.º 2438.
- (Nicolau José), T. II (4.º) n.º 2536.
- **do Castel.** (Hospital de velhos e entrevados), T. III (4.º) n.º 2527. (Presidente da Camara da Comissão Arqueológica de), T. IV (4.º) n.º 2769 bis.
- **Junior** (Antônio Pires), T. XIV (8.º) n.º 2615.
- Victor Hugo** (Carta de), T. X (8.º) n.º 1735, T. XVI (8.º) n.º 3367, T. XXII (8.º) n.º 4475. (Fotografia de uma carta dêste célebre escritor francês), T. II (4.º) n.º 2384.
- Vidal** (João Christino), T. V (4.º) n.ºs 3954 e 3979, T. VI (4.º) n.ºs 2821 e 2918.
- (R.), T. XV (8.º) n.º 5135.
- **Junior** (G. S.), T. XIV (8.º) n.º 2537, T. XXI (8.º) n.ºs 4098 e 4117.
- Vieira** (Inácio da Mata), T. II (4.º) n.º 2297.
- Viegas** (Antônio dos Santos), T. XXV (8.º) n.º 4858.
- (Francisco Teixeira), T. I (8.º) n.º 72.
- Viguerie** (Auguste de), T. XV (8.º) n.º 3215.
- Villanil** (G. da Cruz de), T. III (8.º) n.º 306, T. XIV (8.º) n.º 2661.
- Villas-Boas** (Antônio Joaquim de Sousa), T. I (4.º) n.º 2105.
- Villejon** (Antoine Heron), T. XIX (8.º) n.º 5894.
- Villela** (Hlena Adelaide Pereira), T. V (8.º) n.º 641.
- Villers** (G. Gardin), T. V (4.º) n.º 3810.
- Villin** (C.), T. XIX (8.º) n.º 3876.
- Viollot-le-Duc** (G.), T. VII (8.º) n.º 1116.
- Viou** (Henri), T. XVII (8.º) n.º 3681, T. XIII (8.º) n.º 3746, T. XIX (8.º) n.ºs 3874, 3951, 3945, 3993 e 4005.
- Virien** (Dr. et M.^{me} Lumans de), T. X (8.º) n.º 1647, T. XI (8.º) n.º 1854.
- Visconde d'Abrigada**, T. IV (4.º) n.º 2650.
- **d'Alenquer**, T. VIII (8.º) n.ºs 1206 e 1360, T. XV (8.º) n.ºs 3166 e 3178, T. XVI (8.º) n.ºs 3292 e 3347, T. XVII (8.º) n.º 3523, T. XVIII n.ºs 3757, 3 87, 3795 e 3834, T. XXI (8.º) n.º 4299, T. XXII (8.º) n.º 4470, T. XXIV (8.º) n.º 4805, T. XXV (8.º) n.ºs 4870 bis, 4876 e 4891.
- **d'Almeida**, T. I (8.º) n.ºs 33, 45, 61 e 67, T. II (8.º) n.ºs 209 e 250, T. III (8.º) n.ºs 415 e 421, T. V (8.º) n.º 782, T. X (8.º) n.º 1668, T. XIV (8.º) n.º 2611.
- **d'Andre de Claverie**, T. XXII (8.º) n.º 4916.
- **de Ascenção**, T. III (8.º) n.º 449.
- **de Azevedo**, T. III (8.º) n.º 366, T. IV (8.º) n.º 577, T. II (4.º) n.º 2401 bis.
- **de Benalcañor**, T. VIII (8.º) n.º 1270.
- **de Camarate**, T. IX (8.º) n.º 1441.
- **H. Delabord**, T. VII (8.º) n.º 1085, T. IV (4.º) n.ºs 2693 bis e 2639 tris, T. VI (4.º) n.ºs 2868, 2868 bis e 2869.
- **da Foz**, T. I (8.º) n.º 87.
- **d'Henriques**, T. VII (8.º) n.º 1078.
- **de Jeromenha**, T. VIII (8.º) n.º 1322, T. XII (8.º) n.º 2126, T. II (4.º) n.º 2428.
- **da Lauçada**, T. XIV (8.º) n.º 2545.
- **de Menezes**, T. III (8.º) n.º 345, T. IV (8.º) n.º 542 e 547, T. V (8.º) n.ºs 679, 772, 777, 777 bis e 789, T. IX (8.º) n.º 1427, T. X (8.º) n.º 1651, T. XIV (8.º) n.ºs 2709, 2712, 2716, e 2728.

- **de Monserrat**, T. VII (8.º) n.º 1116-IV e 1116-VII.
 — **dos Olivais**, T. II (8.º) n.º 235, T. IV (8.º) n.ºs 519 e 572.
 — **de Paiva**, T. II (4.º) n.º 2290, T. III (8.º) n.ºs 288 e 296.
 — **de Resende**, T. V (8.º) n.º 629.
 — **de Sanches de Baéna**, T. X (8.º) n.ºs 1594, 1598, 1608, 1691 e 1702, XI (8.º) n.ºs 1772 e 1785, T. XII (8.º) n.ºs 2082, 2102, 2181, 2186, 2202 e 2244, T. XVII (8.º) n.º 5655, T. XXI (8.º) n.º 4225.
 — **de Santo António**, T. I (4.º) n.º 2226.
 — **de Santa Quitéria**, T. II (8.º) n.º 201.
 — **de Santa Monica**, T. X (8.º) n.º 1649, T. XIII (8.º) n.º 2432.
 — **de S. Janeiro**, T. VII (4.º) n.º 2915, T. VII (4.º) n.º 3119, T. III (8.º) n.º 329, T. VII (8.º) n.º 1025, T. IX (8.º) n.º 1382, T. XV (8.º) n.º 3259, T. XVI (8.º) n.º 3321 e 3485.
 — **de Seabra**, T. XVIII (8.º) n.º 3700.
 — **de Seixal**, T. XVII (8.º) n.º 3537.
 — **de Sistello**, T. XIII 2324 e 2428, T. XIV n.º 2539, T. XXI (8.º) n.º 4057.
 — **da Torre da Murta**, T. III (8.º) n.º 286, T. IV (8.º) n.ºs 525 e 564, T. V (8.º) n.º 666, T. XI (8.º) n.º 1958, T. XII (8.º) n.ºs 2137 e 2145, T. XIX (8.º) n.ºs 3922, 4019, T. XXI (8.º) n.ºs 4088, 4154 e 4242, T. XXII (8.º) n.ºs 4355, 4372 bis e 4599, T. XXIV (8.º) n.ºs 4802 e 4823, T. XXV (8.º) n.ºs 4875, 4929 e 4975, T. VII (4.º) n.º 3198.
 — **de Valmor**, T. III (8.º) n.ºs 358, 374, T. XIII (8.º) n.º 2365, T. VI (4.º) n.º 3005.
 — **de Villa Maior**, T. III (4.º) n.º 2597, T. IV (4.º) n.º 2726, T. XI (8.º) n.º 1839.
 — **de Villanova da Rainha**, T. I (8.º) n.º 5.
 — **da Wrem**, (José Zuzrrte), T. XXI (8.º) n.ºs 4174, 4203, 4216-A, 4307, 4311, 4316 e 4323, T. XIX (8.º) n.ºs 3909, 3970 e 4029.
Viscondessa d'Almeida, T. XXII (8.º) n.º 4604.
 — **de Menezes**, (D. Carlota), T. V (8.º) n.º 707.
 — **dos Olivais**, T. II (8.º) n.º 234.
Vivas (M. Gonçalves), T. IX (8.º) n.ºs 1420, 1428 e 1517, T. XI (8.º) n.º 1791, T. XII (8.º) n.ºs 2112, 2141 e 2192, T. XIII (8.º) n.ºs 2266, 2430 e 2454, T. XIV (8.º) n.º 2599.
 — (Gonçalve4), T. IV (4.º) n.º 2606, T. VI (4.º) n.ºs 2815, 2815 e 2814.
Viviene (Dr.), T. VIII (8.º) n.º 1293.
Vizeu (João Ferreira), T. V (4.º) n.º 3845.
 — (Fr. João Turriano), architecto das capelas principais da cathedral, T. II (8.º) n.º 261.
 — (Desenho de um cipo, T. XXII (8.º) n.º 4434.
 — (Desenho de uma figura e inscrição), T. VI (4.º) n.º 3057.
Vreil (Alfredo), T. XXI (8.º) n.º 4186 e 4217.

X

Ximenez (D. Toribio R.), T. XIII (8.º) n.ºs 2272 e 2305, T. VI (4.º) n.º 3028.

W

- Waddington** (Luiz), T. XVII (8.º) n.º 3602.
Wailly (Joseph Noël Natalis), T. VI (4.º) n.º 3023.
Wanderer (R. G. S. de), T. XII (8.º) n.º 2180.
Washington (Director do Observatorio de), T. I (4.º) n.º 2180 bis.
 — **Department of the Interior**, T. VII (4.º) n.º 3140.
Weil (Daniel), T. VI (4.º) n.º 3000.
Wellington (Carta relativa a um

- monumento á memória d'este famoso cabo de guerra), T. I (8.º) n.º 69.
- Wentschei** (Cart), T. V (4.º) n.º 3945.
- White** (William H.), T. V (4.º) n.ºs 3866, 3914 e 3960, T. VI (4.º) n.ºs 2841 e 2914.
- Wien** (José Zuzarte), T. VII (4.º) n.º 3155.
- Wiener** (Charles), T. III (8.º) n.º 424, T. VII (8.º) n.º 1108, T. VIII (8.º) n.º 1224.
- Williams & Company**, T. VI (4.º) n.º 2915.
- Win** (C. M. Pleute), T. XVII (8.º) n.º 3545.
- Winne** (Liévin de), T. V (4.º) n.º 3836.
- Wolff** (S.), T. III (4.º) n.º 2581.
- Worsaac** (J. J. A.), T. XVI (8.º) n.º 3416, T. II (4.º) n.º 2405 bis.
- Wvatr** (Chauglit), T. II (4.º) n.º 2385.

Z

- Zaba** (N. F.), T. V (8.º) n.º 656.
- Zannoni** (António Mg.), T. XIX (8.º) n.º 3889.
- Zatis** (J.), T. V (8.º) n.º 747.
- Ziller** (Ernest), T. VII (8.º) n.º 1066, T. II (4.º) n.ºs 2559, 2573, 2405 e 2409.
- Ziorelli**, T. XI (8.º) n.º 1909.
- Zuchini** (Gaszadini), T. XIX (8.º) n.º 3887.

Fotografias, desenhos e gravuras

- A. de Lamartine**, T. XVI (8.º) n.º 3493.
- Abade de Castro**, T. III (4.º) n.º 2486.
- **le Petit** (Arqueólogo francês), T. IV (4.º) n.º 2689 bis e tris, T. VIII (8.º) n.º 1227.
- **de Miragaia**, T. XVI (8.º) n.º 3407.
- Afonso XII** (D.), — rei de Espanha, T. IV (4.º) n.º 2765 bis.
- Aires de Campos** (Dr.), T. IV (8.º) n.º 548.
- Alexandre Herculano**, T. I (8.º) n.º 127.
- Américo** (D.), — Cardeal Bispo do Porto, T. IV (4.º) n.º 2792 bis.
- Anatole Bamps** (Arqueólogo belga), T. IV (4.º) n.º 2771.
- **de Marty**, T. V (8.º) n.º 709.
- Angel Fernandez de los Rios**, T. V (8.º) n.º 677.
- Angiolini Zoligni**, T. IV (8.º) n.º 625.
- Arcisse de Caumont**, T. IV (4.º) n.º 2689 bis.
- Arquitectos** (que tomaram parte no congresso internacional de arquitectura de Paris em 1867), T. III (8.º) n.º 519.
- Augusto Mendes Simões de Castro**, T. V (8.º) n.º 656.
- **Xavier Palmeirim** (General), T. IV (4.º) n.º 2750.
- Babelsberg** (Castelo de), T. II (4.º) n.º 2596 bis.
- Barão de Japurá**, T. VII (8.º) n.º 1105.
- Belgica** (Peça arqueologica do museu de Namur), T. III (4.º) n.º 2531-c.
- Bordeus** (Planta da cidade), T. III (4.º)
- Bruxelas** (Litografia do hotel de l'Europe), T. III (4.º) n.º 2532.
- Castelos de Pierrefonde de Compiègne**, T. II (4.º) n.ºs 2325-a e b.
- Charles Garnier** (Arquitecto

- francês), T. IV (8.º) n.º 527, T. VII (8.º) n.º 1045.
- **Lucas** (Arquitecto francês), T. II (8.º) n.º 147, T. IV (4.º) n.º 2706.
- Coimbra** (Igrejas da Sé Velha e Santa Cruz), T. XXII (8.º) n.ºs 4473 bis e 4474.
- Conde Aria**, T. III (4.º) n.º 2494.
- **d'Azenha**, T. I (8.º) n.º 100.
- **da Bemposta e Subsera**, T. I (8.º) n.º 13.
- **da Carreira** (Luis António d'Abreu e Lima), T. III (8.º) n.º 277.
- **Gorzadini**, T. VII (4.º) n.º 3131 bis.
- **do Lavradio**, T. III (8.º) n.º 405.
- **de Lubawosky**, T. XXI (8.º) n.º 4127 bis.
- Coudastavel D. Nuno Alvares Pereira**, T. II (4.º) n.º 2409 bis.
- Domingos António de Sequeira**, (Desenho de Silvestre Pinheiro Ferreira), T. I (4.º) n.º 2090 bis.
- Duque de Loulé**, T. VII (8.º) n.º 1015.
- **de Saldanha** (Vista dos *chalets* construídos por Joaquim Possidonio da Silva para o), T. I (4.º) n.º 2105.
- **da Terceira**, T. I (8.º) n.º 51, (Projecto do seu monumento), T. I (4.º) n.º 2181.
- Eduardo Coelho** (Fundador do *Diario de Noticias*), T. III (8.º) n.º 441.
- Emile Cartailhac**, T. V (8.º) n.º 721.
- F. Vieira da Silva**, T. III (8.º) n.º 345.
- Ferdinand de Lessep**, T. III (4.º) n.º 2482 bis.
- Fernando I.** (D.), T. XV (8.º) n.º 3164 bis. T. XVI (8.º) n.º 5491. T. I (4.º) n.º 2161. (Desenho feito á pena por), T. I (4.º) n.º 2132.
- Fleury Flobers**, T. VIII (8.º) n.º 1200.
- Francisco d'Almeida e Silva** (D.), — Sobrinho do Marechal Saldanha, T. III (8.º) n.º 354.
- **I de França** (Monumento de), T. II (8.º) n.º 170.
- **José d'Almeida** (Conselheiro), T. III (4.º)
- G. de Mortillet**, T. VIII (8.º) n.º 1347.
- Garrigou** (Dr.), T. IV (8.º) n.º 613.
- Guimarães** (Igreja de S. Torcato), T. V (8.º) n.º 649, T. XXI (8.º) n.º 4054.
- Hamburgo** (Fotografia de um pavilhão construído por ocasião da reunião dos engenheiros e architectos alemães em 1868), T. II (4.º) n.º 2396 bis.
- Hans Hildebrand**, T. V (8.º) n.º 632.
- Henrique José de Sousa Teles**, T. XXII (8.º) n.º 4477 bis.
- Hungria** (Professor de arqueologia na universidade de Budapeste), T. XIV (8.º) n.º 2774.
- I. V. Abargues de Sostén** (Arqueólogo noruegues), T. IV (4.º) n.º 2761 bis.
- Inácio de Vilhena Barbosa**, T. XXII (8.º) n.º 4538 bis.
- India** (Várias fotografias de peças arqueológicas ali encontradas), T. IV (4.º)
- Infante D. Henrique**, T. II (4.º)
- J. Capellini**, T. V (8.º) n.º 701.
- **Casalis de Fondouce**, T. V (8.º) n.º 761.
- **H. Leliman** (Arquitecto holandês), T. II (4.º) n.º 2323, T. III (8.º) n.º 320.
- **K. Chaves**, T. I (8.º) n.º 35.
- **S. Domalins d'Halloy** (Presidente do congresso arqueológico de Bruxelas), T. III (4.º) n.º 2531.
- Jean Baptista de Bossi**, T. VIII (8.º) n.º 1145.
- João José de Bastos**, T. IV (8.º) n.º 521.
- **Real da Costa Cabral**, T. II (8.º) n.º 219.
- Joaquim António de Aguiar**, T. III (8.º) n.º 450.
- **Possidonio Narciso da Silva**, T. IV (4.º) n.º 2796.
- José Amador de los Rios** (Espanhol), T. VIII (8.º) n.º 1171.
- **Ramon Berenguer** (D.), T. XXI (8.º) n.º 4308.
- L. Bohnstedts**, T. VIII (8.º) n.º 1261.

- Leopoldo** (Rei da Belgica), T. III (4.º) n.º 2533.
- Lesseps**, T. III (4.º)
- Licínio da Silva**, T. XIX (8.º) n.º 4025 bis.
- Lisboa** (Fotografia do projecto de restauração da igreja dos Jerónimos), T. II (4.º) n.º 2311 tris. (Mercado Oriental), T. XV (8.º) n.º 3245. (Mosteiro dos Jeronimos), T. XV (8.º) n.º 3100 bis. (Vista geral anterior ao terremoto de 1755), T. I (4.º) n.º 1721.
- M. Reniéri**, T. II (8.º) n.º 202.
- **Sagerberg** (Director do Museu Göteborg), T. V (8.º) n.º 795.
- Manuel da Fonseca Pinto** (Arquitecto da Camará Municipal do Porto), T. I (4.º) n.º 2250.
- Marquês da Bemposta**, T. I (8.º) n.º 13
- **de Penafiel**, T. IV (8.º) n.º 578.
- **de Resende**, T. II (8.º) n.º 167.
- **de Sousa Holstein** (D. Francisco de Sousa), T. III (8.º) n.º 312.
- Marciano Henriques da Silva** (Pintor açoriano), T. IV (8.º) n.º 543.
- Marechal Saldanha**, T. IV (8.º) n.º 535.
- Miguel Canto e Castro** (Conselheiro), T. III (4.º) n.º 2479.
- Miguel Osório Cabral de Castro**, T. II (8.º) n.º 244.
- Paris** (Litografia da sala do banquete oferecido aos architectos que tomaram parte no congresso que lá se realisou em 1867), T. II (4.º) n.º 2389 bis.
- Paul Sédille** (Arquitecto), T. IV (4.º) n.º 2626 bis.
- Paulo Martins d'Almeida** (Visconde de Almeida), T. IV (8.º) n.º 599.
- Pedro Augusto Ferreira**, T. XVIII (8.º) n.º 3855 bis.
- **Berenguer**, T. XIX (8.º) n.º 3970.
- **II** (D.), — (Imperador do Brasil), T. III (4.º) n.º 2556 bis.
- **IV** (D.), T. I (4.º) n.ºs 2092 e 2254 bis, T. III (4.º) n.º 1471.
- **V** (D.), T. II (4.º) n.º 2319 bis.
- Philippe Jean** (Presidente da Sociedade Arqueológica de Atenas), T. III (4.º) n.º 2432.
- Pierrefonds** (Fotografia do Castelo de), T. II (4.º) n.ºs 2325-a e b.
- Pietro Gavazzi**, T. III (8.º) n.º 350.
- Pio IX** (Monumento de), T. V (4.º) n.º 3957 bis.
- Princesa de Espanha** (Filha do duque de Montpensier), T. IV (4.º) n.º 2739 bis.
- **Ratazzi**, T. IV (4.º) n.º 2739 bis.
- Príncipe de Gales** (Eduardo VII, depois), T. IV (4.º) n.º 2682 bis.
- Rafael Zacarias** (Faca de mato modelada e gravada em prata por este celebre gravador), T. IV (4.º) n.º 2621 bis.
- Revail** (Arquitecto), T. IV (4.º) n.º 2636 bis, T. VII (8.º) n.º 1115.
- Ricardo Simões dos Reis**, T. XVIII (8.º) n.º 3835 bis.
- Rodrigo Maria da Gama Berquó** (Cantagalloy), T. II (8.º) n.º 262.
- Serrano** (General), T. IV (4.º) n.º 2738 bis.
- Silvestre Pinheiro Ferreira**, T. I (8.º) n.º 29. (Desenho de Domingos António de Sequeira), T. I (4.º) n.º 2090.
- Sintra** (Obelisco no pátio da casa Saldanha), T. III (4.º)
- Umberto I** (Rei de Italia), T. IV (4.º) n.º 2732 bis
- Vicente Delaborde**, T. IV (4.º) n.º 2639 bis.
- Victor Baltard** (Arquitecto francês), T. II (4.º) n.º 2283.
- **Hugo**, T. II (4.º) n.º 2384 bis.
- **Manuel** (Rei de Italia), T. III (4.º) n.º 2503.
- Visconde de Almeida**, T. III (4.º) n.º 2553 bis.
- **de Azevedo**, T. II (4.º) n.º 2401.
- **de Menezes**, T. IV (8.º) n.º 547.
- **de S. Januário**, T. V (4.º) n.º 3916
- Vitorino da Silva Araujo**, T. IV (8.º) n.º 513.
- Worsâae** (J. J. A.), T. II (4.º) n.º 2395.

OS BAIRROS DE LISBOA

Comunicação feita em sessão de 28 de Fevereiro de 1929

PELO SÓCIO TITULAR

CORONEL AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Nos primeiros tempos da sociedade portugueza, como ainda hoje na linguagem popular, chamavam-se *bairros* a regiões mais ou menos extensas dos povoados com limites proprios ou convencionais.

Com a mesma significação usava-se tambem a designação de *villa*.

Alguns senhores de terras, fidalgos, prelados e ordens religiosas, *coutavam* os seus bairros, isto é, tornavam-n'os vedados ás justiças do rei, o que permittia aos malfeteiros procurarem ahi guarida, e escaparem ás penas dos seus crimes. Este privilegio ou abuso foi prohibido pelas *Ordenações* do Reino. ¹

Em Lisboa havia, proximo do actual Largo do Carmo, no *logo que chamam pedreira*, um bairro que, por ter sido doado ao almirante Manuel Peçanha, denominavam *bairro do almirante*. ²

Em tempo de D. João I foi imposto sobre o vinho o imposto do real d'agua *para casear Villa Nova*. Esta *Villa* era o mesmo *bairro do Almirante*, e tinha uma *rua direita* e *travessas*, onde o concelho fez casas para aforar a particulares. ³

O *Summario* de C. R. de Oliveira, dos meados do seculo XVI, menciona os seguintes bairros em Lisboa: ⁴

De *D. Henrique*, na freguesia de S.^{ta} Justa, que ficava approxi-

¹ *Ordenações manuelinas*, Livro 5.^o, título 50; *Ordenações filippinas*, Livro 5.^o, título 104.

² Chancellaria de D. Fernando, livro 1, fl. 68 v., era 1408, anno 1370.

³ Ver citações em *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*, pags. 140 e 141.

⁴ *Summario*, edição de 1755, pags. 9 e 12.

madamente no sitio das actuaes Rua de Martim Vaz, Travessa de Gaspar Trigo, até á Rua do Arco da Graça, intra-muros da cidade.¹

De *D. Joanna*, na mesma freguesia de S.^{ta} Justa, que ignoramos onde fosse.

Do *Marquez* (de Valença), na freguesia de S. Nicolau, situado entre a actual Rua Garrett ou Chiado, e o Largo do Carmo.²

Ainda ás visinhanças dos Conventos do Carmo e da Trindade chamavam *Bairro do Carmo*³, e *Bairro da Trindade*.⁴

Dissémos que a denominação *villa*, quando applicada a uma zona da cidade, era antigamente equivalente a *bairro*; houve em Lisboa varias *villas*, de que mencionaremos as seguintes:

Villa Franca, na baixa do monte de S. Francisco, proxima do actual Largo de S. Julião, denominação que se conservou pelo menos até 1504, associada primeiro a *logar*, e mais tarde a *rua*.⁵

Villa Gallega;

Villa do Olival;

Villa Quente, no seculo XVI, na costa do Castello, *junto a uma rua direita que vae para o postigo do Moniz*.⁶

Villa Nova, situada no lugar da Pedreira, a que já nos referimos.

Villa Nova de Andrade, traçada no seculo XVI, no sitio de uma grande propriedade pertencente á familia Andrade, que ia desde as portas de S.^{ta} Catharina (actual Largo das Duas Igrejas) até á Esperança, e desde o mar até aos moinhos de vento além de S. Roque (actual Rua de D. Pedro V).⁷

¹ *Livro do lançamento e serviço que a cidade de Lx.^a fez a el Rei Nosso Senhor, em o anno de 1565*, fls. 452 v. e 456. — *Livro 2.^o do Tombo das propriedades foreiras á Camara d'esta insigne cidade de Lisboa*, 1573, fls. 124 e 137. No Archivo da Camara Municipal de Lisboa.

² *Livro do lançamento e serviço que a cidade de Lx.^a fez a el Rei Nosso Senhor, em o anno de 1565*. No Archivo da Camara Municipal de Lisboa.

³ Em 1652 e 1658. — *Livro dos Obitos da Freguesia do Sacramento*.

⁴ Em 1598 — *Livro dos Obitos da Freguesia do Sacramento*.

⁵ Podem vêr-se as citações no trabalho do auctor: *As Muralhas da Ribeira de Lisboa* 1900, pag. 165.

⁶ *Livro 2.^o do Tombo das Propriedades Foreiras á Camara d'esta insigne cidade de Lisboa*, 1573, fls. 138, 140 v., 141 v., 143. — No Archivo da Camara Municipal de Lisboa.

⁷ *Miscellanea* . . . , por Miguel Leitão de Andrade, edição de 1867, pag. 194.

Bairros destinados a moradia de certas castas da população tiveram designações especiaes : assim acontecia com as *judiarias*, e com as *mourarias*.

Das *judiarias* de Lisboa temos conhecimento de quatro :

1.^a A judiaria do *Campo da Pedreira*, da qual D. Diniz desapossou os moradores, em 1317-19, a fim de fazer doação do logar ao seu almirante Micer Manuel Peçanha. ¹

2.^a A *judiaria nova*, ou *pequena*, para onde se foram installar os judeus desalojados da judiaria do Campo da Pedreira por D. Diniz, e que durou até á expulsão dos judeus de Portugal em 1496-98. Consistia apenas n'uma rua, que na Lisboa actual seguia approximadamente o eixo da Igreja de S. Julião, desde a porta principal até á fachada do Banco de Portugal, sobre a Rua Aurea (Rua do Ouro). ²

Depois de extincta a judiaria, ao seu local passou a chamar-se *Villa nova d'apar da moeda*, ou *judiaria nova que foi*. ³

3.^a A *judiaria velha*, ou *grande*, ficava situada no valle da Baixa de Lisboa, entre a Rua da Magdalena e a Rua dos Correeiros, na actual cidade, e a Rua da Victoria e a Rua Nova de El-Rei ou dos Capellistas, actualmente Rua do Comercio. A sua linha periferica está hoje perfeitamente definida, e acha-se traçada n'um mappa elaborado pelo auctor, e que faz parte da obra *As muralhas da Ribeira de Lisboa*.

Esta judiaria foi, como as outras, extincta em 1496, e ao bairro passaram a chamar *Villa Nova*, ou *Villa Nova que foi judiaria grande*. ⁴

4.^a A *judiaria d'Alfama*, em Alfama, da qual resta, como unico vestigio, o nome da rua onde estava situada, *Rua da Judiaria*, que vae do Arco do Rosario, no Terreiro do Trigo, até ao Largo de S. Rafael. ⁵

De *Mourarias* em Lisboa só temos noticia da que era situada ao norte do Castello de S. Jorge, dentro de limites que não pudemos

¹ *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*, pelo auctor, 1900, pag. 137.

² *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*, 1900, pag. 168.

³ *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*, 1900, pag. 168.

⁴ *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*, 1900, pag. 139.

⁵ *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*, 1900, pag. 138.

ainda precisar, mas que iam approximadamente desde a Calçada da Mouraria e Travessa do Jordão, e a Rua de João do Outeiro e Rua da Amendoeira, e desde a Rua da Mouraria até provavelmente á Rua dos Lagares.

Alguns destes *bairros* chegaram até nossos dias, com limites mais ou menos fluctuantes; e como designação topographica popular, e geralmente sem consagração official, existem hoje em Lisboa os seguintes *bairros*: ¹

- | | |
|---|--|
| a) Na freguesia da Ajuda : | l) Nas freguesias de S. Miguel e Santo Estevão : |
| Ajuda (da) | Alfama (de) |
| b) Na freguesia de Alcantara : | m) Na freguesia de Monte Pedral : |
| Alcantara (de) | America (da) |
| c) Na freguesia dos Anjos : | Ermita |
| Andrade | Gadanh |
| Castellinhos (dos) | Operario |
| Estrella de Ouro | Ribeiro |
| Lamosa | n) Na freguesia dos Oliveaes : |
| d) Nas freguesias dos Anjos e Arroios : | Figueiredo ou Otello de Figueiredo |
| Estephania | o) Na freguesia de Penha de França : |
| e) Na freguesia de Arroios : | Alliados (dos) |
| Catharino | p) Na freguesia de Santos : |
| Inglaterra (de) (antigo B. Braz Simões) | Esperança (da) ou Madragôa |
| Linhares (de) | Novo da Lapa |
| Misericordia (da) | q) Na freguesia de S. Sebastião da Pedreira : |
| f) Na freguesia de Bemfica : | Belgica (da) (antigo B. Neyes Piedade) |
| Grandella | Campolide (de) |
| Novo | Liberdade (da) |
| g) Na freguesia de Belem : | Londres (de) |
| Belem (de) | Santos |
| Novo da Mouraria | Serzedello |
| h) Na freguesia de Camões : | r) Na freguesia do Socorro ; |
| Camões | Mouraria (da) |
| i) Na freguesia de Santa Catharina : | s) Na freguesia de S. Thiago : |
| Lucta (da) | Castello (do) |
| j) Na freguesia da Encarnação : | |
| Alto | |
| k) Na freguesia das Mercês : | |
| Seculo (do) | |

Além d'estes ha muitas *villas*, *pateos*, e outras agglomerações com character um pouco identico aos bairros, e que se podem encontrar nos roteiros modernos da Cidade.

¹ *Roteiro policial da cidade de Lisboa*, por José Sebastião Pacheco — 6.^a edição, 1929.

Bairros judiciaes e administrativos

Desde épochas muito remotas, quando a area da cidade começou a alargar-se e a sua população a crescer, foi necessario, para melhor policiamente, e mais facil administração da justiça, definir as circumscripções que competiam ás auctoridades a quem estavam cometidas as funcções de policia e de julgamento dos crimes.

A essas circumscripções chamavam-se *bairros*, e cada uma dellas comprehendia um certo numero de freguesias da Cidade, e outras do Termo. ¹

O julgador do crime era um *corregedor*, ou simples *juiz do crime*, e tinha como auxiliares os meirinhos, alcaides e escrivães, e homens de chuças e de espadas (no seculo XVI), ou os quadrilheiros (pelo menos já desde 1570). ²

1551 — Em 1551 parece que já havia circumscripções policiaes na cidade, pois C. R. de Oliveira diz-nos que, além dos Corregedores do civil e do crime, cujo numero não indica, havia 1 meirinho da côrte, com 24 homens de chuças, e 1 meirinho das cadeas, com 12 homens de chuças, e 6 alcaides da cidade, cada um d'elles com 8 homens de chuças, e 2 ou 4 de espadas. ³

1565 — Encontram-se os nomes de muitos *homens da guarda*, e dos seus *cabos de esquadra* no *Livro do lançamento e serviço que a cidade de Lix.* ^a fez a elrei Nosso Sór, o ano de 1565. ⁴

1569 — Na opinião do sr. E. Freire de Oliveira é de 6 de outubro de 1569 a referencia conhecida mais antiga sobre a divisão de

¹ *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, por E. Freire de Oliveira, 1.^a parte, tomo XI, pag. 491, nota.

² *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, por E. F. de Oliveira, 1.^a parte, tomo I, pag. 575.

³ *Summario*, etc., edição de 1755, pags. 93 e 96.

⁴ No Archivo da Camara Municipal de Lisboa. — Um dos cabos de esquadra collectados chamava-se Christovão Lopes, e morava na «rua direita que vem de S. Christovão para o adro de S. Lourenço». Loc. cit., fl. 413 v.

Lisboa em bairros, com Ministros de Justiça separados, para effeito da repressão da criminalidade, segurança publica e outras providencias de saneamento da cidade. ¹

Não consta, porém, como era feita essa divisão.

1593 — Em 6 de fevereiro de 1593 foi promulgado um alvará régio, dividindo a cidade em 6 bairros, e distribuindo por elles 34 freguesias da cidade.

Em cada um dos seus respectivos bairros deviam residir os corregedores do crime da côrte, os da cidade, e os juises do crime e alcaides d'ella, a fim de poderem acudir com brevidade aos locaes do crime, e para que os culpados fossem castigados com o rigor que por suas culpas merecessem. ²

As freguesias que constituíam os bairros distribuíam-se da seguinte forma:

1.º bairro

- 1 S. Sebastião da Mouraria
- 2 Os Anjos
- 3 Sant'Anna
- 4 S. José

2.º bairro

- 3 Santos-o-Velho
- 6 S.ª Catharina
- 7 S. Paulo
- 8 N. S.ª do Loreto
- 9 As Chagas

3.º bairro

- 10 Os Martyres
- 11 A Trindade
- 12 S. Julião
- 13 A Conceição
- 14 S. Nicolau

4.º bairro

- 15 A Magdalena

- 16 A Sé
- 17 S. Jorge
- 18 S. Martinho
- 19 S. Bartholomeu
- 20 S. Thiago
- 21 S. Pedro
- 22 S. João da Praça

5.º bairro

- 23 S.ª Justa
- 24 S. Christovão
- 25 S. Lourenço
- 26 S. Mamede

6.º bairro

- 27 S. Salvador
- 28 S. Thomé
- 29 S.ª André
- 30 S.ª Marinha
- 31 S. Vicente de Fora
- 32 S.ª Estevão
- 33 S. Miguel de Alfama
- 34 S.ª Êngracia

¹ *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, 1.ª parte, tom. XIV, pag. 38, nota

² *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, tomo XIV, pag. 36 nota.

Observaremos que n'esta divisão não está comprehendida a freguesia de Santa Cruz do Castello, e pelo contrario comprehende «as Chagas», que não tinha extensão territorial, pois era freguesia apenas dos homens do mar.

A freguesia do Loreto é a actual freguesia da Encarnação.

A freguesia de S. Sebastião da Mouraria é a actual freguesia do Socorro.

1605 — A carta de S. Magestade (Filipe II, de Portugal) para a Camara, de 31 de julho de 1605, manda dividir «a cidade em 10 bairros, sendo 6 por os 4 corregedores do crime e da côrte da mesma cidade, e por os 2 juizes do crime ; e que para os outros 4 bairros (novamente creados), se criem de novo dois corregedores e dois juizes do crime da cidade, além dos que até agora houve...».¹

Algum tempo depois foi passado o alvará de 30 de dezembro de 1605, contendo o «regimento da repartição dos bairros d'esta cidade e seus termos, e de como se hão de haver n'elles os corregedores do crime da côrte, e os corregedores e juizes do crime da mesma cidade».

Este alvará, que é como que a regulamentação da carta régia antecedente, pela qual havia sido mandada repartir a cidade de Lisboa e seus arrabaldes em 10 bairros, em cada um dos quaes residisse e vivesse um dos julgadores do crime que na dita cidade havia, incluindo os quatro que haviam sido creados de novo, mandava que, juntamente com elles e o mais perto que pudesse ser, vivess'm os meirinhos, alcaides e seus escrivães, e os homens que os acompanhassem, e decretava varias providencias com respeito a domicilios dos julgadores e mais officiaes de justiça, mas não diz como eram constituídos os bairros.²

1608 — O alvará de 25 de dezembro de 1608, feito em Madrid, veio completar as providencias dos dois diplomas anteceden'es, pois que tendo já sido augmentado de dois o numero dos Corregedores, e de dois o dos Juizes do Crime da cidade de Lisboa, *para que fossem por todos dez*, a fim de que *pudessem acudir a todos os delictos*

¹ *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, tomo II, pag. 152.

² *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*, 1603 a 1612, por José Faustino de Andrade e Silva, pag. 149.

e casos que succedessem em uma Cidade tão grande e estendida, mandava observar o Regimento do serviço policial e judicial da cidade, que do mesmo alvará consta.

O diploma indica onde deveriam residir os Corregedores do Crime da Côrte e da Cidade, os Juizes do Crime, os Alcaldes, os Meirinhos e os Escrivães de cada um dos bairros, que comprehendiam as seguintes freguesias : ¹

I Bairro

- 1 Loreto
- 2 Trindade

II Bairro

- 3 S. Thomé
- 4 Sant'Iago
- 5 S. Bartholomeu
- 6 Santa Cruz
- 7 Santo André
- 8 Salvador

III Bairro

- 9 Magdalena
- 10 Conceição
- 11 S. Julião

IV Bairro

- 12 Santo Estevão
- 13 Santa Engracia
- 14 S. Vicente
- 15 Santa Marinha

V Bairro

- 16 S. Nicolau
- 17 Santa Justa
- 18 S. Christovão
- 19 S. Lourenço

VI Bairro

- 20 S. Paulo
- 21 Martyres

VII Bairro

- 22 São João da Praça
 - 23 S. Pedro
 - 24 S. Miguel
- Frontaria de toda a Ribeira começando da parte da Misericordia até o Caes do Carvão, posto que seja de outras freguesias.

VIII Bairro

- 25 Sé
- 26 S. Jorge
- 27 S. Martinho
- 28 S. Mamede

IX Bairro

- 29 S. Sebastião da Mouraria
- 30 Santa Anna
- 31 S. José
- 32 Anjos

X Bairro

- 33 Santos-o-Velho
- 34 Santa Catharina

A cada um dos dois primeiros bairros competia um Corregedor do Crime da Côrte ; aos quatro immediatos um Corregedor do Crime da Cidade, e aos restantes um Juiz do Crime. Como auxiliares havia os quadrilheiros.

N'este alvará incluiu-se a freguesia de Santa Cruz do Castello, e

¹ *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*, annos de 1603 a 1612, por José Faustino de Andade e Silva, pag. 251.

excluiu-se a das Chagas, que figurava no alvará de 6 de fevereiro de 1593.

A freguesia de Santa Anna é a actual freguesia de N. S.^a da Pena.

1654 — A lei de 20 de agosto de 1654 extinguiu a vara de Corregedores do Crime do Termo da Cidade, e para não ficarem impunes os delictos, mandou distribuir os logares, freguesias e julgados do Termo pelos Corregedores e Juizes do Crime da Cidade. ¹

Aos bairros de Alfama, Rocio, Rua Nova, e S. Paulo competia um Corregedor; aos restantes, um Juiz do Crime.

Segundo este diploma, os bairros eram designados da seguinte forma, e inscrevemos, entre parenthesis, em seguida a cada denominação, os numeros correspondentes aos bairros constantes do alvará de 1608:

1 De Alfama (IV)

2 Da Sé (VIII)

3 Da Ribeira (VII)

4 Do Rocio (V)

5 Da Mouraria (IX)

6 Da Rua Nova (III)

7 De S.^{ta} Catharina (X)

8 De S. Paulo (VI)

A dois bairros (I e II de 1608) não foram aggregados julgados do Termo, para effeitos judiciaes. ²

Das freguesias que fazem parte actualmente (1929) da cidade, a de Nossa Senhora dos Olivaeos e da Charneca pertenciam ao bairro de Alfama; a do Lumiar, ao de Santa Catharina; e as da Ameixoeira, Carnide, Bemfica e Belem, ao bairro de S. Paulo.

1742 — O alvará de 25 de março de 1742, para melhor policiamento e administração da justiça, dividiu a cidade de Lisboa em 12 bairros, cada um com seu Corregedor, dois Alcaldes e dois Escrivães, em lugar dos 5 Corregedores dos Bairros e dos 5 Juizes do Crime que então havia.

Ordena que os Corregedores assistam nos Bairros que lhes são destinados, policiando-os devidamente, e providencia com respeito á assistencia dos alcaldes e escrivães, e a outros assumptos. ³ O nu-

¹ *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*, 1648 a 1656, por José Faustino de Andrade e Silva, pag. 324.

² A lei citada não menciona as freguesias que pertenciam a cada bairro. Indicámos no texto a correspondencia d'estes aos do alvará de 1608, pelo confronto das freguesias que constam do alvará de 25 de março de 1742, adiante citado.

³ *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, por E. F. de Oliveira, 1.^a parte, tomo XIV, pag. 34.

mero de quadrilheiros tambem foi augmentado pelo senado da Camara.

A distribuição das freguesias de Lisboa pelos 12 bairros era a seguinte, e inscrevemos entre parenthesis a correspondencia aos bairros do alvará de 1608:

<i>Rua Nova</i> (III)	[<i>Limoeiro</i> (VIII, e mais uma freguesia)]
1 S. Julião	22 Santa Maria
2 Conceição	23 S. Jorge
3 Magdalena	24 S. Martinho
	25 S. Mamede
<i>Bairro Alto</i> (I, accrescentado)	26 S. Thiago
4 Encarnação	<i>Ribeira</i> (VII)
5 Sacramento	27 S. João da Praça
6 Subúrbios de Campolide, e freguesia nova de Santa Isabel	28 S. Pedro
	29 S. Miguel
<i>Remolares</i> (VI)	(E a frontaria de toda a Ribeira desde a porta da Misericórdia até ao Caes do Carvão, posto que seja de outras freguesias)
7 S. Paulo	
8 Martyres	
<i>Rocio</i> (V)	<i>Mouraria</i> (metade do IX)
9 S. Nicolau	30 N. S. ^a do Soccorro
10 Santa Justa	31 N. S. ^a dos Anjos
11 S. Christovão	
12 S. Lourenço	<i>Andaluz</i> (metade do IX, e mais uma freguesia)
<i>Alfama</i> (IV)	32 S. José
13 Santo Estevão	33 N. S. ^a da Pena
14 S. Vicente	34 S. Sebastião da Pedreira
15 Santa Marinha	
16 Santa Engracia (na parte que se estende até ao convento de S. Bento de Xabregas)	<i>Monte de Santa Catharina</i> (metade do X, e mais uma freguesia)
<i>Castello</i> (II, menos uma freguesia)	35 Santa Catharina
17 Santa Cruz	36 N. S. ^a das Mercês
18 S. Bartholomeu	
19 S. Thomé	<i>Mocambo</i> (metade do X, e mais uma freguesia)
20 Santo André	
21 Salvador (com a calçada da Graça até ao Convento da Penha de França, posto que pertença a outras freguesias)	37 Santos
	38 N. S. ^a da Ajuda (com os logares de Alcantara e Belem)

Os 40 julgados do Termo de Lisboa estavam distribuidos pelos 12 bairros da cidade.

1798 — A distribuição antecedente muito nítida, das freguesias pelos bairros de Lisboa, parece que veio a perturbar-se com o tempo, ou em virtude de alguma disposição legal que desconhecemos. O que é certo é que nos fins do seculo XVIII, muitas freguesias pertenciam a dois, e algumas mesmo a tres bairros de Lisboa. No seguinte mappa apresentamos a distribuição das freguesias de Lisboa pelos bairros, em 1798, extrahida de um recenseamento mandado fazer pelo Intendente Geral da Policia da Côrte e Reino, Diogo Ignacio de Pina Manique, para servir ao apuramento e recrutamento de todo o reino. ¹

1 N. S. ^a da Ajuda	B. Belem
2 S. ^{to} André	{B. Castello
	{B. Mouraria
3 Anjos	{B. Castello
	{B. Mouraria
4 S. Bartholomeu.	B. Alfama
5 S. ^{ta} Catharina	B. S. ^{ta} Catharina
6 S. Christovão	{B. Rocio
	{B. Limoeiro
7 N. S. ^a da Conceição	{B. Rua Nova
	{B. Rocio
8 S. ^{ta} Cruz do Castello	B. Castello
9 N. Sr. ^a da Encarnação	B. Alto
10 S. ^{ta} Engracia	{B. Castello
	{B. Alfama
11 S. ^{to} Estevão	B. Alfama
12 S. João da Praça	{B. Limoeiro
	{B. Ribeira
13 S. Jorge	{B. Castello
	{B. Mouraria
14 S. José.	B. Andaluz
15 S. ^{ta} Isabel.	{B. Alto
	{B. Belem (extra-muros)
16 S. Julião	{B. Remolares
	{B. Rua Nova
17 S. ^{ta} Justa	B. Rocio
18 N. S. ^a da Lapa	{B. Alto
	{B. Mocambo
19 S. Lourenço	B. Rocio
20 S. Mamede	B. Alto
21 S. ^{ta} Maria	{B. Rua Nova
	{B. Limoeiro
	{B. Rua Nova
22 S. ^{ta} Maria Magdalena	B. Rocio
	{B. Limoeiro

¹ Extrahido do Livro que contem as freguesias que ha em Lisboa, no seu Termo, e nas diversas Terras d'este Reyno, feito por ordem do Intendente Geral da Policia da Corte e Reyno Diogo Ignacio de Pina Manique na sua Secretaria em o anno de 1798. — Ms. que pertenceu ao sr. Gomes de Brito.

23 S. ^{ta} Marinha	{B. Castello
	{B. Alfama
24 S. Martinho	B. Limoeiro
25 N. S. ^a dos Martyres	B. Remolares
26 N. S. ^a das Mercês	{B. Alto
	{B. S. ^{ta} Catharina
27 S. Miguel	B. Ribeira
28 S. Nicolau	{B. Rua Nova
	{B. Rocio
29 S. Paulo	{B. Remolares
	{B. Mocambo
	{B. Belem (extra-muros)
30 S. Pedro em Alcantara (intra-muros).	B. Alto
	{B. Mocambo
31 N. S. ^a da Pena	{B. Mouraria
	{B. Andaluz
32 Santissimo Sacramento	B. Alto
33 Salvador	B. Castello
34 S. Thiago	{B. Limoeiro
	{B. Castello
35 Santos-o-Velho	B. Mocambo
36 S. Sebastião da Pedreira (intra-muros).	{B. Alto
	{B. Belem (extra-muros)
	{B. Andaluz
37 N. S. ^a do Soccorro	B. Mouraria
38 S. Thomé	B. Castello
39 S. Vicente	{B. Alfama
	{B. Castello
40 Coração de Jesus.	{B. Alto
	{B. Andaluz

Na relação transcripta, além das duas freguesias da N. S.^a da Lapa e Coração de Jesus, creadas em 1770, da freguesia de S. Bartholomeu trasladada para o Beato, da de S. Pedro trasladada para Alcantara, e da de S. Jorge trasladada para Arroios, apparece um novo bairro, o de Belem, fazendo parte de Lisboa, e constituido pela freguesia de N. S.^a da Ajuda, pelas partes extra-muros das freguesias de Santa Isabel, S. Pedro (em Alcantara) e S. Sebastião da Pedreira; são estas as principaes divergencias da divisão que consta do alvará de 25 de março de 1742.

1820 — Ignoramos, como dissémos, por que dip'oma foram introduzidas as alterações mencionadas no paragrapho antecedente.

N'um censo da população de Lisboa em 1820 ¹ encontramos a

¹ *Almanach Portuguez*, anno de 1820, pag. 14.

seguinte distribuição das freguesias de Lisboa por 13 bairros, e na qual se não nota a promiscuidade ou compartilha de freguesias por dois ou tres bairros, como consta do ultimo mappa transcripto :

<i>Rua Nova</i>	<i>Limoeiro</i>
1 S. Julião	25 S. ^{ta} Maria
2 S. Nicolau	24 S. Martinho
	25 S. Thiago
<i>Bairro Alto</i>	<i>Ribeira</i>
3 Encarnação	26 S. João da Praça
4 Sacramento	27 S. Miguel
5 S. ^{ta} Isabel	
6 S. Mamede	<i>Mouraria</i>
	28 N. S. ^a do Soccorro
<i>Remolares</i>	29 Anjos
7 S. Paulo	30 S. Jorge
8 Martyres	
<i>Rocio</i>	<i>Andaluz</i>
9 S. ^{ta} Justa	31 S. José
10 S. Christovão	32 N. S. ^a da Pena
11 S. Lourenço	33 S. Sebastião da Pedreira
12 Magdalena	34 Coração de Jesus
13 Conceição	
	<i>Santa Catharina</i>
<i>Alfama</i>	35 S. ^{ta} Catharina
14 S. ^{to} Estevão	36 N. S. ^a das Mercês
15 S. Vicente	
16 S. ^{ta} Marinha	<i>Mocambo</i>
17 S. Bartholomeu	37 Santos-o-Velho
18 S. ^{ta} Engracia	38 N. S. ^a da Lapa
<i>Castello</i>	<i>Belem</i>
19 S. ^{ta} Cruz	39 S. Pedro em Alcantara
20 S. Thomé	40 N. S. ^a da Ajuda
21 S. ^{to} André	41 Patriarchal e Capella Real
22 Salvador	

A distribuição das freguesias por esta forma parece que deve ser anterior ao fim do seculo XVIII, em que foi feito o recenseamento geral do reino, comquanto as freguesias não se achem compartilhadas por differentes bairros. A jurisdição dos funcionários dos bairros de Lisboa estendia-se ás 31 freguesias do Termo, que por aquelles bairros se distribuiam.

1826 — Presumimos porém que a compartilha mencionada prevaleceu até 1826, pois que em 1825 foi elaborado na Intendencia da

Polícia da Côrte um projecto de remodelação dos bairros de Lisboa, para effeitos policiaes, em que se allude aos inconvenientes do estado de cousas de então, em que as freguesias ecclesiasticas se achavam divididas por varios bairros, e n'esse projecto propunha-se combinar a demarcação civil com a ecclesiastica. ¹

Este projecto foi adoptado pelo Governo da Regencia do Reino estabelecida na Ilha Terceira, e convertido no alvará de 17 de feveiro de 1826, ² que revogou os alvarás de 25 de dezembro de 1608 e de 25 de março de 1742, e naturalmente as disposições subsequentes.

Este alvará tinha em vista reformar os *Districtos dos Bairros desta Capital e os Julgados do Termo*, em consequencia da *diversa face que tomou a Capital pelas ruinas que lhe causou o memoravel terremoto do primeiro de Novembro de 1755, de que resultou grande diminuição em alguns Districtos, e importante augmento em outros pela sua melhor posição e prosperidade, occasionada pelas saudaveis Providencias que se tem dado, as quaes, attrahindo a Lisboa maior população, estenderão a grandes distancias a sua antiga periphéria, mudando por isso o estado das antigas demarcações, que sendo naquelles tempos regulares, se tornam hoje informes, offerecendo ponderosas difficuldades na marcha dos negocios Civis, e de Policia.*

Um outro objecto que se pretendia era que a *demarcação Civil fosse combinada com a Ecclesiastica.*

Por este alvará foram creados os Bairros de S. José e de Santa Isabel, e supprimidos os do Limoeiro e da Rua Nova; não faz elle reparo no Bairro de Belem, (que não existia nos dois alvarás revogados), o que confirma a sua existencia anterior, e portanto a sua criação depois do diploma de 1742. As Justiças e Officios do Bairro do Limoeiro passavam para o de Santa Isabel, e os do Bairro da Rua Nova para o bairro novo de S. José.

A distribuição das freguesias da cidade pelos 13 bairros foi a seguinte :

¹ Veja-se citação em *Inspecção ao Serviço de Imposto de Licença para Estabelecimentos em 1887 e 1893*, por J. J. Gomes de Brito. O documento alludido acha-se no livro *Contas para o Governo, Anno de 1825*, 23, (235), da Intendencia Geral da Policia, no Archivo Nacional da Torre do Tombo.

² *Collecção de todas as Leis, Alvarás, Decretos, etc., impressos na Régia Officina Typo. graphica.* 1.º semestre de 1826, folheto VI, pag. 12.

<i>Alfama</i>	23 S. ^{ta} Justa
1 S. Bartholomeu	24 S. Nicoláo
2 S. ^{ta} Engracia	25 Conceição
3 S. Vicente	<i>Romulares</i> ¹
4 S. ^{ta} Marinha	26 S. Julião
<i>Ribeira</i>	27 Martyres
5 S. João da Praça	28 S. Paulo
6 S. ^{to} Estevão	29 Sacramento
7 S. Miguel d'Alfama	<i>Bairro Alto</i>
8 Salvador	30 Encarnação
9 S. Thomé	31 Mercês
10 S. ^{to} André	<i>Andaluz</i>
<i>Castello</i>	32 S. Sebastião da Pedreira
11 S. Christovão	33 Coração de Jesus
12 S. ^{ta} Cruz do Castello	34 S. Mamede
13 S. Lourenço	<i>Santa Catharina</i>
14 S. Martinho	35 S. ^{ta} Catharina
15 Sé	36 Santos-o-Velho
16 Soccorro	<i>Santa Isabel</i>
17 S. Thiago em Lisboa	37 S. ^{ta} Isabel
<i>Mouraria</i>	<i>Mocambo</i>
18 Anjos	38 Lapa
19 S. Jorge	39 S. Pedro em Alcantara
<i>S. José</i>	<i>Belem</i>
20 Pena	40 N. S. ^a d'Ajuda
21 S. José	41 Patriarchal
<i>Rocio</i>	
22 Magdalena	

As 30 freguesias do Termo de Lisboa estavam sob a jurisdição das auctoridades dos 13 bairros acima mencionados.²

1833 — Pelos decretos de 16 de maio de 1832 foram pela pri-

¹ A denominação correcta do bairro é *Remolares*. - V. o artigo do sr. Gomes de Brito *Os Remolares, o que fossem, onde e quando começariam a ser denominação de um sítio de Lisboa*. 1899.

² Ao bairro de S. José foi annexado, por decreto de 23 de novembro de 1829, mais um julgado do Termo, constituído por uma freguesia e outros logares.

meira vez separadas as funcções administrativas das judiciaes, que, pelo systema das Ordenações do Reino e mais legislação anterior, se reuniam todas nos juizes.

O Concelho passou a ser administrado por um magistrado administrativo denominado Provedor do Concelho, nomeado pelo Rei, e junto a elle funci nava um corpo administ ativo de eleição popular, denominado Camara Municipal do Concelho. ¹

Pelo decreto de 28 de junho de 1833, Lisboa constituia, sob o ponto de vista administrativo, um concelho, e a cabeça da comarca administrativa da provincia da Extremadura, ² e para effeitos judiciaes era dividida em 6 bairros, cada um dos quaes era considerado um concelho, e ao mesmo tempo cabeça de comarca judicial. ³

Pelo decreto de 25 de setembro de 1833 ⁴, os bairros ou districtos de Lisboa, para effeito de administração judicial, foram divididos, constituídos e denominados da seguinte forma:

1.º districto — Alfama

- 1 S. Bartholomeu
- 2 S.ª Engracia
- 3 S. Vicente
- 4 S.ª Marinha
- 5 O Salvador
- 6 S. Miguel de Alfama
- 7 S.º Estevão de Alfama
- 8 S. Thomé
- 9 S.º André
- 10 S. Thiago
- 11 S. Martinho
- 12 S.ª Cruz do Castello

3.º districto — Rocio

- 18 Sé
- 19 S. João da Praça
- 20 Magdalena
- 21 S. Lourenço
- 22 S. Christovão
- 23 S. Nicolau
- 24 S.ª Justa
- 25 Conceição
- 26 S. Julião
- 27 S. Paulo
- 28 Martyres
- 29 Sacramento

2.º districto — Mouraria

- 13 Anjos
- 14 S. Jorge
- 15 S. José
- 16 Pena
- 17 Socorro

4.º districto — Bairro Alto

- 30 Encarnação
- 31 Mercês
- 32 S. Mamede
- 33 Coração de Jesus
- 34 S. Sebastião da Pedreira

¹ Arts. 5.º e 7.º do decreto n.º 23, de 16 de maio de 1832. Na *Collecção de Decretos e Regulamentos publicados durante o Governo da Regencia do Reino estabelecida na Ilha Terceira, desde 3 de março de 1832, até 28 de julho de 1833* (2.ª série), pag. 87.

² Mappa annexo ao decreto citado, na mesma *Collecção de Decretos, etc.*, pag. 332.

³ Art. 7.º do decreto.

⁴ *Collecção de Decretos e Regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reyno, desde a sua entrada em Lisboa até a installação das Camaras Legislativas*, (3.ª série), pag. 38.

5.º districto — Santa Catharina

6.º districto — Belem

35 S.^{ta} Catharina
36 Santos
37 S.^{ta} Isabel

38 Ajuda
39 S. Pedro em Alcantara
40 Lapa

As 32 freguesias do Termo de Lisboa estavam distribuidas pelos 6 districtos ou bairros da cidade.

1835 — A nova divisão judicial do reino, decretada em 21 de março de 1835, não alterou a divisão de Lisboa por bairros, que ficaram sendo exclusivamente julgados; apenas ao julgado do 6.º districto (Belem), se juntou a freguesia de Belem, passando assim a ser de 41 o numero total de freguesias da cidade, distribuidas pelos ditos 6 julgados. ¹

Bairros administrativos

1835 — No mesmo ano de 1835 foram alteradas a divisão e a organização administrativa do Reino:

Para o Concelho foi creado o cargo de Administrador do Concelho (que tinha um substituto) escolhido pelo Governo, e junto do qual funcionava a Camara Municipal, de eleição popular. Além do administrador do concelho havia, em cada um dos districtos (judiciarios) em que se achava então dividida a cidade de Lisboa, um delegado do administrador e um substituto, nomeados pelo governador civil do Distrito.

Assim se formou a primeira divisão administrativa dos bairros de Lisboa, baseada na divisão judicial então existente. ²

1836 — No anno de 1836 foi supprimido o cargo de administrador do concelho de Lisboa, e em lugar do delegado do administrador, foram creados Administradores de Julgados (e os seus substitutos) nomeados pelo Governo, um para cada um dos seis julgados

¹ *Collecção de Leis e Outros Documentos Officiaes publicados desde 15 de agosto de 1834 até 31 de dezembro de 1835* (4.^a série), pag. 94.

² Carta de lei de 25 de abril de 1835, art. 3.^o; e decreto de 18 de julho de 1835, art.^{os} 5.^o, 6.^o, 66.^o e 67.^o — Na *Collecção de Leis e Outros Documentos Officiaes publicados desde 15 de agosto de 1834 até 31 de dezembro de 1835*, (4.^a série), pags. 132 e 194.

em que a cidade estava dividida, e com as mesmas attribuições que aquelles delegados. ¹

1840 — N'este anno foi decretado que os administradores dos Julgados de Lisboa seriam de nomeação régia, e amoviveis a *seu prudente arbitrio*. ²

1842 — Pelo código administrativo de 18 de março de 1842, os bairros de Lisboa passaram a ser administrados por um magistrado com a denominação de Administrador do Bairro. ³

O concelho de Lisboa era constituído pelos 6 bairros seguintes:

- | | |
|-----------------------------|---|
| 1. ^o — Alfama. | 4. ^o — Bairro Alto. |
| 2. ^o — Mouraria. | 5. ^o — S. ^{ta} Catharina. |
| 3. ^o — Rocio. | 6. ^o — Belem |

As freguesias que os formavam eram as mesmas que constam do decreto de 21 de março de 1835, comquanto já desde este anno a freguesia de S. Martinho tivesse sido annexada á de S. Thiago, a do Salvador á de S. Thomé, e a de S.^{ta} Marinha á de S.^{to} André, o que reduz, de facto, a 38 o numero das freguesias da cidade. ⁴

1852 — Por contracto de 1 de março de 1845, approvedo por carta de lei de 19 de abril do mesmo anno, celebrado entre o Governo e a Companhia das Obras Publicas de Portugal, foi ajustada a construcção da *circumvallação da cidade de Lisboa, para a fiscalisação dos Impostos das Alfandegas*. Essa obra deveria estar concluida *dentro de cinco annos, contados da approvação que o Governo der aos planos das ditas obras*. ⁵

Em começos de 1846 os trabalhos preparatorios já se achavam

¹ Decreto de 31 de outubro de 1836 na *Collecção de Leis e Outros Documentos Officiaes publicados desde 10 de setembro até 31 de dezembro de 1836* (2.^a série), pag. 104. — *Código administrativo portuguez*, approvedo por decreto de 31 de dezembro de 1836.

² Lei de 29 de outubro de 1840. — *Collecção de Leis e Outros Documentos Officiaes publicados no anno de 1840, 2.^o semestre*, 10.^a série, pag. 62.

³ Art. 1.^o, § 2.^o

⁴ Mappa annexo ao Código. Além de publicação separada, encontra-se na *Collecção Official da Legislação Portuguesa, legislação de 1842 em diante*, por Antonio Delgado da Silva, pag. 108.

⁵ *Diario do Governo*, n.^o 105, de 6 de maio de 1845.

Alcantara

30 S.ta Catharina
31 S. Paulo
32 Santos-o-Velho

33 N. Sr.^a da Lapa
34 S.ta Izabel (intra-muros)
35 S. Pedro em Alcantara (intra-muros, annexada á de N. S.^a da Lapa)

Observaremos que figuram separadamente n'este mappa as freguesias de S. Vicente e de S. Thomé que, com a do Salvador, se achavam annexadas desde 1835, e que, para effeitos administrativos, não devia contar-se a freguesia de S. Pedro em Alcantara.

1867 — A lei de administração civil de 26 de junho de 1867 ¹ determinou que o concelho de Lisboa comprehendesse sómente a cidade, e fosse dividido em 3 bairros administrativos, cada um d'elles sob a auctoridade de um Administrador do Bairro, nomeado livremente pelo Governo, e com as mesmas attribuições dos Administradores de Concelho. ²

As parochias civis, que eram constituídas por um certo numero de parochias ecclesiasticas, constam do decreto de 10 de dezembro do mesmo anno, ³ que approvou a circumscripção dos districtos administrativos, dos concelhos e das parochias civis do reino e ilha, adjacentes. Os 3 bairros de Lisboa eram constituídos pelas seguintes parochias civis e ecclesiasticas :

¹ *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1867, pag. 199.

² § unico do art. 5.^o, e art. 423.^o, 424.^o e 430.^o.

³ *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1867, pag 721.

PAROCHIAS

Bairros	Civis	Ecclesiasticas		
1.º	Anjos	1 Anjos 2 S. Jorge (intra-muros) (Arroios) 3 S. Sebastião (intra-muros) 4 S.º André		
	S.ª Engracia	5 S.ª Engracia 6 S. Vicente 7 S. Christovão		
	Pena	8 S. Lourenço 9 Pena 10 Soccorro 11 S.ª Cruz 12 S.º Estevão		
	Sé	13 S. João da Praça 14 S. Miguel 15 Sé 16 S. Thiago		
	S. José.	17 Coração de Jesus 18 S. José 19 S. Julião		
	2.º	S.ª Justa.	20 S.ª Justa 21 Magdalena 22 S. Nicolau 23 Conceição Nova	
		Martyres	24 Encarnação 25 Martyres 26 Sacramento	
		S.ª Isabel.	27 S.ª Isabel (intra-muros) 28 S. Mamede	
			3.º	S. Paulo
		Santos		33 Lapa 34 Santos

Esta divisão foi annullada por decreto de 14 de janeiro de 1868, ¹ que mandou que ficasse em vigor a legislação administrativa anterior á lei de 26 de junho de 1867, emquanto as côrtes não se pronunciasssem ácerca das propostas que o Governo tencionava apresentar-lhes sobre este ramo do serviço publico.

1868 — Restabelecidos assim os 4 bairros de Lisboa, foram,

¹ *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1868, pag. 4.

por decreto de 21 de outubro de 1868, ¹ novamente reduzidos a tres, denominados: oriental, central e occidental. As freguesias do concelho de Lisboa foram distribuidas por elles da forma seguinte:

<i>B. Oriental</i>	
1 Anjos	17 S. José
2 S. Jorge (intra-muros)	18 S. Julião
3 S. ^{to} André	19 S. ^{ta} Justa
4 S. ^{ta} Engracia	20 Magdalena
5 S. Vicente	21 S. Nicolau
6 S. Christovão	22 Conceição Nova
7 S. Lourenço	23 Encarnação
8 Pena	24 Martyres
9 Soccorro	25 Sacramento
10 S. ^{ta} Cruz do Castello	26 S. Sebastião da Pedreira (intra-muros)
11 S. ^{to} Estevão	<i>B. Occidental</i>
12 S. João da Praça	27 S. ^{ta} Isabel (intra-muros)
13 S. Miguel	28 S. Mamede
14 Sé	29 S. ^{ta} Catharina
15 S. Thiago	30 Mercês
<i>B. Central</i>	31 S. Paulo
16 Coração de Jesus	32 Alcantara (intra-muros)
	33 Lapa
	34 Santos

A unica differença que esta distribuição fez, da que foi mandada ficar sem effeito, além da designação dos bairros ser pela sua orientação topographica, em vez da numeração seguida, consiste na transferencia da freguesia de S. Sebastião da Pedreira (intra-muros), para o 2.^o bairro ou central.

Relativamente á divisão anterior:

O *Bairro Oriental* ficou com as freguesias que eram do Bairro de Alfama, e mais a freguesia da Sé (que era do B. do Rocio), e a da Pena (que era do B. Alto); a de S. Thomé desapareceu, por estar incorporada com a do Salvador e S. Vicente.

Bairro Central ficou com as freguesias que eram do Bairro do Rocio, com exclusão da da Sé, e com mais as freguesias da Encarnação, Sacramento, Coração de Jesus e S. Sebastião da Pedreira (que eram do B. Alto);

Bairro Occidental ficou com as freguesias que eram do Bairro de Alcantara, e com mais as freguesias de S. Mamede e das Mercês (que eram do B. Alto).

¹ *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, anno de 1868, pag. 360.

Vê-se que o *Bairro Alto* forneceu uma freguesia ao B. Oriental, 4 ao Central e 2 ao Occidental, tendo assim desaparecido nominalmente, e de facto.

1885 — A reforma administrativa do municipio de Lisboa, approvada por carta de lei de 18 de julho de 1885, ¹ e que começou a vigorar em 1 de janeiro do anno seguinte, alargou consideravelmente os limites da cidade, ou melhor, do municipio de Lisboa; introduziu dentro da nova linha de circumvallação varias povoações dos arredores de Lisboa, Alcantara, Ajuda, Belem, Bemfica, Carnide, Lumiar, Ameixoeira, Campo Grande, Charneca, Oliveas, Beato Antonio, e muitos terrenos agricolas e com escassa população.

A linha de circumvallação aproveitava em parte a estrada militar da organização defensiva de Lisboa, n'alguns pontos as estradas existentes, e na parte restante entre as portas de Algés e as de Bemfica, e em mais sitios, foi construida uma estrada fiscal privativa.

Segundo aquella reforma, foi o municipio de Lisboa dividido em 4 bairros, e cada bairro em 5 parochias civis.

Pelo art. 227.^o era o Governo auctorisado, depois de prévias informações e da audiencia dos interessados:

1.^o A dividir os bairros, tendo em vista a população geral do municipio, por forma que ficassem com uma distribuição quanto possível igual entre si;

2.^o A formar parochias civis pela annexação de freguesias completas, não devendo porém exceder a 20.000 habitantes cada uma.

A divisão dos bairros e parochias civis de Lisboa foi, depois de ouvido o governador civil de Lisboa, e as camaras municipaes dos concelhos de Lisboa e Belem, decretada em 17 de setembro de 1885. ²

Essa divisão era a seguinte:

¹ *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1885, pag. 252.

² *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1885, pag. 369.

Bairros	Parochias civis	Freguesias que compõem as parochias civis		
1.º	S. Nicolau	1 S. Nicolau 2 Magdalena 3 Sé 4 S. João da Praça 5 Socorro		
	Socorro	6 S. Lourenço 7 Castello 8 S. Christovão		
	S. Vicente	9 S. Thiago 10 S. Miguel 11 S. Vicente 12 S.º André		
	S.ªta Engracia	13 S.ªta Engracia 14 S.ºta Estevão		
	Beato	15 Beato 16 Olivaes 17 Charneca 18 S. Julião		
	Martyres	19 Martyres 20 Conceição 21 Sacramento		
	S.ªta Justa	22 S.ªta Justa 23 S. José		
	2.º	Pena	24 Pena 25 Anjos 26 Arroios 27 Campo Grande	
		Anjos	28 Lumiar 29 Carnide 30 Ameixoeira	
		S.ªta Catharina	31 S.ªta Catharina 32 S. Paulo 33 Mercês	
		3.º	Mercês	34 S. Mamede 35 Encarnação 36 S. Sebastião
			Encarnação	37 Coração de Jesus 38 Bemfica 39 Santos
			S. Sebastião	40 Alcantara 41 Lapa
	Bemfica		42 S.ªta Isabel 43 Belem 44 Ajuda	
4.º	Santos			
	Alcantara			
	S.ªta Isabel			
	Belem			
	Ajuda			

1886—O decreto de 22 de julho de 1886 modificou a circumscrição do município de Lisboa, alargando ainda mais os seus limites norte, ajuntando-lhe as freguesias de Sacavem e Camarate, e ordenou outras providencias de natureza administrativa. ¹

Autorisou o Governo a fazer, na divisão dos bairros e parochias civis de Lisboa, as alterações que fossem necessarias, em consequencia da modificação da circumscrição do município (art. 5.º).

Em virtude d'essa auctorisacção foram promulgados os decretos de 23 de dezembro ² e de 30 de dezembro do mesmo anno, ³ approvando a divisão dos bairros e das parochias civis de Lisboa, fixando as sédes das mesmas, e determinando que ficasse sem effeito a divisão estabelecida por decreto de 17 de setembro de 1885.

A nova divisão é a que vae indicada no mappa da pag. seguinte.

1895—O decreto de 26 de setembro de 1895, ⁴ que modificou a divisão administrativa de varios districtos, concelhos e freguesias, além de outras providencias, desannexou do município de Lisboa a freguesia de Camarate, e a parte da freguesia de Sacavem que fazia parte do mesmo. Conservou-se a mesma divisão do decreto de 1886, com a suppressão d'aquellas duas freguesias, ficando assim o município de Lisboa com 4 bairros, e 43 freguesias.

1910—O decreto com força de lei de 13 de outubro de 1910 determinou que se mantivesse tudo o que se achava determinado quanto á camara municipal de Lisboa, até ser promulgado um novo codigo administrativo. ⁵

1918—No 1.º bairro de Lisboa foi creada mais uma freguesia civil, denominada da Penha de França, pelo decreto n.º 4112, de 13 de abril do referido anno, ⁶ com terreno das freguesias de Arroios e Penha de França.

¹ *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1886, pag. 410.

² *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1886, pag. 930.

³ *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1886, pag. 962.

⁴ *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1895, pag. 826.

⁵ *Collecção Official da Legislação Portugueza*, anno de 1910, vol. II, pag. 5.

⁶ *Diario do Governo*, 1.ª série, n.º 83, de 20 de abril de 1918.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE LISBOA SEGUNDO O DECRETO DE 30
DE DEZEMBRO DE 1886

Bairros	Parochias civis	Freguesias que compõem as parochias civis
1.º	Sé S. Vicente Anjos S.ª Engracia Beato Martyres	1 Sé
		2 S. João da Praça
		4 S. Thiago
		4 S. Miguel
		5 S. Christovão e S. Lourenço
		6 S.º André
		7 S. Vicente
		8 Castello
		9 Soccorro
		10 Anjos
		11 S.ª Engracia
		12 S.º Estevão
		13 Beato
2.º	S.ª Justa Encarnação S. José Pena S.ª Catharina Mercês S. Sebastião	14 Olivaes
		15 Sacavem
		16 S. Julião
		17 Conceição Nova
		18 Martyres
		19 Magdalena
		20 S. Nicolau
		21 S.ª Justa
		22 Encarnação
		23 Sacramento
		24 S. José
		25 Pena
		26 S. Jorge de Arroios
3.º	S.ª Catharina Mercês S. Sebastião Lumiar Bemfica Santos Alcantara	27 S.ª Catharina
		28 S. Paulo
		29 Mercês
		30 S. Mamede
		31 S. Sebastião
		32 Coração de Jesus
		33 Campo Grande
		34 Lumiar
		35 Ameixoeira
		36 Charneca
		37 Camarate
		38 Bemfica
		39 Carnide
4.º	S.ª Isabel Belem Ajuda	40 Santos
		41 Alcantara
		42 Lapa
		43 S.ª Isabel
		44 Belem
		45 Ajuda

Bairros fiscaes

Depois da implantação do regimen constitucional, nas Adminis trações dos Bairros eram tambem as sédes das Secções de Fazenda e do Recenseamento eleitoral e militar.

As areas fiscaes, para o serviço de impostos no Municipio de Lisboa, eram compostas, com pequenas diferenças, pelas mesmas freguesias que constituíam os bairros administrativos, e variavam conforme as alterações e remodelações que estes iam soffrendo.

1919 — O decreto n.º 5892 de 20 de junho de 1919, creou os actuaes 7 bairros fiscaes de Lisboa, e para o serviço de impostos 7 *repartições de finanças dos bairros fiscaes*, pelas quaes distribuiu os serviços que competiam ás 4 repartições de finanças então existentes (art. 1.º). As novas repartições de finanças deviam ficar organisadas em 31 de dezembro, para começarem o expediente em 2 de janeiro de 1920.

Os bairros fiscaes são constituídos com as seguintes freguesias :

<i>1.º bairro</i>	<i>3.º bairro</i>
1 Olivaes	20 Restauradores
2 Beato	21 Sacramento
3 Monte Pedral	22 Conceição Nova
4 Anjos	23 S. Julião
5 Soccorro	24 Martires
6 Pena	25 Encarnação
7 Charneca	26 Mercês
8 Penha de França	27 Santa Catharina
	28 Marquez de Pombal
<i>2.º bairro</i>	<i>5.º bairro</i>
9 S. Lourenço	29 Ameixoeira
10 S.º André.	30 Lumiar
11 Castello	31 Campo Grande
12 Escolas Geraes	32 Carnide
13 Santo Estevão	33 Bemfica
14 S. Miguel	34 S. Sebastião
15 S. Thiago	35 S. Jorge de Arroios
16 S. Christovão	
17 Sé	
18 S. Nicolau	<i>6.º bairro</i>
19 Magdalena	36 S. José

37 Camões
38 S. Mamede
39 Santa Izabel

7.º bairro

40 Lapa

41 Santos
42 Alcantara
43 Ajuda
44 Belem

Bairros orphanologicos

1841 — A Novissima Reforma Judicial, de 21 de maio de 1841, remodelou os serviços orphanologicos, que eram uma das funcções dos juizes de paz, attribuindo-os, nas comarcas de Lisboa e Porto, aos Juizes de Direito (art. 381.º), e creando para a sua jurisdicção districtos ou bairros orphanologicos, com a composição que consta do mappa annexo á referida Reforma.

O territorio d'estes bairros era constituído pelo de um certo numero de freguesias da Cidade e outras do Termo, e a sua distribuição era a seguinte, identica á do decreto de 25 de setembro de 1833 :

a) Bairro orphanologico de Alfama, correspondente á 1.ª Vara do Cível.

<i>Na cidade</i>	8 O Salvador e S. Thomé
	9 S. Vicente
1 S.to André	<i>No termo</i>
2 S. Bartholomeu de Enxabregas	S. Bartholomeu da Charneca
3 S.ta Cruz do Castello	Campo Grande
4 S.ta Engracia	Olivães
5 S.to Estevão de Alfama	
6 S. Thiago e S. Martinho	
7 S. Miguel d'Alfama	

b) Bairro orphanologico da Mouraria, correspondente á 2.ª Vara do Cível.

<i>Na cidade</i>	15 Pena
	14 Socorro
10 Anjos	<i>No Termo</i>
11 S. Jorge	
12 S. José	

c) Bairro orphanologico do Rocio, correspondente á 3.ª Vara do Cível.

<i>Na cidade</i>	17 S. João da Praça
	18 S. Julião
15 Conceição	19 S.ta Justa
16 S. Christovão	20 S. Lourenço

21 Magdalena	25 Sacramento
22 Martyres	26 Sé
23 S. Nicolao	<i>No termo</i>
24 S. Paulo	

d) Bairro orphanologico do Bairro Alto, correspondente á 4.^a Vara do Civel.

Na cidade 31 S. Sebastião

27 Coração de Jesus	<i>No termo</i>
28 Encarnação	Ameixoeira
29 S. Mamede	Lumiar
30 Mercês	

e) Bairro orphanologico de S.^{ta} Catharina, correspondente á 5.^a Vara do Civel.

Na cidade 34 Santos-o-Velho

32 S. ^{ta} Catharina	<i>No termo</i>
33 S. ^{ta} Izabel	Carnide

f) Bairro orphanologico de Belem, correspondente á 6.^a Vara do Civel.

Na cidade 38 S. Pedro em Alcantara

35 Ajuda	<i>No termo</i>
36 Belem (S. ^{ta} Maria)	Bemfica
37 Senhora da Lapa	

1855 — Esta distribuição das freguesias foi modificada pelo decreto de 24 de outubro de 1855, que fez uma nova divisão territorial do Continente do Reino e Ilhas adjacentes, para effeitos judicias e administrativos; e especialmente pelo que se refere a Lisboa, mantendo e numerando os 6 bairros orphanologicos correspondentes ás 6 Varas do Civel, transferiu umas freguesias, tanto da cidade como do Termo, de uns para outros bairros.⁴

1874 — Nova distribuição das freguesias pelos julgados de que se compunham as comarcas do Reino foi feita por decreto de 14 de setembro de 1874, o qual todavia não faz referencia aos bairros orphanologicos de Lisboa, entendendo-se que as respectivas funcções ficavam pertencendo aos juizes de direito das 6 varas civeis pelas quaes foram distribuidas as freguesias de Lisboa e seu Termo. No que respeita especialmente a Lisboa, manteve a distribuição que con-

⁴ *Collecção Official da Legislação Portugueza*, por J. M. de Castro Neto Leite e Vasconcellos. Anno de 1855, pags. 384 e 387.

stava do decreto de 1855, apenas com a alteração proveniente da annexação das freguesias de S. Thomé e Salvador a S. Vicente. ¹

1876 — O Codigo do Processo Civil (lei de 8 de novembro de 1876) revogou a distribuição orphanologica da Cidade de Lisboa (art. 171.º) determinando que seria estabelecida em regulamento especial.

1877 — Esse regulamento, que tem a data de 30 de agosto de 1877, estabeleceu uma nova distribuição orphanologica, e extinguiu implicitamente a divisão de Lisboa em Bairros Orphanologicos.

Conclusão

Acabando este estudo, reconhece-se que variedade de significações e de latitude tem tido a palavra *bairro* applicada a regiões mais ou menos vastas da area da cidade de Lisboa.

Além da designação official, com limites bem definidos, applicava-a e applica-a ainda a linguagem popular a certas zonas da cidade, ainda que mal definidas, em que as condições topographicas ou de character ou habitos da população, fazem lembrar pequenas cidades dentro do grande mappa de Lisboa.

Assim são de todos os lisboetas conhecidos os caracteristicos de certos bairros de Lisboa; o bairro de Alcantara, onde predomina o elemento operario; o bairro de Santos e do Mocambo, onde principalmente as peixeiras e os homens do mar habitam; o bairro Alto, antigamente bairro aristocratico, e hoje principal colonia das várias Sevêras que vegetam em Lisboa; o bairro de Buenos Ayres, alegre e desafogado, preferido pela colonia estrangeira e especialmente pelos ingleses; o bairro Camões onde dominam as donzellas sonhadoras; os bairros de Alfama e da Mouraria, muito conhecidos pelo character bellicoso de uma certa casta dos seus moradores; o bairro das Avenidas Novas, onde tem residencia os habitantes endinheirados da capital; e o bairro de S. Vicente onde se entrincheirou a aristocracia legitimista.

¹ Collecção Official da Legislação Portugueza. Anno de 1874, pag. 246.

AS VIAGENS DE SÃO FRANCISCO XAVIER

E OS

CONHECIMENTOS GEOGRÁFICOS DO SEU TEMPO

Comunicação feita na Secção de Diplomática em sessão de 26 de Maio de 1928

PELO SÓCIO TITULAR

P.^E GEORG. SCHURAMMER, S. J.

Em 1492 Cristóvam Colombo chegou ao Novo Mundo; em 1498 Vasco da Gama descobriu o caminho marítimo da Índia; em 1510 Afonso de Albuquerque conquistou Goa e, pouco depois Ormús e Malaca, fundando o grandioso Império da Índia Portuguesa. Prosseguiram, durante alguns anos, os descobrimentos e as conquistas. A era dos conquistadores, a era de D. Manuel e de D. João III, foi também a era de S. Francisco Xavier.

Nasceu Francisco Xavier no Castelo de Xavier, em Navarra, em 1506. Com 19 anos foi para a Universidade de Paris, frequentando o Colégio de Sainte-Barbe que tinha como principal o célebre Diogo de Gouveia, cujo sepulcro ainda existe no Convento de Palmela. Encontrou-se ali, S. Francisco Xavier, com Simão Rodrigues de Azevedo e com Ignácio de Loyola, o fundador da Companhia de Jesus. Em 1534, no dia da Assunção de Nossa Senhora, reuniram-se os 7 primeiros companheiros na ermida dos Mártires em Montmartre, junto de Paris, e ali fizeram votos de pobreza e de castidade, e a promessa de uma peregrinação á Terra Santa.

Não lhes foi, porém, possível cumprir esta promessa, por ter surgido em 1537, a guerra entre o Grão Turco e a República de Veneza. Resolveram, porisso, os fundadores da Companhia de Jesus, partir para Roma e oferecer os seus serviços ao Papa.

Chegar em, por esta ocasião, a Lisboa, novas da conversão dos

Paravas, povo do sul da Índia, e El-Rei D. João III necessitava de alguns padres que os instruissem. Diogo de Gouveia, veio ao encontro dos desejos do monarca, recomendando-lhe, para esse fim os seus antigos conhecidos Simão Rodrigues e os seus companheiros. Aceitou El-Rei a indicação, e, por intermédio do seu embaixador na Cúria Romana, D. Pero Mascarenhas, conseguiu a vinda dos padres Simão Rodrigues e Francisco Xavier.

No verão de 1540, S. Francisco Xavier, chegou de Roma a Lisboa, na companhia de D. Pero Mascarenhas, futuro Vízorrei da Índia, cujo sepulcro se vê na igreja de Santo António em Alcácer do Sal. Em Lisboa, pousou no Hospital de Todos os Santos, no Rossio. Dizia missa na igreja do Carmo, e tomou sobre si o cargo espiritual e a direcção espiritual dos moços fidalgos da côrte, e dos presos da cadeia da Inquisição. Descansou durante duas semanas na casa que D. Pedro Mascarenhas possuía em Palma (junto de Alcácer do Sal). Seguiu a côrte no inverno para Almeirim, e partiu finalmente para a Índia na armada que para lá conduziu o novo governador Martim Afonso de Sousa.

Os Breves que S. Francisco Xavier, como legado do Papa, trazia consigo, recomendavam-no a «David» célebre rei da Etiópia, e a «todos os Príncipes e Senhores nas ilhas do Mar Roxo, Pérsico e Oceânico e nas províncias e lugares da Índia daquem e dalem do Ganges e dalem do Promontório, que chamam da Boa Esperança e nas outras terras circumvisinhas».

Quais eram os conhecimentos geográficos de S. Francisco Xavier acerca das terras nos Breves mencionadas, terras que visitou nos 10 anos que esteve nas Índias Orientais?

Para fazermos uma idéia do que o apóstolo sabia daquelas regiões vejamos que livros, e que pessoas lhe forneceram as informações de que precisava para a sua obra de exploração, fundação e organização missionária.

Quatro são as principais terras onde o Santo se demorou: Portugal, Índia, Molucas e Japão.

1) PORTUGAL

Estando em Lisboa em 1540, encontrou o santo dois judeus do norte de África, muito versados nas línguas Caldaica e Hebraica,

que lhe foram entregues para instruir na fé. Encontrou também aqui os embaixadores dos reis de Benin e do Congo, e quatro estudantes malabares que se preparavam para a sacerdotia no convento dos Loios. Travou ainda conhecimento com o Padre Francisco Álvares, que em 1540 publicou em Lisboa a sua interessantíssima obra *Verdadeira informação das terras do Preste Joam* na qual nos dá, como testemunha de vista, uma minuciosa descrição da terra e dos costumes daquelle reino cristão, que muitos autores ainda localisavam no interior da Índia.

No mesmo ano, o célebre *Damião de Goes* publicou em Lovaina outra obra sobre a Abíssinia com o título de *Fides, Religio, Moresque Aethiopum*, baseado nas informações que o embaixador do Preste, Zagã Za Ab, lhe tinha dado. S. Francisco Xavier conheceu o autor em 1537, quando Goes estava na universidade de Pádua, mas parece que só na Índia chegou a vêr a obra a que nos referimos. Em 1545 Miguel Vas, o vigário geral da Índia e grande amigo de S. Francisco, escrevia o seguinte: «Na armada em que deste Reino foy Diogo da Silveyra o anno trespassado, foy ter a Goa um pequeno tratado novamente impresso em latim, no qual se continha tudo quando da ffee, que tem e guardam os do Reino do Ambaxim Preste João... Fe-lo Damião de Goes... Por ser morto o embaixador [Zagã Za Ab] foy ter á minha mão e o ly... Este tratado deixei em Góa no Collegio de Sam Paulo»¹. O colégio de S. Paulo era a morada de S. Francisco Xavier em Goa, e foi ali que o santo viu o livro de Damião de Gois.

Quanto ao terceiro autor que tratou da Abíssinia, o famoso pseudopatriarca *João Bermudez*, cujo sepulcro ainda existe na igreja de S. Sebastião da Pedreira, o Santo nunca o chegou a conhecer pessoalmente, porque nunca foi à terra do Preste João, onde Bermudez então estava, apesar de escrever uma vez ao seu companheiro Francisco Mansilhas, estando na Costa da Pescaria junto ao cabo de Camorim, agastado por causa das opressões que os Portugueses faziam aos cristãos «falta pouco e tomo um tone e vou á India ao Preste João».

Conheceu, também, S. Francisco Xavier em Lisboa, o célebre

¹ *Schurhammer-Voretzsch*, Ceylon zur Zeit des Koenigs Bhuvaneka Báhu und Franz Xavers 1539-1552 (Leipzig-1928) 253.

João de Barros então feitor da Casa da Índia no Terreiro de Paço, que acabava de publicar a sua «Grammatica», na qual já mostra o seu interesse pelo Oriente. João de Barros, depois das suas ocupações diárias, empregava as horas da noite em escrever as suas *Decadas da Asia* cujo primeiro tomo saiu em 1552.

Além destas pessoas, encontrou S. Francisco Xavier, em Lisboa, outras que haviam estado durante anos na Índia, as quais — como êle escreve a Santo Inácio — lhe contaram muitas cousas daquelas terras. *Martim Afonso de Sousa*, com quem S. Francisco Xavier embarcou em 1541 para a Índia, era um deles «muito conhecido e estimado pelos reys da Índia» — como o Santo escreve. O antigo capitão mór do mar da Índia tinha tomado posse das terras de Baçaim e de Diu; tinha ajudado el-rei de Cambaia na sua guerra com os mogores; tinha desbaratado os mouros de Calicut em Repelim e Beadala, e falava ao santo de uma ilha, onde não havia Judeus nem Mouros, e, por isso mesmo, toda a esperança de que o rei se convertesse. O rei ao qual Martim Afonso de Sousa se pretendia referir era Bhuvaneka Bâhu, e a ilha a de Ceilão. ¹

Outra pessoa que S. Francisco Xavier conheceu em Lisboa, foi o célebre cosmografo *Fedro Nunes*, que em 1537 havia publicado o seu «Tratado da Sphera» e, em apêndice a esta obra, um «Tratado sobre certas cousas da navegação» que lhe foram apresentadas por Martim Afonso de Sousa, quando êste voltou do Brasil.

Alguns autores modernos, disseram que o Santo, havia visto, provavelmente em Lisboa, no Hospital de todos os Santos, o autor do «Tratado... de todos descobrimentos antigos e modernos que são feitos até a era de 1550» (Lisboa 1563), o «apóstulo das molucas *António Galvão*». E' certo, porém, que os dois apóstolos nunca se viram. Uma carta inédita do ex-sultão Mahomet de Pedir, escrita em Malaca no dia 15 de Novembro de 1543 a D. João III ², prova, que Galvão partiu em 1543 da Índia para Portugal, onde só chegou depois da partida de São Francisco Xavier.

Tampouco viu o Santo a célebre *embaixada del Rei de Ceilão*, Bhuvaneka Bâhu, na corte de Lisboa, e a cerimónia da coroação da estátua do seu neto Dharmapâla, que depois do seu baptismo se cha-

¹ *Schurhammer*. Ceylon — 98.

² *Schurhammer*. Fernão Mendes Pinto, und seine «Peregrinaçam». In *Asia Major*. Leipzig 3 (1926) 227.

inou D. João Pereapandar e deixou el-Rei de Portugal herdeiro do seu Trono. Os documentos que publicámos na obra *Ceylon zur Zeit des Königs Bhuvaneka Bâhu und Franz Xavers* (Leipzig, 1928, 99-126), provam que esta embaixada chegou a Lisboa em 1542 e voltou para a Índia no ano seguinte de 1543.¹

2) ÍNDIA

No seu *Tratado... em defensão da Carta de marear* (1537) Pedro Nunes, acusa os pilotos do seu tempo de se não quererem instruir. «Bem sei — diz o cosmógrafo — quam mal sofrem os pilotos que fale na Índia quem nunca foy nella, e pratique no mar quem nelle nam entrou, mas justificam-se mal, poys lhe nós sofremos a elles que com a sua má linguagem e tam barbaros nomes falem no Sol e na Lua, nas Estrellas, nos seus circulos, movimentos e declinações, como nadem e como se poem e a que parte do horizonte estam inclinados, nas alturas e longuras dos lugares do orbe, nos astrolabios, quadrantes, balhestilhas e relogios, em annos communs e bisextos; equinócios e solsticios, nam sabendo nada nisso. E posto que elles nos digam, que o navegar é outra cousa per si, sabemos certo, que se aproveitam muito disto, e se algum delles vem a ter presunçam de saber na esphera, quer logo triunfar dos outros que a nam sabem.»²

Queixas semelhantes se encontram nos três preciosísimos Roteiros de *D. João de Castro*, discípulo de Pedro Nunes, que S. Francisco Xavier conheceu na Índia em 1548 e a cuja morte assistiu.

Parecem-nos, contudo, exageradas as queixas dos dois autores. O «Livro da Marinharia» com o «Tratado da agulha de marear» de *João de Lisboa*, piloto da primeira metade do século XVI (publ. por Brito Rebello. Lisboa 1903), prova que «certo numero de pilotos procuravam colher e assimilar as noções cosmográficas, que lhes eram indispensaveis para a prática da navegação, e que os iam escrevendo, juntando e metodizando para estudo e illustração dos que lhes iam succedendo». (XXXI-XXXII)

¹ cf. chanc. *D. João III.* doações 32. 80.

² *Tratado de sphera* (Lisboa 1537): *Tratado em defensam da carta de marear* f. 5 v.

No tempo, em que o conhecido cosmógrafo Sebastian Muenster, de Bâle, repetia na sua «Cosmographie» as fábulas de Ptolomeu e do médio Evo, escrevendo sobre a Índia daquém e dalém Ganges, já as costas da Índia eram bem conhecidas dos portugueses. Fazem prova disto, o curiosíssimo livro atribuído a *Duarte Barbosa* do qual Ramusio em 1550 publicou uma tradução italiana (truncada),¹ a Academia das Ciências de Lisboa em 1821, um texto português (também truncado)² e António Blasquez e Delgado Aguilera em 1920 um texto espanhol (completo) atribuído a Fernão de Magalhães,³ obra escrita cerca do ano de 1519, e a obra, de autor anónimo, escrita uns três anos depois *Soma horiental que trata do Mar Roxo até os Chins*⁴ da qual Ramusio também imprimiu em 1550 uma tradução italiana.⁵

Em Goa, encontrou S. Francisco Xavier, o velho *Gaspar Correia*, ocupado em escrever as suas «Lendas da Índia» obra dum valor extraordinário para a história e geografia do seu tempo, mas da qual algumas vezes vale o que diz o autor no 2.º livro: «Ysto escrevi d'ouvidos, que contavão os que vinhão do Reyno, que pode ser tudo serão mentiras, como são todalas cousas deste mundo» (2.857). Gaspar Correia confunde, por exemplo, os Franciscanos Frei Francisco de Monteprandone e Frei Simão de Coimbra com S. Francisco Xavier, quando diz que o «padre apóstolo Mestre Francisco», em 1546 converteu el Rei de Cândia na ilha de Ceilão e que foi com o embaixador dele de Cândia a Goa.

Quando o Santo estava em Cochim em Janeiro de 1545, chegou lá, da terra da Abissínia, *Miguel de Castanhoso* com uma carta do Rei Galawdewos, que ainda existe na Torre de Tombo, e com a sua «Historia das cousas que o muy esforçado Capitão D. Christovão da Gama fez nos Reynos do Preste João», da qual deixou uma cópia a Gaspar Correia para as *Lendas da India*. S. Francisco Xavier tam-

1 *Ramusio*, delle Navigazioni et Viaggi. Venetia, 1556 I 310.

2 Coleção de Noticias para a hist. e geog. das nações ultram. Tom. 2, Lisboa 1821.

3 Descripción de los reinos, castas, puertos e islas que hay desde el cabo de Buena Esperança hasta los Leyquios. Madrid 1920.

4 Ms. Bibl. Nac. de Lisboa. Fundo geral 299 fol. 41 v.

5 *Ramusio* 349. Um texto espanhol foi publicado na Colección general de documentos rel. a las Islas Filipinas. Barcelona 3 (1920) 112-138.

bém conheceu na Índia *Leonardo Nunes* o autor da *Historia do Cerco de Diu* publ. em 1927 pelo Sr. António Baião) e da inédita «*Chronica de D. Joam de Castro, e o dominicano P.º Frei Gaspar da Cruz, autor do curioso livrinho «Tractado em que se contam muito por extenso as cousas da China» (pub. em Evora em 1563.)*»

As terras que S. Francisco Xavier visitou na Índia, foram (além de Moçambique, onde inverno, Melinde e Socotorá) a costa desde Baçaim até o cabo de Comorim e dali até S. Tomé, incluindo duas visitas a Columbo e Gale. Por falta de conhecimentos geográficos e históricos muitos autores lhe atribuíram viagens ao interior da Índia e Ceilão, e uma visita à enseada de Cambaia ou até o rio Indus. O fundamento para atribuir a S. Francisco Xavier esta última viagem foi uma carta escrita em Cochim no dia 18 de Dezembro de 1544 na qual diz «partirei á Cambaya daqui a dous ou tres dias» (para ver o Sr. Governador) Cambaia naquele tempo compreendia também as terras de Baçaim cedidas a Portugal em 1534. Por Miguel Vaz soube que o governador Martim Afonso de Sousa estava em Baçaim, mas, quando S. Francisco Xavier escreveu esta carta, já o governador estava em Chaúl, e quando o Santo chegou a Goa, já Martim Afonso de Sousa estava nesta cidade, de volta do Norte, como prova uma carta dele de 23 de Dezembro de 1544, publicada por Alexandre Herculano no Apêndice aos «*Anaes de El-Rei D. João III*» de Frei Luis de Souza (413-415).¹

3) MOLUCAS

Da India dirigiu-se S. Francisco Xavier em 1545 para Malaca e daqui, no principio de ano seguinte para Amboino, Ternate e ilhas de Moro, donde voltou para Malaca em 1547.

Quando o Santo estava nas ilhas de Amboino, chegou lá Fernão de Sousa de Távora com os castelhanos que ficaram da expedição de Rui Lopes de Villalobos. S. Francisco Xavier, refere se a eles nas cartas que de Amboino e mais tarde da Índia escreveu sobre a sua visita ás Molucas.

¹ cf. *Schurammer*, Ceylon 138 e 142.

Entre estes espanhóis encontrou S. Francisco Xavier alguns bem conhecidos na história da geografia. Além do general *Villalobos* que morreu nas mesmas ilhas, e de *Cosme de Torres*¹ que depois fundou com o Santo a missão do Japão, estavam entre eles *Inigo Ortiz de Retes*, descobridor da ilha de Nova Guiné,² *Antonio Corzo*, que no tempo de expedição de Loaysa tinha rodeado a ilha de Halmahera,³ *Juan Gaytan*, de quem Ramusio publicou em 1550 uma interessante relação da viagem, em que fala das «cartas falsificadas» dos pilotos portugueses.⁴ *Garcia Descalante Alvarado*, autor duma relação importantíssima da expedição de Villalobos, terminada em Lisboa em 1548,⁵ e outros como o autor anónimo duma carta curiosíssima sem data, que se conserva na Torre de Tombo (gavetas 15 10-43), dirigida a El Rei de Espanha, na qual fala das ilhas que viram na viagem das Luções até Malaca e do muito ouro que continham.

Em Ternate, S. Francisco Xavier encontrou outro Espanhol, *Pablo Carrion*, que depois de voltar para Espanha dirigiu uma relação sobre as Molucas ao Consejo de Índias, oferecendo-se para a conquista dessas ilhas.⁶ Ainda em Ternate travou o Santo conhecimento com o português *Gabriel Rebelo*, o mesmo que mais tarde, em 1569, compoz a *Informação das terras de Maluco* de que a Academia das Ciências de Lisboa publicou uma cópia truncada. O original desta obra, assinado pelo autor, conserva-se na Livraria da Casa Cadaval. Outra Informação de Maluco, semelhante a esta e do mesmo autor, existe na Biblioteca Nacional de Lisboa (Fundo geral 923 e 924). A Informação de Gabriel Rebelo, é a melhor descrição das Molucas do século XVI.

¹ cf. *Selectae Indiarum Epistolae*. Florentiae 1887. 80-82.

² cf. A. Wichmann, *Nova Guinea*. Leiden 1909.23 — 30.

³ cf. M. Fernandez de Navarrete, *coleccion de las viages y descubrimientos*. Madrid 5 (1837-436).

⁴ Ramusio 405 v.

⁵ Publ. por L. Torres de Mendoza na *coleccion de documentos ineditos*. Madrid. 1866 tomo 5.

⁶ *Boletim de la soc. Geogr. de Madrid* 4 (1878) 23.

4) JAPÃO

Estando S. Francisco Xavier, de volta, em Malaca no fim de 1547, chegou aí um seu amigo, o Capitão *Jorge Alvares*, que lhe apresentou um estrangeiro que trouxera duma terra pouco antes descoberta pelos portugueses. A terra chamava-se Japão, e o estrangeiro Angero.

O que S. Francisco Xavier ouviu contar desta nova terra, impressionou-o tanto, que pediu a Alvares o favor de escrever uma informação do que lá tinha visto e ouvido. A Informação do Japão escrita por Jorge Alvares, e enviada a Portugal, por S. Francisco Xavier no principio de 1548, foi a primeira que sôbre o Japão chegou à Europa.¹

Em 1549, foi S. Francisco Xavier para o Japão, encontrando em Bungo, em 1551, o célebre *Fernão Mendes Pinto*. Era êste muito amigo do Santo. Numa carta inédita diz S. Francisco Xavier ter-lhe o seu amigo emprestado no Japão 300 cruzados para a construção duma igreja na cidade de Yamagaschi. Na sua «Peregrinaçam», publicada em Lisboa em 1614, 31 anos depois da sua morte, Pinto, fala muito do apóstolo, repetindo todos os biógrafos de S. Francisco Xavier, desde o tempo de Tursellinus² e de Lucena³, que se aproveitaram do manuscrito da «Peregrinaçam»; o que sôbre ele escreveu Fernão Mendes Pinto.

Que valor tem a «Peregrinaçam» para a história e geografia do seu tempo? Por falta de tempo, limitemo-nos a poucas palavras.

As costas da Índia eram bem conhecidas pelos portugueses da época. Fernão Mendes Pinto, também as conhecia. Sabemos pelas suas cartas e pelas dos seus contemporâneos, que êle foi várias vezes ao Japão, à China, ao Pegu e ao Sião. O interior destas terras era, porém, quasi completamente desconhecido, e esta lacuna preencheu Fernão Mendes Pinto, na sua «Peregrinaçam».

¹ Publicada com duas outras, escritas por um companheiro de S. Francisco Xavier o padre N. Lanciolotto S. J. sobre as informações do Japonez Angero, Paulo de Santa Fé, no Instituto de Coimbra 53 (1906) 758, 54 (1907) 54.

² *Schurhammer*. F. M. Pinto, 205-206.

³ *Ibid.* 206-207.

Nooss no trabalho «Fernão Mendes Pinto und seine *Peregrinação*», provámos que todas as viagens de Pinto ao interior da Abissínia (212-213), Samatra (213-215) e especialmente da China, Pegú (237-242-248-249) e Sião (245-250) são fingidas, como o são todos os nomes geográficos que contém, tanto assim, que o geógrafo Ferdinand Freiherr von Richthofen na sua obra monumental sôbre a China (Berlim, 1877) diz: «A relação de Fernão Mendes Pinto, é um mar de mentiras na qual se descobrem umas poucas ilhas de verdade». (1.647).¹

Sôbre as viagens no interior da China, à capital da Tartária, e dali num barco ao misterioso lago de Chiamai e à capital da Cochinchina, basta dizer:

1) que os muitos nomes geográficos que Fernão Mendes Pinto nos dá, não se encontram, nem são chineses;

2) que Pinto e os seus companheiros, nas cartas que escreveram não dizem nada destas viagens;

3) que estas cartas provam, pelo contrário, que Pinto nunca foi lá;

4) que as poucas ilhas de verdade e também as lendas sobre Pequim, são tiradas de relações anteriores à «*Peregrinação*»;

5) que Pinto vai em 5 dias de Kwangsi a Pequim... uma distância de 1800 quilómetros;

6) que parte do porto de Liampo (Ningpo) no dia 14 de Maio de 1542 para o interior da China, onde é preso 8 meses depois; fica preso em Pequim durante 9 meses; e em Kwangzi durante 8 meses e meio; vai dali em 24 mezes à Tartária, Cochinchina, ao Japão e aos Lequios, e volta para Malaca, aonde chega antes de Pero de Faria acabar os 3 anos do seu governo, isto é, no princípio de 1543; e

7) finalmente, que é fisicamente impossível ir num barco da Tartária à Cochinchina.²

Em outubro de 1582, poucos meses antes da morte de Fernão Mendes Pinto, o P. João Rebelo, o colaborador do P. J. B. Maffei,

¹ cf. *Schurhammer*, Pinto, 75.

² *Asia Major*, Leipzig, 3 (1926) 71-103 e 194-267, cf. o nosso estudo anterior: Um documento inédito sobre Fernão Mendes Pinto «Separata» do vol. 13 da Revista de Historia.

³ cf. *Schurhammer*, Pinto, 217-225.

acompanhado pelo P. Gaspar Gonçalves, foi falar com êle perto da quinta de Val do Rosal além do Tejo. Nesta ocasião repetiu Fernão Mendes Pinto o que tinha escrito na sua «Peregrinaçam», que estivera preso em Pequim, e que fora um dos três portuguezes que descobriram o Japão.¹ Mas o segundo, como o primeiro, é um dos «fingimentos» do célebre autor, e se o P. Francisco de Sousa no seu Oriente conquistado (1. 1. 4. 45) fala do «livro das peregrinações, tão verdadeiras na boca dos noticiosos, como duvidosas na opinião vulgar», parece-nos que o P. João Rodrigues Tçuzzu julgou melhor, quando na sua «Historia da Igreja no Japão» escreveu: «Fernão Mendes Pinto no seu livro dos fingimentos se quer fazer hum destes tres [descobridores do Japão] mas he falso, como o são muitas outras cousas do seu livro, que parece compoz mais para a recreação, que para dizer verdades, porque [não ha] Reyno nem acontecimento em que não finja acharse». ²

Se, em vista do que dissemos, o geógrafo, e o historiador, e em especial o biógrafo de S. Francisco Xavier deve abandonar a obra de Fernão Mendes Pinto, isto não tira nada ao valor literário da «Peregrinaçam» que sempre terá um lugar de honra na história da literatura portuguesa e na da literatura mundial. Uma edição critica da «Peregrinaçam» em que se comparasse o texto da primeira edição espanhola de 1620, para a qual se aproveitou o manuscrito original, com o comentário histórico tirado do grande número de documentos contemporâneos da Torre do Tombo e da Ajuda, seria um serviço à sciência e uma obra verdadeiramente patriótica e nacional.

¹ Ibid. 194-202. Sobre a primeira viagem ao Japão, veja 225-237, sobre a segunda 250-251, sobre a terceira 252-255 e sobre a quarta 257-260.

² Schurhammer. Pinto, 73.

OS “MALUCOS,”

(Moedas fundidas nos Açores em 1829)

Comunicação feita na Secção de Numismática em 16 de Abril de 1929

PELO SÓCIO TITULAR

HENRIQUE DE CAMPOS FERREIRA LIMA

São muito conhecidas dos numismatas as moedas de bronze, fundidas nos Açores, durante as luctas liberaes, a que o povo, não sabemos por que motivo, mas talvez por terem sido feitas atabalhoadamente, alcunhou de *malucos* e tambem de *badaladas*, como nos informou o nosso consócio sr. Raul Couvreur,¹ naturalmente por terem sido fabricadas com o bronze dos sinos das egrejas.

Teixeira de Aragão, a pag. 177 do 2.º vol. da *Descrição geral e historica das moedas*, etc., assim as descreve *Anverso* — legenda: *Maria II D. G. Port. et Alg. regina*, armas do reino com o escudo oval cercado de ornamentos. *Reverso* — legenda: *Utilitati publicae — Ilha Terceira*, no campo, dentro de uma corôa de louro, 80, indicando o primitivo valor, por baixo o ano 1829.

Do mesmo notavel trabalho numismatico resumiremos a sua historia, juntando, agora, alguns elementos dispersos que Aragão não obteve.

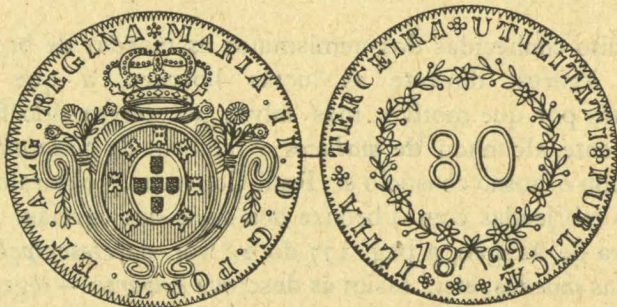
A *Junta Provisoria*, presidida pelo Dr. João José da Cunha Ferraz, que governou a Ilha Terceira, em nome da rainha D. Maria II, creou em Angra em 7 de Maio de 1829, segundo um decreto, transcrito na mesma obra, uma officina monetaria destinada á fundição da

¹ Efectivamente a pag. 190 do livro *Numismatica Indo-Portuguesa*, por Manoel Joaquim de Campos, Lisboa, 1901, separata do *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, lê-se: «Assim como o valor de 80 réis, fundido na Ilha Terceira em 1829, com o metal de sinos foi chamado *badalada*, assim as moedas de prata de 1839-1841 foram na Índia conhecidas por *conventuais*, porque ás alfaias dos conventos supprimidos deveram a origem.»

moeda de bronze que era de urgente necessidade para facilitar os trócos. Teve esta moeda, ao principio, o valor de oitenta réis, elevado, depois, a cem réis, em 21 do mesmo mês.

No fabrico destas moedas empregava-se um caixão de madeira, cheio de areia fina, humida e batida, onde se faziam os moldes do seu anverso e reverso. Em seguida neles se lançava o metal fundido. As grosseiras moedas assim obtidas eram, depois, aperfeiçoadas por meio de uma lima grossa. Pode, desta forma, imaginar-se como ficariam imperfeitas.

Nesta fundição se aproveitou o bronze dos sinos pertencentes a diversas paróquias, conventos e ermidas das ilhas Terceira, Fayal,



Anverso e reverso dos *malucos*

Flores e Corvo, num total de 184 sinos, que pesaram 2.609 arrobas e 5 arrateis, segundo informa o *Angrense*, nos seus n.^{os} 334, 335 e 339 de 1842.

Deu-se inicio á fundição em 3 de Abril de 1829. A moeda pesava 5 a 7 oitavas.

A *Regencia*, que sucedeu áquela *Junta Provisoria*, sancionou, em 5 de Abril de 1830, a emissão e curso desta especie monetaria.

Em 16 de Junho seguinte foi mandado cessar o seu fabrico, na referida casa de moeda, de que, então, era director o conselheiro Teotónio d'Ornelas Bruges e Avila, por se considerar sufficiente a importancia já fabricada.

Um ano depois, por decreto de 27 do mesmo mês, foi encarregado o inspector do arsenal, capitão d'artilharia Antonio José da Silva Leão, depois Barão de Almofala, de continuar, com urgencia, os tra-

balhos de fundição da moeda, visto já não chegar, a que existia, para as necessidades do commercio.

A quantidade de moeda cunhada elevou-se, por esta forma, a 111 contos, havendo, alem disso, muita moeda falsa, feita nas ilhas e no estrangeiro, que não se diferenciava das verdadeiras, o que tudo consta do preambulo do decreto adiante referido.

Por estes motivos e porque tambem o seu valor intrinseco era insignificante em relação ao nominal e pelo facto de apenas circularem nas ilhas foi, por decreto de 9 de Junho de 1832, mandado cessar o curso das ditas moedas de bronze.¹

Nele se estabeleceu a forma da sua execução e qual o rendimento donde havia de sair a indemnisação a dar aos seus possuidores, e se crecu, tambem, uma *Comissão encarregada de liquidar as dividas do estado nas ilhas dos Açores*, que dirigiria e fiscalisaria estes trabalhos; com a coadjuvação das camaras, provedores dos concelhos, comissões auxiliares, contratadores de tabaco, etc.

A 7 de Dezembro foi expedido um outro decreto em que se determinava que a comissão por elle creada, para agenciar um emprestimo nestas ilhas, resgatasse as moedas de bronze de 100 réis, applicando para este fim a quantia de quarenta contos em dinheiro corrente, passando pelo restante titulos, com o juro de 3 0/0, como os outros titulos de divida publica.

Este pagamento era feito como indemnisação da diferença entre o valor circulante (100 réis) da moeda e o valor legal (40 réis).

A troca devia ficar concluida no praso de trinta dias, contados da data da instalação da comissão, e findos eles não circulariam por mais de 40 réis.

A execução deste decreto encontrou, na pratica, grandes difficuldades.

Por isso um alvará, datado do Porto em 9 de Abril de 1833, autorizou o perfeito da provincia das ilhas dos Açores a fundir os *malucos* e a reduzi-los a moedas de 50 réis, semelhantes aos patacos

¹ Não sabemos se a este decreto se refere o seguinte folheto, que vimos citado a pag. 84 da *Bibliotheca Açoreana*, de Ernesto do Canto: *Representação a S. M. a Rainha D. Maria II contra a suppressão da moeda de cobre na Ilha Terceira, offerecendo o autor o seu prestimo, para fazer a felicidade publica dos habitantes da mesma Ilha*, por Diogo Fernes Alvernez, angréense. Angra Imprensor A. J. G. Costa. Fôlh. de 18 pag. In-8.º peq.

cunhados em Lisboa. Nele era também dada permissão para a emissão de quaesquer outras moedas que fossem necessarias para facilitar as transações e extinguir as de 100 réis.

A redução do valor da moeda, determinada pelo referido decreto de 7 de Dezembro, produziu graves embarços, na ilha de S. Miguel, de modo que saiu outro, datado de 31 de Maio de 1833, em que se excetua daquela disposição a comarca de Ponta Delgada.

Segundo os livros de registo da casa da moeda de Lisboa, de 15 de Maio de 1835 e 27 de Fevereiro de 1836, foram ali recebidos 330 caixotes com *malucos*, com o valor nominal de 46.760~~0~~190 réis, que se verificou dar 44.520~~0~~080 ou 63.454 moedas. Pesavam 63.684 arrateis e, fundidos em barras reduziram-se a 63.454 arrateis que, em 3 de Julho, foram arrematados, em leilão, por Luiz Rodrigues Bellas á razão de 75 réis e $\frac{1}{4}$ cada arratel, num total de 4.774~~0~~913.

Depois da ultima data indicada vieram ainda mais remessas para a casa da moeda de Lisboa.

Assim a 20 de Agosto de 1836 deram entrada 20 caixotes no valor de 2.628~~0~~240; a 18 de Abril de 1837 mais 200 caixotes com o peso de 345 quintaes e 14 arrateis.

Neste ultimo ano pediu autorização o provedor para reduzir a barras todas as moedas recolhidas e vende-las, o que lhe foi autorizado em 23 de Julho.

Já, anteriormente, uma portaria de 29 de Fevereiro de 1836, autorizara a fundição da moeda de cobre, aliás de bronze, contida em 63 caixotes conservados no mesmo estabelecimento.

Ainda em 4 de Junho de 1844 recebeu uma ultima remessa de 10 caixotes, com o peso bruto de 65 arrobas e 30 arrateis, contendo *malucos*, retirados da circulação na ilha do Faial.

Agora resumiremos os elementos de que Aragão não teve conhecimento.

No art. 4.º do citado decreto da supressão da moeda, de 9 de Julho de 1832, determinava-se que «os administradores do Tabaco desta Provincia (Açores) porão vinte contos de réis em moeda de ouro ou de prata á disposição da Commissão (encarregada de liquidar as dividas do estado nas ilhas dos Açores), o qual os distribuirá em partes iguaes pelas tres comarcas dos Açores e no fim de Dezembro lhes entregarão todo o restante do rendimento do Tabaco para o mesmo fim».

Num curioso folheto intitulado *Alguns factos da vida d'um liberal obscuro. Episódio da emigração nos Açores*, Lisboa 1875, encontrámos um officio de Guilherme Quintino de Avelar, que é o mencionado liberal obscuro, então administrador do tabaco em Ponta Delgada, datado desta cidade em 29 de Dezembro de 1832, relativo ao cumprimento daquela disposição.

Deste officio, dirigido ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Mouzinho da Silveira, transcrevemos alguns periodos que achamos interessantes.

No começo diz: «Em 17 de Novembro ultimo tive a honra de dirigir a V. Ex.^a o meu officio daquella data, cujo contheudo confirmo. Tenho agora a satisfação de participar a V. Ex.^a que no dia 26 do dito mez de Novembro, foram supprimidas n'esta Ilha as moedas de bronze, unicamente com o auxilio de 7.000\$000 reis, que promptifiquei immediatamente e não obstante a dureza de se tirarem do giro 73.685\$500 reis (que a tanto montou a moeda supprimida) sem repôr uma somma equivalente; não deixou de ser louvada esta salutar medida, por isso que o contrabando d'aquella moeda ia agora tomar uma força extraordinaria, com o commercio da exportação da laranja e tornar talvez impossivel a operação para a futuro.»

Chama, em seguida, a atenção do Ministro para a situação em que ficam os arrematantes das rendas publicas, negociantes, etc., que, por um edital do provedor, foram obrigados, poucos dias antes de se verificar a supressão da moeda e quando já toda a gente procurava desfazer-se dela, a recebe-la e a abrir as suas lojas, medida que se havia tomado para evitar tumultos e aos quais, agora, não se queria indemnizar pelas somas que haviam recebido naquelas especies monetarias.

Indica, judiciosamente, os meios que se devem empregar para obviar a estes inconvenientes e conclue: «Eu pretendo fazer uma remessa de tabaco, que tenho de sobra na minha Administração e que chegará a mais de reis 12.000\$000, portanto revertendo esta quantia, facil é a conclusão deste negocio. A mesma Administração do Tabaco no Porto, recebendo aquelles que vão ser remettidos, não lhes será difficil o embolsar as Administrações das suas respectivas remessas e assim nenhum detrimento soffrem os Cofres Publicos nessa cidade.»

No folheto, que citamos, mencionam-se os serviços prestados por Guilherme Quintino de Avelar á causa liberal, nos Açores,

e entre eles a sua importante acção na já referida supressão dos *malucos*.

Eis os termos em que se exprime o autor do folheto, filho do mesmo Avelar, que se acoberta sob as iniciais J. A., salientando o importante papel desempenhado por seu pae nesta occasião: «Tinha circulação exclusiva na ilha de S. Miguel, uma moeda de bronze do valor de cem reis, a que o povo dava o nome de = malucos = e que era, para o commercio de retalho, um cancro que importava destruir d'um golpe e a todo o transe, por isso mesmo que a sua falsificação, ou antes — *verdadeira fabricação particular*, — tinha atingido um tal descaramento, que muitos exemplos houve d'apparecerem no mercado ainda *quentes* da fôrma! Havia uma commissão nomeada para tratar da supressão d'aquella moeda, mas foi realmente Guilherme Avelar, quem a conseguiu e levou a effeito em um só dia!»

Segue expondo as difficuldades desta operação que devia executar-se com a maior rapidez: «Porque deve notar-se, que o bom exito da operação estava todo dependente da rapidez e pratica immediata das medidas que houvessem de se tomar. E são obvios os motivos que tornavam indispensavel que, ao plano para reunir toda a moeda se seguisse logo a sua execução, aliás, além dos motins e alcavalas que eram muito para receiar, quantos pregos e ferros velhos houvesse na ilha se converteriam rapidamente n'um dinheiro informe e grosseiro, cuja falsificação, por ser facilima ¹, era quasi um habito, senão um direito para muitos.»

Depois resume, neste periodo, os esforços e diligencias empregados por Avelar para que se chegasse a um resultado favoravel: «Empregando apenas a quantia de sete contos de reis, de que podia dispôr na qualidade d'administrador geral dos tabacos — funcção para que Avelar havia sido despachado em Abril de 1832, e usando de meios suasorios, da influencia de todas as suas relações, promettendo quitação do governo aos arrematantes das rendas publicas e aos ne-

¹ É esta a opinião de todos os autores que têm tratado desta imperfeitissima moeda. Porem Soriano, não sei por que razões, afirma o contrario, o que é deveras interessante: «Mas se nenhum estado teve ainda tão barato um estabelecimento de cunho, tambem nenhum houve que pozesse no giro uma moeda mais tosca; e tão imperfeita e grosseira era, que por esta qualidade se tornou difficil falsifical-a.» (*Historia da guerra civil*, 3.^a epoca, tomo III, parte I, pag. 298).

gociantes, e desenvolvendo a maior energia e actividade, vio coroados os seus esforços recolhendo, em poucas horas do dia 6 de Novembro d'aquelle anno, a quantia de setenta e tres contos seiscentos e oitenta e cinco mil reis, que a tanto montaria, pouco mais ou menos, a moeda em giro.»

Por estes relevantes serviços foi Guilherme Quintino de Avelar louvado, em portaria de 28 de Janeiro de 1833, «pelo vivo interesse e zello que por tal occasião desenvolveu, a exemplo do que por muitas outras o seu reconhecido patriotismo lhe tem feito pôr em pratica.»

E' curioso consignar, neste lugar, que os *malucos* foram objecto de discussão no parlamento inglês.

O falecido jornalista Joaquim Martins de Carvalho conta este episodio num artigo do *Conimbricense*, n.º 5.449 de 9 de Janeiro de 1900, intitulado: *O Maluco. Moeda fundida na ilha Terceira*.

Desse artigo transcrevemos a parte que nos interessa :

«Não ha colleccionador de numismatica que desconheça o *maluco*, o que porem sem duvida muitos ignoram, é que essa moeda serviu de pretexto, em Inglaterra, ao ministro Aberdeen, para fazer accusações disparatadas contra a causa liberal do nosso paiz. Nos celebres debates do parlamento inglez, a proposito dos documentos apresentados pelo governo acerca da questão portugueza, disse o ministro dos negocios estrangeiros Aberdeen, para provar que a ilha Terceira não era fiel á rainha sr.^a D. Maria II, que tomava a liberdade de *asseverar*, que o declarar-se ella pela mesma rainha não fôra a sua primitiva tenção, pois que os habitantes assentaram primeiro fazer uma republica, e *até tinham cunhado moeda em commemoração desse acontecimento*.

«Estava, nessa occasião em Londres, o brigadeiro Diocleciano Leão Cabreira, que havia sido na Ilha Terceira presidente da Junta Provisoria, desde Setembro de 1828 até Março de 1829, que numa carta publicada no *Morning Chronicle* de 27 de Junho de 1829, desmentiu aquella asserção.

«Esta carta foi reproduzida em 1830 no livro do Dr. Alexandre Thomaz de Moraes Sarmiento¹: *Historical illustration of the portuguese question, by a portuguese lawyer*, onde se reproduz o anverso

¹ Depois Visconde do Banho. Este livro é considerado por Ernesto do Canto, a pag. 3 do *Ensaio bibliografico*, como um *romance*.

e reverso da moeda, acompanhado destas notas: «Em confirmação da exposição do general Cabreira, com respeito á cunhagem do dinheiro, juntamos agora um *fac-simile* da moeda da ilha Terceira de 80 reis e as palavras *utilitati publicae* que se vêem nesta moeda, são por si mesmas sufficientes para rebater qualquer accusação d'ella ter sido cunhada para commemorar o estabelecimento d'uma *republica*; visto que as mesmas palavras apparecem nas peças de dinheiro de bronze de quarenta reis, agora corrente em Portugal, e sancionadas pelo governo de D. Miguel »¹

Lembramos aqui que, num «inspirado» *poema historico-politico* intitulado *A Terceira e a liberdade*, Angra do Heroismo, 1881, o seu autor, o cirurgião-mór do exercito, Carlos Augusto Schiappa Pietra, resume numa oitava do canto V, a pag. 123, a historia destas moedas:

«Por cumulo de taes calamidades,
Falta quasi de todo o numerario;
A junta, ainda em taes extremidades,
Achava-se sem fundos no erario;
Os sinos dos conventos e irmandades,
Fundirem-se se julga necessario,
E grosseiras moedas se cunharam,
Que de p'rigos mui serios nos salvaram.»

Para terminar esta comunicação informaremos, ainda, que num Picaresco *Programa para a Procissão dos Periodicos, projectada para o dia 31 do corrente, anniversario do juramento da Carta Constitucional*, inserto no *Periodico dos pobres*, do Porto, n.º 13 de 1836, ha um numero em que figuram os celebres *malucos*.

E' o 17.º que consistiria no seguinte: «Fechará a Procissão hum Destacamento de Cruzados novos, e outro de Malucos á Mendizabal com as armas á esquerda em funeral, e os chumbados tocando em surdina.»

Como se sabe este Mendizabal foi um banqueiro espanhol que financeou largamente a causa liberal.

¹ A este assunto se referiu, tambem, um jornal que se publicava em Londres, por essa epoca, o *Paquete de Portugal*, n.º 1 de 25 de Agosto de 1829: «Apesar de vivermos no meio de abusos e de absurdos praticos, que denotam uma extraordinaria demencia, não podemos deixar de admirar-nos que uma alta personagem chame á moeda de cobre, cunhada na ilha Terceira, em nome da rainha de Portugal, *moeda republicana*, porque tem em um dos lados por legenda — *utilitati publicae*! Que perversidade, ou que ignorancia! Desde 1808 se conhece em Portugal dinheiro com esta legenda». (Transcrito a pag. 512 do vol. VI dos *Ducumentos para a historia das cortes geraes*, etc).

O SACRÁRIO DE PRATA DO CONVENTO DOS JERÔNIMOS

Subsídios para a história da Arte Portuguesa

Conferência realizada em Assembleia Geral de Estudo na noite de 27 de Dezembro de 1928

PELO SÓCIO TITULAR

J. MENDES DA CUNHA SARAIVA

Nunca é de-mais enaltecer as maravilhas da Arte Portuguesa que por êsse país fora se encontram num conjunto de harmonioso equilíbrio expostas à observação dos estudiosos.

É, comparando a beleza de tais raridades artísticas com os sentimentos humanos, que essa beleza, por vezes impecável, nos encaminha para uma devota amizade e nos coloca a-par-do amor pelas coisas em que se reflete o passado cheio de grandiosidade e glória.

Mas, se é certo que o homem em todas as suas manifestações, muitas vezes, se serviu do Amor para a criação do Belo no exame directo da natureza, também a sua alma enlevada em pensamentos de mística devoção e fervorosa religiosidade, nos grandes transes da vida, também nos deixou, — cumprindo piedosas devoções e promessas, — maravilhas de incomparável valor para os fastos heróicos duma Pátria.

Pátria, Amor e Arte, são uma trindade que prendem, em elos indissolúveis, numa contemplação recolhida todos os seres duma perfeita ponderação.

Assim se associam as ideias, os factos e as almas.

Percorrendo a história da nossa Pátria, entre os seus grandes vultos, vamos encontrar um Rei a braços com uma pesada e dura invasão de parte do território da Nação, para a qual havia pouco tempo tinha sido alçado pelo Povo seu Defensor e Rei, nas vésperas

duma batalha, à vista dum inimigo, muito superior em número, de cujo encontro dependia, não sabemos bem, naquela hora emocionante e indecisa — se a perda da independência da nacionalidade e por consequência a opressão dum Povo, ou uma cara vitória — implorando à virgem em prece fervorosa a derrota do inimigo.

Se é certo o agradecimento em primeiro lugar ao valente guerreiro que foi o Mestre de Avis por ter firmado a independência de Portugal com os seus barões naquela memorável batalha, também não devemos deixar no olvido o cumprimento do voto implorativo da grande Vitória alcançada sôbre tão formidável inimigo, representado em pedra viva naquela sumptuosa maravilha mundial de Arte e de Beleza que é o grandioso e monumental mosteiro da Batalha!

De joelhos, junto do Altar da Pátria, com voz humilde, recitemos baixinho a nossa oração de agradecimento!

Da mesma forma que o Rei D. João I, ao firmar a independência da Nação Portuguesa legou à posteridade tão preciosa joia arquitetónica, também um dos seus companheiros de lutas da hora incerta da Pátria, cumprindo uma prece votiva, pela vitória, feita em lugar solitário na véspera da batalha, nos deixou outro belo exemplar da arte gótica, único que possuímos em Lisboa, conhecido por mosteiro de Nossa Senhora do Monte do Carmo, onde mais tarde, o Condestável D. Nuno Álvares Pereira seu fundador, se veio recolher velho e alquebrado, cheio de mística devoção!

Dêstes e de outros factos se encontra ilustrada a história de Portugal e que seria demasiado registrar.

E' sempre à magnânima munificência régia que especialmente se devem os raros exemplares que ainda nos restam dum arte outrora florescente, por êsse país fora.

E assim, continuando a fixar atravez dos tempos os grandes feitos, vamos escolher entre tantos, mais um, mas em outro aspecto, — dum grandiosidade essencial, comemorando os feitos dum reinado venturoso e immortalizando numa página áurea, a descoberta de novos Mundos e as conquistas de nossos maiores, — em que um Rei levanta com toda a grandeza a preciosa maravilha que é o Convento dos Jerónimos, da invocação de Santa Maria de Belem.

E' neste monumento, complexo de gloriosas tradições pátrias, que se encontram inúmeras preciosidades artísticas. De entre ellas, desde a *Custódia de Gil Vicente*, que por assim dizer é de mundial

reputação artística, sobressai também pelo seu valor, o belo e monumental sacrário de prata.

Se aquelas preciosidades que instantaneamente apresentamos são documentos imorredoiros, nos falam da Pátria e nos avivam a lembrança de trágicos transe de tristeza ou dos momentos de alegria, também êste de que ora nos ocupamos, é um padrão que marca uma hora incerta e angustiosa a que a nacionalidade foi sujeita, como aquela que memora o monumento da Batalha.

*

* *

Corria o mês de Junho do ano de 1665. Vinte e cinco longos anos de lutas que a desfalcada Nação, — depois de sacudir valorosamente um rei intruso do solar português — mantinha, constante, em todas as suas fronteiras, com mais ou menos adversidade.

Rompia a manhã do dia 17 daquele mês de Junho. O arraial belicoso de Montes Claros, a uma légua de distância de Estremôs e a outra de Vila Viçosa, começava a movimentar-se; e quasi ao mesmo tempo, o exército espanhol que lhe fazia frente, principiava suas evoluções.

Começava a batalha pelas oito horas da manhã, e enquanto os embates, por vezes furiosos, de parte a parte se repetiam, D. Afonso VI, Rei de Portugal, numa prece, como outrora o Rei D. João I nos campos de Aljubarrota, salvas as devidas circunstâncias de tempo e de lugar, recolhido em seu oratório, orava e fazia suas promessas pela vitória das armas de seus exércitos.

Às três horas da tarde começou o exército espanhol a hesitar, suspeitando-se que a cavalaria se preparava para a retirada. Assim aconteceu. Não se lhe cortou a marcha a tempo de a aprisionar completamente, mas ainda se tomaram três mil e quinhentos cavalos. Os espanhóis deixaram no campo quatro mil mortos; dos portugueses morreram cêrca de setecentos. ¹

¹ Doutor Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, tomo IV, págs. 224 a 226 e as fontes citadas. Coimbra, 1926. — Frei Cláudio da Conceição, *Gabinete Histórico*, tomo IV, págs. 296 e seguintes. Lisboa, 1819.

Com esta vitória das tropas do exército português, mais uma vez o orgulho espanhol era arrastado na ignomínia duma derrota e a vaidade do Marquês de Caracena abatida.

Pela vitória de Montes Claros do glorioso dia 17 de Junho de 1665, fez o Rei D. Afonso VI algumas promessas que constam duma lista, existente num códice da Biblioteca da Ajuda, dada á publicidade por Rodrigo Vicente de Almeida, em a *Arte Portuguesa* referente ao mês de Janeiro de 1882, que a seguir reproduzimos.

Promessas¹ que fez el-rei nosso senhor pelo successo da batalha de Montes Claros:

- 1.º — *O Laus prene de Alcobaça;*
- 2.º — *A festa de N. Senhora de Oliveira;*
- 3.º — *As obras de Santa Engrácia;*
- 4.º — *O sacrário de Belem;*
- 5.º — *A lampada de Santo António;*
- 6.º — *A Ermida de Nossa Senhora da Piedade;*
- 7.º — *O sitio para as carmelitas descalças de Evora.*

Se por um lado havia no espírito do Rei a vontade expressa, nesta memória, de comemorar a alta importância da batalha de Montes Claros, de cuja vitória dependia o cumprimento destas promessas, legando-nos preciosas obras de arte, tais como o *Sacrário de Belem*, de que nos vamos ocupar neste despretençioso estudo, para ficar como padrão memorável e digno da maior veneração de todos os portugueses, ao seu pensamento, apesar dos seus grandes defeitos, também lhe não passava desapercibido as almas daqueles soldados que derramaram seu sangue generoso, no campo duma luta titânica, na disputa da vitória em que perante as muitas nações deram sobeja prova do nosso valor e da sciência dos nossos generais.

Tendo em vista as vidas que tombarã no campo da batalha, por ordem do Rei, comunicava o secretário de Estado António de Cavide, em 4 de Julho de 1665, ao conde de Atouguia, para satisfazer o custo do officio realizado por alma dos soldados mortos na batalha de Montes Claros, e em o sitio de Vila Viçosa.²

¹ Biblioteca da Ajuda, Estante 8-2. *Do Govêrno de Portugal — Provisões, cartas e alvarás Reaes*, Tomo I, pág. 426.

² Biblioteca Nacional de Lisboa, *Secção de Manuscritos do Fundo Geral*, cód. n.º 4174, pág. 89, — *Do Govêrno de Portugal*.

Com a carta de 12 de Julho de 1665 enviou o conde de Atouguia ao dito secretário de Estado o *rol dos gastos que se fizeram no ofício* por alma dos soldados na Igreja da Misericórdia ¹, ornamentos, missas, e outros serviços necessários no dia oito do mesmo mês, na importância total de 117⁷806 reis, de que passou recibo Domingos Madeira em treze do referido mês ².

No dia oito de Julho de 1665 foram celebradas 358 missas pelos religiosos dos conventos da Graça, S. Domingos, Santo Eloi, Trindade, Carmo, S. Paulo, Nossa Senhora de Jesus, S. Francisco da Cidade e de Xabregas na mesma Igreja da Misericórdia de Lisboa, sufragando as almas dos soldados mortos na batalha de Montes Claros e sítio de Vila Viçosa, gastando com os ditos religiosos e com os músicos das diversas religiões pelo *trabalho de cantarem no canto do órgão 38U140 reis*. Os músicos que cantaram, receberam a esmola de 500 reis cada; o harpista Diogo Castanha e o baixo da Sé, 1U000 reis cada um ³.

*
* *
*

Sobre a lista das promessas que acima deixamos, fez em 1882 Rodrigo Vicente de Almeida várias considerações, que no decorrer do nosso estudo teremos ocasião de apreciar com a maior imparcialidade. Este autor, fundamentado apenas na pequena nota sacada da lista que deixamos atrás e na inscrição que se lê na base do sacrário, fez um interessante estudo, é certo, considerando-o como uma preciosa obra da arte da ourivesaria portuguesa.

A ourivesaria é uma das artes ornamentais, que por assim dizer, mais interesse tem despertado através dos tempos. E os artistas lavrantes aparecem-nos logo mencionados em documentos do princípio da nacionalidade.

Nos *Portugaliae Monumenta Histórica* vamos encontrar referên-

¹ Idem, idem, pag. 86.

² Idem, idem, pag. 106.

³ Idem, idem, pag. 107.

cias em documentos do XI século a cultores de tão delicada arte, e que o doutor Sousa Viterbo, com aquela proficiente erudição que tão facilmente manejava, sàbiamente tratou no seu precioso artigo sôbre a indústria ouriveseira ¹.

Diz o sr. D. José Pessanha, que em «muitos dos numerosos conventos do nosso país, especialmente nos que eram de fundação régia, acumulavam-se preciosidades artísticas do mais alto valor: — peças de ourivesaria e obras de talha, quadros e iluminuras, tecidos e bordados, tapeçarias e mobiliário...» ²

O convento de Belem, de frades da ordem de S. Jerónimo, de fundação real e muito protegido pelos nossos monarcas, valiosas preciosidades possuía: — na iluminura, a monumental *Biblia dos Jerónimos*; e na ourivesaria, a maravilhosa *Custódia de Gil Vicente* que nos fala do Oriente; e mais tarde, quando a Nação se debatia numa luta de gigantes com um inimigo respeitável, como notamos, o grande sacrário de prata que hoje admiramos, (mas bastante maltratado), no altar mór, também oferta de Rei, como já dissemos.

Mas antes de irmos mais adiante sôbre êste ponto, convém fixar, alguns factos da história dos reinados de D. Afonso VI e do de D. Pedro II, por serem de capital importância — pelo menos assim o julgamos — para uma análise imparcial de certas passagens destes reinados que tão nublosamente têm sido tratadas por alguns autores.

*
* *

A vitória de Montes Claros foi a 17 de Junho de 1665. Por isso, deve ser desta data a oferta do sacrário em questão aos frades de Belém, assim como todas as outras que constam da lista há pouco mencionada.

O Contrato de casamento de D. Afonso VI com D. Maria Francisca Isabel de Saboia, foi assinado a 24 de Fevereiro de 1666, tendo-se realizado, por procuração, a 27 de Julho na Rochela, embar-

¹ Sousa Viterbo, *Arte e Artistas em Portugal*, páginas 124 e seguintes da segunda edição.

² D. José Pessanha, *O Cális de Ouro de Alcobaça*, etc., pág. 3. Coimbra, 1923.

cando a régia consorte dias depois a caminho de Lisboa, onde desembarcou entre grande pompa a 2 do mês seguinte.

As intrigas e dissensões que havia muito tempo lavravam na Côrte de D. Afonso VI entre os partidários do Conde de Castelo Melhor e os do Infante D. Pedro, a instâncias e queixas dêste, levaram o Rei a excluir o Conde do seu valimento em Setembro de 1667, desterrando-o.

Os régios esposos, com pouco mais de um ano de casados, eram separados por resolução da Rainha D. Maria Francisca Isabel em 21 de Novembro de 1667, recolhendo-se esta ao convento da Esperança, despeitada e cheia de opróbrios, pedindo a anulação do matrimónio com fundamento na impotência do Rei, o que por acórdão de 24 de Março do ano seguinte foi declarado nulo ¹.

O processo de anulação dêste casamento corre impresso em algumas edições, e a mais completa e importante, pela copiosa documentação que insere, é a que foi publicada últimamente pelo senhor doutor António Baião, ilustre Director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo ².

Os documentos publicados e a crítica ponderada e rígida feita pelo senhor doutor António Baião ao referido processo de anulação, classificado por muitos autores como uma monstruosidade, deixa-nos antever que realmente D. Afonso VI sofria enfermidades que aconselhavam, em bõa política e para bem do Estado, não ser útil a continuação de tal união para a sucessão do trono.

Apesar dos documentos publicados, um há, que consideramos desconhecido dos autores que têm tratado êste assunto, que não deixa de não ter certo interesse para a história de tão malfadada questão, escrito por uma freira do convento das Flamengas de Lisboa, depois da morte da Rainha D. Maria Francisca em 1683. Dada a forma como aquela freira se refere à separação e anulação do casamento e ainda à circunstância de ser, naturalmente, uma testemunha coéva do facto e depois do segundo casamento com o Príncipe

¹ Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, tomo IV, págs. 224 a 230 e 252.

² António Baião, *Causa da Nulidade de Matrimónio entre a Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboia e o Rei D. Afonso VI*, Coimbra, 1925. Vêr em especial a introdução do ilustre Director do Arquivo Nacional.

D. Pedro, como vizinha do Palácio de Alcântara, onde os régios esposos iam muitas vezes, mais interesse tem.

O documento é assim concebido:

«Decembre xxvij.

«E 27 de desenbro do anno de 1683 pasou desta uida a serenissima Rainha dona M.^a fr.^{ca} francesa de nasaõ e mulher primeint.^o de elRei don afonso o seisto e por naõ ser de utilidade ao Reino este casam.^{to} pois delle naõ auia de auer susesaõ se retirou ella de palacio ao mosteiro da esperança onde esteue ate q̃ difinida a causa, se casou com o principe dom pedro irmão do dito Rei don afonso do qual matrimonio ficaraõ som.^{te} huã filha; foi esta s.^{ra} dotada de grande prudencia e claro intendim.^{to} e mui dada a orasaõ da qual naõ...¹ e ardoos negocios q̃ tiuese, esteue casada iõ annos e faleço tísica em huã quinta de a que lus² E esta sepultada no conuento q̃ ella edificou de Religiosas q̃ consiguo trouche de frança E esta comonidade deue ter della particular lembrança assim pella esmola q̃ nos deichou por sua morte eomo pello affeto q̃ senpre nos mostrou em uida.»³

Na sua simplicidade, êste registo necrológico, subministra-nos dados curiosos para ponderar sôbre tanta contradição que corre àcerca da separação e nulidade do casamento de D. Afonso VI⁴.

¹ Está rasgado o papel neste ponto.

² Deve ser a Quinta de Quêluz, que então pertencia á Casa do Infantado, creada por carta de D. João IV para o Infante D. Pedro (Chanc. de D. João IV, L.^o 6, fl. 99).

³ Biblioteca Nacional de Lisboa, *Secção de Manuscritos do Fundo Geral*, código n.^o 7792: *Aniversarios de mortes e sepulturas do Convento das Flamengas*, registo referente ao dia indicado.

⁴ Não sendo êste trabalho próprio para tratar tal questão, simplesmente nos limitamos a registar alguns documentos que bastante podem ilucidar certos pontos da nulidade do casamento.

A Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboia, recolhendo-se ao Convento da Esperança em 2 de Novembro de 1667, dirigiu-se ao Cabido, Sé Vacante, de Lisboa, comunicando-lhe que tencionava retirar-se para França e recorria ao Tribunal Eclesiástico para que professe a sentença de nulidade do seu casamento com o Rei D. Afonso VI.

Em resposta à carta da rainha, no dia seguinte, o mesmo Cabido, com demonstração de grande sentimento e pesar, fazia-lhe ver, que tal negócio, considerado duma magna importância, era digno da maior ponderação.

Os documentos que possuímos sôbre o assunto, escritos em castelhano, naturalmente

Continuando a narração há pouco interrompida, vemos que nas côrtes reunidas em Lisboa em 27 de Janeiro de 1668, foi jurado Príncipe herdeiro da corôa, o Infante D. Pedro, irmão do Rei, ficando como Governador do Reino com o titulo de *Príncipe Regente*, cargo que desempenhou até à morte de D. Afonso VI ocorrida em 12 de Setembro de 1683 ¹. A êste, sobreviveu-lhe, apenas alguns mêses, como vimos, a mulher de quem havia sido separado, em virtude das razões a que já fizemos a devida crítica.

Parece que o profeta das desgraças do monarca foi o Padre António Vieira em cartas que lhe dirigiu, quando D. Afonso VI ainda era menor.

tradução das cartas trocadas entre as entidades que nele tomaram parte, julgamos não serem ainda conhecidos da publicidade.

Exigiu, segundo crêmos, o Cabido da Sé de Lisboa, para instruir o referido processo pelo eclesiástico, àcerca da nulidade do casamento, afim de proferir a sentença, as declarações dos interessados. Por serem curiosas aqui as deixamos. Diz a da Rainha :

«Supoeste, que él señor Rey, Don Alfonso sexto, queira y sea servido, que yo, debaxo del Juramento delos Sanctos Evangelios, declare, y deponga la razon porque pido, que se Juzgue, y declare él matrimonio, que S. Mg.^{de} con migo celebró, debaxo del dicho Juramento, declaro, que todas las bezes, que S. Mg.^{de} se juntaba con migo, como marido y muger, ántento á desflorarme, y consumir él matrimonio, nunca lo pudo hazer, y ássi és toi tanto donzella, y ãntera, como quando vine de Francia, y éste és la razon, porque óbligada de la conciencia, me retiré, ál monasterio de la éspanza, y para que se declare y juzgue él matrimonio por nulo; él Padre Francisco de Vila, de la compañía de Jesus, mi confesor, hizo es te tetermino, en mi noble, y de mi órdem, én primero de diciembre de 1667 anos.»

No dia seguinte enviou o Rei a sua declaração assim concebida :

«Por éscusar ála Reyna Maria, Francisca, Ysabel, de Saboya, con quien hasta á ora és tube énfirma de casado. la molestia de poneren, Juicio la causa que tomó, para recogerse ã é nel cobento de la éspanza, y de halli tratar dela nulidade del matrimonio ; yo, por des cargo de mi conciencia, declaro, que no consumé conhella él matrimonio por ser donzella ; y ássi lo Juro álos sanctos Evangelios, y quiero, que ésta declaracion, tenga toda la fuerza, y vigor bastante, para Juzgarse por nulo él matrimonio, que celebramos. Lixboa, én dos de diciembre de 1667 anos.» — Biblioteca Nacional de Lisboa, *Secção citada*, códice n.º 8991, pág. 77 e 77 v.

¹ Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, tomo IV, págs. 234 e 235.

Curiosa fatalidade. Assim, em 20 de Abril de 1657, o Padre António Vieira, em carta escrita do Maranhão, informando o seu Rei e lamentando o cativo dos índios naquele Estado, numa das passagens dizia :

«El Rei Faraó, porque consentiu no seu reino o injusto cativo dos hebreus, deu-lhe Deus grandes castigos, e um d'elles foi tirar-lhe os primogénitos. No ano de 1653, por informação dos procuradores d'este Estado, se passou uma lei com tantas larguezas, na matéria do cativo dos índios, que depois, sendo Sua Magestade melhor informado, se serviu manda-la revogar, e advirtiu-se que neste mesmo ano, tirou Deus a Sua Magestade o primogénito dos filhos e a primogénita das filhas» ¹.

Por outra vez, referindo-se à morte do Príncipe D. Teodósio, em carta que o autor de *Os Jesuitas no Grão Pará* cita, ainda acerca do cativo dos índios profetisava mais uma vez Padre António Vieira :

«Um dos ultimos castigos que Deus deu a El Rei por cativos injustos foi tirar-lhe o primogénito ; e porque não cessou, antes continuou, tirar-lhe-há por fim o reino mais a vida» ².

A profecia do Padre Vieira confirmou-se ; porque os Três Estados reunidos em Côrtes, como que porta-voz de Deus, destituíram o infeliz monarca do trono e pouco sobreviveu a esta catástrofe, mas com uma diferença : é que sendo a carta relativa a D. João IV, tais vaticínios se executaram em seu filho D. Afonso VI.

Depois de alcançada dispensa do *impedimento de pública honestidade*, como diz o senhor doutor Fortunato de Almeida, celebrou-se o casamento de D. Maria Francisca Isabel de Saboia com o Príncipe D. Pedro a dois de Abril de 1668, conforme os Três Estados unanimemente haviam resolvido ³.

Mas deixando êstes factos, voltemos ao sacrário de Belém.

¹ João Lúcio de Azevedo, *Cartas do Padre António Vieira*, tomo I, pags. 468 e 469, Coimbra 1925. Fortunato de Almeida, *obra cit.*, tomo V, págs. 136 e 137, Coimbra, 1927.

² João Lúcio de Azevedo, *Os jesuitas no Grão Pará*, pag. 68. Fortunato de Almeida, *loc. cit.*

³ Fortunato de Almeida, *loc. cit.*, tomo IV, pags. 231, 232, 234 e 235, Coimbra, 1927.

Não é nosso intento demonstrar neste despretencioso estudo, que se a oferta do sacrário foi do Rei D. Afonso VI, conforme a lista já referida, lhe queremos tirar o seu valor, para prestar homenagem ao Príncipe D. Pedro, pela razão de se ver na legenda, ser a dádiva dêste último feita no ano de 1675, facto a que Rodrigo Vicente de Almeida fez ásperos reparos, classificando-a de *falsa inscrição*, e acrescentando, que D. Pedro «não satisfeito com tirar-lhe a liberdade, a mulher, o reino e talvez permaturamente a vida, até da glória deste voto, que já começara em seu governo o esbulhou e firmando-o com o seu nome, obliterou por este modo a piedosa generosidade de seu irmão, e a ilustre lembrança de uma glória nossa» ¹.

Todavia, para bem compreender o alcance e a crítica das palavras que acabamos de transcrever, vejamos primeiramente, em rápida análise, os documentos referentes ao sacrário, até hoje inéditos, segundo nos parece. E, se a D. Afonso VI pertence, sem dúvida, a glória do voto e ainda o princípio da obra, também, em face da documentação que vamos apresentar, se não deve negar a D. Pedro II a parte que lhe pertence, na medida da proporção, etc.

Depois de Julho de 1665, logicamente, D. Afonso VI, começaria a dar cumprimento às promessas feitas pela vitória de Montes Claros. Parece nos, salvo melhor interpretação, que a verba que diz respeito ao sacrário, só depois desta data é que se lhe deu talvez cumprimento; mas o primeiro documento conhecido sobre êste assunto, é datado de Dezembro de 1666, isto é, ano e meio depois da sua oferta.

Diz o documento:

«3. Dez.º 666».

«Peza o saclario de prata corenta he dois marquos he huã omsa

¹ Rodrigo Vicente de Almeida, *Arte Portuguesa*, ano de 1882, artigo sobre o sacrário a pág. 13.

he a costodia uinte he dois marquos he coatro omsas heseis oitauas que uem a fazer soma de duas pesas desesenta he coatro marquos he simquo omsas e seis oitauas.	64-5-6
que a razaõ de coatro mil e duzentos ho marquo soma de duzentos he setenta he hũn mil he oito sentos reis.	27iU800
de feitio do saclario sinquenta mil reis	50U000
de feitio da Costodia uinte mil reis	20U000
soma prata efeitio trezentos he corenta he hũn mil e oito sento	34iU800

Recebi do s̃or Ant.^o Cauide trezentos corenta e hũ mil e oito centos reis conteudos assima. Lx.^a 3 de dezembro de 666. — D.^{os} Pedroso¹.

Por êste documento se vê que a importância gasta em prata e feitio no sacrário era de 227~~7~~450 reis, que havia sido recebido do secretário de Estado António de Cavide por Domingos Pedroso, e o excesso de despesa pertencia à custódia que tambem andava junta.

Um mês e dias depois da data do recibo passado por Domingos Pedroso, o fiel da contrastaria da cidade, Manuel Leitão, passou o seguinte certificado sôbre o sacrário, em que se vêem separadas as verbas dêste das da custódia, como passamos a vêr:

«6. Janr.^o 667»

«Certifico eu Manoel Leitão contraste E fiel desta Cidade que eu pezei hũ sacrario de prata com todas as suas pessas que pezou quarenta e dous marcos e duas onssas de prata que a quatro mil e duz. ^{tos} rs. o marco monta a dr. ^o cento e setenta e sete mil quatro c. ^{tos} e sincoenta rs.	177U450
De feitio sincoenta mil rs	50U000
É assim mais pezei huã costodia de prata laurada q̃ pezou vinte e dous marcos sinco onssas duas oitavas q̃ no d. ^o m. ^a nouenta e sinco mil cento e sincoenta rs . . .	95U150
De feitio vinte mil rs	20U000
soma as quatro addicões assima trez. ^{tos} e quarenta e dous mil e seis c. ^{tos} rs	342U600
e por me ser pedida a prezente a passei em Lx. ^a aos 6 e Janeiro de 1667 — M. ^{cl} Leitão ² .	

¹ Biblioteca Nacional de Lisboa, *Secção de Manuscritos do Fundo Geral*, códice n.^o 4173, pag. 277.

² Biblioteca Nacional de Lisboa, *Secção de Manuscritos do Fundo Geral*, loc. cit., pag. 276.

O certificado do contraste da cidade é deveras importante sob todos os aspectos que seja interpretado, e dele se conclue, que o sacrário ano e meio depois da sua oferta, fôra avaliado em 227⁴50 reis, e que a sua obra estava muito atrasada, se se comparar esta importância com a que consta dos documentos que mais adiante teremos ocasião de apresentar.

O artista encarregado de lavrar esta joia, foi o ourives João de Sousa, como consta de alguns documentos e se vê da verba extraída da *Lista das promessas pela vitória da Batalha de Montes Claros* existente no manuscrito há pouco citado, da Biblioteca da Ajuda, assim concebida: — «Ao convento de Nossa Sr.^a de Belem da Ordem de São H.^{mo} Extremuros desta cidade Hum sacrario de Prata q̃ está por acabar em poder do ourives Joaõ de Sousa» ¹. Esta relação é do punho do Secretário de Estado António de Cavide, sem data, mas que se deve colocar, talvez, antes de Janeiro de 1667, visto que o sacrário ainda estava por acabar.

Naturalmente, a paralização dos trabalhos do lavrante, foi devido às ocorrências sucedidas na côrte, a que já fizemos a devida crítica.

*
* *

Mas, continuemos ainda na apreciação de alguns factos sôbre a história geral.

Como dissemos, tendo o Rei D. Afonso VI casado em Junho de 1666, encontrava-se em Dezembro do ano seguinte já separado da Rainha D. Maria Francisca Isabel; e anulado o seu casamento, em Janeiro de 1668 estava desempossado do Governo do Reino, conforme a determinação dos Três Estados.

De Janeiro de 1667, data em que foi avaliado o sacrário em 227⁴50 reis, estando ainda por acabar, a Dezembro do mesmo ano, é precisamente o período de lutas e intrigas mais intenso na côrte, e não nos parece, salvo opinião melhor informada, que João

¹ Biblioteca da Ajuda, *Estante 8-2, Do Governo de Portugal*, tomo 1, pag 429.

de Sousa continuasse a trabalhar na encomenda do Rei D. Afonso VI. Os documentos que deixámos atraz confirmam, cêrtamente, estas suposições, porque, de contrário, não seria necessário o contraste-fiel da cidade passar certidão justificativa da avaliação da obra e do material empregado.

Dadas as circunstâncias que apontámos, a continuação dos trabalhos pelo ourives João de Sousa para acâbar o sacrário, só teriam logar talvez depois de 1668. E sendo assim, a promessa de D. Afonso VI para os frades de Belém, ainda não estava cumprida ao findar o referido ano.

Encarregado o Príncipe D. Pedro do Govêrno do Reino pelos Três Estados reünidos em Côrtes, como notámos, a êle, sòmente, competia dar andamento a todos os negócios da Nação. E cêrtamente, não esqueceu a promessa do seu Irmão, ordenando a conclusão do sacrário para entregar aos frades do convento de Belém.

Do documento que abaixo segue, sem data, mas que julgamos com bom fundamento, ser de Agosto ou Setembro de 1671, e que combinando os dizeres nêle constantes com outras referências que se colhem num outro que mais adiante oferecemos, se pode inferir, naturalmente, ser êste um simples sumário, dizendo-nos mais que só a *madeira e o rescunho* importavam em 106#500 reis.

Diz ele :

«Estão ajustados os 3U c.^{os} do Sec.ario pella man.^{ra} seg.^{te}

— de 158-5-2 — de prata a 4600 — o marco	729U825
— Em dinheiro q̃ mais tem recebido Joaõ de Sousa . . .	278U057
— q̃ se deu em a Joaõ de Sousa q̃ hade cobrar	85U618
— Custo da madeira do Secrario, e rescunho	106U500
	= 1:200U000

falta huã arca p.^a semeter aprata» ⁴.

Se se atender à frase — como *estão ajustados os três mil cruzados do sacrário*, — que encima o documento, temos a impressão de que

⁴ Biblioteca Nac. de Lisboa, *cód. ch.* pág. 236.

deve ser da data do início dos trabalhos, mas depois da sua leitura, ficamos convencidos de que deve ser da época que lhe apontámos, salvo melhor opinião. Pena é que o documento não diga o nome do artista que fez o *rescunho*, por que sôbre êste ponto ainda ficamos ignorando quem foi o seu autor, e enquanto não haja prova em contrário, continua, como querem alguns escritores, pertencendo ao lápis da artista Josefa de Óbidos.

Como referimos, em Janeiro de 1667, o valor do sacrário era de veras inferior, pelo que consta do documento lá acima transcrito, razão que nos leva a supor que estava ainda muito atrasado, e dele não temos mais notícia documental até Setembro de 1671, data em que nos aparece ainda por concluir embora o seu valor seja já muito superior.

Como havíamos aventado, o Príncipe D. Pedro contribuiu bastante para a terminar do sacrário.

O documento, sem data, referido há pouco, tem grande relação com o que abaixo apresentamos, como consta do carregamento que se fez do sacrário no *Livro da Receita de João Francisco Guarda Joyas da Casa de Bragança*, que lhe havia sido entregue pelo Secretário de Estado António de Cavide, como se vai vêr, cuja descrição minuciosa das diferentes peças de que era constituído o monumento, nos deixa a impressão do seu valor e dos trabalhos realizados.

Diz êle :

«A fl. 1 do L.º da Receita de João Francisco Guarda Joyas da casa de Bragança, lhe fica carregado hum Secrario 1 — *Secrario*

de tres faces, que mostra quatro colunas, e no meyo a porta; oprimeiro corpo consta denoue palmos de alto dabanqueta atté acornija, edelargo outros noue palmos, amadeira toda de bordo, e cuberta deprata pellamanr.^a seg.^{te}

— dezanoue chapas deprata ã uaõ guarneendo a ilharga daporta ao frontespicio —

— dezouto chapas grandes Epequenas ã vaõ no corpo de Secrario —

— Dezeseis chapas de alquitraua, e fio —

— Vinte e quatro chapas de cornija —
 — duas chapas grandes quadradas com a insignia de hum globo e hum septro e hum soco inteiro do banco de baixo —

A qual prata toda he laurada de obra de Relleuo, epezou cento, vinte, equatro marcos Eduas onças, apreço de quatro mil E seis centos rs. o marco, E de feitio quatro mil E duzentos rs. o marco, q̄ tudo importa adinheiro hum conto nouenta etrez mil E quinhentos rs. como se vê da certidaõ do Contraste junta, oqual Secrario mandou S. M.^{de} fazer pera Belem, eestá por acabar.

EO entregou o Secretario Ant.^o Cauide Edadita Rec.^{ta} selhe passou este conhecim.^{to} enforma p.^a suas contas por ambos assinado em Lix.^a 18 de Setr.^o 1671.
 — (a) M.^{el} Soares de Br.^o ¹.

À margem tem escrito :

«deu Recibo Joaõ de Sousa da q. ^{ta} dos.	1:093U500
madr. ^a	106U500
	<hr/>
	1:200U000

de q̄ taõbem assinou hum recibo de M.^{el} Coelho».

Este documento, é uma das peças mais curiosas e fundamentais para a história do Sacrário.

Desde 18 de Setembro de 1671 até 1675, data da inscrição votiva, não conhecemos mais documentos que digam respeito, ao sacrário. Mas como em 1671 ainda estava por acabar e havia sido entregue ao guarda joias da Casa de Bragança, é muito provável que apareçam ainda novos documentos que interessem não só à sua conclusão, como ainda à sua entrega pelo ourives João de Sousa.

A descrição que Rodrigo Vicente de Almeida fez em 1882 do sacrário, por ser interessante, e, até certo ponto, completar a que consta do documento de 1671 que acabamos de transcrever, é a que segue :

¹ Idem, idem, *Cód. cit.* 7, pág. 237.

«Passando agora — diz Vicente de Almeida — a descrever o grandioso sacrário, diremos que elle mede quatro metros e sessenta centímetros d'altura, por dois e trinta de largura na base. E' de madeira, coberta toda de uma grossa lâmina de prata, muito bem lavrada ao cinzel, imitando folhagens. Representa no todo uma elegante fachada tendo no centro a *porta cæle*, onde se admira esculpida em meio relevo, a adoração dos reis magos; aos lados d'este ha quatro columnas, cobertas de vários labores, tendo entre os dois pedestaes as armas portuguezas. Tambem nos entrecolunarios se distingue entre folhagens dois pequenos medalhões ovaes, e cinzelado em qualquer d'elles uma esphera e um sceptro sobre uma almofada. Na parte superior da fachada ha um nicho que parece ter sido destinado (se já serviu) para estátua de christo resuscitado, ou do Salvador do Mundo; e na parte superior, por baixo da *porta cæle*, está a falsa inscrição, já mencionada». ¹

A inscrição a que Vicente de Almeida alude, diz o seguinte:

«*O Principe D. Pedro que Deus Guarde deu este sacrario a este Real Mosteiro de Belem no anno de 1675*».

Já frizámos, não ser nosso propósito tirar ao infeliz Rei D. Afonso VI a honra de ter oferecido tão preciosa obra de arte saída das mãos de lavrante portuguez, para attribuirmos simplesmente a D. Pedro, que por deliberação dos Três Estados reunidos em Côrtes, o foi substituir na governança do Reino, como referimos em outro ponto dêste estudo. Não, nem tão pouco nos move má vontade contra quaesquer actos praticados por êstes monarcas, por que tanto D. Afonso, como D. Pedro, quer nas suas grandezas como nas suas infelicidades, nos merecem o maior respeito.

O que temos em vista, fundamentados nos textos e documentos que analizámos, e submetemos a uma crítica severa e imparcial, quando pensámos em escrever esta longa e enfadonha notícia sôbre o sacrário, sem qualquer sombra de vaidade, foi unicamente para prestarmos algum serviço, embora insignificante, à verdade histórica e à arte portuguesa.

Para a memória do autor que tivemos a honra de contraditar,

¹ Rodrigo Vicente de Almeida, *Arte Portugueza*, revista mensal de Bellas-Artes, tomo I, pág. 13, Porto, 1882.

vão os nossos maiores respeitos, já por que elle não existe, mas ainda por que não está em nossos hábitos levantar questões, somente pelo praser de contrariar qualquer autor, por birra ou má fé. Não.

O presente estudo, que deixamos à crítica, bem intencionada, de todas as pessoas que se queiram dar ao trabalho de o apreciar, fala por nós, e ainda pelo cuidado e imparcialidade que nêle posemos.

Se Vicente de Almeida tivesse compulsado os documentos apresentados, talvez modificasse um pouco a sua opinião contra o Príncipe D. Pedro e certamente o não classificaria de roubar da glória de seu irmão o Rei D. Afonso VI.

Com os estudos ultimamente publicados e o registo necrológico transcrito neste estudo, feito talvez por pessoa afastada das intrigas palacianas contra o infelizmente Rei, que tinha, segundo crêmos, naturalmente, conhecimento do que se dizia acerca dos defeitos e qualidades de D. Afonso VI, que o inabilitavam para desempenhar as funções de Chefe de Estado, vê-se que havia razões fortes e ponderáveis para destituir do Governo da Nação um Rei que não reunia aquelas qualidades e condições precisas para ser chefe de Estado numa situação tão grave e melindrosa, como aquella que atravessava a nacionalidade.

*
* *

Como se vê do documento de 1671, o sacrário em questão ainda estava muito atrasado, comparando aquella simples descrição com todo o conjunto da obra numa análise e observação directa ao respectivo monumento.

Tendo sido feita a promessa em Junho de 1665, só dez anos depois se pode julgar cumprida, conforme a inscrição votiva gravada na base do sacrário com a data de 1675.

Hoje, como em 1882, época em que Vicente de Almeida estudou o sacrário, apresenta esta preciosidade de ourivesaria portuguesa certos vandalismo que consistem no roubo, simplesmente, duma

grande quantidade de chapas de prata que se vêem substituídas por tôscas pinturas na madeira!

*

*

*

Do nosso estudo, em virtude duma crítica livre de todas as peias a que foram submetidos os documentos de que nos servimos, podemos tirar as seguintes conclusões:

1.º — Que tendo sido o sacrário oferecido em Junho de 1665, pelo Rei D. Afonso VI, ano e meio depois, isto é: 6 de Janeiro de 1667, encontrava-se ainda por acabar e o seu valor, incluindo prata, trabalho do lavrante e madeira, era de 227~~4~~450 reis;

2.º — Que sendo o ano de 1667 o período dos grandes acontecimentos da Côrte que levaram o Conde de Castelo Melhor ao exílio e ainda o levantamento do Pôvo em Côrtes contra o Rei D. Afonso VI, naturalmente, nesta época, nenhum andamento teriam as respectivas obras para a conclusão do sacrário;

3.º — Que sendo no começo do ano de 1668 o Príncipe D. Pedro, pelos Três Estados reunidos em Côrtes, encarregado do Govêrno da Nação, a êle, somente a êle, competia dar andamento ou não, a todos os negócios de Estado; e finalmente:

4.º — Que, não querendo nós, note-se, tirar a D. Afonso VI a glória da oferta daquele monumento aos frades de Belém, todavia, os documentos que deixamos à análise e livre crítica dos leitores, também nos aconselham a dizer que nem só a êste Rei cabe, pura e simples, tal glória, porquanto, ao Príncipe D. Pedro se deve a sua conclusão, e por isso, não sendo para êste a maior glória por não ter sido sua a oferta, também não deixa de não ser tão grande como a de seu irmão.

ARQUIVO HISTÓRICO

A-pesar-de os seus três anos de existência, o *Arquivo Histórico* da Associação dos Arqueólogos Portugueses é bem pouco conhecido dos sócios e quasi completamente ignorado das pessoas estranhas à Associação.

A prova disso está no reduzido número de sócios que têm contribuído para a sua organização e nos dois estranhos que, a pedido de sócios, depositaram e ofereceram valiosas espécies documentais para a constituição do Arquivo.

Foi o nosso saudável amigo senhor Henrique Loureiro, distinto sócio titular da Associação, quem, pensando no bem que poderia resultar da criação de um arquivo histórico na Associação dos Arqueólogos, propôs, em 30 de Dezembro de 1926, na Secção de Bibliologia e Diplomática, a sua fundação para que, anexó à mesma secção, elle pudesse servir a diplomática, além de outro alcance que poderia ter, e esse de maior utilidade, de guardar, por oferta ou depósito, as espécies documentais que sócios e estranhos lhe quisessem confiar, obviando-se assim ao grande descalabro que estão sofrendo as peças diplomáticas existentes na posse de particulares que, por ignorância, desleixo e má arrecadação, se perdem dia a dia, privando os estudiosos da sua consulta e a História de interessantes documentos, alguns dos quais não passaram pelas chancelarias reais, sendo, por isso, fontes únicas, cuja perda é irreparável.

Em 17 de Fevereiro de 1927 a referida secção elaborou parecer favorável sôbre a proposta apresentada, que levou juntamente com um projecto de regulamento que lhe foi entregue em sessão de 19 de Março pelo sócio proponente, que o havia feito de colaboração com o sócio titular senhor José Augusto do Amaral Frazão de

Vasconcelos, à Assembleia Geral de 31 de Março, onde foram aprovados.

Desdobrada a Secção de Bibliologia e Diplomática foi o secretário desta nova secção, senhor Frazão de Vasconcelos, que ficou com o cargo de conservador do Arquivo, mas, pelas suas occupações extra-associativas, viu-se impossibilitado de continuar cumulativamente exercendo com o secretariado o lugar de conservador, pedindo a demissão dêste na sessão de Diplomática de 12 de Abril de 1929, na qual foi eleito por aclamação, para nele o substituir, o signatário.

Cumpre-nos dar conhecimento das espécies de que se compõe o Arquivo e da sua proveniência.

Os sócios senhores engenheiro António César Mena Júnior, César Alves de Azevedo Pires, Conde de S. Payo (D. António), Ernesto Soares, capitão Gastão de Melo de Matos e José Augusto do Amaral Frazão de Vasconcelos têm oferecido, por diversas vezes, documentos, dos quais bastantes são em pergaminho.

Ao senhor Henrique Loureiro, além da criação do Arquivo, deve a Secção de Diplomática o valioso serviço de promover o depósito de 82 documentos e livros pertencentes ao senhor Manuel das Neves Coutinho Ribeiro, notário em Mértola, cujo depósito foi feito em 21 de Janeiro de 1928 por intermédio daquele senhor. É êste o maior núcleo documental entrado no Arquivo, segundo-se-lhe em importância numérica a oferta de 24 espécies manuscritas, que havia sido feita, em 17 de Dezembro de 1927, pelo senhor Ernesto Soares.

Embora com um pequeno fundo, o Arquivo é já possuidor de um regular número de pergaminhos — quarenta e sete — alguns do século XV, manuscritos valiosos e uma bela edição vicentina das *Ordenações e leys do Reino de Portugal confirmadas e estabelecidas pelo Senhor Rey D. João IV e agora impressas por mandado do muyto alto e poderoso Rey D. Pedro II*, publicada em 1695.

Os pergaminhos têm a seguinte proveniência :

- 26 depositados pelo senhor Manuel das Neves Coutinho Ribeiro;
- 12 oferecidos pelo senhor César Alves de Azevedo Pires;
- 4 oferecidos pelo senhor Conde de S. Payo (D. António);
- 3 oferecidas pelo senhor António César Mena Júnior;
- 1 oferecido pelo senhor Ernesto Soares;
- 1 proveniente da Biblioteca da Associação.

Muito variadas são as espécies guardadas no Arquivo. Aí se encontram, em pergaminho : breves, suplicatórias, testamentos ; cartas de familiatura do Santo Officio, de mercê, de conselho e de bacharelato ; padrões, passaporte de navio mercante, etc.

As espécies em papel constam de : cartas de sentenças de admi-

nistração de vínculo e de herança, de arrematação de imóveis e de doação; tombos de propriedades e de capelas; instrumentos de posse, de arrendamento, de aforamento e de venda; instituição de vínculos, genealogias, decretos, provisões, alvarás, portarias, apólices do Real Erário, recibos, gravuras, cartas particulares, etc.

Nem todas as peças são documentos originais. Algumas são certidões, outras públicas-formas ou somente cópias antigas de documentos jurídicos.

Merece menção especial por ser peça única no género, que saibamos, um códice em pergaminho, do século XVI, que pertenceu ao Paço Notarial de Lisboa, e no qual se acham lavrados os acórdãos do mesmo. Tem encadernação da época, de couro com guardanções de bronze. Faz parte do depósito do senhor Coutinho Ribeiro.

Existe ainda digna de nota uma carta autógrafa do insigne estilista padre Manuel Bernardes, da Congregação do Oratório, oferecida pelo senhor Ernesto Soares.

Esta pequena instituição pode modestamente contribuir para salvar da perda muitas espécies manuscritas interessantes se a isso se dispuserem os seus possuidores e a guardar a notícia daquelas que nem a oferta, o depósito ou a compra tragam ao Arquivo, quando o consentimento dos seus possuidores permita a sua inventariação.

Lembrem-se pois V. Ex.^{as}, dignos consócios e beneméritos estranhos a esta casa, do serviço que o Arquivo Histórico da Associação dos Arqueólogos pode prestar à historiografia e à diplomática nacionais se lhe quizerem conceder o seu precioso auxílio promovendo por qualquer dos meios que constituem a sua finalidade o engrandecimento do seu fundo documental.

O CONSERVADOR DA SECÇÃO DE DIPLOMÁTICA

Antonio Machado de Faria de Pinna Cabral.

RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL

1928-1929

SNR. PRESIDENTE
SENHORES

Em cumprimento do art. 19.º dos nossos Estatutos, venho, pela primeira vez, dar conta a V. Ex.^{as} da actividade do ano — o primeiro da nossa gerencia — na vida da Associação dos Arqueólogos Portugueses.

Guindado a este logar pela muita benevolencia de V. Ex.^{as}, seja-me licito mais uma vez lamentar, e muito, não continuar a ver nele a figura prestigiosa do sr. dr. Joaquim Fontes.

Sua Excelencia, auxiliado pelos seus grandes dotes de intelligencia e de trabalho, de um trabalho profundo, methodico, verdadeiramente scientifico emfim, secretariou esta Associação com aquella dedicacão que S. Ex.^a põe em todos os trabalhos que empreende, e que eu não posso senão de longe imitar. Foi verdadeiramente uma perda para a nossa Associação não poder S. Ex.^a permanecer neste logar que immerecidamente occupo. Ouvirão V. Ex.^{as} portanto não um daqueles relatorios magistraes como era costume do sr. dr. Joaquim Fontes apresentar, mas antes uma simples e modesta resenha da vida da nossa Associação durante o ano que acaba de correr.

Em primeiro logar permitam-me V. Ex.^{as} que o meu primeiro pensamento seja para aqueles cujo leal convivo e valiosa collaboracão a morte nos roubou. Foram eles os snrs. Jorge Augusto Lourenço de Almeida, entusiastico numismata a quem a morte colheu em pleno principio da vida, foi meu companheiro de liceu, e sei por isso a excellencia do caracter que perdemos: o coronel de artelharía Luciano José Cordeiro, irmão do nosso dedicado consocio Cordeiro de Sousa: e Henrique Loureiro que desvairadamente imolou a sua vida á boa fé das suas investigacões. Para eles a expressão da nossa viva saudade, e o rendido preito da nossa homenagem á sua memória.

Novas unidades vieram porem preencher as fileiras: assim entraram para a nossa Associação os novos consocios Ex.^{mos} Snrs. Dr. Antonio Augusto Esteves Mendes Correia, eminente catedratico da Universidade Portuense, Dr. João Rodrigues da Silva Couto, Fräulein Matilde Auguste Hedwig Fitzler, Gastão de Faria Betencourt, Conde de Sucena, Dr. Carlos Manuel Penha e Costa da Silva Lopes, o arquiteto Emanuel Ribeiro, tenente Alfredo Mota, Eng.^o Artur Brow, P.^o Francisco Rodrigues, Dr. Luis José de Pina Guimarães, P.^o Manuel de Sousa Peres, Rogerio de Figueirôa Rego, Dr. Rui de Serpa Pinto, Tude Martins de Sousa, Dr. José Cerqueira Moreirinhas, P.^o José Monteiro de Aguiar, José de Pinho, José Rebelo de Betencourt, e Lerenô Antunes Barradas.

Para eles as nossas efectuosas saudações de boas vindas.
Meus senhores.

Eleito e empossado o novo Conselho Administrativo pela recusa formal do anterior na sua recondução, justificada com razões da maior atenção, o conselho atual tem-se esforçado na medida inteira das suas forças a continuar a honrosissima e brilhante herança que recolheu. Sem falsas modestias, e muito menos tolas vaidades que jamais entraram no nosso espirito, mas com aquella justa satisfação que pode e deve ter um homem ao olhar para traz sobre os seus passos esforçados e honestos, quere-me parecer que alguma coisa se conseguiu. Nada, absolutamente nada, poderia porem ter feito se não tivesse encontrado á sua testa uma intelligencia tão culta e brilhante quanto modesta, e uma dedicação tão amiga e desvelada como é a de seu presidente o Ex.^{mo} Snr. Dr. P. M. Laranjo Coelho. A Associação dos Arqueólogos Portugueses é hoje para S. Ex.^a uma preocupação dominante. E' verdadeiramente uma filha extremosa pela qual S. Ex.^a vela, procurando sempre collocá-la bem alto no justo lugar que lhe compete.

Eu não sei se me competia neste lugar e nesta ocasião vir affirmar-o, e sei que firo impiedosamente com o fazê-lo a modestia do nosso Presidente, mas sinto que sòmente quem com ele trabalha dia a dia no governo desta casa é que pode verdadeiramente apreciar o que tem sido o trabalho e a atenção de S. Ex.^o; nem isto é um banal, conquanto justissimo elogio, mas tão sòmente o dizer as coisas como elas são.

Da administração interna, se bem que o ano tivesse decorrido normalmente e sem incidentes, dois pontos ha para os quais o Conselho Administrativo muito deseja chamar a atenção de V. V. Ex.^{as}: são a resolução dos problemas do boletim, da biblioteca, e do estado das nossas finanças do qual os dois intimamente dependem. A Associação dos Arqueólogos não tem hoje, nem de resto nunca teve, outros recursos senão as quotisações dos seus membros e as receitas da venda dos bilhetes de entrada no nosso museu. Tempos houve em

que, para aumentar a fonte de receita das quotas se admitiram membros com o nome de socios amadores. Hoje não é possível conjugar a posição e categoria academica que a Associação goza, com tal sistema. dos poderes publicos, não recebe a Associação subsidio algum, apesar de ela pelo seu respeitabilissimo passado e pelo seu operoso presente bem digna se ter tornado da sua contemplação; pelo contrário, a Associação é que tem sido de uma generosidade quasi prodiga para com os seus concidadãos, fisicos e morais, e com entidades officiaes até, provando bem alto que ela coloca os interesses morais da Patria muito acima das suas necessidades materiais, e até da justa da recompensa de todo o trabalho: assim a Associação tem vindo sendo consultada constantemente por particulares, entidades officiaes estrangeiras, autarquias locais, e estações officiaes sobre assuntos de arqueologia, consultas a que atenciosamente tem respondido, e continuará respondendo com o melhor do seu saber; podendo valer-se de regulamentos internos para valorisar materialmente as suas respostas, nunca deles se serve, e jamais serviu, concorrendo por vezes, muitissimas mesmo, os seus socios com onerosas despesas do seu bolso para que essas consultas vão esclarecidas da melhor maneira possível: para eles devém ir os rendidos aplausos e agradecimentos de todos nós. Para minorar esta situação por um lado, e por outro para dar maior larguesa á nossa expansão, cultura e intercambio. foi presente á Assembleia Geral uma proposta acerca do nosso boletim que V. Ex.^{as} estudaram com o maior cuidado, atendendo ás largas e judiciosas considerações do seu relator e nosso dedicado tesoureiro Ex.^{mo} Sr. Julio Nunes de Freitas. Ligada com este problema financeiro está tambem a reforma da nossa biblioteca. Ao tomar conta da nossa biblioteca o seu digno conservador, nosso consocio Ex.^{mo} Sr. Ernesto Rodrigues Soares, verificou que esta parte da nossa Associação que estava a seu cargo não correspondia na arrumação, catalogação e funcionamento ás modernas exigencias mínimas da biblioteconomia. A instancias do Conselho Administrativo e por deliberação da Secção de Bibliogia, S. Ex.^a elaborou um relatorio que foi apresentado á Assembleia Geral onde desenvolidamente relatou o estado da nossa biblioteca e propôz as medidas que julga necessarias para a sua boa conservação. V. Ex.^{as} o apreciaram oportuna e devidamente, o Conselho Administrativo já concedeu os meios que estavam ao seu alcance para a solução deste importante problema. Entretanto já alguma coisa se fez e que foi reforçar e subdividir as prateleiras das estantes por meio de divisorias volantes de madeira, providencia que se impunha para a boa conservação dos livros, na sua maior parte brochados. Em compensação algum tanto da sua coadjuvação material, os altos poderes do Estado teem se dignado por diferentes maneiras, e varias vezes, dar inequivocas provas do seu valioso apoio moral, o que sobremaneira nos honra e incita no pros-

seguimento da nossa actividade. Não podemos deixar de registar nos nossos anais que foi a nossa Associação visitada por Sua Ex.^a o Sr. Presidente do Ministerio que se dignou assistir a uma sessão, e duas vezes pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro da Instrução Publica que se dignou assistir á abertura das exposições que neste ano se realisaram. Com efeito, no cumprimento da nossa missão cultural e educativa o Conselho Administrativo poudo conseguir realizar este ano duas exposições cujo resultado pela concorrência e interesse do publico, foi lisonjeiro.

Quero-me referir á exposição de iluminuras de brazões de armas e estandartes de alguns dos municipios do paiz estudados pela Secção de Heráldica e Genealogia, e á exposição de iconografia de El-Rei D. João VI e sua epoca, gentilmente cedida pelo nosso consó-Ex.^{mo} Snr. Dr. Alberto Mac-Bride.

Foram duas exposições de muito interesse artistico e archeologico, e aos Ex.^{mos} Snrs. Afonso de Dornelas, Dr. Mac-Bride que cederam as suas colecções, Henrique de Campos Ferreira Lima e Ernesto Soares que elaboraram e prefaciaram o catalogo da segunda, e srs. Azevedo Pires e Frazão de Vasconcelos devem ir os nossos agradecimentos pela colaboração activa que prestaram na organização destas duas exposições, não esquecendo o nosso empregado sr. Fernandes que mostrou grande zelo dedicação e até sacrificio pela nossa Associação.

O Conselho Administrativo julgou tambem que não traíria os fins da Associação se cedesse o nosso museu por alguns dias á Repartição de Turismo e ao nosso consocio Ex.^{mo} Snr. Alberto de Sousa, para nele se realizar a exposição das aguarelas deste illustre artista que se destinam ao pavilhão portuguez da Exposição de Sevilha, em propagande das paisagens e monumentos da nossa Terra.

Esta exposição resultou brilhantissima tendo atraído muitos visitantes. e elogiosas referencias da imprensa.

Algumas novas contribuições vieram enriquecer o nosso Museu. Citaremos um busto de El-Rei D. Fernando II e um carvão representando El-Rei D. Pedro IV no seu leito mortuario, original, ao que parece de uma conhecida litografia, sendo ambos os objectos oferecidos pelo Ex.^{mo} Snr. L. de Arenas de Lima; uma anfora romana levantada do fundo do mar na costa do Algarve pelo Ex.^{mo} Snr. Manuel dos Santos Rainho e generosamente oferecida por S. Ex.^a; um crucifixo de pedra e as inscrições que o acompanhavam, vindos da Assistencia Infantil da Freguesia de St.^a Isabel, oferta de seu director Ex.^{mo} Snr. Salvador Correia. A colecção de numismatica é que tem aumentado a olhos vistos, devido aos desvelados cuidados do seu zeloso conservador Ex.^{mo} Snr. Julio Nunes de Freitas. A arrumação e disposição das peças do nosso museu está como V. V. Ex.^{mas} sabem a cargo dos respectivos conservadores e do Conselho Tecnico; estando termi-

nada como está a colocação da colecção de pre-historia, devido ao zelo do seu conservador Ex.^{mo} Snr. Dr. Joaquim Fontes, fazemos votos para que as restantes peças das outras secções venham muito em breve a estar no seu lugar. Ligado com o nosso museu, existe um assunto que já preocupou a direcção transacta, e que a actual se tem esforçado por resolver. Refiro-me á catalogação das peças de arqueologia historica, e á publicação de um *Guia do visitante*. O Conselho Administrativo está certo que dentro do proximo ano poderá ter realizado esta importante necessidade pois estando já re-dijida a parte respeitante á arqueologia pré-historica, o conservador da arqueologia historica Snr. Azevedo Pires está procurando terminar o catalogo desta secção já iniciado com valiosissimos elementos e estudos prévios pelo nosso dedicado consocio Ex.^{mo} Snr. J. Cordeiro de Sousa.

O Conselho Administrativo tem procurado estreitar as relações da Associação com as outras Academias nacionais e estrangeiras. Assim, fez-se representar pelos nossos consocios Ex.^{mos} Snrs. Dr. Mendes Correia, e P.* Eugenio Jalhay no Congresso das Associações Portuguesa e Espanhola para o progresso das Sciencias, realizado em Barcelona nos dias 20-27 do mês de Maio do ano corrente.

Egualmente no Congresso Beirão, realizado em Castelo Branco, o Snr. J. Paulo Pereira assumiu com o nosso aplauso a representação da nossa Associação, especialmente numa patriótica romagem ao notabilissimo monumento que é o Castelo de Monsanto.

Não me compete, nem é agora ocasião oportuna relatar o que foi a vida e actividade das diferentes secções de estudo. Em devido tempo os seus respectivos secretarios darão a V. Ex.^{as} a conta que é da sua competencia. Limitar-me-hei a explicar que a Secção de Heraldica e Genealogia não teve o seu funcionamento regular, como é seu costume, devido á prolongada e perigosa doença que atacou o seu illustre Presidente Ex.^{mo} Snr. Afonso de Dornellas, por cujo feliz restabelecimento nos congratulamos; lamenta o Conselho a pouca frequencia que concorre ás sessões de Bibliologia e Bibliografia, e não pode deixar de calorosamente felicitar a Secção de Arqueologia Pre-Historica pelo renascimento que durante o ano corrente ela manifestou, tendo realizado algumas sessões verdadeiramente brilhantes.

Prenderei apenas a delicada atenção de V. Ex.^{as} com o relatório resumidissimo das sessões de Assembleia Geral. Para esta parte do seu relatório é que o Conselho não pode deixar de olhar com uma certa satisfação. Certamente devida á muita benevolencia e dedicação dos nossos consocios, muitos dos quais poem na ordem das suas predilecções a nossa Associação primeiro que tudo, a affluencia de communicações permitiu que alem de uma Assembleia Geral Ordinaria a realisar mensalmente, conforme mandam os nossos Estatutos, se realisasse todos os meses, menos em Fevereiro, uma As-

sembléa Geral Extraordinária, o que resultou terem-se realizado duas sessões mensais em vez de uma. Realisaram-se assim as seguintes sessões: na primeira que teve logar em 29 de Novembro, realisou-se a comunicação do Snr. Marquês de Jacome Correia acerca de «*O valor do grau nos portulanos*»; a 14 de Dezembro o Snr. coronel Augusto Botelho da Costa Veiga occupou a noite com a sua comunicação «*1.º Investigações sobre combatentes em Ourique em documentos medievais*; *2.º Investigaçãõ tactica da tradiçãõ historica da batalha segundo a Chronica Gothorum*»; a 27 do mesmo mês o Snr. José Mendes da Cunha Saraiva tratou de «*O Sacrário de Prata dos Jeronimos* (subsídios para a historia da Arte Portuguesa)»; em 10 de Janeiro Fraulein Hedwig Fitzler leu o seu trabalho sobre «*A vida e as obras do Padre Fernão de Queiroz*, da Companhia de Jesus (subsídios para a biographia de um esquecido historiador dos domínios ultramarinos de Portugal)»; a 24 do mesmo mês o Snr. Dr. Rui de Azevedo expôs os seus «*Novos subsidios para as origens da Ordem Militar de Avis. Limites entre Portugal e Castela na Região de Riba Cõa antes do tratado de Alcanizes*», e o signatario leu a sua comunicação intitulada «*Trovas heráldicas na literatura portugúesa*»; a 28 de Fevereiro o sr. Coronel Augusto Vieira da Silva falou-nos de «*Os bairros de Lisboa*»; em 12 de Abril o Snr. Henrique Quirino da Fonseca levantou a sua voz «*Em defesa das caravelas portugúesas, nótulas sobre algumas variedades de navios: cárvos, galizábras e churriões*»; e a 25 do mês o signatario leu o parecer que havia elaborado por incumbencia da Secção de Heráldica e Genealogia em resposta ao Comissariado Geral da Exposição de Sevilha que havia consultado a Associação sobre quais eram os brazões de armas dos Reis D. João I e D. Manuel, Infantes D. Pedro e D. Henrique, Vasco da Gama e Afonso de Albuquerque, tendo o Snr. tenente-coronel Augusto Botelho da Costa Veiga demonstrado que a *Cronica do Condestabre* não póde ser da autoria de Fernão Lopes, como pensava A. Braamcamp Freire, e sendo a ordem da noite occupada pela Snr.^a D. Maria do Carmo de Sousa Coutinho que fez uma interessante evocação historica do venerando mosteiro das Comendadeiras de Sant'Iago; a 16 de Maio o sr. P.^o Eugenio Jalhay desenvolveu a sua comunicação sobre «*As ultimas descobertas archeologicas do Sul da Galiza e as suas relações com a pré-historia portugúesa*»; a 30 do mesmo mez o Snr. tenente-coronel Costa Veiga explicou «*O significado da porta da traiçãõ nos castelos de logares cercados*»; a 6 de Junho o Snr. Tude Martins de Sousa historiou «*Algumas vilas, igrejas e castelos do antigo priorado do Crato* (Crato, Flor da Rosa e Amieira)»; e a 22 de Junho tivemos nova conferencia do Snr. Quirino da Fonseca intitulada «*Lopes de Mendonça, precursor nos estudos de Archeologia Naval em Portugal*», colaborando assim, S. Ex.^a, como principal figura, na homenagem que

a nossa Associação prestou ao nosso socio titular Ex.^{mo} Snr. Henrique Lopes de Mendonça; finalmente em 11 do corrente o sr. P.^o Eugenio Jalhay deu parte á Assembleia Geral da forma como se desempenhou juntamente com o Snr. Dr. Mendes Correia da incumbencia que lhe déra a nossa Associação de a representar no Congresso das Associações Portuguesa e Espanhola para o progresso das Sciencias inscrevendo-se com sua comunicação intitulada *Congresso das Associações Portuguesa e Espanhola, para o Progresso das Sciencias*, e o Snr. Coronel Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, dissertou largamente sobre *O Amuralhado de Obidos*, encerrando-se assim este ciclo deveras brilhante de comunicações. Não queremos terminar este relatorio sem confessarmos a muita gratidão que o Conselho Administrativo sente pela imprensa da Capital. Na verdade o Conselho tem encontrado sempre da parte dos grandes diarios e dos jornais de mais difundida leitura, um acolhimento gentilissimo que muito tem contribuido a secundar a sua acção e a actividade da Associação. Tem com isto a imprensa dado sobeja prova da sua cultura a intelligencia, e o Conselho Administrativo empenha-se em testemunhar aos jornais *Diario de Noticias*, *Seculo*, *Novidades*, e *Voz*, os seus agradecimentos pelo hospitaleiro acolhimento que sempre nelas encontrou para as notas officiosas expedidas pela Associação.

Conde de São Páyo (D. António).

Associação dos Arqueólogos Portugêses

Relação dos Cargos Associativos

ELEITOS PARA A GERENCIA DE 1928-1931

PRESIDENTE DE HONRA

Professor dr. José Leite de Vasconcellos (Socio de Merito)

PRESIDENTE

Dr. P. M. Laranjo Coelho (Socio Titular)

VICE-PRESIDENTES

Afonso de Dornellas (Socio Titular)

Dr. Francisco Luis Pereira de Sousa (Socio Titular)

SECRETARIO GERAL

Dr. D. Antonio Pedro de São Payo Mello e Castro, conde de São Payo (Socio Titular)

TESOUREIRO

Julio Nunes de Freitas (Socio Titular)

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — *Dr. P. M. Laranjo Coelho*

Vice-Presidente — *Afonso de Dornellas*

Vice-Presidente — *Dr. Francisco Luis Pereira de Sousa*

- Secretario Geral — *Conde de São Payo (D. Antonio)*
 2.º Secretario — *Gastão de Mello de Mattos (Socio Efectivo)*
 1.º Vice-Secretario — *Antonio José d'Avila Amaral (Socio Efectivo)*
 2.º Vice-Secretario — *Augusto Cardoso Pinto (Socio Titular)*
 Tesoureiro — *Julio Nunes de Freitas*

CONSELHO DIRIGENTE

- Dr. P. M. Laranjo Coelho*, Presidente da Associação e da Secção de Diplomatica
Afonso de Dornellas, Vice Presidente da Associação e Presidente da Secção de Heraldica e Genealogia
Dr. Francisco Luis Pereira de Sousa, Vice-Presidente da Associação
Conde de São Payo (D. Antonio), Secretario Geral da Associação
Julio Nunes de Freitas, Tesoureiro
Gastão de Mello de Mattos, 2.º Secretario
Antonio José d'Avila Amaral, 1.º Vice-Secretario
Augusto Cardoso Pinto, 2.º Vice-Secretario
José Mendes da Cunha Saraiva (Socio Titular), Vogal Redactor
Prof. dr. Joaquim Moreira Fontes (Socio Titular), Presidente da Secção de Arqueologia, Pre-historica
P.º Eugenio Jalhay (Socio Titular), Vice-Presidente da Secção de Arqueologia Pre-historica
D. José Maria da Silva Pessanha (Socio Titular), Presidente da Secção de Arqueologia Historica
José Maria Cordeiro de Sousa (Socio Titular), Vice-Presidente da Secção de Arqueologia Historica
Dr. Luis Xavier da Costa (Socio Titular), Presidente das Secções de Numismatica e Sigilografia, Bibliologia e Bibliografia
Eng.º Raul da Costa Couvreur (Socio Titular), Vice-Presidente da Secção de Numismatica e Sigilografia
Afonso de Dornellas (Socio Titular), Presidente da Secção de Heraldica e Genealogia
Conde do Almarjão (Socio Efectivo), Vice-Presidente da Secção de Heraldica e Genealogia
Dr. Rui Pinto d'Azevedo (Socio Titular), Vice-Presidente da Secção de Diplomatica
Antonio da Costa Leão (Socio Titular), Vice-Presidente da Secção de Bibliologia e Bibliografia
Coronel Augusto Vieira da Silva (Socio Titular), Presidente da Secção de Estudos Olissiponenses
Dr. Carlos Santos (Socio Efectivo), Vice-Presidente da Secção de Estudos Olissiponenses
Cesar Alves de Azevedo Pires (Socio Titular), Conservador
Antonio Machado Faria de Pinna Cabral (Socio Titular), Conserv.
Antonio C. de Mena Junior (Socio Titular), Conservador

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Dr. P. M. Laranjo Coelho, Presidente da Associação
Afonso de Dornellas, Vice-Presidente
Dr. Francisco Luís Pereira de Souza, Vice-Presidente
Conde de São Payo (D. Antonio), Secretario Geral
Julio Nunes de Freitas, Tesoureiro
Gastão de Mello de Mattos, 2.º Secretario
Antonio José d'Avila do Amaral, 1.º Vice-Secretario
Augusto Cardoso Pinto, 2.º Vice-Secretario

CONSELHO REDACTOR

Dr. P. M. Laranjo Coelho, Presidente da Associação e da Secção de Diplomatica
Dr. Joaquim Moreira Fonte, Presidente da Secção de Arqueologia Pre-Historica
D. José Maria da Silva Pessanha, Presidente da Secção de Arqueologia Historica
Dr. Luís Xavier da Costa, Presidente das Secções de Numismática e Sigilografia, e Bibliologia e Bibliografia
Afonso de Dornellas, Presidente da Secção de Heraldica e Genealogia
Coronel Augusto Vieira da Silva, Presidente da Secção de Estudos Olissiponenses
José Mendes da Cunha Saraiva, Vogal Redactor
Julio Nunes de Freitas, Tesoureiro

CONSELHO TECNICO

Dr. P. M. Laranjo Coelho, Presidente da Associação
Dr. Joaquim Moreira Fontes
Cesar Alves d'Azevedo Pires
Julio Nunes de Freitas
Conde de São Payo (D. Antonio)
Antonio Machado de Faria de Pinna Cabral
Antonio C. de Mena Junior

} Conservadores

CONSELHO PARA A ADMISSÃO DE SOCIOS

Dr. P. M. Laranjo Coelho, Presidente da Associação
Dr. Joaquim Moreira Fontes
D. José Maria da Silva Pessanha
Dr. Luís Xavier da Costa
Afonso de Dornellas
Coronel Augusto Vieira da Silva

} Presidentes das Secções de Estudo

Conde de São Payo (D. Antonio), Secretario Geral
José Mendes da Cunha Saraiva, Vogal Redactor
Julio Nunes de Freitas, Tesoureiro

MESAS DAS SECÇÕES DE ESTUDO

Secções de Arqueologia Pre-Historica

Presidente e Conservador — *Dr. Joaquim Moreira Fontes*
 Vice-Presidente — *P.^o Eugénio Jalhay*
 Secretario — *Eng.^o Manuel Alves Costa*

Secção de Arqueologia Historica

Presidente — *D. José Maria da Silva Pessanha*
 Vice-Presidente — *José Maria Cordeiro de Sousa*
 Secretario e Conservador — *Cesar Alves d'Azevedo Pires*

Secção de Numismática e Sigilografia

Presidente — *Dr. Luis Xavier da Costa*
 Vice-Presidente — *Eng.^o Raul Couvreur*
 Secretario e Conservador — *Julio Nunes de Freitas*

Secção de Heraldica e Genealogia

Presidente — *Afonso Dornellas*
 Vice-Presidente — *Conde do Almarjão*
 Secretario e Conservador — *Conde de São Payo (D. Antonio)*

Secção de Diplomática

Presidente — *Dr. F. M. Laranjo Coelho*
 Vice-Presidente — *Dr. Rui Pinto d'Azevedo*
 Secretario — *José Augusto do Amaral Frazão de Vasconcellos*
 Conservador — *Antonio Machado de Faria de Pina Cabral*

Secção de Bibliologia e Bibliografia

Presidente — *Dr. Luis Xavier da Costa*
 Vice-Presidente — *Antonio da Costa Leão*
 Secretario — *Dr. Luciano José d'Oliveira Ribeiro*
 Conservador — *Cesar Alvares d'Azevedo Pires*

Secção de Estudos Olissiponenses

Presidente — *Coronel Augusto Vieira da Silva*
 Vice-Presidente — *Dr. Carlos Santos*
 Secretario — *José Artur Barcia*
 Conservador — *Antonio C. de Mena Junior*

BIBLIOGRAFIA

Monumentos de Portugal — Desta magnífica colecção, a que a Associação dos Arqueólogos dispensou o seu patrocínio, e que se está imprimindo na *Litografia Nacional*, do Pôrto, sob a proficiente direcção do nosso presado consócio sr. dr. Carlos de Passos, estão já publicados os seguintes volumes:

I — *Mosteiro da Batalha*, do Dr. Virgílio Correia; II — *Thomar*, do Dr. Vieira Guimarães; III — *Porto*, do Dr. Carlos de Passos. Começaremos por onde é devido — louvando o arrojo da casa editora, a *Litografia Nacional*, do Pôrto, pelo seu propósito, pelo alto ponto a que dirige as suas vistas. É, na realidade, necessário que uma obra como esta se faça no nosso país, aliando a fotografia artística a uma valiosa colaboração literária. A *Litografia Nacional* assegurou bem o êxito da sua obra sob este aspecto, encarregando de lha dirigir o sr. Dr. Carlos de Passos, crítico de arte com o seu nome feito e escritor de inconfundível estilo, conciso, vernáculo e de um poder de expressão nada vulgar.

¿ Terá sido a Empresa assim feliz na direcção da parte técnica e artística da obra?

Sinceramente diremos que a impressão geral do aspecto gráfico destes volumes, do primeiro, sobretudo, não foi animadora. Há neles bastante cravação; o papel das 40 gravuras do *Mosteiro da Batalha* fez-nos lamentar o esforço de Alvão para produzir fotografias cuja adivinhada nitidez se lhe esbate na excessiva porosidade absorvente da pasta. Milagre poderia considerar-se que, em tal papel, a sépia não alastrasse, como num secativo qualquer.

¡ Lástima não pequena, numa obra que, afinal, revela um notável esforço editorial, uma decidida boa vontade de abrir caminho, de lutar, de vencer!

Semanas após a aparição do primeiro volume, vieram o segundo e o terceiro dizer-nos, com a sua apresentação, que qualquer contratempo sofrera, decerto, a Empresa Editora com o papel do primeiro, porque as suas gravuras eram mais nítidas, em bom papel *couché*, — o que nos levou a pensar na satisfação que se daria aos assinantes e até aos compradores avulsos, reimprimindo, neste mesmo papel, as 40 gravuras do *Mosteiro da Batalha* e oferecendo-lhas gratuitamente; uma só condição, porém, a impôr-lhes: a devolução dos exemplares do volume substituído, para que não ficassem, por esse mundo, a destoar dos mais.

Constituindo o trabalho gráfico uma parte essencial da obra, julgamos que prestaríamos um péssimo serviço aos seus esforçados editores se, faltando à verdade, escrevêssemos o contrário do exposto, ou se, calando-a, não chamássemos a atenção de quem os pode corrigir para êstes evitáveis defeitos.

Todo o nosso empenho está em podermos dizer, amanhã, do aspecto gráfico de tão úteis livrinhos o que, sem hesitações, afirmamos já da sua colaboração literária, que é manifestamente obra de competentíssimos críticos arqueológicos, profundos conhecedores dos temas que versam, cheios daquela meticulosa probidade que os impõe ao respeito de quem atentamente os lê. Por isso mesmo, esta colaboração não pode temer confrontos com o que de melhor, no género se tem feito, no país e no estrangeiro. Direi mais: em obras como estas, muito difficilmente se produzirá igual.

Um rápido exame dêsses volumes comprovará o assêrto.

I — *Mosteiro da Batalha* — Em boa prosa, o Professor Vergílio Correia dá-nos, com mão de mestre, a história da origem e da construção do grande monumento joanino, mas sendo de lamentar algum galicismo, de palavras, — como o “*massacrado*”, da página 9 — ou de construção — como o da página 37, onde se diz que “o rei está equipado *em guerra*”, — e alguns erros de revisão, como aquele que coloca o casamento de D. João I em 1378 por 1387, etc.

Isto, porém, são coisas mínimas, pela raridade com que aparecem na bella lição que o ilustre professor nos deixou, nas compactas 57 páginas de texto do seu volume.

O que importa é fixar do que se sabe da história dêste notável monumento nacional, o sr. Professor Vergílio Correia tudo nos expôs, com clareza, e juntando sempre, quando necessário, as provas suficientes das suas afirmações por qualquer meio contestadas.

Vulgarizando conhecimentos, corrigindo velhos erros, despertando uma sã curiosidade de se visitar o mais recolhido e meditativo monumento de Portugal, esta modelar monografia não honra apenas o seu autor, — honra o País.

II — *Thomar* — Ha, neste trabalho do Dr. Vieira Guimarães, um traço notável, — aliás comum aos outros dois volumes: — a probidade com que foi escrito, o escrúpulo de só se dar como certo o que, na realidade, está averiguado.

Apesar de escritas por quem fez, dos assuntos que trata, aturadas investigações, estas páginas tem, para nós, os inconvenientes de um apressado resumo de trabalhos feitos, com as falhas naturais das produções desta espécie.

III — *Pôrto* — Começa-se a ler, neste volume, o sóbrio mas elegante intróito, e, logo ao findar a segunda página, se nos tem formado o propósito de lermos o livro todo, até final, com meticulosa atenção, — não se nos vá perder nada da vasta erudição do autor, da nítida justeza com que nos fala, dos próprios arcaísmos que tão adequadamente emprega, da vivacidade com que critica, condena, profliga as barbaridades architectónicas que nos aponta, da mordacidade com que ironiza, da sensatez com que corrige e aconselha, impetrando o auxílio de quem pode valer ás emendáveis selvajarias que envilecem os vetustos monumentos da capital do Norte.

De facto, o sr. Dr. Carlos de Passos pôs um raro carinho no estudo dos três

monumentos portuenses de que, neste livro, nos dá notícia : a Catedral, a Igreja de Cedofeita e a de S. Francisco. É-lhe familiar tôda a literatura histórica e arqueológica relativa a êstes monumentos, e as suas observações pessoais são das que só um profundo conhecedor do assunto sabe e pode fazer. O interesse com que estudou a catedral portuense é deveras notável. O pesar com que vai notando os descabros produzidos pela fúria das inovações e das vaidades é sinceríssimo. ; Bem aplicado bairrismo o do sr. Dr. Carlos de Passos que, louvando e enaltecendo o louvável e grandioso, com igual firmeza e isenção verbera o que de banal e estúpido por lá foi encontrando !

Êste volume não precisa de encómios : impõe-se por si, pelo seu intrínseco valor histórico, crítico e literário.